

DIARIO



OFICIAL

Empresa Industrial Melhoramentos no
Brasil.
Rua Primeiro de Março n. 153.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LV — 28ª DA REPUBLICA — N. 116

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 1916

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas do porte do Correio não serão ateadidas; assim como não se pôde aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do «Diário Oficial» sellos do Correio ou estampilhas do sello adhesivo.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 12.047, que cassa o decreto n. 10.503, de 23 de outubro de 1913, que autorizou a sociedade de auxilios mutuos «Fraternidade Pernambucana» a funcionar na Republica.

Decreto n. 12.051, que prorroga até 7 de outubro do corrente anno o prazo para a conclusão da construção da linha ferrea de Nilo Peganha a Iguaíba Grande (prolongamento da Estrada de Ferro de Maricá).

Decreto n. 12.034, que cassa o decreto n. 10.991, de 20 de julho de 1914, que autorizou a sociedade mutua de peculios «União Dotal Brasileira» a funcionar na Republica.

Decreto n. 12.053, que cassa o decreto n. 11.186, de 7 de outubro de 1914, que autorizou a sociedade de auxilios mutuos «Perseverança do Recife» a funcionar na Republica.

Decreto n. 12.063, que abre, ao Ministerio da Fazenda, o credito de 16.001\$174, suplementar á verba do § 27 do orçamento do exercicio de 1915, do mesmo ministerio, para occorrer ao pagamento de porcentagem pela cobrança executiva.

Decreto n. 12.064, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 66.797\$377, para, suplementar á verba 8ª — Recebedoria do Distrito Federal — do orçamento de 1915, do mesmo ministerio, para occorrer ao pagamento das porcentagens aos cobradores daquela repartição.

Decreto n. 12.066, que cria mais uma brigada de infantaria de guardas nacionais no municipio do Recife, no Estado de Pernambuco.

Decreto n. 12.067, que cria mais uma brigada de infantaria de guardas nacionais na comarca de Santa Cruz, no Estado do Espírito Santo.

Decreto n. 12.068, que cria mais uma brigada de cavallaria de guardas nacionais na comarca da capital do Estado do Rio Grande do Sul.

Ratificação do decreto n. 12.012.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos do 17 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos do 17 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos do 17 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Contabilidade, Saude Publica e Policia do Distrito Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorios dos consulados dos Estados Unidos do Brazil em Lisboa e em Barcelona.

Ministerio da Fazenda — Circular — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publica, da Recebedoria do Distrito Federal, da Inspectoria de Seguros e da Imprensa Nacional e «Diário Oficial».

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portaria — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerenciaes de Viação, Obras Publicas, Contabilidade, Correios e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Gerenciaes de Agricultura, Industria e Commercio e Contabilidade.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Noticiario — Parte Commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editais e avisos — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 12.047 — DE 10 DE MAIO DE 1916

Cassa o decreto n. 10.503, de 23 de outubro de 1913, que autorizou a sociedade de auxilios mutuos «Fraternidade Pernambucana» a funcionar na Republica.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, considerando que a sociedade de auxilios mutuos «Fraternidade Pernambucana», com sede na capital do Estado de Per-

nambuco, suspendeu suas operações, conforme consta do processo encaminhado ao Ministerio da Fazenda com o officio da Inspectoria de Seguros, n. 185, de 24 de abril findo, resolve cassar o decreto n. 10.503, de 23 de outubro de 1913, que autorizou a mesma sociedade a funcionar na Republica e approvou, com alterações, seus estatutos.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1916, 95ª da Independência e 28ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

João Pandiá Calogeras.

DECRETO N. 12.051 — DE 10 DE MAIO DE 1916

Prorroga até 7 de outubro do corrente anno o prazo para a conclusão da construção da linha ferrea de Nilo Peganha a Iguaíba Grande (prolongamento da Estrada de Ferro de Maricá).

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a «Compagnie Générale des Chemins de Fer des États Unis du Brésil», cessionaria do contracto de construção e arrendamento do prolongamento de Nilo Peganha até Iguaíba Grande, da Estrada de Ferro de Maricá, decreta:

Artigo unico. Fica prorrogado até 7 de outubro do corrente anno o prazo estipulado na clausula VII, n. 3, do contracto autorizado pelo decreto n. 7.942, de 7 de abril de 1910, para a conclusão da construção do prolongamento da Estrada de Ferro de Maricá, no trecho comprehendido entre Nilo Peganha e Iguaíba Grande, sob condição de que a dita companhia pagará as multas comminadas na clausula XX do dito contracto, que serão contadas a partir da presente data, si as obras da referida construção não estiverem inteiramente concluidas ao termo da prorrogação ora concedida.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1916, 95ª da Independência e 28ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Augusto Tavares de Lira.

DECRETO N. 12.054 — DE 17 DE MAIO DE 1916

Cassa o decreto n. 10.991, de 20 de julho de 1914, que autorizou a sociedade mutua de peculios «União Dotal Brasileira» a funcionar na Republica.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, considerando que a sociedade mutua de peculios «União Dotal Brasileira» com sede na capital do Estado de Pernambuco, suspendeu suas operações, conforme consta do processo encaminhado ao Ministerio da Fazenda com o officio da Inspectoria de Seguros, n. 185, de 24 de abril findo, resolve cassar o decreto n. 10.991, de 20 de julho de 1914, que autorizou a mesma sociedade a funcionar na Republica e approvou, com alterações, seus estatutos.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1916, 95ª da Independência e 28ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

João Pandiá Calogeras.

DECRETO N. 12.055 — DE 17 DE MAIO DE 1916

Abre o decreto n. 11.186, de 7 de outubro de 1914, que autorizou a sociedade de auxílios mutuos «Perseverança do Recife» a funcionar na Republica.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, considerando que a sociedade de auxílios mutuos «Perseverança do Recife», com sede na capital do Estado de Pernambuco, suspendeu suas operações, conforme consta do processo encaminhado ao Ministerio da Fazenda com o officio n. 185, de 24 de abril findo, da Inspectoria de Seguros, resolve cassar o decreto n. 11.186, de 7 de outubro de 1914, que autorizou a mesma sociedade a funcionar na Republica e approvou, com alterações, seus estatutos.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1916, 95° da Independencia e 28° da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

João Pandiá Calogeras.

DECRETO N. 12.063 — DE 17 DE MAIO DE 1916

Abre, ao Ministerio da Fazenda, o credito de 16:001\$174, suplementar á verba do § 27, do orçamento do exercicio de 1915, do mesmo ministerio, para occorrer ao pagamento de porcentagens pela cobrança executiva.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização constante do art. 101, n. 1, da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do disposto no art. 2º, § 2º, n. 2, letra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, resolve abrir, ao Ministerio da Fazenda, o credito de 16:001\$174, papel, suplementar á verba do § 27 do orçamento do exercicio de 1915, do mesmo ministerio, para occorrer ao pagamento de porcentagens pela cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1916, 95° da Independencia e 28° da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

João Pandiá Calogeras.

DECRETO N. 12.064 — DE 17 DE MAIO DE 1916

Abre, ao Ministerio da Fazenda, o credito de 66:797\$377, papel, suplementar á verba 8ª — Recebedoria do Districto Federal — do orçamento de 1915, do mesmo ministerio, para occorrer ao pagamento das porcentagens aos cobradores daquela repartição.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização constante do art. 101, n. 1, da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do disposto no art. 2º, § 2º, n. 2, letra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, resolve abrir, ao Ministerio da Fazenda, o credito de 66:797\$377, papel, suplementar á verba 8ª — Recebedoria do Districto Federal — do orçamento de 1915, do mesmo ministerio, para occorrer ao pagamento das porcentagens aos cobradores daquella repartição.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1916, 95° da Independencia e 28° da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

João Pandiá Calogeras.

DECRETO N. 12.066 — DE 17 DE MAIO DE 1916

Cria mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes no municipio do Recife, no Estado de Pernambuco

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na Guarda Nacional do mu-

nicipio do Recife, no Estado de Pernambuco, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 170ª, que se constituirá de tres batalhões do serviço activo, sob ns. 508, 509 e 510, e de um do da reserva, sob n. 170, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos do referido municipio; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1916, 95° da Independencia e 28° da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Carlos Maximiliano Pereira dos Santos.

DECRETO N. 12.067 — DE 17 DE MAIO DE 1916

Cria mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Santa Cruz, no Estado do Espirito Santo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na Guarda Nacional da comarca de Santa Cruz, no Estado do Espirito Santo, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 52ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, sob ns. 154, 155 e 156 e de um do da reserva, sob n. 52, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1916, 95° da Independencia e 28° da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Carlos Maximiliano Pereira dos Santos.

DECRETO N. 12.068 — DE 17 DE MAIO DE 1916

Cria mais uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na comarca da capital do Estado do Rio Grande do Sul

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na Guarda Nacional da comarca da capital do Estado do Rio Grande do Sul, mais uma brigada de cavallaria, com a designação de 128ª, a qual se constituirá de dous regimentos, sob ns. 255 e 256, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1916, 95° da Independencia e 28° da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Carlos Maximiliano Pereira dos Santos.

DECRETO N. 12.012 — DE 29 DE MARÇO DE 1916

RECTIFICAÇÃO

Na publicação, feita no *Diário Official* de 11 do mez corrente, do regulamento da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, a que se refere o decreto n. 12.012, de 29 de março de 1916, ha que observar a seguinte correção ao art. 83:

15ª cadeira — Em vez de — medica — leia-se: — e clinica medicas.

17ª cadeira — Substitua-se a sua denominação pela seguinte: — Pathologia e clinica chirurgicas; clinica obstetrica.

A cadeira indicada como 25ª — Industrias agricolas — e a 23ª e ultima, ficando eliminadas as que na referida publicação são designadas por 23ª e 24ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 17 do corrente mez, lo-
am nomeados para a Guarda Nacional:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Municipio do Recife

170ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Aureliano Teixeira
Bastos.

Estado-maior — Capitães assistentes, Isidoro
Pio dos Santos e José Gomes Campello do
Albuquerque;

Capitães ajudantes de ordens, Jorge Fer-
reira da Cruz e Joaquim Cyrillo da Silva
Ramos;

Major cirurgião, Benedicto Alves de Car-
valho.

303ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente coronel comman-
dante, Antonio Martins da Silva;

Major fiscal, Luiz da Veiga Seixas;

Capitão ajudante, Jovianiano de Azevedo
Mello;

Tenente secretario, José da Hora Pires;

Tenente quartel-mestre, Romulo Marques
de Souza;

Capitão cirurgião, Odor Amaral.

1ª companhia — Capitão, Aprigio Fortes
Braz;

Tenente, José Calazans do Rego Barros;

Alferes, Bernardino de Azevedo Maia e
Luiz Francisco Barreto de Almeida.

2ª companhia — Capitão, Arthur Mariano
Gomes da Silva;

Tenente, Justino Epimaco Hemeterio Por-
tella;

Alferes, Faustino Marques de Souza e Al-
cides Moreira Temporal.

3ª companhia — Capitão, João Negreiros
da Silva;

Tenente, Euclides Pessoa Cavalcanti de
Albuquerque;

Alferes, Oscar Arthur Leimig e Alberto
Fernandes da Silva Manta.

4ª companhia — Capitão, Alfredo da Costa
Babla;

Tenente, Arthur Gabriel de Souza;

Alferes, Francisco Xavier do Nascimento e
Manoel da Costa Bahia.

503ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comman-
dante, Armando Ferreira Baltas;

Major fiscal, Abel Baltas;

Capitão ajudante, João Baptista do Albu-
querque;

Tenente secretario, Pedro Gomes Corrêa;

Tenente quartel-mestre, José Lucas Fer-
nandes da Silva;

Capitão cirurgião, David José Fernandes
da Silva Junior.

1ª companhia — Capitão, Vicente Domi-
gues Ferreira;

Tenente, Lindolpho Alves da Silva;

Alferes, Bernardino de Albuquerque Souza
e José Lopes Mendonça Filho.

2ª companhia — Capitão, Felippe Xavier
de Albuquerque;

Tenente, Carlos de Sá Silva;

Alferes, Bartholomew Procopio da Silva
Ramos e Edmundo José de Oliveira.

3ª companhia — Capitão, José Nobre Pe-
drozo;

Tenente, Brazilino Chagas de Oliveira;

Alferes, Odilon Alves de Assis e Eudoxio de
Azevedo Mello.

4ª companhia — Capitão, Americo da Silva
Soares;

Tenente, Luiz Tavares Damasceno;
Alferes, José Hygino da Silva Manta e Fe-
lippe Nery Cordeiro de Mello.

510ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comman-
dante, Manoel Cavalcanti de Queiroz Mon-
teiro;

Major fiscal, João Baptista do Espirito Santo;

Capitão ajudante, Edgar Dias Montarroyo;

Tenente secretario, Raul Cavalcanti de Al-
buquerque;

Tenente quartel-mestre, Alindir Wan-
derley de Souza;

Capitão cirurgião, José Joaquim de Vêra.

1ª companhia — Capitão, Oscar Coelho Lopes
Alheiro;

Tenente, Emilio de Albuquerque Paes Bar-
retto;

Alferes, Adalberto Pinto dos Santos e Sergio
Evergista Ferreira Magalhães.

2ª companhia — Capitão, Elpidio Ernesto da
Trindade;

Tenente, João da Arrua Cordeiro;

Alferes, Antonio Mendes de Lima e Graci-
lano Lopes Saigado.

3ª companhia — Capitão, José Ferrão Cas-
tel'o Branco;

Tenente, Manoel da Silva Pontes;

Alferes, Erasmo Gomes de Oliveira e Cicero
Pereira de Mello.

4ª companhia — Capitão, Augusto Lima;

Tenente, Humberto Corrêa de Oliveira;

Alferes, Abelardo Dias Montarroyos e An-
tonio das Mercês Pereira.

170ª batalhão de reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comman-
dante, Raul Cavalcanti de Queiroz Monteiro;

Major fiscal, José Ferreira da Silva;

Capitão ajudante, Manoel da Rocha Filho;

Tenente secretario, João Pinto de Car-
valho;

Tenente quartel-mestre, Antonio da Rocha
e Silva;

Capitão cirurgião, Urbano Ribeiro de Senna.

1ª companhia — Capitão, José Camello Pessoa;

Tenente, Hildebrando da Rocha e Silva;

Alferes, Porcio Alves da Silva Pontes e Al-
bino Pereira da Cunha.

2ª companhia — Capitão, Antonio Luiz de
Paula;

Tenente, Manoel Severino Ramo;

Alferes, Cecilio José Rodrigues e Newton
José da Silva.

3ª companhia — Capitão, José Candido de
Miranda;

Tenente, Manoel Rodrigues Pontes;

Alferes, Arnaldo de Vasconcellos Espinosa e
José Ricardo de Lyra.

4ª companhia — Capitão, Augusto Wan-
derley de Carvalho;

Tenente, Joaquim Alves da Silva;

Alferes, Albrico Espinosa Rodrigues da
Silva e Amaro Moreira do Nascimento.

7ª brigada de artilharia

Estado-maior — Capitão ajudante de or-
dens, Aureliano Marques de Lemos.

7º batalhão de artilharia de posição

1ª bateria — Primeiro tenente, Oscar Fon-
sega de Souza;

Segundos tenentes, Alberto Fonseca de
Souza e Manoel Ariosto de Abreu e Silva.

3ª bateria — Primeiro tenente, Jorge David
Pereira de Lyra.

4ª bateria — Primeiro tenente, João Agri-
pino da Rocha;

Segundos tenentes, José Avelino Rodrigues
da Silva Filho e Henrique Hugo de Araújo
Pereira Dutra.

4ª brigada de artilharia

Estado-maior — Capitão ajudante de or-
dens, André Carneiro Ferreira Magalhães.

2ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente coronel comman-
dante, José Thomaz de Aquino Pereira;

Capitão ajudante, Estolam: Barbosa de
Aquino;

Tenente quartel-mestre, Pedro Diogo dos
Santos.

4.7ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão ajudante, João do
Deus e Silva;

Capitão cirurgião, Francisco Nicolão do
Oliveira.

1º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel comman-
dante, João Timos.

2ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente coronel comman-
dante, Estevão Augusto Barreto de Gusmão;

Capitão ajudante, Manoel Gomes Vianna;

Tenente secretario, João Amaro dos Santos.

123ª regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente secretario, José
de Barros Wanderley Primo.

1º esquadrão — Alferes, Vicente Viterbo
Ferreira.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comarca de Santa Cruz

52ª brigada de infantaria

Coronel commandante, José das Neves Po-
drinha.

Estado-maior — Capitães assistentes, Ama-
rico Bittencourt e Manoel Loyola Pereira;

Capitães ajudantes de ordens, Adolpho
Bittencourt e Antonio Della Fonte Gen-
zalez;

Major cirurgião, Joaquim Antonio Dias do
Amorim Junior.

154ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comman-
dante, Venancio Pinto Flores;

Major fiscal, Francisco Corrêa de Lyra;

Capitão ajudante, Norberto Pinto Flores;

Tenente secretario, Cassiano Barcellos das
Neves;

Tenente quartel-mestre, Celso Duarte Car-
neiro;

Capitão cirurgião, Angelo Gomes Al-
vares.

155ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente coronel comman-
dante, José Nascimento Loureiro;

Major fiscal, Manoel Laurindo da Silva
Borges;

Capitão ajudante, Manoel Vicente Ri-
beiro;

Tenente secretario, João Moreira de Car-
valho;

Tenente quartel mestre, Oscar de Carvalho
Silva;

Capitão cirurgião, Manoel de Mattos Soeiro
Borges.

156ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente coronel comman-
dante, Marcelino da Rosa Loureiro;

Major fiscal, Manoel Nunes Barbosa Serra;

Capitão ajudante, Ludgero de Jesus
Silva;

Tenente secretario, Adelino de Jesus
Silva.

Tenente quartel-mestre, João Ferreira da
Vitoria;
Capitão cirurgião, Javenal Carneiro.

52º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel coman-
dante, José de Almeida Nunes Santos;
Major fiscal, José Vieira Coutinho;
Capitão ajudante, João Rodrigues Bernar-
do; Tenente secretario, Odilon de Carvalho e
Silva;

Tenente quartel-mestre, Luiz Moreira de
Carvalho;
Capitão cirurgião, Antonio Pinto Rangel.
1ª companhia — Capitão, Napoleão Ribeiro
Nunes Santos;

Tenente, Juvencio Ribeiro Nunes Santos;
Alferes, Emygdio da Penha Mattos e Alberto
de Carvalho Bittencourt.

2ª companhia — Capitão, Manoel dos Santos
Simões;

Tenente, João Nunes Pereira;
Alferes, João da Rosa Loureiro e José dos
Santos Bittencourt.

3ª companhia — Capitão, José Correia dos
Santos;

Tenente, Miguel Coutinho Gabrielli;
Alferes, Antonio Francisco Feu e Everaldo
Joaquim da Trindade.

4ª companhia — Capitão, João Ribeiro
Nunes Santos;

Tenente, João Pin'o Freire;
Alferes, Theophilo Justo de Carvalho e
Euripedes Borges de Sant'Anna.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comarca da Capital

128ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, o tenente-coronel
Ignacio Pereira de Quadros.

Estado-maior — Capitães assistentes, Eu-
clydes da Silva Quadros e Zulmiro Francisco
Alves da Silva;

Capitães ajudantes de ordens, Porfirio José
de Bittencourt e Carlos Augusto de Moura e
Cunha;

Capitão cirurgião, João Fróes Salgado.

255º regimento de cavallaria

Estado maior — Tenente-coronel coman-
dante, o major Serafim Francisco Alves da
Silva;

Major fiscal, o capitão José Alberto Ratto;
Capitão ajudante, Mauricio de Oliveira
Lessa;

Tenente-secretario, Aladino de Araujo
Pinto;

Tenente quartel-mestre, Marcínio Varella;
Capitão cirurgião, Herminio Gonçalves de
Azambuja;

Alferes veterinario, Manoel Alves dos San-
tos.

1º esquadrão — Capitão, Sinforindo Pereira
Lopes;

Tenentes, Francisco Pio de Oliveira e José
Joaquim da Silva;

Alferes, Oscar Nunes da Silva e Saturnino
de Oliveira Nunes.

2º esquadrão — Capitão, Mariano Figueira
da Silva;

Tenentes, Archimede Octa Telle: da Cruz
e Candido Figueira da Silva;

Alferes Filadelpho Julio de Oliveira e Pe-
dro de Souza Machado.

3º esquadrão — Capitão, João José Ribeiro;
Tenentes, Bibiano Bento da Silva e José
Antonio Ribeiro;

Alferes, Aquino Gonçalves Junior e Otto
Winchler.

4º esquadrão — Rodolpho de Oliveira Mase-
jano;

Tenentes, Fragozo Pereira de Oliveira e
João Antonio de Moura;

Alferes, Camillo Rudint e João Francisco
Jardim.

253º regimento de cavallaria

Estado-Maior — Tenente-coronel coman-
dante, o capitão Manoel Rodrigues Filho;

Major fiscal, João Pinto da Fonseca Gui-
marães;

Capitão ajudante, Amelio Rosa Rodrigues;

Tenente secretario, Alberto Pereira da
Rosa;

Tenente quartel-mestre, Francisco Rosa
Rodrigues;

Capitão cirurgião, Luiz Engelk;

Alferes, veterinario, José Pereira da Silva.

1º esquadrão — Capitão, Octavio Moura;

Tenente, José Azevedo e Francisco de
Paula Monteverde da Costa;

Alferes, Victor Percio Pires e Amando
Monteverde da Costa.

2º esquadrão — Capitão, João Priezel;

Tenentes, Raphael Lessa de Oliveira e João
da Silva Flores.

Alferes, Peiro Rodrigues Florencio e Ole-
gario da Silva Rosa.

3º esquadrão — Capitão, Arthur Green;

Tenentes, João Faustino da Silva e An-
drosio Rosa Rodrigues;

Alferes, Peiro Felipe Martins Filho e
Avelino Green.

4º esquadrão — Capitão, Francisco José Pi-
ros Netto;

Tenentes, Floriano José Ribeiro e Fran-
cisco de Vasconcellos Jardim;

Alferes, Adriano Antonio de Souza e Eu-
frasio Rabollo da Cruz.

1º regimento de cavallaria

Estado-Maior — Tenente-coronel coman-
dante, Franklin Eitzberger;

2ª brigada de cavallaria

Estado-maior — Capitães ajudantes de or-
dens, os alferes João José de Vargas e Pedro
Rabollo Cesar;

Major cirurgião, Fausto Gonçalves Pires.

4º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel coman-
dante, Ocar Francisco Alves da Silva;

Capitão cirurgião, o tenente Henrique de
Faria Corrêa;

Alferes veterinario, Amaro Gonçalves dos
Santos.

1º esquadrão — Tenente, Alcides José de
Bittencourt;

Alferes, Luiz Fróes Salgado.

2º esquadrão — Tenente, Guilherme José de
Vargas;

Alferes, Francisco José Ribeiro e Marcolino
Ribeiro de Cadas.

3º esquadrão — Tenente, Fernando Dias de
Castro;

Alferes, Orlando de Oliveira.

4º esquadrão — Tenente, José Florencio
Martins;

Alferes, Honório Pereira da Silva.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca da Cunha

33ª brigada de infantaria

Coronel commandante, João Olympio Ro-
drigues de Andrade.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca da Ouro Preto

276º batalhão de infantaria

3ª companhia — Capitão, Domingos Orzli
Fernandes.

Por decretos de 17 do corrente mez:

Foi reconduzido o bacharel Eurico Torres
Cruz no lugar de juiz da 4ª Pretoria Cível
do Districto Federal, por tempo de quatro
anos, na forma da lei.

Foram exonerados:

O bacharel Francisco de Assis Pereira
Tejo do lugar de ajudante do procurador da
Republica no municipio de Itaquaretinga, na
secção de Pernambuco.

A pedido:

O major Heracito Moreira de Souza do
lugar de 1º supplente do substituto do juiz
federal no municipio de S. Miguel do Jacuti-
nhonha, na secção de Minas Geraes;

João Braga dos Santos Ribas do identico
lugar no municipio de Itaty, na secção do
Paraná.

— Por outros decretos da mesma data fo-
ram nomeados supplentes do substituto do
juiz federal, por tempo de quatro annos, e
ajudante do procurador da Republica:

SECÇÃO DE PERNAMBUCO

Municipio de Taquaretinga

Primeiro supplente Guilherme Francisco
Maziel de Arruda;

Segundo supplente José Alves do Nasci-
mento;

Terceiro supplente Zacharias Rodrigues
dos Santos;

Ajudante do procurador da Republica Eloy
Rodrigues dos Santos.

SECÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

Municipio de Guapary

Primeiro supplente Antonio Ferreira das
Neves.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 17 de maio de 1916:

Foi aposentado, de conformidade com o de-
creto legislativo n. 2.520, de 30 de dezembro
de 1911, e art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de
janeiro de 1915, revigora o polo art. 132 da
lei n. 3.089, de 8 de janeiro do corrente
anno, Manoel Antonio Marques, no cargo de
remador de 1ª classe da Patromia do Arse-
nal de Marinha do Rio de Janeiro, com os
vencimentos que lhe forem fixados pelo Minis-
terio da Fazenda, visto contar mais de 10
annos de serviço effectivo e achar-se inva-
lido para nelle continuar.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 17 do corrente:

Foram promovidos na arma de infantaria;
a 2º tenente os aspirantes a official Astrogil-
do Pereira da Cunha e José Carlos de Senna
Vasconcellos.

Foram reformados a pedido:

O capitão da arma de cavallaria Thomaz
de Aquino Carlos de Araujo, quanto ao
tempo de serviço, nos termos do art. 14 da
lei n. 2.230, de 13 de dezembro de 1910, e
quanto a vencimentos, de accordo com a
citada lei combinada com a de n. 2.924, de
5 de janeiro de 1915, visto contar mais de
25 annos de serviço;

O 1º sargento telegraphista Joaquim Al-
fredo Corrêa Dias, do 1º batalhão de enge-
nharia; o 2º sargento José Cardoso de Mene-
zes, aggregado ao 51º batalhão de caçadores
o cabo do esquadrão José Galdino Nunes
aggregado ao 11º batalhão do 4º regimento de
infantaria, e o cabo veterinario Manoel Ri-
cardo José de Lima, do 18º grupo de artilha-
ria a cavallo, quanto ao tempo de serviço.

nos termos do art. 10 da lei n. 2.556, de 16 de setembro de 1874, e quanto a vencimentos, de acordo com o art. 13, extensivo às praças pelo art. 27 da de n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, visto contarem mais de 20 annos de serviço.

Foi concedida ao 1º tenente da arma de artilharia Pantaleão da Silva Pessoa a exoneração que pediu do cargo de professor da 2ª aula do 2º anno do curso fundamental da Escola Militar.

— Foram transferidos:

Na arma de infantaria, o tenente-coronel Francisco Florindo da Silva Ramos do cargo deiscal do 13º regimento para identico cargo no 14º; os capitães Miguel Selas de Barros, da 2ª companhia do 45º batalhão de caçadores para a 2ª do 47º também de caçadores; José da Costa Dourado, desta companhia e batalhão para a 2ª daquelle corpo; João Manoel de Souza Castro, do cargo de ajudante do 1º regimento para a 3ª companhia do 2º batalhão do mesmo corpo, e Augusto Hyppolito de Medeiros desta companhia e batalhão para aquelle cargo.

Na arma de artilharia:

No 2º batalhão, os capitães Antonio Godolphim, do cargo de ajudante para a 6ª bateria, e Antonio Henrique Gardim desta bateria para aquelle cargo.

Foi concedida, de acordo com o disposto nos decretos ns. 4.231, de 15 de novembro de 1901, e 4.409, de 16 de maio seguinte, o tanto em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar de 15 do corrente, a medalha militar creada pelo primeiro dos referidos decretos aos seguintes officiaes e praças do Exército:

Medalha militar de ouro, por contarem mais de 30 annos de bons serviços:

Tenente coronel Izidro da Souza Figueiredo, maiores Tito Livio Lucio de Oliveira Ramo e Cyriaco Lopes Pereira e capitães Cândido Teixeira Cardoso, Luiz Irenio Ferreira de Mendonça e João Jeronymo Pereira Leite;

Medalha militar de prata, por contarem mais de 20 annos de bons serviços:

Capitão Manoel Peiro do Alcantara, 1º tenentes Trajano Lannes do Carvalho e, do corpo de intendentes, Rosemiro Leal de Menezes, 1º sargento amauense, do Departamento do Pessoal da Guerra, João Leite do Nascimento e, da 7ª região militar, Lucio Luiz de Oliveira;

Medalha militar de bronze, por contarem mais de 10 annos de bons serviços:

Segundo tenente Augusto Mayarda Gomes, 1º sargento archivista do 9º regimento de cavallaria Izidro Mattos Cruz, 2º sargento do 4º grapo de artilharia montada Francisco Solano Borges, 3º sargento, do saude do 1º regimento de cavallaria, João Alves da Rosa e, do 15º regimento da mesma arma, Tito Livio da Silva.

nal, compete ao deputado federal, Peiro Luiz de Oliveira (aviso n. 1.793);

De 2.000\$, das ajudas de custo que, na 2ª sessão da 9ª legislatura do Congresso Nacional, competem a diversos senadores e deputados federaes (aviso n. 1.799);

De 2.534,00, de publicações do trabalhos da Junta de Revisão do Alistamento Eleitoral do municipio da Parahyba do Sul, no Estado do Rio de Janeiro, feitas no jornal *O Trabalho* (aviso n. 1.800);

De 350\$, do aluguel, relativo a abril findo, do prédio em que funciona o Juizo Federal da seção do Rio de Janeiro (aviso n. 1.803);

De 300\$, do aluguel, relativo a abril findo, do prédio occupado pela Inspectoria do Sítio do Porto do Rio de Janeiro (aviso n. 1.804);

A entrega, no Thesouro Nacional, ao director da Colonia Correccional de Bons Rios, Manoel Carneiro da Cunha Lobato, da quantia de 2.000\$, de cujo emprego deverá prestar contas oportunamente, para pagamento da folha, relativa a abril findo, do pessoal subalterno daquelle colonia (aviso numero 1.802).

— Foi transmittida ao mesmo ministerio, acompanhada da certidão de assentimentos, cópia do decreto de 10 do maio corrente, pelo qual foi reformado com o soldo por inteiro o cabo de esquadra do Corpo de Bombeiros, Linolpho de Azevedo Maltz (aviso n. 1.801).

Requerimento despachado

Asylo S. Luiz para Velhice Desamparada, pedindo, por seu thesoureiro Benjamin Torres de Carvalho, restituição dos documentos juntos ao seu requerimento de 5 de abril findo. — Sim, mediante recibo.

Expediente de 17 de maio de 1916

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Officio-se:

Ao Sr. ministro, solicitando autorisação para esta directoria mandar proceder os reparos de que carece a lancha *Dr. Velez*, e remetendo, devidamente informado, o requerimento do escriptuario interino do Lazareto da Ilha Grande Gustavo Gonçalves Lopes;

Ao chefe de Policia do Districto Federal, solicitando providencias afim de ser aberto inquerito e feitas as precisas diligencias policias relativamente ao roubo de material pertencente à barca de desinfecção *Pasteur*, desta directoria geral, e communicando que o vapor *Republica*, se acha impedido de fazer a viagem à Ilha Grande, no dia 20 do corrente mez, por necessitar de pequenos concertos.

— Restituiu-se ao director geral de Industria e Commercio, devidamente informado, o memorial descriptivo de um novo instrumento de tinido a evitar a concepção, denominado «Venus Infecunda», para que peida privilegio Luiz F. Maccoratti.

— Respondeu-se ao director geral de contabilidade deste ministerio o officio n. 1.774, de 11 do corrente mez.

— Solicitaram-se providencias:

Ao director geral de contabilidade deste ministerio, para que na thesouraria geral do Thesouro Nacional seja entregue, como adiantamento, ao Dr. Candido Barroso do Amaral, delegado da cidade do 8º Districto Sanitario, a quantia de 500\$, afim de attender as despesas de prompto pagamento do mesmo districto, durante o corrente exercicio, e tornar sem effeito o pedido constante do officio n. 231, de 2 de fevereiro proximo findo, desta directoria;

Ao 1º promotor adjunto, no sentido de ser promovido o despejo dos moradores dos bar-

rações ns. 6, 10, 23, 40 e 40 A, do Caminho Pequeno, no morro do Santo Antonio;

Ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, afim de ser victoriado, por aquella repartição, o predio n. 39 da rua Vista Alegre;

Ao director geral dos Telegraphos, no sentido de ser removido o lixo e objectos inúteis depositados nos fundos do quintal do predio sito à praça Dique do Caxias n. 35, onde funciona uma estação telegraphica.

— Remetteram-se:

Ao director geral de contabilidade deste ministerio, as contas na importancia de réis 5:323840, do fornecimentos feitos à Policia Sanitaria do Porto, em abril ultimo;

As contas, na importancia de 1:8535441, de fornecimentos feitos ao Serviço de Terra, durante o mez de abril ultimo; as contas na importancia de 8235230, do fornecimentos feitos a esta directoria geral, em abril ultimo e a conta de Barbosa A.buquerque & Comp., na importancia de 355\$, do fornecimento feito ao Lazareto da Ilha Grande, durante o mez de abril ultimo;

Ao director da Estrada do Ferro Central do Brazil os Luados da inspecção de saude de João Pedro Kulatto de Menezes Castro, Manoel Pinto Fernandes, Oscar Nogueira, Laurindo da Costa, Manoel Soares da Costa, Antonio Soares, Urbano Ferreira da Costa, Manoel da Silva Figueira, Oswaldo Coelho Ferreira Jabillo, Leocadia Malheiros, Antonio Pedro, Albino Gomes Farias, Astragillo Jovino de Oliveira, Ernesto Isidoro da Costa, Antonio Figueiredo, João Cartano de Oliveira, Israel do Souza e Polissino Carlos Damasceno.

Policia do Districto Federal

Por actos de 13 do corrente foram transferidos os escreventes Oswaldo de Faria Limiro, que se acha licenciado para tratamento de saude, do 17º para o 4º, e, deste para aquelle, Carlos Barcellos Leal, que se acha suspenso por tempo indeterminado.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 18 do maio de 1916:

Foi exonerado o capitão de corveta Joaquim Ribeiro Sobrinho do cargo de ajudante do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de maio de 1916

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.933 — Tenho a honra de transmitir-vos, para os fins convenientes, as inclusas facturas anexas às notas ns. 149 e 151, das importancias de 480\$ e 7:133566\$, de que são credores, respectivamente, Wilson Sons & Co. e J. Cordaro da Graça, provenientes de fornecimentos e obras feitos para este ministerio, à conta das respectivas verbas do orçamento de 1915.

N. 1.934 — Tenho a honra de passar às vossas mãos, para os fins convenientes, a inclusa nota sob n. 15, na importancia de 1:400\$, referente a uma conta de Antonio A. Fernandes da Costa, proveniente de fornecimentos feitos ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, à conta da verba «21—Munições Navas», do exercicio de 1916.

N. 1.935 — Transmittindo-vos o incluso processo de exercicios findos n. 6.048, na importancia de 1:3605132, de que é credor o mecanico naval de 2ª classe Henrique Bignon, solcito vossas providencias no sentido de ser o mesmo pago pelo Thesouro Nacional.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 16 de maio de 1916

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda, os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional.

De 1:000\$, da ajuda de custo que, na 2ª sessão da 9ª legislatura do Congresso Nacio-

N. 1.936—Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, o incluso processo de exercícios findos n. 6.041, na importância de 500\$017, de que é credor o mecânico naval de 2ª classe Rutno Caetano dos Santos.

N. 1.937—Rogo vos dignéis de providenciar na sentida de ser paga ao mecânico naval de 1ª classe Hygino Antunes de Figueiredo, a quantia de 2:406\$339, importância do incluso processo de exercícios findos n. 6.051, de que é credor.

N. 1.938—Transmittindo cópia do officio n. 669, de 10 do corrente, por onde se vê que o inspector da Alfândega de Parnahyba, por vossa autorização permittiu embarque de mercaderias em um vapor alemão refugiado naquelle porto, sem conhecimento do respectivo capitão do porto, que deve ser sciencificado sempre que qualquer navio das nações belligerantes tenha que receber carga, seja

de que natureza for, tenho a honra de solicitar vossas providencias para que os inspectores de alfândegas satisfaçam aquella exigencia, consignada nas disposições relativas ás regras de neutralidade estabelecidas pelo Brasil durante a conflagração europea.

N. 1.439—Rogo vossas providencias no sentido de ser pago, pelo Thesouro Nacional, o incluso processo de exercícios findos n. 6.049, na importância de 990\$892, de que é credor o mecânico naval de 2ª classe Dorvalino Pinheiro Rodrigues.

N. 1.940—Affirmo que vos dignéis de providenciar para o pagamento, passo ás vossas mãos o incluso processo de exercício findo, n. 6.045, na importância de 475\$000, de que é credor F. Lebre.

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada: N. 1.941—Tendo nesta data deterido o requerimento do 2º sargento do Corpo de Ma-

rinheiros Nacionais João Baptista Segundo, que serve actualmente na Escola de Aprendizes Marinheiros desta Capital, pedindo assignar d'ora avante João Baptista Cavalcante, assim vos declaro, para os devidos effectos.

Requerimentos despachados

Expediente do Sr. ministro: Augusto Nino da Costa Saraiva. — Deferido.

Diogenes Lopes Pinto, machinista das embarcações do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. — Indeferido, de accordo com as informações.

Francisco Araujo Reis Vianna. — Indeferido.

Alice Demilecamps. — Indeferido. Só o Congresso.

José de Carvalho. — Indeferido.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral em Lisboa

RELATORIO DO 4º TRIMESTRE DE 1914

NAVEGAÇÃO

O movimento marítimo, durante o presente trimestre, soffreu ainda as consequências da guerra europea. Entraram neste porto 33 navios, arqueando 19.672 toneladas, com 8.442 tripolantes, e sahiram 55 navios, com 240.185 toneladas, e 7.122 pessoas de equipagem. Comparando o movimento deste trimestre com o do anterior, que foi de 50 navios entrados e 67 sahidos, verifica-se a differença, para menos, de 25 navios sahidos e 12 entrados. Em igual periodo entraram na Ilha da Madeira 16 navios e sahiram 13, como se verá do respectivo mappa appenso.

IMPORTAÇÃO

Houve sensível augmento na importação dos diversos productos brasileiros, neste trimestre, augmento que se explica pela deslocação de mercado, por motivo da conflagração europea, que veio modificar profunda e subitamente as condições do commercio internacional. O tabaco que era, em pequena quantidade, importado neste mercado, occupa na importação deste trimestre o primeiro lugar entre os productos brasileiros, por haver cessado o movimento marítimo dos portos do Brasil, para o de Hamburgo, onde aquella producto tinha grande saída. A importação de algodão, café e assucar, foi muito maior neste trimestre, do que no anterior. Os couros que mantinham sempre o primeiro lugar entre os generos importados, baixaram ao 5º lugar. O valor total da importação, neste trimestre, foi de 985:737\$000 moeda brasileiro, que comparado com o valor total do anterior, que foi de 54:546\$000, dá a extraordinaria differença, para mais, de 932.191\$000.

EXPORTAÇÃO

A exportação dos generos e productos portugueses, deste porto para os do Brasil, no presente trimestre, continuou a ser feita regularmente, tendo havido pequenas differenças entre este e aquelle periodo, como se pode verificar nos mappas respectivos. A exportação de vinhos, batatas, legumes e fructas, manteve-se sem alteração sensível. Os mappas appensos contem a especificação, quantidade e o valor de todos os productos e generos portugueses exportados, durante o 4º trimestre de 1914. A exportação da Ilha da Madeira accusa a cifra de 3.504\$20, moeda portugueza, no mesmo periodo.

CAMBIOS

Não houve alterações sensíveis no mercado cambial. As cotações do mercado obedeceram ás oscillações cambiais, que a situação internacional provocou em todas as praças.

ESTADO SANITARIO

Conservou-se bom o estado sanitario em Lisboa e em todo Portugal, durante o 4º trimestre de 1914.

Consulado Geral do Brasil, Lisboa, 3 de Dezembro 1915. — M. P. de Souza Dantas, Consul Geral.

N. 1 — MAPPA DO MOVIMENTO DA NAVEGAÇÃO ENTRE O BRASIL E LISBOA NO 4º TRIMESTRE DO ANNO DE 1914

ENTRADA				
Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor importado
Brasileiras.....	—	—	—	M. b.
Estrangeiras.....	35	19.682	8.442	986:737\$000
Total.....	35	19.682	8.442	986:737\$000

SAHIDA				
Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor exportado
Brasileiras.....	—	—	—	M. p.
Estrangeiras.....	55	240.185	7.172	772:456\$000
Total.....	55	240.185	7.172	772:456\$000

N. 12 — MAPPA DO MOVIMENTO DA NAVEGAÇÃO ENTRE O BRASIL E A ILHA DA MADEIRA NO 4º TRIMESTRE DO ANNO DE 1914

ENTRADA				
Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor importado
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	16	115.347	2.980	—
Total.....	16	115.347	2.980	—

SAHIDA				
Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor exportado
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	13	67.527	2.624	Esc. 3:504\$020
Total.....	13	67.527	2.624	Esc. 3:504\$020

N. 4 — QUADRO DA COTAÇÃO DO CAMBIO, TAXA DE DESCONTOS E FRETAMENTO DAS EMBARCAÇÕES NO MERCADO DE LISBOA, CORRESPONDENTE AO 4º TRIMESTRE DE 1914

CAMBIOS

Destinos	Outubro	Novembro	Dezembro
Sobre o Brasil.....	—	—	—
» a França.....	725—762 1/2	750—760	760—765
» » Inglaterra.....	33 5/16—39 9/16	38 1/4—38 3/8	38 2/4—38 3/8

TAXA DE DESCONTOS

Origem	Outubro	Novembro	Dezembro
Banco do Estado.....	5 %—5 1/2 %	5 %—5 1/2 %	5 %—5 1/2 %
Em praça.....	2 %—2 1/2 %	2 %—2 1/2 %	2 %—2 1/2 %

PREÇO DO FRETE

Destinos	Outubro	Novembro	Dezembro
Brasil.....	Rio	Rio	Rio

N. 15 — QUADRO DA COTAÇÃO DO CAMBIO, TAXA DE DESCONTOS E FRETAMENTO DAS EMBARCAÇÕES NO MERCADO DO FUNCHAL, CORRESPONDENTE AO 4º TRIMESTRE DE 1914

CAMBIOS

Destinos	Outubro	Novembro	Dezembro
Sobre o Brasil.....	Não ha cotação.	Não ha cotação.	Não ha cotação.
» a França Fr.....	c/. Esc. 0\$23,6 v/. Esc. 0\$25,2	c/. Esc. 0\$24,2 v/. Esc. 0\$26	c/. Esc. 0\$24,2 v/. Esc. 0\$25,6
» » Inglaterra £.....	c/. Esc. 6\$10 v/. Esc. 6\$15	c/. Esc. 6\$30 v/. Esc. 6\$26	c/. Esc. 6\$35 v/. Esc. 6\$10

TAXA DE DESCONTOS

Origem	Outubro	Novembro	Dezembro
Banco do Portugal.....	6 %	6 %	6 %
Em praça.....	8 %	8 %	8 %

PREÇO DO FRETE

Destinos	Outubro	Novembro	Dezembro
Rio de Janeiro Vinho.....	Esc. 14\$16 p. pipa	Esc. 14\$16 p. pipa	Esc. 14\$16 p. pipa
» Fructa.....	» 2\$18 p. 60 kg.	» 2\$18 p. 60 kg.	» 2\$18 p. 60 kg.
» Conserva.....	» 23\$96 p. m3.	» 23\$96 p. m3.	» 23\$96 p. m3.

QUADRO OU COTAÇÕES DE CAMBIOS, TAXAS DE DESCONTOS, FRETAMENTO DE EMBARCAÇÕES NO MERCADO DA ILHA TERCEIRA CORRESPONDENTE AO 4º QUARTEL DE 1914

CAMBIOS

Destino	Outubro	Novembro	Dezembro
Sobre o Brazil.....	—	—	—
» Paris.....	285	300	320
» Londres.....	7200	7600	8000
» Lisboa.....	125 %	125 %	125 %

TAXAS DE DESCONTOS

Origem	Outubro	Novembro	Dezembro
Banco do Portugal...	5 1/2	5 1/2	5 1/2
Caixas Economicas ..	5 %	5 %	5 %
Praça.....	5 a 6	5 a 6	5 a 6

PREÇOS DE FRETES

Destino	Outubro	Novembro	Dezembro
Não houve.....	—	—	—

N. 14 — PREÇO CORRENTE E QUANTIDADE DOS GENEROS EXPORTADOS DA ILHA DA MADEIRA PARA O BRAZIL DURANTE O 4º TRIMESTRE DE 1914

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Outubro	Novembro	Dezembro
Vinho	Kilo	1 Real p. Dl.	14.405 Kg.	Esc. 0\$16 o Kg.	Esc. 0\$16 o Kg.	Esc. 0\$16 o Kg.
Fructa	"	1 1/2 % 3/4 valor	-9.547 "	" 0\$13 " "	" 0\$13 " "	" 0\$13 " "
Conservas	"	Idem	410 "	" 0\$06 " "	" 0\$06 " "	" 0\$06 " "
Diversos	"	Idem	804 "	" 0\$06 " "	" 0\$06 " "	" 0\$06 " "

PREÇO CORRENTE E QUANTIDADE DOS GENEROS EXPORTADOS DE LISBOA PARA O BRAZIL DURANTE O 4º TRIMESTRE DE 1914
VALORES EM ESCUDOS E MIL RÉIS

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS DESTE TRIMESTRE — CAMBIO 370 %.					
				Outubro		Novembro		Dezembro	
				Moeda portuguesa	Moeda nacional	Moeda portuguesa	Moeda nacional	Moeda portuguesa	Moeda nacional
Aguardente	Litro	Diversas	26.449	Diversas	—	Diversas	—	Diversas	—
Alhos e cebolas	Kilo	"	982.544	30 a 40	101 a 148	30 a 40	101 a 148	30 a 40	101 a 148
Aveia	"	"	10.900	Diversas	—	Diversas	—	Diversas	—
Azeite	Litro	"	500.891	"	—	"	—	"	—
Batatas	Kilo	"	398.653	40 a 50	148 a 185	40 a 50	148 a 185	40 a 50	148 a 185
Cal	"	"	865.430	Diversas	—	Diversas	—	Diversas	—
Cantaria	Vol.	"	1.529	"	—	"	—	"	—
Conservas	Kilo	"	113.440	"	—	"	—	"	—
Drogas	Vol.	"	665	"	—	"	—	"	—
Especiarias	Kilo	"	63.586	"	—	"	—	"	—
Ferragens	Vol.	"	39	"	—	"	—	"	—
Fructas	Kilo	"	1.607.600	"	—	"	—	"	—
Legumes	"	"	77.118	"	—	"	—	"	—
Livros	Vol.	"	403	"	—	"	—	"	—
Madeira	Kilo	"	5.802	"	—	"	—	"	—
Moeda	Vol.	"	2	—	—	—	—	—	—
Rolhas	Kilo	"	49.324	850 a 1700	3145 a 6200	850 a 1700	3145 a 6200	850 a 1700	3145 a 6200
Sal	"	"	13.800	Diversas	—	Diversas	—	Diversas	—
Tecidos	Vol.	"	97	"	—	"	—	"	—
Vinagre	Litro	"	80.370	70 a 150	260 a 560	70 a 150	260 a 560	70 a 150	260 a 560
Vinho	"	"	1.362.316	80 a 250	290 a 940	80 a 250	290 a 940	80 a 250	290 a 940
Diversos	Vol.	"	2.385	Diversas	—	Diversas	—	Diversas	—

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS DO TRIMESTRE ANTERIOR — CAMBIO 319 %.					
				Julho		Agosto		Setembro	
				Moeda portuguesa	Moeda nacional	Moeda portuguesa	Moeda nacional	Moeda portuguesa	Moeda nacional
Aguardente	Litro	Diversas	26.449	Diversas	—	Diversas	—	Diversas	—
Alhos e cebolas	Kilo	"	982.544	20 a 30	63 a 95	20 a 30	63 a 95	20 a 30	63 a 95
Aveia	"	"	10.900	Diversas	—	Diversas	—	Diversas	—
Azeite	Litro	"	500.891	"	—	"	—	"	—
Batatas	Kilo	"	398.653	30 a 40	95 a 126	20 a 40	95 a 126	30 a 40	95 a 126
Cal	"	"	865.430	Diversas	—	Diversas	—	Diversas	—
Cantaria	Vol.	"	1.529	"	—	"	—	"	—
Conservas	Kilo	"	113.440	"	—	"	—	"	—
Drogas	Vol.	"	665	"	—	"	—	"	—
Especiarias	Kilo	"	63.586	"	—	"	—	"	—
Ferragens	Vol.	"	39	"	—	"	—	"	—
Fructas	Kilo	"	1.607.600	"	—	"	—	"	—
Legumes	"	"	77.118	"	—	"	—	"	—
Livros	Vol.	"	403	"	—	"	—	"	—
Madeira	Kilo	"	5.802	"	—	"	—	"	—
Moeda	Vol.	"	2	—	—	—	—	—	—
Rolhas	Kilo	"	49.324	800 a 1600	2560 a 5130	800 a 1600	2560 a 5130	800 a 1600	2560 a 5130
Sal	"	"	13.800	Diversas	—	Diversas	—	Diversas	—
Tecidos	Vol.	"	97	"	—	"	—	"	—
Vinagre	Litro	"	80.370	60 a 100	180 a 320	60 a 100	180 a 320	60 a 100	180 a 320
Vinho	"	"	1.362.316	70 a 200	220 a 640	70 a 200	220 a 640	70 a 200	220 a 640
Diversos	Vol.	"	2.385	Diversas	—	Diversas	—	Diversas	—

PREÇO CORRENTE E QUANTIDADE DOS GENEROS IMPORTADOS DO BRASIL NA PRAÇA DE LISBOA DURANTE O 4º TRIMESTRE DE 1914

(VALORES EM ESCUDOS E EM MIL RÉIS)

GENÉROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFÂNDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS DESTE TRIMESTRE — CAMBIO 370 %					
				OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
				Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional
Aguardente.....	Litros	—	2.750	Diversas	—	Diversas	—	Diversas	—
Algodão.....	Kilos	—	153.148	»	—	»	—	»	—
Assucar.....	»	—	279.300	»	—	»	—	»	—
Café.....	»	—	126.543	»	—	»	—	»	—
Couro.....	»	—	22.240	600/800	2220/2960	600/800	2220/2960	600/800	2220/2960
Farinha.....	»	—	73.386	Diversas	—	Diversas	—	Diversas	—
Madeira.....	»	—	63.942	»	—	»	—	»	—
Moeda.....	Unid.	—	11	»	—	»	—	»	—
Passava.....	Kilos	—	54.175	»	—	»	—	»	—
Tabaco.....	»	—	665.979	»	—	»	—	»	—
Ticum.....	»	—	2.138	»	—	»	—	»	—
Diversos.....	Vº	—	229	»	—	»	—	»	—

GENÉROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFÂNDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS DO TRIMESTRE ANTERIOR — CAMBIO 319 %					
				JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
				Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional
Aguardente.....	Litros	—	2.750	Diversas	—	Diversas	—	Diversas	—
Algodão.....	Kilos	—	153.148	»	—	»	—	»	—
Assucar.....	»	—	279.300	»	—	»	—	»	—
Café.....	»	—	126.543	»	—	»	—	»	—
Couro.....	»	—	22.240	600/800	1920/2500	600/800	1920/2500	600/800	1920/2500
Farinha.....	»	—	73.386	Diversas	—	Diversas	—	Diversas	—
Madeira.....	»	—	63.942	»	—	»	—	»	—
Moeda.....	Unid.	—	11	»	—	»	—	»	—
Passava.....	Kilos	—	54.175	»	—	»	—	»	—
Tabaco.....	»	—	665.979	»	—	»	—	»	—
Ticum.....	»	—	2.138	»	—	»	—	»	—
Diversos.....	Vº	—	229	»	—	»	—	»	—

Consulado Geral do Brasil em Barcelona

RELATORIO DO 1º TRIMESTRE DE 1915

NAVEGAÇÃO

Entraram 23 embarcações a vapor, com a arqueação de 100.501 toneladas e 4.608 homens de tripulação; saíram 45, arqueando 166.267 toneladas, com 7.104 tripulantes. Nenhuma das embarcações oferecidas pertence à bandeira nacional.

Os portos compreendidos nesse movimento são os seguintes:

ENTRADAS

Portos	Navios	Toneladas	Equipagem
Almeria.....	4	15.258	606
Barcelona.....	15	65.426	3.154
Malaga.....	2	11.659	478
Santander.....	3	8.158	370
	23	100.501	4.608

SAÍDAS

Portos	Navios	Toneladas	Equipagem
Almeria.....	5	18.097	668
Barcelona.....	20	82.076	3.771
Bilbao.....	3	8.158	351
Gijon.....	3	8.158	351
Malaga.....	5	18.615	762
Santander.....	3	8.158	370
São Sebastião.....	1	3.724	52
Valencia.....	6	19.283	759
	45	166.267	7.104

Em relação ao 4º trimestre de 1914, o 1º do corrente anno apresenta diferenças negativas quanto às entradas e positivas relativamente às saídas, como tudo se verifica destes quadros:

ENTRADAS

	Navios	Toneladas	Equipagem
4º trimestre de 1914.	26	102.608	4.639
1º " " 1915.	25	100.501	4.608
	— 1	— 2.107	— 30

SAÍDAS

	Navios	Toneladas	Equipagem
4º trimestre de 1914.	41	149.462	8.526
1º " " 1915.	45	166.267	7.104
	+ 4	+ 16.805	+ 578

Comparando ainda o trimestre de que trata este relatório com o que lhe corresponde em 1914, encontram-se os resultados constantes dos seguintes números:

ENTRADAS

	Navios	Toneladas	Equipagem
1º trimestre de 1914.	29	110.496	4.380
1º " " 1915.	25	100.501	4.608
	- 4	- 2.107	+ 228

SAÍDAS

	Navios	Toneladas	Equipagem
1º trimestre de 1914.	66	235.080	8.185
1º " " 1915.	45	166.267	7.104
	21	- 68.813	- 1.081

O valor da importação brasileira correspondente aos vapores entrados, foi de pesetas 3.133.873 ou sejam em ouro, 1.043:579\$709; e o das mercadorias exportadas para o Brasil, pelos vapores que saíram, pesetas 339.436, equivalentes a 179:632\$188.

COMMERIO

Ao café, unico producto brasileiro importado, se referem os algarismos consignados no mappa annexo sob o n. 2. Tal importação se effectuou pelos portos abaixo indicados:

PORTOS	KILOS	VALOR	
		PESETAS	RÉIS OURO
Barcelona.....	548.520	1.695.108	564:470\$064
Malaga.....	244.200	686.080	228:464\$610
Santander.....	257.420	752.683	250:644\$105
	1.050.420	3.133.873	1.043:579\$709

A quantidade total foi repartida em consignação aos seguintes portos

PORTOS	KILOS	VALOR	
		Pesetas	Réis ouro
Alicante.....	15.000	43.500	14:485\$500
Aviles.....	15.000	43.500	14:485\$500
Barcelona.....	517.020	1.597.503	531:988\$439
Bilbao.....	38.700	112.230	37:372\$590
Gibraltar.....	45.000	126.000	41:958\$000
Malaga.....	139.200	390.580	130:063\$140
Melilla.....	45.000	126.000	41:958\$000
Santander.....	186.000	542.393	180:617\$535
São Sebastião.....	18.000	54.560	18:168\$180
Valencia.....	31.500	97.605	32:502\$165
	1.050.420	3.133.873	1.043:579\$709

Comparada a Importação do nosso principal producto no 1º trimestre deste anno com os tres mezes anteriores o com o 1º trimestre de 1915, obtêm-se os resultados seguintes, favoraveis áquello periodo:

	Kilos
4º trimestre de 1911.....	974.120
1º " " 1915.....	1.050.420
	+ 83.915
1º trimestre de 1914.....	916.220
1º " " de 1915.....	1.050.420
	+ 134.200

PREÇOS CORRENTES

Café

Os preços deste artigo foram assaz variaveis, havendo tendencia para a baixa no principio do trimestre, que, entretanto, terminou em melhores condições, sob a influencia da diminuição dos stocks na praça.

Em todo caso, considerado o conjunto dos preços, foram estes inferiores aos que vigoraram nos ultimos tres mezes de 1914.

Nesta praça, tiveram a cotação que passou a mencionar, os cales das diferentes procedencias:

	Pesetas por 100 kilos
Puerto Rico Yauco.....	360 a 365
«Hacienda» superior.....	343 a 354
Idem primeira.....	345 a 348
Puerto Rico caracolillo.....	378 a 380
San Salvador extra.....	365 a 370
superior.....	305 a 308
Santos (primeira.....	300 a 303
corrente.....	290 a 302
caracolillo.....	318 a 323
Puerto Cabello.....	323 a 330
Caracas.....	310 a 313

Algodão

Estiveram os preços com tendencia para a baixa, achando-se o mercado sufficientemente abastecido para as suas necessidades.

Os preços médios em pesetas, por 50 kilos, foram:

Middling Fair.....	72,95 a 74,95
Full Good Midd.....	69,55 a 70,65
Good Midd.....	67,85 a 68,95
Full Midd.....	65,35 a 66,45
Midg.....	62,25 a 62,55

Cacão

Os preços conservaram-se firmes, determinando um certo retrahi-mento da parte dos compradores.

Eis as cotações:

	Pesetas por 100 kilos
Guayaquil arriba.....	333 a 350
Idem baixo.....	320 a 330
Caracas superior.....	500 a 520
Idem primeira.....	420 a 430
Idem segunda.....	400 a 416
Fernando Por superior.....	285 a 290
Idem primeira.....	275 a 280
Idem corrente.....	265 a 270
Idem baixa.....	245 a 250

EXPORTAÇÃO

A exportação constou de 28 artigos diversos constantes do mappa annexo sob n. 3. Entre elles distinguem-se os seguintes, com valor superior a 25.000 pesetas:

Apparelhos electricos e accessorios.....	23.691
Azeite de oliveira.....	141.745
Cortiça e obras de.....	131.151
Fructas seccas.....	34.630
Grão de lico.....	59.202
Legumes seccos.....	28.860
Peixe em conserva.....	32.340
Pimentão.....	26.164
Vinho.....	115.423

A exportação continúa a fazer-se, não só directamente, mas também por transbordo, como se depreheende dos dados que em seguida apresento:

PORTOS	EXPORTAÇÃO DIRECTA	EXPORTAÇÃO TRANSBORDO	TOTAL
	Pesetas		
Alicante	—	27.377	27.377
Barcelona	335.470	3.000	338.470
Bilbao	93.087	—	93.087
Malaga	62.391	127.370	189.761
S. Sebastião	11.083	—	11.083
Sevilha	—	12.808	12.808
Valencia	37.405	—	37.405
	539.436	170.555	709.991

O valor total das mercadorias exportadas desta districto para o Brasil foi, segundo se verifica desses algarismos, de pesetas 709.991 ou sejam 236.427\$003.

Em confronto com o trimestre anterior, o primeiro deste anno offerece os seguintes resultados:

	EXPORTAÇÃO DIRECTA	EXPORTAÇÃO TRANSBORDO	TOTAL
4º trimestre 1914:...	507.282	430.690	937.972
4º " 1915:....	539.436	170.555	709.991
	+ 32.154	— 260.135	— 227.981

Examinando-se a exportação discriminadamente pelos diferentes portos, notam-se as diferenças assignaladas neste quadro:

PORTOS	1º TRIMESTRE DE		DIFERENÇA
	1914	1915	
	Pesetas		
Alicante	—	27.377	+ 27.377
Almeria	3.000	—	— 3.000
Barcelona	462.312	338.470	— 123.842
Bilbao	57.600	93.087	+ 35.487
Cartagena	19.860	—	— 19.860
Malaga	512.534	189.761	— 322.773
S. Sebastião	24.225	11.083	— 13.142
Sevilha	64.083	12.808	— 51.275
Valencia	128.329	37.405	— 90.924
	1.271.943	709.991	—

PREÇOS CORRENTES

Azeite de oliveira

A característica dominante nas transacções foi o retrahimento pois os possuidores deste artigo esperavam alta nos preços. Em fins de março a cotação era esta por 100 kilos:

	Pesetas	
Andaluz superior	114	a 115
Idem corrente	109	a 110
Aragon	130	a 133
Lerida	103	a 106
Tortosa lampante	98	a 100
Urgel	112	a 116
Ampurdan	91	a 100
Mallorca corrente	91	a 100

Amendoas

Nesta praça havia pouca animação, mas nos centros productores mantiveram-se firmes os preços. Em Barcelona tiveram esta cotação:

	Pesetas por 100 kilos	
Esperanza 1ª	290	a 295
Idem 2ª	280	a 285
Largueta		235
Maiorca escolhida		275
Corrente		253
Mollar	80	a 150

Cortiça

Como os pedidos do estrangeiro eram quasi nulos, o mercado conservou-se calmo. Os preços continuaram a ser os mesmos do trimestre anterior.

Fructas e Hortaliças

No decurso do trimestre vigiaram as seguintes cotações:

	Pesetas	
Limões, mil.	10	a 50
Maças	15	a 110
Laranjas	15	a 25
Idem tangerina	15	a 20
Nozes	30	a 35
Peras, 100 kilos	30	a 65
Tomates	40	a 80
Uvas	100	a 110
Cebolas brancas, 100 kilos	30	a 35
Idem amarellas, 100 kilos	30	a 40
Batatas amarellas	18	a 22
Idem brancas	15	a 18

Vinhos

O mercado continuou calmo. Em Barcelona se fizeram algumas transacções para os typos e com os preços seguintes:

	Pesetas	
Alicante de 14º a 15º	24	a 25
Valencia negros e rosados	19	a 20
Utiel de 11º	13,50	a 14,50
Mancha brancos de 13º	19	a 20
Tarragona negros de 13º a 14º	13,50	a 16,50
Idem idem de 14º a 15º	17,50	a 20
Sagarra	9	a 11,50
Igualada de 10º a 12º	9	a 10
Panades de 11º a 13º	10	a 13,50

FRETES, CAMBIO E DESCONTOS

Os dados contidos no mappa n. 4, mostram que se mantiveram as mesmas cotações dos ultimos tres mezes de 1914.

Consulado Geral do Brasil em Barcelona, 29 de setembro de 1915,
— L. Borges da Fonseca, consul geral.

MAPPA N. 4 — MAPPA DO MOVIMENTO DA NAVEGAÇÃO ENTRE O BRASIL E O DISTRICTO CONSULAR DE BARCELONA NO 1º TRIMESTRE DE 1915

ENTRADAS

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor em pesetas
Brasileiras	—	—	—	—
Estrangeiras	25	100.501	4.608	3.133.673
Total	25	100.501	4.608	3.133.673

SAÍDAS

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor em pesetas
Isleiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	43	166.267	7.104	539.436
Total.....	43	166.237	7.104	539.436

MAPPA N. 2—PREÇO CORRENTE E QUANTIDADE DOS GENEROS IMPORTADOS DO BRASIL NO DISTRICTO CONSULAR DE BARCELONA DURANTE O 1º TRIMESTRE DE 1915, EM CONFRONTO COM OS QUE VIGORARAM NOS TRES MEZES ANTERIORES

GENEROS	UNIDADE	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS					
				OUTUBRO		Novembro		Dezembro	
				Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas
Café.....	Kilo	1,50	1.050.420	1\$050 a 1\$132	3,15 a 3,40	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos

GENEROS	UNIDADE	DIREITO DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS					
				Janeiro		Fevereiro		Março	
				Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas
Café.....	Kilo	1,50	1.050.420	\$963 a 1\$050	2,90 a 3,15	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos

MAPPA N. 4 — QUADRO DA COTAÇÃO DO CAMBIO, TAXA DE DESCONTOS E FRETAMENTO DAS EMBARCAÇÕES NO MERCADO DE BARCELONA CORRESPONDENTE AO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1915

CAMBIO

Destinos	Janeiro	Fevereiro	Março
Sobre o Brasil.....	Sem cotação.....	Sem cotação.....	Sem cotação.....
» a França.....	» ».....	» ».....	» ».....
» a Inglaterra.....	» ».....	» ».....	» ».....

TAXA DE DESCONTOS

Origem	Janeiro	Fevereiro	Março
Banco do Estado.....	5 % ao ano.....	Os mesmos.....	Os mesmos.....
» de Barcelona.....	5 % ».....	» ».....	» ».....
em praça.....	5 % ».....	» ».....	» ».....

PREÇO DO FRETE

Destinos	Janeiro	Fevereiro	Março
Rio de Janeiro ou qualquer outro porto do Brasil.....	27,50 a 70 pesetas tonelada ou m ³ , segundo vapor e mercadoria.....	Os mesmos.....	Os mesmos.....

MAPPA N. 3 — PREÇO CORRENTE E QUANTIDADE DOS GENEROS EXPORTADOS DO DISTRICTO CONSULAR DE BARCELONA PARA O BRASIL DURANTE O 1º TRIMESTRE DE 1915, EM CONFRONTO COM OS QUE VIGORARAM NOS TRES MEZES ANTERIORES

GENEROS	UNIDADE	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS					
				OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
				Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas
Algodão em fio	Kilo	—	316	—	—	—	—	—	—
Amendoas	"	—	1.180	400 a 832	1,40 a 2,50	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Apparelhos electricos e accessorios	"	—	8.931	—	—	—	—	—	—
Assucar refinado	"	—	2.000	—	—	—	—	—	—
Armas de fogo	Uma	—	208	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios
Azeite de oliveira	Kilo	—	78.706	439 a 509	1,32 a 1,53	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Azeitonas	"	—	5.088	333 a 669	1 a 3,40	"	"	"	"
Azulejos	M²	—	10.028	1\$333 a 3\$996	4 a 12	"	"	"	"
Capsulas de metal para garrafas	Kilo	—	427	—	—	—	—	—	—
Cortiças e obras de	"	—	22.514	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios
Especiarias	"	—	15.865	33 a 833	0,40 a 0,25	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Fructa fresca	"	—	2.850	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios
Fructa secca	"	—	48.310	"	"	"	"	"	"
Garrafas de vidro	"	—	9.310	—	—	—	—	—	—
Grão de bico	"	—	83.408	132 a 223	0,40 a 0,70	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Impressos	"	—	19.293	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios
Imagens religiosas	"	—	554	"	"	"	"	"	"
Legumes seccos	"	—	18.125	209 a 466	0,90 a 1,40	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Leques	Duzia	—	120	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios
Licor	Litro	—	1.230	499 a 666	0,50 a 2	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Machinas	Kilo	—	800	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios
Oxydo de ferro	"	—	5.000	—	—	—	—	—	—
Papel para cigarros	"	—	9.814	—	—	—	—	—	—
Peixe em conserva	"	—	42.550	199 a 499	0,60 a 1,50	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Pedras para moinho	"	—	2.600	—	—	—	—	—	—
Pimentão	"	—	20.164	432 a 522	1,30 a 1,57	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Varios artigos	"	—	505	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios
Vinho	Hectolitro	—	2.552	6\$660 a 19\$980	20 a 60	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos

GENEROS	UNIDADE	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS					
				JANZEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
				Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas
Algodão em fio	Kilo	—	316	2\$164	6,50	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Amendoas	"	—	1.180	566 a 599	1,70 a 1,80	"	"	"	"
Apparelhos electricos e accessorios	"	—	8.931	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios
Assucar refinado	"	—	2.000	266	0,80	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Armas de fogo	Uma	—	208	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios
Azeite de oliveira	Kilo	—	78.066	532 a 599	1,60 a 1,80	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Azeitonas	"	—	5.088	290 a 666	0,90 a 2	"	"	"	"
Azulejos	M²	—	10.028	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios
Capsulas de metal para garrafas	Kilo	—	427	"	"	"	"	"	"
Cortiças e obras de	"	—	22.514	"	"	"	"	"	"
Especiarias	"	—	15.865	399 a 699	1,20 a 2,40	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Fructa fresca	"	—	2.850	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios
Fructa secca	"	—	48.310	"	"	"	"	"	"
Garrafas de vidro	"	—	9.310	"	"	"	"	"	"
Grão de bico	"	—	83.408	"	"	"	"	"	"
Impressos	"	—	19.293	"	"	"	"	"	"
Imagens religiosas	"	—	554	"	"	"	"	"	"
Legumes seccos	"	—	18.125	290 a 399	0,90 a 1,20	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Leques	Duzia	—	120	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios
Licor	Litro	—	1.230	499 a 666	1,50 a 2	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Machinas	Kilo	—	800	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios
Oxydo de ferro	"	—	5.000	Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação
Papel para cigarros	"	—	9.814	999 a 1\$165	3 a 3,50	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Peixe em conserva	"	—	42.550	666 a 1\$332	2 a 4	"	"	"	"
Pedras para moinho	"	—	2.600	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios
Pimentão	"	—	20.164	406 a 466	1,22 a 1,40	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Varios artigos	"	—	505	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios
Vinho	Hectolitro	—	2.552	6\$660 a 19\$980	20 a 60	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda—Circular n. 33—
Em 18 de maio de 1916.

Na conformidade da decisão preferida no aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. 8, de 15 de abril findo, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e fins convenientes que o governo inglez a torou ainda, pela forma abaixo, a lista dos artigos cuja exportação tinha sido prohibida:

1) Que fosse prohibida a exportação para todos os destinos dos seguintes productos:

Electrodos do carbono para fornalhas electricas.

Petroleum coke.

2) Que fosse riscado o titulo Capsicum e Resina de Oleo de Capsicum da lista de productos cuja exportação é prohibida para todos os destinos e que fosse substituido pelo titulo «Resina do Oleo de Capsicum».

3) Que o titulo «Bexigas cascas e pelles para salchichas» fosse riscado da lista de productos cuja exportação é prohibida para todos os destinos estrangeiros menos para as possessões e protectorados britannicos e substituido pelo titulo «Bexigas, tripas, cascas e pelles para salchichas».

4) Que o titulo «Ossos para adubo, ossos dissolvidos, farinha de ossos, cinzas de ossos» fosse riscado da lista de productos cuja exportação é prohibida para todos os destinos estrangeiros menos as possessões e protectorados britannicos e que fosse substituido pelo seguinte titulo «Ossos em qualquer forma inteiros ou esmagados (incluindo ossos dissolvidos, farinha de ossos e cinzas de ossos)».

5) Que o titulo «Capsicum» fosse incluído na lista de productos cuja exportação é prohibida para todos os destinos que não possessões e protectorados britannicos.

6) Que o titulo «Chumbo, em bruto, em chuma cu em tubo (incluindo solda contendo chumbo)» fosse riscado da lista de productos cuja exportação é prohibida para todos os destinos estrangeiros que não possessões e protectorados britannicos e que fosse substituido pelo titulo «Chumbo em bruto, em folha, em blocos ou em pedaços (incluindo solda contendo chumbo)».

7) Que o titulo «Alimenta» fosse riscado da lista de productos cuja exportação é prohibida para todos os países estrangeiros na Europa, no Mediterraneo e no Mar Negro, quando a França, a Russia (excepto pelo Mar Baltico), a Italia, a Hespanha e Portugal.

8) Que fosse prohibida a exportação dos seguintes productos para todos os países estrangeiros na Europa, no Mediterraneo e no Mar Negro, a não ser a França, a Russia (excepto pelo Mar Baltico), a Italia, a Hespanha e Portugal:

Arack;

Castina;

Cortica e pó de cortica, exceptuando cobertas para assoalhos, manufacturadas em parte com pó de cortica.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Hermann Kaikuh & Comp., consultando sobre a taxa a que estão sujeitas as linguas secas.—Dirijam-se á Recobedoria do Rio de Janeiro.

Oliveira & Penteado, pedindo reconsideração do despacho que lhes negou carta pa-

tente para exploração de clubs de immovels. —Mantenho o despacho, em face dos pareceres.

Alexandre Ribeiro & Comp., pedindo pagamento de 603\$, de fornecimentos em agosto de 1915, á 1ª Sub-directora do Gabinete. —Satisfaçam os contractantes a exigencia do parecer.

João Antonio Alves Botelho, funcionario aposentado da Repartição de Aguas e Obras Publicas, pedindo pagamento de vencimentos correspondentes aos dias que mediarão entre a data do decreto da sua aposentadoria e a da sua publicação no *Diário Oficial*. —Do processo e dos pareceres se deprehende que foi regularmente effectuado o pagamento de vencimentos ao supplicante. Quanto á pensão que cabe ao menor, deverá ser contada a partir do dia immediato áquelle em que foi desligado do serviço. Nesses termos, reclame, querendo.

Amarillo do Noronha, 2º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo abertura de inquerito para apurar a procedencia de imputações desairosas a que se refere uma publicação de um dos jornaes desta Capital. —Já tendo sido pedida a abertura de um inquerito, por intermedio do Sr. procurador criminal, afim de se averiguarem os factos denunciados pela imprensa, não ha necessidade de exame especial administrativo a que allude o requerimento.

Companhia de Acidos, pedindo isenção de direitos para materias destinadas á industria que explora. —Indeferido.

Pelo Sr. director:

Zulmira Rocha da Silva Cordeiro, pedindo entrega de documentos. —A vista do parecer, não póde ser entregue o documento pedido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de maio de 1916

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul (*):

N. 167 — Tendo em vista o que solicitou a Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil em petição de 18 de março ultimo, declaro-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 29 de abril proximo findo, que, sendo o contracto da supplicante anterior á prescripção do art. 10 da lei da receita para 1914, continha a mesma requerente a gosar da isenção da taxa de expediente para os materias que importar, em face do art. 5º das Preliminares da Tarifa, combinado com o § 22 do art. 2º das mesmas preliminares.

Aditamento ao do dia 17 de maio de 1916

Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 54 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou, por seu presidente, a Sociedade Anonyma Zona da Matta, em petição de 9 do vigente, resolveu, por despacho do dia 15, autorizar-vos a fazer a transferencia para o nome da requerente das cem (100) apolices da divida publica nacional, do valor de 1:000\$ cada uma, da emissão para pagamento ás Estradas de Ferro, de nos. 76.605 a 76.607, 60.662 a 60.668, 164.710 a 164.712, 164.995, 164.996, 104.785 a 104.789, 107.739 a 107.758, 124.434 a 124.448, 51.120 a 51.129, 132.415 a 132.419, 174.652 a 174.671, 169.759, 63.131, 152.633, 86.263, 86.264, 168.523 a 168.527, depositadas em garantia das operações da Garantia Mineira, sociedade anonyma de peculios, por aquella en-

campada, segundo o decreto n. 11.667, de 4 de agosto de 1915, publicado no *Diário Oficial* do 18 de abril proximo findo, continuando as mesmas apolices, porém, como garantia das operações da sociedade requerente.

Dia 13 de maio de 1916

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 409 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Guerra, em aviso n. 503, de 11 do corrente, resolveu, por acto de 15, autorizar o despacho, livre de todos e quaesquer direitos aduaneiros, de uma caixa com a marca H. C. do E., n. 464, contendo uma mesa e um aparelho cirurgico, viuda de Bordéas no vapor francez *Liger*, em janeiro ultimo, com destino ao Hospital Central do Exercito.

N. 410 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia de Tecidos de Linha de Sapopemba no requerimento que acompanhou o vosso officio n. 452, de 20 de março ultimo, resolveu, por acto de 9 do corrente, autorizar a restituição da differença entre os direitos integrais cobrados sobre as mercadorias despachadas pela nota de importação n. 6.579, de fevereiro do corrente anno, e a taxa reduzida de 8 % a *valorem* de que gozam em virtude da alinea VII, § 2º, do art. 3º da lei n. 2.919, de 1 de dezembro de 1914, as mesmas mercadorias.

N. 411 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou a Santa Casa de Misericórdia, em petição de 27 de abril ultimo, resolveu, por acto de 15 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos aduaneiros, de accordo com o art. 1º, do decreto n. 1.904, de 30 de julho de 1908, de 400 metros de seda preta bordada e dourada, destinada ao serviço funerario.

N. 412 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Nacional de Navegação Costeira, em petição de 15 do corrente, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, com os favores concedidos ao Lloyd Brasileiro, de 3.081.528 kilos de carvão de pedra, vindos pelo vapor noruegues *Forde*, e destinados á mesma companhia.

—Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 166 — Havendo a pensionista do Estado, Rita, filha do Aureliano Martins de Azambuja Meirelles, ex 1º official da Directoria Geral dos Correios, attingido a maioridade, passando a assignar-se Rita Adelaide de Azambuja Meirelles, peço, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 12 do vigente, providencias afim de que seja o respectivo titulo, que ora vos remetto, devidamente apostillado, segundo requereu a interessada em petição de 20 do vigente.

—Sr. director da Recabedoria do Districto Federal:

N. 58 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu, por acto de 12 do corrente, deferir, por equidade, o requerimento que acompanhou o vosso officio n. 83, de 10 antecedente, em que a Companhia do Porto e Estrada de Ferro Nordeste de S. Paulo, por seu presidente, pediu dispensa da revalidação em que incorreu por não ter pago no devido tempo o selo do seu capital social.

—Sr. director da Recabedoria do Districto Federal:

N. 59 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 11 do corrente, deferir, por

(*). Reproduz-se por ter sabido sem incorrecção.

equilado, o requerimento datado de 12 do mez passado, em que Joaquim Antonio da Oliveira Guimarães pediu, allegando miserabilidade, que subisse ao Thesouro, independente do deposito da multa de 2.000\$, o recurso que interpoz da decisão dessa Recobro-ria, de 24 de março anterior, publicado no *Diário Oficial* de 30, e pela qual lhe foi imposta aquella multa por infracção do artigo 67, n. 1, do regulamento anexo ao decreto n. 3.554, de 22 de janeiro de 1900.

—Sr. director geral de Saúde Publica:

N. 14 — Tendo o agente fiscal do imposto de consumo no Estado do Rio de Janeiro, Antonio Garcia da Silveira Terra, solicitado tres mezes de licença, peço-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 6 do corrente, providenciais no sentido de ser o mesmo funcionario submettido a inspecção de saúde, nos termos do art. 2º do regulamento anexo ao decreto n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 173 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo da fiança de Rodrigo Mendes Vieira, encarregado da arrecadação das rendas federaes em Amarante, Estado do Piahy.

N. 174 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança de José da Silva Caldas Sobrinho, collector federal de Bozinhos e Gravatá, Estado de Pernambuco.

N. 175 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança de Francisco Manoel Franco, collector das rendas federaes de Itaúna, Estado de Minas Geraes.

N. 176 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança do Alberto Pinto da Fonseca, collector das rendas federaes de Christina, Estado de Minas Geraes.

N. 177 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança de José Pereira da Cruz, collector federal em Santa Isabel, Estado do Espirito Santo.

N. 178 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança de Sebastião Valadarez do Carvalho, agente postal de Santarém, Estado do Pará.

N. 179 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança de Joaquim Timotheo Virola, collector das rendas federaes em S. Pedro de Itabapoana, Estado do Espirito Santo.

N. 180 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança de Benjamin do Rego Monteiro Filho, collector das rendas federaes na capital do Estado do Piahy.

N. 181 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança de José Cavalcanti da Cunha Vasconcelos, escrivão da collectoria das rendas federaes do Goyana, Estado de Pernambuco.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 64 — Devolveu-vos o processo encaminhado com o vosso officio n. 59, de 29 de fevereiro ultimo, referente á divida de exercicios finda sua importância de 3:46\$137, de que se folga crolim o actual guaria mór da Alfandega de Manaus Gileno Pereira, recmiondo vos providencias adim de que sejam cumpridas as exigencias do parecer do fl. 7 v. do mesmo processo.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 51 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 11 do corrente, pelo qual foi nomeado José Antonio do Araujo Filho para o lugar de escrivão da collectoria das rendas federaes em Santo Antonio de Jesus, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 38 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 8 do corrente, approvar a relação que acompanhou o vosso officio n. 131 A,

de 30 de março ultimo, dos funcionarios negociantes e industriaes que devem compor as commissões arbitraes da Alfandega de Curitiba, durante o corrente anno.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 135 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 30 de abril ultimo, pelo qual foi nomeado Theodorino Pereira Lima para o lugar de collector das rendas federaes em Guaraniópolis, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 136 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio dessa delegacia, s/n, de março ultimo, referente ao concurso para provimento de lugares de agentes fiscaes dos impostos de consumo, resolveu, por despacho de 12 do corrente mez, approvar o alludido concurso, mantendo a seguinte classificação:

- 1º lugar, Sylvio Boardot Du'ra.
- 2º lugar, Acaclodo Almeida.
- 3º lugar, Waldemiro Machado.
- 4º lugar, Lourenço Pimenta Mourão.
- 5º lugar, Ismael Ramos.
- 6º lugar, João Corrêa da Souza Filho.
- 7º lugar, Manoella da Matta Michado.
- 8º lugar, Francisco Badenez.
- 9º lugar, Altamirando Saraiva Caldeira.
- 10º lugar, Januario Rodrigues Germano.
- 11º lugar, Thomaz Cintra Pinto Nogueira.
- 12º lugar, José Dionysio Velloso.

N. 137 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido com vosso officio n. 144, de 28 de abril proximo findo, no qual o Dr. Luiz de Souza Brandão, industrial em Juiz de Fora, pede authorização para pagar em prestações mensaes de 300\$ a quantia de 7:33\$8920, proveniente da multa que lhe foi imposta pelo collector federal Juvenal da Silva, por decisão de 14 de abril de 1914 a sonegação de impostos, proferida no acto de infracção de 11 de fevereiro de 1913, lavrada pelo fiscal Leonel Mariani Serra, resolveu, por despacho de 15 do vigente, deferir o pedido, sendo assignado no sº delegacia o preciso termo.

Como esta divida a uizad, deve o recolhimento das prestações ser feito por meio de guia passa a pelo Juiz, Federal nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 133 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requeru a Companhia Port of Pará, na petição encaminhada com o vosso officio n. 63, de 5 de abril ultimo, resolveu, por acto de 10 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos de importação, nos termos da clausula XXI, do decreto n. 5.978, de 18 de abril de 1906, do material a que se refere a inclusa relação, já despachado mediante termo de responsabilidade, pela nota de importação n. 91, de 18 de janeiro do corrente anno.

Quanto á baixa do alludido termo, deve a peticionaria se dir gir directamente á Alfandega de se Estado.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 147 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com vosso officio numero 96, de 6 de outubro de 1915, a que se refere o de n. 75, de 6 de abril ultimo, relativo ao recurso interposto por Carneiro de Souza & C.ª, da decisão da Alfandega desse Estado, mandando classificar como «produto chimico não especificado», sujeita a direitos ad-valorem, na razão de 50 %, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 8.363, de 9 de junho do

anno passado, como «esmeril não especificado em massa e em liquido para limpar metaes», para pagamento da taxa de \$300 por kilo, resolveu, por despacho de 8 do corrente, tomar conhecimento do recurso, para mandar classificar a mercadoria em questão como «preparado para limpar metaes, semelhante ao esmeril para limpar facas», sujeito á taxa de \$500 por kilo do art. 626, d-classe 20ª da Tarifa.

N. 128 — Resituindo-vos o processo que acompanhou vosso officio n. 217, de 14 de dezembro do anno findo, declaro-vos que a Tribunaal de Contas resolveu, em sessão de 27 de abril do corrente anno, julgar idonea e sufficiente a fiança no valor de 3.000\$, constituida por tres apolices da divida publica, do valor nominal de 1.000\$ cada uma, ns. 243.821 a 243.823, prestada por Vicente Dantas Filho, alim de garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no cargo de collector federal do Garanhuns, Canhotinho e São Bento, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 168 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com vosso officio n. 43, de 14 de fevereiro ultimo, relativo ao recurso interposto pela Companhia Fabel Porto Alegre e da decisão da Alfandega dessa capital, mandando classificar como «linha de algodão», a taxa de 2\$, por kilo, do art. 437, a mercadoria representada pelas amostras annexas, e assim submettida a despacho, após classificação prévia, pela nota de importação n. 8.615 de dezembro do anno passado, resolveu, por despacho de 8 do corrente, tomar conhecimento do recurso, para o fim de mandar classificar a mercadoria em questão como «fio de algodão para tecelagem», a taxa de 600 réis a a amostra n. 1, por ser branco; e da taxa de 700 réis a amostra n. 2, por ser tinto — art. 437 — R. 3º, classe 15.

N. 169 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos de 14 do corrente, pelos quaes foram nomeados Joaquim Alves Cavalcante Jo Araujo, Arthur Pereira Alvim, José Martiniano de Freitas, Hugo Linhares da Veiga e Antonio Guimarães, da Alfandega do Rio Grande, respectivamente, para os lugares de chefe de secção, conforme 1º, 2º e 3º ecripturarios da mesma Alfandega; Licio do Campos Borralho, Pedro Augusto Marsillac Matta, Julio Augusto Wiedt, David Cunha Oliveira Passos, João Francisco Ricardo Mello, João Baptista Chagas Ferreira e Licio Borralho, respectivamente, para os lugares de conferente, 1º, 2º e 3º ecripturarios da Alfandega de Porto Alegre, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 32 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com vosso officio n. 86, de 24 de dezembro de 1915 e a que se refere o de n. 16, de 16 de fevereiro ultimo, á Directoria da Receita Publica, interposto por Jolo Knatz do acto da Inspectoria da Alfandega de S. Francisco que o intimou a entrar para os cofres publicos com as quantias de 1:923\$382, ouro, e 2:275\$339, papel, provenientes de diferenças verificadas nos despachos de mercadorias importadas em 1912 e 1913 para os serviços da Empresa Joinvillense de Navegação do Egenho Central de Assucar, resolveu, por despacho de 15 do vigente, negar provimento ao alludido recurso.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 363 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 8 do corrente, pelo qual foi nomeado Francisco Minervino para o lugar de escrivão da collectoria de

renhas federaes em Rio Claro, nesse Estado.

N. 69 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com vosso officio n. 128, de 21 de fevereiro ultimo, relativo ao recurso interposto por V. Martins & Irmão da decisão da Alfandega de Santos mandando classificar como «tecidos não especificados de fantasia, abertos, do algodão tinto, pesando até 20 grammas por metro quadrado», a mercadoria representada pela amostra annexa e submettida a despacho na 5ª adição da nota de importação n. 55.283, de 1915, como tecido liso não especificado de algodão tinto, base de 10x10 fio, pesando mais de 60 grammas por metro quadrado, do artigo 47, taxa de 23, resolveu, por despacho de 11 do vigente, dar provimento ao alludido recurso, por ter sido a mercadoria em questão despachada pelos recorrentes.

— Sr. Inspector da Alfandega de Santos:

N. 371 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 12 do vigente resolveu autorizar os concertos de que carece a lancha n. 3, remetida pela Alfandega do Rio de Janeiro, em substituição ao rebocador S. Paulo, de accordo com o orçamento transmittido com vosso officio numero 26, de 2 de março ultimo, na importância de 11:030\$000.

N. 370 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 248, de 23 de abril ultimo, relativo ao requerimento em que a Companhia Campineira de Tracção, Luz e Força solicita a restituição da quantia de 467\$754, proveniente da differença entre os direitos integrais pagos na Alfandega de Santos pelo material despachado pela nota de importação n. 4.639, de 3 de fevereiro ultimo, e a taxa reduzida de que o mesmo goza, resolveu, por despacho de 12 do vigente, autorizar a restituição pretendida.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 41 — Remetto v. g. para os fins convenientes, o incluso titulo de 9 do corrente, pelo qual foi nomeado José Augusto de Figueiredo para o lugar de escrivão da collectoria das rendasendas federaes em Aquidaban, nesse Estado.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de maio de 1916

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 83 — Recomendo-vos, providenciais no sentido de ser enviada a amostra da mercadoria que deixou de acompanhar o vosso officio n. 273, de 5 do corrente, encaminhando o processo de recurso do F. Matarazzo & Comp.

N. 84 — Devolvendo o incluso processo de denuncia de Tito Bertacchi contra a Singer Sewing Machine Company, que acompanhou o vosso officio n. 284, de 11 do corrente, recomendo-vos providenciais no sentido de ser satisfeita a exigencia da 2ª sub-directoria.

N. 85 — Devolvendo o incluso processo de recurso de Francisco Leite Sobrinho e da Companhia Industrial e Commercio «Casa Tolle», a que se refere o officio dessa delegacia n. 180 de 18 de março ultimo, recomendo-vos providenciais no sentido de ser completado com revalidação o selo da petição de fls. 41 do mesmo processo.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 10 — Remetto-vos os livros e talões que serviram para a arrecadação das renhas federaes na Collectoria de Santa Maria Magdalena no exercicio de 1915, na gestão do

respectivo collector Antenor Laurio Martins, confirma a relação que a este acompanha.

— Sr. Dr. Manoel da Costa Ribeiro, presidente do Tribunal do Jury:

N. 80 — Em resposta a vosso officio sem numero, de 15 do corrente, no qual requisitaeis o comparecimento do sub-director do Thesouro Nacional Antonio Oscar Tavares da Costa no dia 3 de junho proximo, afim de servir como jurado na 6ª sessão do jury, cabe-me informar que o funcionario de que se trata acha-se isento diante da lei desse serviço, por ser maior de 60 annos, conforme já teve occasião de pessoalmente vos comunicar.

N. 4 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara ao Sr. collector das renhas federaes em Rio Bonito, em resposta á consulta constante de seu officio n. 21, de 17 de março proximo passado, que, sendo a lotação dessa collectoria de 36:000\$, o selo a cobrar pela nomeação do escrivão Francisco Moreira Damasceno é de 394\$210, sendo 193\$802 no acto do primeiro pagamento e 200\$658 em 11 prestações mensaes de 18\$242.

N. 4 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional envia ao Sr. collector das rendas federaes de S. Pedro do Aldeia a inclusa petição de José da Costa Macedo Junior e outros salinheiros, afim de ser satisfeita a exigencia da Segunda Sub-directoria.

Requerimentos despachados:

Dia 18 de maio de 1916

Francisco Siqueira de Carvalho. — Dirija-se á Collectoria das Rendendas Federaes do Carmo.

Directoria da Despesa Publica

Relação dos papeis remetidos ao Tribunal de Contas

Dia 18 de maio de 1916

Officio n. 1.487:

Montepio civil:

D. Maria Florencia da Silveira e outros.

Officio n. 1.489:

Aposentadorias:

Lutz Medel da Silva;

Arthur Victorino Coelho;

Domingos Gabriel Fernandes Pereira;

Antonio de Souza Mello Netto;

Domingos José da Rocha;

Ricardo Rodrigues Abrantes;

Antonio Lopes Frederico;

Manoel Galvão Vieira Pires;

Gregorio José Teixeira Soares;

Antônio Renato Cesar Burlamaqui.

Officio n. 1.490:

Aposentadorias:

Anastacio José Borges Peixoto;

Lutz Carvalho de Oliveira;

Manoel Fernandes Souto;

Joaquim Antonio de Assumpção;

José Gomes Ayres Gama;

Joaquim Fernandes da Aguiar;

Augusto Domingos Bastos;

Sebastião Martins;

Euzilio Euclides Fernandes;

Alexandre Reubaud;

José Albino da Costa Mourão;

Lafayette Cesar Fernandes;

Lafayette Ernesto do Souto.

Officio n. 1.491:

Exercícios findos:

The Amazon River Steam Navigation, 135\$800;

Archimedes Magno de Castro Rêgo, 307\$096;

Benedicto Leonidas Costa Moreira, 695\$209;

José Mathias do Prado, 66\$543;

Dr. João da Silva Almeida, 342\$000;

D. Cecilia Lima de Azevedo, 25\$000;

D. Leon da Silva Lira e filhos, 300\$000;

Roberto Ferreira Nobre, 95\$585;

Lydia José Manoel, 100\$000.

D. Maria Lyrio do Nascimento e filhos, 600\$152;

A. de la Anha e outra, 1: 09\$000;

Companhia Estrada de Ferro de Araraquara, 458\$669;

Estrada de Ferro Noroeste do Brazil, 51\$109;

Companhia Estrada de Ferro de Araraquara, 77\$000;

Jeronymo de Souza Penido, 77\$500;

D. Maria José Fiuza da Rocha Oliveira, 600\$000;

Domingos Theodoro, 163\$495;

Alfredo da Silva Pinto, 90\$301;

Tarquinio Leite Pereira, 255\$344.

Officio n. 1.495:

Exercícios findos:

Companhia Paulista de Estradas de Ferro;

15\$; João Affonso Vaz Junior, 735\$467;

Constantino Fortes de Barcellos, 180\$161;

Armando Monna Barreto Ribeiro, 755\$467;

Genuino Gontil Aguiar, 400\$681;

Francisco de Paula Carneiro, 73\$167;

João José de Freitas Machado, 73\$167;

Alfredo Caio da Cruz, 40\$881;

Alberto da Silva Fortuna, 464\$033;

João Antonio de Almeida Araújo, 836\$026;

Dannemann & Comp., 99\$951;

D. Hermínia Candida Galvão, 26\$;

Balbino Alves da Silva Quintaes, 24\$;

João Moreira de Carvalho, 604\$063;

Maria Pereira da Conceição Leuroiro, 160\$;

D. Julieta Ferreira de Barros, 145\$400;

Companhia Estrada de Ferro Victoria Minas, 23\$100;

D. Americo B. dos Santos Ribeiro, 264\$800 e Colombo E-pindola Sabino, 260\$33.

Officio n. 1.500:

Aposentadorias:

Francisco Xavier de Souza.

Officio n. 1.502:

Aposentadorias:

José Alves de Assis Azevedo.

Officio n. 1.503:

Aposentadorias:

Narival Pinto Linhares.

Officio n. 1.504:

Montepio civil:

Sylvia Gomes de Mello, Oswaldo Gomes de Aguiar e Apollinario Sanchez.

Moio solto e montepio:

DD. Josephina Villares Lucena, Maria Justina Lima Vidal e Iria Branlão do Amaral.

Montepio civil:

D. Thomasia Candida da Silva e outros.

Aposentadorias:

Francisco Lutz da Nobrega.

Officio n. 1.505:

Exercícios findos:

D. Atala Freire de G. Passos, 605\$00;

Lutz Macedo, 2:037\$000;

Joaquim Moreira Padro, 175\$910;

Companhia Estrada de Ferro de Goyaz, 947\$715;

Humberto de Oliveira, 500\$000;

Ataulpho da Costa Lima, 226\$312;

Antonio de Araújo Aguirre, 3:169\$771;

Companhia Estrada de Ferro de Goyaz, 438\$550;

Celestino Gomes da Cunha, 1:036\$666;

D. Dalila Cunha, 1:046\$666;

Cecilia Nemos Pinto, 805\$09;

Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil, 883\$300;

Maria José Centeno Buttes, 360\$010;

Carvalho Rocha & Comp., 198\$000;

Augusto Fonseca, 26\$200;

Borhio Maia & Comp., 235\$00;

Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil, 156\$930.

Officio n. 1.506:

Exercícios findos:

D. Amalia Mendes de Aragão, 230\$108;

Römberg & Comp., 247\$000;

Mouças José Alves, 100\$000.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despatchados

Dia 17 de maio de 1916

Luiz João Valle Lago. — Transfira-se.
Valentina Corrêa de Barros. — Idem.
Maria Conceição Nogueira Guedes e outros. — Idem.
João Sampaio. — Idem.
Alexandro Marques Fernandes. — Idem.
Gonçalves & Barros. — Idem.
Idalina Isabel Baptista do Lago. — Idem.
Benjamin Costa. — Idem.
Manoel Alvaro Monteiro. — Idem.
José Domingues Almeida. — Idem.
Camillo Mattos & Comp. — Idem.
Mutualidade Vitalicia dos Estados Unidos do Brazil. — Idem.
F. Silva & Comp. — Idem.

João Nunes Costa Junior. — De accordo com o parecer, a divida é precedente contra Antonio José Corrêa e não contra o requerente. Nada ha a providenciar.

Rosa Shenkel. — Sendo a divida precedente contra Lucl Richard, de accordo com o parecer, nada ha que deferir.

Anna Maria dos Santos Guimarães. — Arquivo-se.

Raul Tavares de Mattos. — Legalize o documento junto de accordo com o art. 19 do vigen e regulamento do imposto do selo.

Alves & Teixeira. — Pague o debito.

Dr. José Paulino Soares Souza. — Transfira-se. Imponho a multa de 10\$, nos termos do art. 31 do decreto n. 11.521, de 10 de março de 1915. Quanto ao imposto de industrias e profissões, requiera em separado.

Sociedade Anonyma Estamparia Leão. — O documento apresentado não satisfaz a exigencia do despacho de 26 de abril findo.

Joaquim Antonio Silva. — Deferido.
João Manoel Lisboa. — Reconheça as firmas dos vionte lres.

Anna Simas Cardoso Teixeira. — Indeferido, em vista do que dispõe o regulamento em vigor.

Vasconcelles & Lasso. — Arquivo-se.

Maria José Gonçalves Cunha. — Proceda-se na forma do parecer.

Manoel Pacheco de Mello. — Apresente declaração, em época propria.

Antonio Francisco Branco e outros. — Satisfacem a exigencia do parecer.

Alfredo F. Gomes Saavedra. — Provo melhor o allegado.

João Alves Moreira. — Junte documentos, provando o allegado.

Nascimento e Torres. — Pague a patente de registro, na forma do regulamento em vigor.

Companhia Brasileira de Immovalis e Construção. — Officie-se á Procuradoria no sentido do parecer.

João Camillo Martins. — Idem.

Manoel Valente. — Junte o documento de que trata o parecer.

Alves Coutinho & Comp. — Dê-se a baixa na forma do parecer.

Pinto Fernandes & Comp. — Reválidom o selo da petição.

Ferreira & Vieira. — Juntando a patente de registro, transfira-se.

Manoel Silva Araújo. — Idem.

Antonio Santos Guimarães. — Sellado o documento do fls. 6, transfira-se.

Jeronymo Corrêa Mello. — Faça-se a anulação proposta e cubra-se nos termos do parecer.

Bernardo José Gomes. — Idem idem.

R. A. Serebrenka. — Inscreva-se. Imponho a multa de cem mil réis, grau minimo, na forma do parecer.

O director da Recebedoria do Districto Federal, em portaria bõtem baixada, designou os seguintes agentes fiscaes para se encarregarem da organização das estatísticas do imposto do consumo, a saber:

Fumo—Francisco de Paula Palhares Junior;

Bebidas, vinagre e sal—Paulino Dias Fernandes;

Calçado—Luiz Liberal;

Terres e phosphoros—Manoel Alves da Cruz Rios;

Pe fumarias—Francisco de Salles Pinto;

Especialidades pharmaceuticas—João Ribeiro Carneiro Monteiro;

Velas, cartas de jogar e conservas—Dr. Armando Ribeiro de Castro;

Chapões e bengala—Cincinato Pinto Braga;

Espartilhos e papel de forrar casa—Luiz Ferreira de Souza;

Discos, louças, vidros e ferragens—Carlos de Souza Dantas;

Registro—Ferdinando Costa e Felizardo Barata Ribeiro;

Imposto de transporte—Dr. Henrique Ignacio Guimarães;

Sello adhesivo—J. J. Netto Amarante;

Estatística geral do Districto Federal—Francisco de Paula Palhares Junior e Cincinato Pinto Braga;

Imprensa Nacional e «Diário Oficial»

EXPEDIENTE DO SR. DR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de maio de 1916

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 975, ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Paraná, declarando, em resposta ao officio n. 315 de 10 do corrente mez, que foi feita a remessa dos tres exemplares da Tarifa das Alfandegas.

N. 976, ao Sr. director geral da Saude Publica, pedindo inspecção para o operario Francisco Ferreira Pitança.

Requerimentos despatchados

José Tavares dos Santos. — Sim, em termos.

Anrê Victor Corrêa. — Idem.

Maria Luiza Menna Barreto de Mello. — Idem.

Dalila Pereira da Silva. — Encaminhe-se.

Joaquim Moreira Octavio. — Informe a Secção Central.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR DE SEGUROS

Ao director geral chefe do Gabinete do Ministerio da Fazenda:

N. 198 — Remetendo, informado, o processo do requerimento em que a sociedade Rio de Janeiro solicita a aprovação da encampação da Conervadora.

N. 199 — Solicitando a devolução do processo da A Minas Geraes ao qual se refere o officio n. 113.

N. 200 — Remetendo o requerimento em que a A Minas Geraes pede levantamento das apolices da Garantia das Familias pela mesma encampada.

N. 201 — Remetendo o requerimento em que a companhia Lloyd Paraense solicita o levantamento de 150:000\$, parte do deposito effectuado para garantir as operações da carteira de seguros de vida.

N. 202 — Remetendo, em additamento ao officio n. 177, o processo da sociedade Montepio da Família.

A sociedade Amparadora:
N. 202 — Declarando haver o Sr. ministro, por despacho de 26 de abril proximo passado, approvado as tabellas actuariaes.

A sociedade Amparadora, de capitalizadora, Phoenix Pernambucana, Vitalicia Pernambucana, Mutualidade Pernambucana e Thesouro da Família;

Ns. 203 a 211 — declarando haver designado um fiscal de seguros, de accordo com o art. 60 do decreto n. 5.072 de 1903, afim de proceder a exame na escripturação.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 18 do corrente foi nomeado 3º official do Hospital Central do Exercito o 4º official do mesmo hospital Euclides Teixeira.

Expediente do dia 12 de maio de 1916

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento ao Thesouro Nacional das seguintes quantias:

De 61:020\$, sendo: a José Ignacio Coelho & Comp. 52:000\$ e a Leitão Irmãos & Comp. 8:120\$ (aviso n. 511);

De 1:752\$650, á Companhia Nacional de Navegação Costeira (aviso n. 512).

— Ao Sr. director de Contabilidade da Guerra, autorizando o pagamento á ex-praça Manoel Pereira da Silva dos vencimentos á que tem direito, de accordo com o documento que se remette.

— Ao Sr. coronel Augusto Maria Sison declarando, em solução ao requerimento em que pediu dispensa do commando das Escolas Militar e Pratica do Exerato que não convém ao serviço publico a exoneração pedida, visto estar o Ministerio da Guerra satisfeito com o modo por que exerce o commando eue lhe está confiado.

Ministerio da Guerra — N. 599 — Rio de Janeiro, 12 de maio de 1916.

Sr. chefe do Departamento do Posal da Guerra — O capitão medico Dr. Hermogeneo Pereira do Queiroz e Silva, pediu reconsideração da resolução de 3 de junho de 1914, sobre consulta do Supremo Tribunal Militar de 18 de maio anterior, sendo a q al o capitão medico Dr. Raymundo Theorhi o de Moura Ferreira, ex-medico adjunto do Exerato, passou a ter melhor colocação na escala que os meliores nomeados 2º tenentes em 1 de julho de 1909 e promovidos a primeiros tenentes em 27 de janeiro de 1910, resolução que revogou a de 23 de fevereiro de 1911, sobre consulta de 23 de agosto de 1910, mandando que estes fiquem na escala acima daquelle.

O Sr. Presidente da Republica, conformando-se com o parecer da maioria do referido tribunal exarato em consulta de 26 de janeiro de 1915, resolveu, em 10 do corrente, manter esta ultima resolução e annullar aquella, entre outros motivos, porque o regulamento approved pelo decreto n. 7.667, de 18 de novembro de 1909 infringiu a lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908, e é inconstitucional e porque o Senado rejeitou uma proposição da Camara dos Deputados que mandou contar aos 1ºs tenentes medicos, vindos da classe dos medicos adjuntos, antiguidade de praça e posto de uma certa data, o que vos declaro, para os fins convenientes, saúde e fraternidade. — José Castano de Faria.

Consulta a que se refere o aviso supra

Sr. Presidente da Republica — Por vosso ordem, o Ministerio da Guerra remette, com o aviso n. 161 de 1 do mes findo, a

Regulamentada a lei, aberta o concurso, entre outros, e para o posto de 2º tenente foi nomeado, por decreto de 4 de julho de 1909, o Sr. clamante que, com os demais seus colegas teve assim o acesso legal ao corpo de saúde, permanecendo então na ativa.

situação autorizada de adjuntos os que em tal condição se encontraram à data da mencionada lei, entre outros o Dr. Raymundo Theophilo de Moura Ferreira.

Assim se mantinham esses, quando, irregularmente fez-se baixar o decreto numero 7.667, de 18 de novembro de 1903, em que nem mais o limite da idade foi determinado, mandando-se incluir não como 2º tenentes — o posto de início positivamente estatuido em lei, — mas como 1º tenentes, os adjuntos acima alludidos.

Legalmente admittido, como outros collegas, o reclamante no domínio e sob as condições da citada lei 1.860, como 2º tenente, revogada esta pela de n. 2.232 de 1910 que estatuiu ser de 1º tenente o posto de entrada para os medicos do corpo de saúde, determinando que os existentes fossem assim promovidos, de modo incontestavel desde esse momento, *ex-ty legis*, o mesmo reclamante como tal considerado, tem e não pôde deixar de ter sua antiguidade decorrente da verificação de praca de modo integral como si a sua admissão tiver sido nes-o posto, cujo acesso não se deu em obediencia a qualquer um dos meios regulares de promoção, mas por disposição expressa da propria lei.

Nomeados, e não promovidos pela simples razão de que a promoção só si dá entre os officiaes do quadro e os adjuntos, na sua qualidade de avis, não pertencem a qualro, são meros contractados o Dr. Raymundo Theophilo de Moura Ferreira e seus companheiros 1º tenentes medicos, quando a lei só cogitava da entrada nas condições estipuladas no posto de 2º tenente ainda mesmo que contra o principio *quod ab initium vitiosum est* tenha convalidado semelhante nomeação *ex-ty* da lei 2.232 citada, igualados, então, todos pela extinção dos 2º tenentes, indubitavel é que mais antigos são os que primeiro verificaram praca sendo para o reclamante de 1908, para o Dr. Raymundo Theophilo de Moura Ferreira é de 1910.

Firmada além de tudo a situação do reclamante de de fevereiro de 1911, incluindo do modo legal em seu patrimonio a sua collocação na escala, não pôde ser alterada pelo modo por que entende o requerente a que se refere a resolução de 3 de junho de 1914, que não pôde à vista do direito subsistir.

Voto em separado

Os medicos nomeados 1º tenentes a 9 de dezembro de 1909 não o foram arbitrariamente.

Suas nomeações subordinaram-se ao que estatuiu o decreto n. 7.667 de 18 de novembro de esse anno, que modificou algumas disposições do regulamento da lei de reorganização do Exército, tendo sido o criterio que presidiu a taes nomeações derivado da idoneidade por elles revelada no exercicio do medico adjunto por tempo superior a dois annos, sufficiente para ser observada pelas autoridades competentes sua aptidão profissional.

Entretanto, com o fim de condemnar a admissão desses medicos tem sido invocado o argumento de que o decreto n. 7.667, á sombra de cujas disposições tiveram elles ingresso no quadro do Corpo de Saúde é illegal e inconstitucional, concluindo-se pela illegalidade de taes nomeações, mas é força reconhecer que só nente o Poder Judiciario tem autoridade para pronunciar a inconstitucionalidade do decreto e dos seus correlarios, e como o Judiciario nada sentença a tal respeito é claro que falta competência a qualquer autoridade dependente do Executivo para allegar-o.

O decreto executivo n. 7.667, de 18 de novembro de 1909, vigorou no tocante á nomeação de 1º tenentes medicos provenientes

dos adjuntos até 6 de janeiro de 1910, data do decreto legislativo n. 2.232, que definitivamente asseontou a extinção do seu quadro o definiu a situação dos que nelle continuaram, mas até esta ultima data aquelle decreto esteve em pleno vigor e seus correlarios não podem ser taxados de illegaes.

O Dr. Raymundo Theophilo de Moura Ferreira, ex-adjunto, entrando para o quadro medico a 9 de dezembro de 1909 no posto de primeiro tenente antes de 27 de janeiro de 1910 data em que o reclamante Dr. Hermogeno Pereira de Queiroz e Silva e seus vinte companheiros de turma foram promovidos ao posto de primeiro tenente, deve ser collocado no almanack acima destes; entretanto a resolução presidencial de 23 de fevereiro de 1911 derivada da reclamação do 1º tenente Dr. João Affonso de Souza Ferreira, havia mandado collocar o acima dos primeiros tenentes nomeados a 9 de dezembro de 1909, mas uma outra reclamação do 1º tenente Dr. Raymundo Theophilo deu logar á resolução presidencial de 3 de junho de 1914 que restabeleceu a verdadeira situação legal devendo este ficar o collocado acima daquelles no logar que lhe compete pela data de sua nomeação.

Desde principio juridico que as leis, decretos e avisos posteriores revogam as disposições anteriores que até então regulavam determinado assumpto é claro que a resolução de 3 de junho de 1914 revogou a de 23 de fevereiro de 1911 passando a prevalecer sobre a classificação de uns e outros medicos e portanto a situação de todos os primeiros tenentes medicos nomeados a 9 de dezembro de 1909 deve preceder a de todos os promovidos a esse posto em 27 de janeiro de 1910.

O peticionario 1º tenente Dr. Hermogeno Pereira de Queiroz e Silva e seus vinte collegas promovidos a 27 de janeiro de 1910, devem ser classificados abaixo do 1º tenente Dr. Raymundo Theophilo de Moura Ferreira e dos collegas d'esto nomeados a 9 de dezembro de 1909.

Sua retenção deve ser indeferida. — Carlos Eugenio. — Julio Almeida. — Olympio Fonseca. Foi voto o ministro marechal Luiz Antonio de Medeiros.

RESOLUÇÃO

De accordo com o parecer.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1916.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

José Caetano de Faria.

Requerimentos despachados

Paulina Maria de Lemos, pedindo pagamento de gratificação do seu finado marido. — Apresente certidão de obito do mesmo.

Clemente Colens, pedindo reconsideração do despacho de outro sobre o acto que o demittiu. — Indeferido.

Olympio de Jesus Franco, pedindo sua excusa. Requeira por certidão.

Manoel Antonio de Carvalho Aranha Junior, auditor de guerra, pedindo certidões (tres requerimentos). — Certifique-se na forma da lei.

Adelia Bruce de Figueiredo, pedindo certidão. — Certifique-se, na forma da lei.

Joaquim Gomes da Silva Chaves, 2º sargento, pedindo passagens. — Concedo, sendo a de ida e volta de 2º classe, to as para desconto dentro deste anno.

Tancredo Gomes Ribeiro, 2º tenente, pedindo passagem. — Sim, para desconto dentro deste anno.

Thomaz dos Santos Pereira, procurador de José Ignacio Alves, oferecendo á venda uma fazenda. — O governo não pensa actualmente em fazer aquisição dessa fazenda.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 17 de maio de 1916

A Inspectoria Federal das Estradas foram remetidas as segundas vias dos estudos definitivos para a reconstrução do trecho da Estrada de Ferro Therezopolis compreendido entre Piedade e Raiz da Serra, approvados pelo decreto n. 12.033, de 2 do corrente mez (officio n. 61).

Dia 18

Sr. Inspector Federal das Estradas:

Em solução ao vosso officio n. 273/S, de 25 de abril ultimo, com informações sobre o recurso da firma Garcochéa & Comp., de Bagé, relativo á distincção que invidosamente faz a Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil, entre o trigo nacional e o estrangeiro, para a cobrança de fretes quando transporta los nas linhas que lhe são arrendadas, declaro vos, para os devidos fins, que, tend em vista disposição contida na parte segunda, n. 7, da clausula IV das que baixaram com o decreto n. 9.101, de 8 de novembro de 1914, resolvo dar provimento ao dito recurso, para que seja applicada ao trigo de precedencia e transeira a mesma base de tarifa applicada a igual artigo de produção nacional, cabendo á recorrente o direito de reaver o excesso do frete que, em desacôrdo com a referida clausula contractual, haja pago por expedições do producto de que se trata (aviso n. 118).

Requerimentos despachados

Dia 28 de abril de 1916

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, pedindo autorização para que sejam apuradas conjuntamente com as do anno corrente as despesas por ella feitas anteriormente ao anno de 1915, visto não ter podido, em tempo, exhibir os respectivos documentos comprobatorios ás juntas de tomada de contas. — Indeferido.

Dia 18 de maio de 1916

Companhia das Estradas de Ferro Federaes Brasileiras Rede Sul Mineira, pedindo autorização para a toptar nas suas linhas as tarifas e taxas da Estrada do Ferro Central do Brazil para o transporte de cereaes, em substituição das que actualmente vigoram na mesma companhia. — Indeferido.

Empresa Estrada de Ferro Therezopolis, pedindo lhe sejam cedidos 40 kilometros de linha de trilhos de 32 kilogrammas e outrotanto do peso de 25 kilogrammas, existentes no Estado da Bahia, para empregar o dito material, respectivamente, nos trechos de Piedade a Varzea de Therezopolis (reconstrução) e Therezopolis a Sebastiana (prolongamento). — Não pôde ser attendida à vista da informação da Inspectoria Federal das Estradas.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 18 de maio de 1916

D.volvau-se ao Ministerio da Fazenda, devidamente informado, o processo de aforamento requerido pelos Srs. José Belmonte Muller e João Baptista Cordeliro de Meilo (aviso n. 155).

Pediuse á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes informação sobre a situação do continuo da extincta Fiscalização de Porto

do Rio Grande do Sul. Virgínio da Costa Torres, bem como a razão pela qual não se lhe tornou effectivo o disposto no § 7º do art. 136 da lei n. 2.080, de 8 de janeiro do corrente anno (officio n. 122).

—Remetteu-se á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes a portaria d'clarando em disponibilidade, a seu pedido, o atlante, addido, da Administração Central Mau-rício Nabuco de Abreu (officio n. 124).

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 20 de abril de 1916

Sr. ministro da Fazenda:

Havendo este ministerio determinado que passassem a ter exercicio na Administração Central da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, a partir do 1º de abril corrente, os funcionarios addidos constantes da relação annexa, tenho a honra de pedir-vos as necessarias providencias, afim de que nas distribuições solicitadas em meu aviso n. 908, de 20 de março ultimo, sejam annulladas as quantias mencionadas na referida relação, no total de 23:400\$, e novamento distribuidas ao Thesouro Nacional, para occorrer ao pagamento dos mesmos funcionarios, no periodo de abril a dezembro do corrente anno (aviso n. 1.430).

Relação a que se refere o aviso n. 1.430

Distribuição solicitada para a Delegacia Fiscal, no Estado do Ceará, afim de occorrer ao pagamento do 1º escripturario da Comissão Administrativa de Estudos e Obras dos Portos do Estado do Ceará, Francisco de Oliveira Barros.....	4:800\$000
A annullar na dita distribuição, e distribuir novamente ao Thesouro Nacional.....	3:600\$000
Distribuição solicitada para a Delegacia Fiscal, no Estado de Pernambuco, afim de occorrer ao pagamento do auxiliar tecnico da Fiscalização do Porto do Recife, José Carneiro de Hollanda Chacon....	4:800\$000
A annullar na dita distribuição e distribuir novamente ao Thesouro Nacional.....	3:600\$000
Distribuição solicitada para a Delegacia Fiscal, no Estado do Espirito Santo, afim de occorrer ao pagamento do official da Fiscalização do Porto da Victoria, Antonio Pimentel Brandão.....	7:200\$000
A annullar na dita distribuição e distribuir novamente ao Thesouro Nacional.....	5:400\$000
Distribuição solicitada para a Delegacia Fiscal, no Estado do Paraná, afim de occorrer ao pagamento, respectivamente, do conductor de 2ª classe, Antonio Thomas Cavalcanti.....	4:800\$000
Desenhista Ernesto Kopke.....	6:000\$000
Terceiro escripturario José Gonçalves de Pinho Netto.....	3:600\$000
Todos da Comissão Administrativa de Estudos e Obras do Porto de Paranaguá.....	
A annullar nas ditas distribuições e distribuir novamente ao Thesouro Nacional, respectivamente.....	3:600\$000 4:500\$000 2:700\$000

Total das annullações... 23:400\$000

Dignei-vos ordenar que, ao Thesouro Nacional, seja paga a Oscar Taves & Comp., a quantia de 27.418\$00, em que importa a inclusa conta de fornecimento, feita em abril corrente, de materiais e á disposição das Obras contra as Secas, para os serviços na zona do mudestio, e para a seca.

A despesa deverá ser escripturada no credito aberto pelo decreto n. 11.611, de 15 de julho de 1915 (aviso n. 1.431).

Havendo o engenheiro ajudante da Fiscalização do Porto do Pará, Olympio Leite Chermont, razão o a ter excedido na Fiscalização do Porto do Marão, tenho a honra de solicitar-vos as necessarias providencias no sentido de que a distribuição pedida em meu aviso n. 908, de 20 de março ultimo para o respectivo pagamento, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, com sede na primeira das capitães eadas, seja annullada a quantia de 7:200\$ e novamento distribuida á mesma delegacia, no Estado do Amazonas, para occorrer ao pagamento que se tornar devido ao alludido funcionario, no periodo de 1º de abril a 31 de dezembro do corrente anno, á razão de 800\$ mensaes (aviso n. 1.433).

Dignei-vos ordenar que, ao Thesouro Nacional, seja paga a Gabriel Goeilho A. G., contractante dos trabalhos de saneamento da Baixada Fluminense, a quantia de 7.035\$137, em que importam as inclusas contas de serviços executados em janeiro e fevereiro ultimo, na bacia do Rio Iguaçu.

A despesa que ao cambio de 11.441\$04, importa em 145:037\$01, deverá ser escripturada no credito em apolicoes de 5 % ao anno, papel, ao par, emitidos em virtude do decreto n. 1.434, de 13 de janeiro de 1915 (aviso n. 1.443).

Dignei-vos ordenar que, ao Thesouro Nacional, seja paga a Gebrüder Goepfert A. G., contractantes do Serviço de Saneamento da Baixada Fluminense, a quantia de 2.970\$063, em que importa a inclusa conta de serviços executados dentro do rio Iguaçu, em dezembro ultimo.

A despesa que ao cambio de 11.441\$04, importa em 61:233\$368, deverá ser escripturada no credito em apolicoes, 5 %, ao anno, papel, ao par, emitidos em virtude do decreto n. 11.444, de 13 de janeiro de 1915 (aviso n. 1.444).

Expediente de 1 de maio de 1916

Sr. ministro da Fazenda:

Por conta da distribuição do credito permisso solicitada em aviso n. 786, de 3 de março ultimo, rogo vos dignes ordenar a entrega ao thesoureiro da Repartição Geral dos Telegraphos, Severino Soares de Freitas, da quantia de 31:591\$45, afim de occorrer ao pagamento das folhas dos addidos da mesma repartição, referentes ao mez de abril findo.

Rogo-vos, outrossim, as necessarias providencias de caracter urgente, no sentido de ser adoptado o alvitre que sugeri em meu aviso n. 757, de 1º do dito mez de março, cu outro que julgardes conveniente, acerca da entrega pelas diferentes delegacias fiscaes, constantes da inclusa relação, das importancias necessarias para o pagamento do pessoal addido, com exercicio nos Estados, relativamente ao mez de abril (aviso n. 1.445).

Dignei-vos ordenar que, ao Thesouro Nacional, seja paga a Manoel Pereira Lima, a quantia de 103:235\$865, por salio da metação final dos trabalhos executados, na Estrada de Ferro Oeste de Minas, no periodo de 1º de janeiro de 1912 a 31 de outubro de 1914, e informo os meus addidos, correndo a despesa por conta do credito aberto pelo decreto n. 11.865, de 3 de janeiro ultimo (aviso n. 1.446).

Dignei-vos ordenar que, ao Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, ao Contractor Leuzig Brasil, a quantia de 11.023\$240, em que importam os inclusos documentos de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Oeste de Minas, em 1913.

A despesa, quando correndo o credito, deveria ser escripturada no consignação — Material para todas as diviões, da parte 6ª, art. 49 da lei organica daquelle anno (aviso n. 1.447).

Dia 4

Dignei-vos ordenar que, ao Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas, no total de 10:757\$000, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em 1914.

A despesa deverá ser escripturada no credito aberto pelo decreto n. 11.918, de 25 de janeiro de 1916 (aviso n. 1.448).

Dignei-vos ordenar que, ao Thesouro Nacional, seja paga a Brazil Great Southern Railway Company, Limited, a inclusa conta no valor de 101\$555, proveniente da transpote feito, no anno proximo passado, do funcionamento e aumento do exatmo das contas da Estrada de Ferro Cruz Alta á Foz de Iguaçu, na forma do decreto n. 2.911, de 30 de dezembro de 1914, correndo a despesa pelo credito de 1.600:000\$ a que se refere o decreto n. 11.402, de 30 de dezembro de 1914 (aviso n. 1.461).

Dignei-vos ordenar que, ao Thesouro Nacional, seja paga a quantia de 527\$800, em que importa a inclusa conta de J. L. Costa Comp., de fornecimentos feitos á Inspectoria Federal de Viação Maritima e Fluvial, em abril proximo passado. A despesa deverá ser escripturada na consignação — Material, — Locomoção para o inspector, para o sub-inspector e para os fiscaes, castelo de uma lancha, expelente, etc., — veja 12º — artigo 8º da vigente lei organica (aviso n. 1.462).

Dignei-vos ordenar que, ao Thesouro Nacional, seja paga a Antonio da Costa Lago, a quantia de 22:488\$006, em que importa o incluso certificado de trabalhos executados até 31 de dezembro de 1914, na Estrada de Ferro Central do Brazil, correndo a despesa por conta do credito aberto pelo decreto numero 11.919, de 26 de janeiro ultimo (aviso n. 1.463).

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 18 de maio de 1916

Cecilia Guimarães dos Santos Braga, pedindo os favores do montepio instituido pelo seu finado marido Antonio José dos Santos Braga, telegraphista de 1ª classe, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos. — Deferido.

Maria Cecilia Gomes Pereira e outras, pedindo os favores do montepio, na qualidade de mães e irmãs do finado praticante de 2ª classe dos Correios de Pernambuco, Aceliad s Gomes Pereira. — Deferido.

Eneida de Oliveira Mello, pedindo os favores do montepio, a que se julga com direito, na qualidade de mãe do finado contribuinte Leonel de Oliveira Mello, carleiro de 1ª classe dos Correios do Amazonas. — Por achar-se incompleta a justificação apresentada, na parte que diz respeito ao estado civil do contribuinte, na data do seu obito, arrolando outra, ou que as testemunhas sejam accordes em suas declarações sobre aquella pont.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 10 de maio de 1916

Olympio Nolasco de Lacerda, carteiro da agência postal de Santa Luzia do Carangol, no Estado de Minas Geraes, pedindo 30 dias de licença, para tratamento de saúde.—Concedo, como se informa.

Olympio Nolasco de Lacerda, carteiro da agência postal de Santa Luzia do Carangol, no Estado de Minas Geraes, solicitando 120 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde.—Concedo, nos termos do informado.

Ricardo Joaquim Teixeira, agente postal de Mello do Desterro, no Estado de Minas Geraes, pedindo seis meses de licença, para tratar de negócios particulares.—Sim, como se informa.

Dia 11

José Thomaz de Oliveira, carteiro da agência postal de Espírito Santo da Varginha, no Estado de Minas Geraes, pedindo 60 dias de licença, para tratamento de saúde.—Concedo, como se informa.

Lydio Corrêa, praticante da agência postal de Uruguayana, no Estado do Rio Grande do Sul, pedindo cinco meses de licença, para tratamento de saúde.—Sim, como se informa.

Dia 12

Salathiel Rosario de Oliveira, pedindo ser nomeado estafeta distribuidor.—Indeferido.
Manoel do Rego Cavalcanti Silva.—Certifique-se.

Dia 13

Leite Alves.—Já tendo sido pago o vale em questão, indeferido.

Dia 16

Antonio Olympio de Rezende, praticante de 1ª classe, S. Paulo, recorrendo de responsabilidade.—Já estando prescripto o direito à indemnização, deferido.

Theophilo Manoel Soares, pedindo restituição de documentos.—Sim, mediante recibo, ficando, porém, nota no processo.

Chryzogna Julia de Jesus.—Sim, observando sempre formalidades legais.

Dia 17

João José de Araújo Pinheiro, fiel de 2ª classe, direcção geral, pedindo 60 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde.—Concedo nos termos do informado.

Por portaria de 16 do corrente foi exonerado do cargo de fiel de thesoureiro da Administração dos Correios do Espírito Santo o cidadão José Cancio de Leite Borges.

Por outra portaria da mesma data foi nomeado para o referido cargo, mediante proposta do respectivo thesoureiro, o cidadão Newton Lyrio dos Santos, com os vencimentos que lhe competirem.

Por portaria de 17 do corrente foram concedidos seis meses de licença, com ordenado ao amanuense da Administração dos Correios de S. Paulo José Martins Pinheiro Junior, para tratamento de saúde, a contar de 1 de setembro do anno passado.

Thomaz Coirê, mala, porteiro dos Correios do Estado de Mato Grosso, pedindo 60 dias de licença, para tratamento de saúde.—Concedo, nos termos do informado.

Enrico da Silva Almeida, carteiro de 2ª classe, Maranhão, pedindo 11 dias de licença para o efeito de justificação de faltas.—Sim, como se informa.

Cyrol Ferreira Marinho, praticante de 1ª classe, Bahia, recorrendo de responsabilidade.—Dono provimento ao recurso.

Henodino Ferraz Knewitz Marçal, praticante de 2ª classe, Directoria Geral, pedindo reconsideração do despacho que mandou publicar pelo Diário Oficial sua declaração de mudança de nome, pelo impedimento de realizar o mesmo.—Faça a declaração pela imprensa.

Lucidio Leite Pereira, pedindo restituição de certidão de estado.—Sim, mediante recibo e ficando nota junto ao processo.

Carlos Beherends, ex-servente de 1ª classe desta Directoria Geral, pedindo nomeação para o lugar da servente de 2ª classe.—Tendo sido nomeado servente de 2ª classe, nada mais ha que deferir.

Dia 18

Francisco Claudio Machado, estafeta expresso da Directoria Geral, pedindo concessão de férias.—Indeferido.

José Angelo Vieira de Brito, 2º official da Direcção Geral, pedindo 60 dias de licença, para tratamento de saúde.—Concedo nos termos do informado.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

TERCEIRA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 17 de maio de 1916

Fernandes y Alvarez, solicitando redução de armazenagem para 15 saccos contendo nozes, descarregados em janeiro do corrente anno, de bordo do vapor P. de Sastre Stegui, para o armazem n. 3 do Cais do Porto.—Deferido, pagando noventa dias de armazenagem.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 17 do corrente, foi designado o fiel de almoxarife, addido, da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores Dr. Ricardo Joaquim da Cunha Junior, para servir, até ulterior deliberação, no Museu Nacional.

Expediente de 16 de maio de 1916

Sr. agente da estação central da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a conceder uma passagem de 1ª classe, de ida e volta, dessa estação á de Pinheiro, para o Dr. Candido Firmino da Mello Leitão Junior, director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, naquella localidade, correndo as despesas por conta desta ministério (officio n. 1.365).

De ordem do Sr. ministro e na forma da lei, solicito vossas providencias no sentido de ser concedida uma passagem de 1ª classe, de ida e volta, dessa estação á de Pinheiro, para o Sr. Carlos da Cunha Menezes, secretario-bibliotecario da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária (officio n. 1.365 A).

—Sr. agente da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brasil:

De ordem do Sr. ministro autorizo-vos a conceder uma passagem de primeira classe, de ida e volta, dessa estação á de Pinheiro, para o Dr. Canlido Firmino de Mello Leitão Junior, director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, naquella localidade, correndo as despesas por conta desta ministério (officio n. 1.365).

dado, correndo as despesas por conta desta ministério (officio n. 1.365).

—Sr. director do Serviço de Povoamento: Em solução ao vosso officio n. 904, de 11 do corrente, communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, por despacho de 12 deste mez, resolveu consentir que o director da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, Dr. José de Castro Rebello, pernoute 10 a do alla lido estabelecimento durante o prazo de 30 dias (officio n. 1.367).

—Sr. director do Serviço de Informaes: De ordem do Sr. ministro e para os fins convenientes, remetto vos, junto a este, o resumo das observações meteorológicas realizadas durante o mez de abril ultimo (officio n. 1.368).

—Sr. director do Aprendizado Agrícola da Bahia:

Em solução ao vosso officio n. 236, de 17 de abril ultimo, em que consultaes relativamente á assistencia medica dos alumnos, em vista de haver sido exonerado, por falta de verba, o medico desse aprendizado, communico-vos que o Sr. ministro declarou, em despacho de 12 do corrente, que ao Congresso cabe resolver, aumentando a verba material ou criando o lugar de medico (officio n. 1.369).

—Sr. agente da estação central da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Em additamento ao officio n. 1.261, de 5 de maio corrente, desta directoria geral, declaro vos, para os devidos effectos, que o volume no mesmo referido, deverá ser apresentado á despacho pela firma Villas Boas & Comp. (officio n. 1.370).

—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Em additamento ao officio n. 1.306, de 10 do corrente mez, desta directoria geral, tenho a honra de declarar vos, para os devidos effectos, que aos nomes contidos no referido officio devem ser incluído, os dos Srs. José Rigaud de Souza e Domingo Henriques Braune, que são t.m. em docente da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, em Pinheiro (officio n. 1.371).

—Sr. director do Lloyd Brasileiro:

De ordem do Sr. ministro, autorizo-vos a providenciar no sentido de serem transportados, nos termos da lei, do porto de Santos ao da Cananéia, 93 volumes contendo máquinas agrícolas, consignados ao padre Marie Honorato (officio n. 1.372).

—Sr. director do Serviço de Agricultura Prática:

Tendo o governador do Estado de Alagoas solicitado a este ministério um arador para auxiliar os trabalhos da cultura de um prado artificial e havendo o inspector agrícola do respectivo districto declarado não dispor de funcionario dessa categoria, solicito-vos a indicação de um profissional, da mesma categoria do referido, para ser posto á disposição do governo do Alagoas (officio n. 1.373).

—Sr. presidente da Sociedade Nacional de Agricultura:

De ordem do Sr. ministro, remetto-vos, junto a este e por cópia, o officio em que o governador do Estado do Paraná communicou que esse Estado será representado na Conferencia Algodoeira pelo deputado Luiz Bartholomeu de Souza e Silva (officio n. 1.374).

—Sr. director da Directoria de Meteorologia e Astronomia:

De ordem do Sr. ministro e em solução ao vosso officio n. 166, de 18 de março ultimo, communico-vos que foram dadas as providencias para a publicação do trabalho do Sr. Paschoal de Moraes, no boletim deste ministério (officio n. 1.375).

—Sr. director do Serviço de Agricultura Prática:

Em solução ao vosso officio n. 1.376, de 27

De abril ultimo, communico-vos que o Sr. ministro deferiu o pedido feito pelo Sr. director do Serviço de Meteorologia e Astronomia no sentido de ser publicado, no boletim do ministerio, o trabalho do Sr. Paschoal de Moraes sobre uma experimentação da cultura do trigo (officio n. 1.376).

— Sr. director do Serviço de Informa-

cões:
De ordem do Sr. ministro, autorizo-vos a publicar no boletim deste ministerio, o trabalho do Sr. Paschoal de Moraes, sobre uma experimentação da cultura do trigo, trabalho que vos será remetido pelo Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica (officio numero 1.377).

— Sr. agente da estação de Jundiáhy da Companhia Paulista de Vias Ferreas e Flu-

viaes:
Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a transportar, nos termos da lei, dessa estação á de Baurú, uma turbina e seus pertences, consignados ao agricultor senador Victorino Monteiro (officio n. 1.378).

— Sr. agente da estação de Baurú do Estrada de Ferro Noroeste do Brazil:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a transportar, nos termos da lei, dessa estação á de Itapura, uma turbina e seus pertences, consignados ao agricultor senador Victorino Monteiro (officio n. 1.379).

— Sr. agente da estação de Itapura da Estrada de Ferro Itapura-Corumbá:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a transportar, nos termos da lei, dessa estação á de Rio Branco, uma turbina e seus pertences, consignados ao agricultor senador Victorino Monteiro (officio n. 1.380).

— Sr. agente da Estação de Jundiáhy da Companhia Paulista de Vias Ferreas e Flu-

viaes:
Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a transportar, nos termos da lei, dessa estação á de Baurú, uma bateria composta de duas tochas, fornalha e mais pertences, consignados ao agricultor senador Victorino Monteiro (officio n. 1.381).

— Sr. agente da estação do Braz da The S. Paulo Railway Company, Limited:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a transportar, nos termos da lei, dessa estação á de Jundiáhy, uma bateria composta de duas tochas, fornalha e mais pertences, consignados ao agricultor senador Victorino Monteiro (officio n. 1.382).

— Sr. agente da estação de Itapura da Estrada de Ferro Itapura-Corumbá:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a transportar, nos termos da lei, dessa estação á de Rio Branco, uma bateria composta de duas tochas, fornalha e mais pertences, consignados ao agricultor senador Victorino Monteiro (officio n. 1.383).

— Sr. agente da Estação de Baurú da Estrada de Ferro Noroeste do Brazil:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a transportar, nos termos da lei, dessa estação á de Itapura, uma bateria composta de duas tochas, fornalha e mais pertences, consignados ao agricultor senador Victorino Monteiro (officio n. 1.384).

— Sr. agente da Estação de Itapura da Estrada de Ferro Itapura-Corumbá:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a transportar, nos termos da lei, dessa estação á de Rio Branco, tres carros para tracção mecanica e seus pertences, consignados ao agricultor senador Victorino Monteiro (officio n. 1.385).

— Sr. agente da estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a transportar, nos termos da lei, dessa estação á do Norte, tres carros para tracção mecanica e seus pertences, consignados ao

agricultor senador Victorino Monteiro (officio n. 1.386).

— Sr. agente da Estação do Braz da The S. Paulo Railway Company, Limited:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a transportar, nos termos da lei, dessa estação á de Jundiáhy, tres carros para tracção mecanica e seus pertences, consignados ao agricultor senador Victorino Monteiro (officio n. 1.387).

— Sr. agente da Estação de Jundiáhy da Companhia Paulista de Vias Ferreas e Flu-

viaes:
Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a transportar, nos termos da lei, dessa estação á de Baurú, tres carros para tracção mecanica e seus pertences, consignados ao agricultor senador Victorino Monteiro (officio numero 1.388).

— Sr. agente da Estação de Baurú da Estrada de Ferro Noroeste do Brazil:

Autorizo-vos, de ordem do Sr. ministro, a transportar, nos termos da lei, dessa estação á de Itapura, tres carros para tracção mecanica e seus pertences, consignados ao agricultor senador Victorino Monteiro (officio numero 1.389).

Requerimentos despachados

Dr. José da Sá Earp, solicitando estagio sobre a cadeira de zootechnia, com a gratificação regulamentar. — Deferido.

Artindo Teixeira, instructor agricola, solicitando tres mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saude. — Junte o laudo e volte, querendo.

Carlos Musso, jardineiro horticultor, addido, da extincta Estação Experimental de Cana de Assucar de Campos, pedindo prorrogação do prazo para assumir o cargo de pratico de industrias agricolas do Aprendizado Agricola da Bahia. — Deferido, sem votamentos.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 17 de maio de 1916

Sr. superintendente de The São Paulo Railway Company:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte da Estação de Santos á de Jundiáhy, para um reproductor puro sangue «Orloff», destinado ao senador Victorino Monteiro (officio n. 375).

— Sr. director da Estrada de Ferro Itapura a Corumbá:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte da estação de Itapura á de Rio Branco, para um reproductor puro sangue «Orloff», destinado ao senador Victorino Monteiro (officio n. 376).

— Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte da estação de Baurú á de Itapura, para um reproductor puro sangue «Orloff», destinado ao senador Victorino Monteiro (officio n. 377).

— Sr. superintendente da Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviáveis:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte da estação de Jundiáhy á Baurú, para um reproductor puro sangue «Orloff», destinado ao senador Victorino Monteiro (officio n. 378).

— Sr. ministro da Fazenda:
Tenho a honra de passar as mãos de V. Ex.

a inclusa petição documentada, em que a Continental Products Cy, de S. Paulo, pede a restituição de direitos aduaneiros pagos pela importação de material destinado á construcção do mata-bouro modelo de Osasco.

Praveço-me do ensejo para renovar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 21).

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

Por portaria de 17 do mez corrente foi concedida a Ernest Gustav Fischer e Heinrich Conrad Wohmann, norte-americanos, commerciantes, residentes em Nova York, Estados Unidos da America, e representados pelo seu procurador Oscar Costa, brasileiro, agente de marcas e patentes, residente nesta Capital, garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, contados de 29 de março proximo passado, sobre a propriedade da invenção de «aperfeiçoamentos em tampas com dobradiças para vasilhames».

— Por outra da mesma data foi igualmente concedida a Alvaro Coutinho & Comp., firma estabelecida nesta Capital e constituída por Alvaro Benjamin Coutinho, portuguez, industrial, e Edouard Boucherles, suíço, e renheiro, garantia provisoria, pelo dito prazo de tres annos, contados de 26 de abril ultimo, sobre a propriedade da invenção de «uma solução aquosa contendo hyposulfitos, sulfitos e bisulfitos alcalinos como neutralizadores do effeito corrosivo das aguas chloradas empregadas no branqueamento e na desinfecção da roupa de linho e de algodão, denominada «Conservadora de roupa branca».

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de maio de 1916

Agracoeu-se:

Ao Dr. Altino Arantes a communicação, que fez em officio sem numero de 1.º do mez corrente, de haver naquella data prestado compromisso e assumido o exercicio do cargo de presidente do Estado de S. Paulo;

Ao Dr. A. A. de Azevedo Sodré a communicação, que fez pelo officio n. 1.080, de 6 do mez corrente, de haver naquella data assumido o exercicio do cargo de prefeito do Districto Federal.

— Solicitaram-se providencias ao Ministerio da Viação e Obras Publicas no sentido de serem sempre attendidas nas Estradas de Ferro da União as requisições de passageiros e transportes que, de ordem deste ministerio, forem feitas ou autorizadas pelos directores geraes desta Secretaria de Estado, visto ter-se recusado o azote da Estrada de Ferro Itapura a Corumbá, em Porto Esperança, a attender a uma requisição de passagem que lhe fez o director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Matto Grosso, Avelino Siqueira, apesar de haver o mesmo funcionario apresentado uma autorização dada, nos termos acima referidos, pelo director geral de Industria e Commercio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de maio de 1916

Communicou-se:

Ao director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Goyaz que o Sr. ministro resolveu approvar o acto daquelle directoria que eliminou da escola, a bem da disciplina, o alumno do 1.º anno da officina de marcenaria Francisco Laurentino;

Ao director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Minas Geraes que o

Sr. ministro, attendendo ao que requereu Raymunda Casamiro de Araujo, resolveu autorizar o alludido director a readmittir a matricula da referida escola o menor Adjuncto do Acaujo, filho da requerente.

— Declarou-se ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do S. Paulo, em resposta ao officio n. 142, de 4 do corrente mez, que os adjunctos e contra-mestres deverão ser dispensados e readmittidos pelo Sr. ministro, ao serem encerradas as reabertas as respectivas aulas, e outras que nada impeça que aquella directoria envie opportunamente a relação dos funcionarios que devem ser dispensados de accordo com a circular n. 5, de 23 de abril ultimo.

Requerimentos despachados

Dia 15 de maio de 1916

Pelo Sr. ministro:

Galliana Chesneau, pelo lito guia para pagamento da 3ª annuidade da patente numero 6.032. — Deferido.

William Arthur Ramsay, por seus procuradores Leclerc & Co, pedindo privilegio para «um aparelho aperfeiçoado para macerar canna de açucar». — Idem.

A International Ionizing Company, por seus procuradores Leclerc & Co, pedindo vista de parecer que serviu de base ao interimento do seu pedido de privilegio para «um novo producto gazoso e processo para obtel-o». — Deferido.

Dia 17

Francisco Cuenca Perez, Felipe Foa e José Maria Mascias, por seus procuradores Leclerc & Co, de accordo com o art. 29 do reg. de 30 de dezembro de 1882, pedindo-se lha deem, por certidão, os fundamentos do despacho que motivou o interimento do seu pedido de privilegio para «um novo producto industrial que consiste em um extracto fluido ou solido de herva-mate, e processo para fabrical-o». — Indeferido, de accordo com os pareceres.

Pelo Sr. director geral:

Companhia Cervejaria Ritter, por seus procuradores Moura & Wilson, pelo privilegio para «um novo systema de propagação e brin tes para cerveja». — Compareçam nesta directoria geral no proximo dia 19, ás 13 horas, afim de assistirem a abertura do envulucro.

Oscar Costa, pedindo guias para pagamentos de annuidades das patentes de invenção ns. 8.671, 8.692, 8.693, 8.694, 8.695 e 8.696. — Deferido.

C. Buschmann, fazendo igual pedido relativamente as patentes ns. 8.723, 8.725, 8.742, 8.743 e 8.744. — Idem.

Sylvia Louis Ravier, pedindo guia para pagamento da 6ª annuidade da patente n. 6.586. — Idem.

Eduardo Vieira, pedindo guia para pagamento da 2ª annuidade da patente n. 8.125. — Idem.

SEGUNDA SECÇÃO

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 10 de maio de 1916

Sr. ministro da Fazenda:

Pede providencias para que sejam pagas: As folhas de diarias, na importancia de 280\$, a que fizeram jus, no periodo de 1 a 3 de novembro do anno proximo passado, os officiaes desta Secretaria do Estado Alexandre Theophilo do Carvalho Leal, Mario Ortiz Poppe, Arthur de Carvalho, Celso Negreiro de Barros, Henrique Barbalho Uchoa Cavalcanti e 1º official addido da extincta Inspectoria de Pesca José da Paiva Magalhães Calvet (aviso n. 1.535).

A folha de vencimentos a que fez jus, no periodo de 1 de janeiro a 23 de fevereiro de 1916, o ex-engenheiro chefe do districto de Fiscalização da Defesa da Borracha no Estrdo do Pará, Dr. José de Lima Campello (aviso n. 1.536).

Requerimentos despachados

Stampp & Walter—DC. 2.647-916, pedindo o pagamento de plantas fornecidas ao Campo de Itajahy. — Indeferido de accordo com as informações.

Arthur da Cunha Barros—DC. 3.987-A-916 pedindo uma ajuda de custo. — Opportunamente será attendido.

Hugo Sater, pedindo pagamento de uma conta de transportes effectualos em 1915 pela Estrada do Ferro Santa Catharina. — Compareça na 1ª secção de ta directoria.

Bacharel José da Matta Cardim—DC 152-J-915, pedindo o pagamento de vencimentos e diarias. — Indeferido, de accordo com as informações.

Dia 11

Ao Sr. ministro da Fazenda, pedindo providencias para que sejam pagas:

A conta de V. Werneck & Comp. na importancia de 560\$600, proveniente de fornecimentos feitos ao Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro, no anno proximo passado (aviso n. 1.533);

Ao Inspector agricola, addido, do Serviço de Agricultura Pratica, Euclides Bernardino de Moura, posto em disponibilidade por portaria de 23 de março ultimo, a quantia de 1:625\$806, correspondentes aos seus vencimentos de 1 de janeiro a 23 de março ultimo (aviso n. 1.540);

As contas da Leopoldina Railway Company Limited, provenientes de passagens e transportes concedidos em proveito do Serviço de Povoamento, no anno proximo passado, na importancia total de 5:403\$700 (aviso numero 1.541);

Por intermedio da Collectoria Federal em Campos, as contas de Miranda Salgado & Comp., Aramo Prado & Comp., Companhia Mineira de Energia Electrica, Americo Machado & Comp., José Monteiro da Costa, Octavio Magalhães de Faria, Francellino França e Luiz Francisco Baptista, provenientes de fornecimentos em proveito da Escola de Aprendizes Artifices em Campos, no anno proximo passado, na importancia total de 3:689\$ (aviso n. 1.542);

As contas de Villas Boas & Comp., Arnaldo Braga & Comp. e J. L. Costa & Comp. provenientes de fornecimentos feitos em proveito do Serviço do Povoamento, no anno proximo pasado, na importancia total de 684\$390 (aviso n. 1.543).

As contas da Imprensa Nacional, provenientes de publicações feitas, no anno proximo passado, em proveito do Museu Nacional, na importancia total de 66\$ (aviso n. 1.544).

As contas do Lloyd Brasileiro, provenientes de passagens e transportes concedidos em

proveito do Serviço do Povoamento, no anno proximo passado, na importancia de 52\$806 (aviso n. 1.545).

A quantia de 145\$ em quanto importa a conta de Luiz Girardin, proveniente de lha-pereza e concertos executados nos relogios da Directoria de Meteorologia e Astronomia, no anno proximo passado (aviso n. 1.546).

A quantia de 311\$200 em quanto importam as contas da Esraia de Ferro Cantal do Brazil e Leopoldina Railway Company Limited, provenientes do transporte e passagens concedidos em proveito da Fazenda Modelo do Criação de Santa Monica no anno passado (aviso n. 1.547).

A quantia de 316\$, em quanto importam as contas de Eickhoff, Carneiro Leão & Comp. e Oscar Van Erven, provenientes de fornecimentos em proveito do Campo de Demonstração de Itacára, no anno proximo passado (aviso n. 1.548).

A quantia de 68\$640, em quanto importa a conta de Arnaldo Braga & Comp., proveniente do fornecimento em proveito do Campo de Demonstração de Dondoro, no anno proximo passado (aviso n. 1.549).

A quantia de 163\$ em quanto importa a conta da Companhia Technica e Importadora, proveniente de fornecimento de cento e sessenta lampadas á Hospedaria do Immigrantes da Ilha das Flores, no anno proximo pasado (aviso n. 1.550).

A quantia de 361\$746 em quanto importam as contas da Brasilianische Elektrizitäts-Gesellschaft, proveniente da assignatura de aparelhos telephonicos nas residencias dos directores geraes do Contabilidade e de Industria e Commercio, desta ministerio, no anno proximo passado (aviso n. 1.551).

Regra V. Ex. sa digna de providenciar, para que a Collectoria Federal de Campos, Estado do Rio de Janeiro, cuja habilitada a pagar as Srs. Amaro Prado & Comp, Miguel Martins Ramalho, Benjamin Ramos, Bento Ferreira, Carlos Gomes e Luiz Thomé Paixoto as contas e folha na importancia total de 818\$300, provenientes de fornecimentos feitos em proveito da Inspectoria Agricola do 6º Districto e salarios do reitor, no anno proximo passado (aviso n. 1.559).

— Sr. presidente do Tribunal de Contas: Em solução ao objecto do officio n. 27, de 23 de fevereiro do corrente anno, tenho a honra de devolver a V. Ex. competentemente rectificada a 1ª via da conta da Leopoldina Railway Company Limited, na importancia de 159\$700 (aviso n. 1.537).

— Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

De ordem do Sr. ministro, communico-vos, para os fins convenientes, que a diaria fixada para o instructor agricola Placido Modesto de Mello, designado para continuar o serviço de propaganda entre os lavradores nos Estados de Minas Geraes e Rio de Janeiro, deve ser contado de 6 de abril ultimo (officio n. 1.552).

Em referencia ao vosso officio n. 1.675, de 19 de abril ultimo, communico-vos que o Sr. ministro, por despacho de 24 do referido mez, autoriza-vos a abrir concorrência para o fornecimento de sementes e plantas destinadas á distribuição no corrente anno, de accordo com as disposições em vigor (officio n. 1.553).

Dia 12

Sr. ministro da Fazenda:

Pede providencias para que sejam pagas: A quantia de 420\$ em quanto importa a folha de diarias a que fizeram jus os funcionarios da Directoria de Meteorologia e Astronomia, por serviços prestados lha de anno dos seus trabalhos, em novembro do anno proximo pasado (aviso n. 1.554).

As contas de Bastos Dias, Arnaldo Braga & Comp., F. Martins Costa & Comp.

16 Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, F. R. Moreira & Comp., Dias Garcia & Comp., Borlido Maia & Comp., F. A. M. Esberari, Barcellos & Comp., Mendes & Comp. e Arthur Bastos & Comp., provenientes de fornecimentos feitos ao Jardim Botânico no anno proximo passado, na importancia total de 3:428\$861 (aviso n. 1.555).

Ao official pagador, addido da Directoria do Serviço do Povoamento, Fidelis Lengruber a quantia de 7:901\$700, em quanto importam as inclusas folhas do pessoal dos Nucleos Coloniaes Itatiaia e Visconde de Mauá, e contas provenientes de fornecimentos aos mesmos nucleos, no mez de março ultimo, para que o referido funcionario effectue os respectivos pagamentos nas sedes dos mesmos nucleos (aviso n. 1.556).

Ao porteiro da Directoria Geral de Estatística Adalberto Gomes de Oliveira, o adiantamento de 500\$, de que prestará contas oportunamente, para attender, no corrente anno, às despesas miudas e de prompto pagamento da alludida directoria (aviso numero 1.557).

A quantia de 397\$300, em quanto importa a conta de Villas Boas & Comp., proveniente de fornecimento em proveito do Serviço de Agricultura Pratica no anno proximo findo (aviso n. 1.558).

A quantia de 72:781\$480, em quanto importam as contas do Lloyd Brasileiro, provenientes de passagens e transportes concedidos em proveito do Serviço de Povoamento em 1913 (aviso n. 1.559).

A quantia de 24\$, em quanto importa a conta de Alexandre Ribeiro & Comp., proveniente do fornecimento em proveito da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, no anno proximo passado (aviso n. 1.560).

A quantia de 683\$2, em quanto importa a conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do consumo de luz electrica em proveito do Serviço de Industria Pastoral, no anno proximo passado (aviso n. 1.561).

A quantia de 277\$320, em quanto importam as contas da Companhia Nacional de Navegação Costeira, provenientes de passagens e transportes concedidos em proveito do Serviço de Agricultura Pratica, no anno proximo passado (aviso n. 1.562).

A quantia de 598\$500 em quanto importa a conta do Lloyd Brasileiro, proveniente de passagens concedidas em proveito do Serviço de Povoamento, no anno proximo passado (aviso n. 1.563).

A quantia de 1:075\$, em quanto importa a folha de salario do pessoal subalterno da Fazenda Modelo da Criação «Santa Monica», relativa ao mez de março ultimo (aviso n. 1.564).

A quantia de 820\$140, em quanto importam as contas de Barcellos & Comp. e Borlido Maia & Comp., provenientes de fornecimentos em proveito do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, no anno proximo passado (aviso n. 1.565).

A conta na importancia de 317\$800, da Estrada de Ferro Central do Brazil, proveniente de transportes e passagens concedidas em proveito deste ministerio, no anno proximo passado (aviso n. 1.566).

A quantia de 2:663\$300, em quanto importam as contas de Arnaldo Braga & Comp. e Villas Boas & Comp., provenientes de fornecimentos em proveito da Directoria Geral de Estatística, no anno proximo passado (aviso n. 1.567).

A Alberto Level, director da Fazenda Modelo da Criação Santa Monica, a quantia de 225\$, proveniente de diarias a que fez jus, no anno proximo findo (aviso n. 1.568).

A quantia de 270\$ em quanto importa a conta de Silva Santos & Comp. proveniente de trabalhos executados em dependencias da extincta Escola Superior de Agricultura, no anno proximo passado (aviso n. 1.569).

A quantia de 290\$, em quanto importam duas contas da Brasilianische Elektrizitäts Gesellschaft, provenientes de a signatura e mudança de aparelhos telephonicos nas residencias dos directores gerais de Agricultura e Contabilidade desta Secretaria de Estado, no anno proximo passado (aviso numero 1.570).

A Imprensa Nacional a quantia de 74\$, em quanto importa a conta proveniente de publicações feitas no Diário Oficial nos mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado, em proveito da Directoria do Serviço de Agricultura Pratica, denominação que tomou o antigo Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, em virtude da reorganização feita pelo decreto n. 11.519, de 10 de março de 1915 (aviso n. 1.571).

A quantia de 1:583\$270, em quanto importam as contas de Villas Boas & Comp. e da Companhia Fiat Lux, provenientes de fornecimentos em proveito do Serviço de Informações no anno proximo passado (aviso numero 1.572).

A quantia de 156\$, em quanto importa a folha de diarias a que fizeram jus funcionarios do Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil, na mesma mencionados, por serviços prestados fóra da sede de seus trabalhos em dezembro do anno findo (aviso n. 1.573).

A quantia de 70\$, em quanto importa a conta de Sizenando Gomes de Faria, proveniente de fornecimentos de mulas de laranjeiras e limosiros ao Campo de Demonstração de Deodoro, no anno proximo passado (aviso n. 1.574).

A quantia de 100\$, em quanto importa a folha dos jardineiros do Horto Botânico do Museu Nacional, relativa ao mez de abril ultimo (aviso n. 1.575).

As contas do Lloyd Brasileiro, na importancia total de 122\$100, provenientes de transportes effectuados em proveito do Serviço de Agricultura Pratica no anno proximo findo (aviso n. 1.577).

A quantia de 314\$030, em quanto importa a conta de Arnaldo Braga & Comp., proveniente de fornecimento de material de expediente ao Museu Nacional no anno proximo passado (aviso n. 1.578).

A quantia de 45:075\$27, em quanto importam as contas, provenientes de fornecimentos em proveito do Serviço de Povoamento em 1913 (aviso n. 1.579).

A quantia de 75\$, em quanto importa a conta de Arnaldo Braga & Comp., proveniente de fornecimentos em proveito do Museu Nacional, no anno proximo passado (aviso n. 1.580).

A quantia de 50\$, em quanto importa a folha de ajuda de custo concedida ao auxiliar de 1.ª classe da Inspectoria Veterinaria do 1.º districto Oscar da Cunha Moreira, para attender às despesas de viagem que fez da cidade de Porto Alegre para a de Santa Maria, por ter sido a Inspectoria transferida para essa ultima cidade (aviso numero 1.581).

Ao Lloyd Brasileiro a quantia de 303\$359, em quanto importa a conta proveniente de transporte feito em proveito do Observatorio Nacional no anno proximo passado (aviso n. 1.582).

A Estrada de Ferro Central do Brazil a conta na importancia de 153\$3200, proveniente de fornecimento de passagens em proveito do Serviço de Agricultura Pratica do proesorado ambulante, no anno proximo findo (aviso n. 1.583).

A quantia de 1:055\$761, em quanto im-

portam as contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited, provenientes de consumo de luz e energia electrica e fornecimento em proveito do Serviço de Industria Pastoral no anno proximo passado (aviso n. 1.584).

A conta da Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brasileiras Rede Sul-Mineira, na importancia total de 357\$903, proveniente de transportes feitos em proveito do Serviço de Povoamento no anno proximo findo (aviso numero 1.586).

A conta de Villas Boas & Comp., proveniente de fornecimentos feitos à Directoria de Industria Pastoral no anno proximo passado na importancia de 176\$ (aviso n. 1.587).

A quantia de 3:510\$, em quanto importa a conta de Alexandre Ribeiro & Comp., proveniente de fornecimentos de papel pergaminhado à Directoria Geral de Estatística no anno proximo passado (aviso n. 1.588).

A conta de Alexandre Ribeiro & Comp., na importancia de 127\$500, proveniente de fornecimentos feitos ao Museu Nacional no anno passado (aviso n. 1.589).

A quantia de 75\$700, em quanto importa a conta da Leopoldina Railway Company Limited, proveniente de passagens concedidas em proveito do professorado ambulante deste ministerio em 1915 (aviso n. 1.590).

A quantia de 3:61\$267, em quanto importam as contas da Companhia Brasileira de Energia Electrica, Moura Brasil, Dias Garcia & Comp., Villas Boas & Comp., J. Teixeira Ribeiro & Comp., José Borges Leal e Oliveira, Irmãos & Comp., provenientes de fornecimentos em proveito da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores no anno proximo passado (aviso n. 1.591).

As contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited, provenientes do consumo de gaz e energia electrica pela Estação Central de Chimica Agricola na anno proximo passado, na importancia total de 45\$701 (aviso n. 1.592).

A quantia de 93\$, em quanto importa a conta de João Antonio da Silva, presidente do concertos em proveito da Junta Commercial em janeiro ultimo (aviso n. 1.593).

A quantia de 78\$111, em quanto importam as contas de Moniz & Comp. e da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes de trabalhos de nickellar dos aparelhos de metal e fornecimento de gaz em proveito da extincta Estação Central de Chimica Agricola, no anno proximo passado (aviso n. 1.594).

A folha de salarios do ex-jardineiro deste ministerio Manoel Ferreira, no periodo de 1 a 15 de janeiro do corrente anno, na importancia de 60\$ (aviso n. 1.595).

A conta de Eickhoff, Carneiro Leão & Comp., proveniente de um aparelho fornecido ao Serviço de Industria Pastoral no anno proximo passado, na importancia de 1:700\$ (aviso n. 1.596).

A quantia de 61\$700, em quanto importa a conta da Estrada de Ferro Central do Brazil, proveniente de passagens concedidas em proveito do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, no anno proximo passado (aviso n. 1.598).

A quantia de 150\$400, em quanto importa a conta da Estrada de Ferro Central do Brazil, proveniente de transportes concedidos em proveito do Campo da Demonstração de Deodoro, no anno proximo passado (aviso n. 1.606).

A quantia de 290\$, em quanto importa a conta de Dias Garcia & Comp., proveniente de fornecimento em proveito da Directoria Geral de Estatística no anno proximo passado (aviso n. 1.605).

A quantia de 933, em quanto importa a conta de Arnaldo Braga & Comp., proveniente do fornecimento em proveito do Serviço de Agricultura Prática no anno proximo passado (aviso n. 1.604);

A quantia de 3350, em quanto importa a conta da Companhia Nacional de Navegação Costeira, proveniente de transportes concedidos em proveito do Serviço Geológico e Mineralógico no anno passado (aviso numero 1.603);

A quantia de 9855, em quanto importa a conta de Adelino Paes & Moreira, proveniente de trabalhos de marcenaria em proveito do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil no anno proximo passado (aviso n. 1.602);

A quantia de 3.0835, em quanto importam as contas do Lloyd Brasileiro provenientes de passagens concedidas em proveito do Serviço do Povoamento no anno proximo passado (aviso n. 1.601);

A quantia de 157550, em quanto importa a conta do Lloyd Brasileiro, proveniente do fornecimento de passagem em proveito do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil, no anno proximo passado (aviso numero 1.600);

A quantia de 1293500, em quanto importa a conta de Lucas & Comp., proveniente do fornecimento em proveito da Directoria da Meteorologia e Astronomia, no anno proximo passado (aviso n. 1.609);

A quantia de 783513, em quanto importam as contas de Arnaldo Braga & Comp. e Villas Boas & Comp., provenientes de fornecimentos em proveito do Serviço de Agricultura Prática, no anno proximo passado (aviso n. 1.610);

A quantia de 773190, em quanto importam as contas da Companhia de Estrada de Ferro de Goyaz, provenientes de passagens e transportes concedidos em proveito do Serviço de Agricultura Prática, no anno proximo passado (aviso n. 1.611);

Seja paga a conta de Villas Boas & Comp., na importancia de 6:4835750, proveniente da confecção do Anuario e Taboas de Marés da Directoria de Meteorologia e Astronomia, no anno proximo passado (aviso n. 1.612);

As duas contas de Dias Garcia & Comp., na importancia total de 7335600, provenientes de fornecimentos effectuados, no anno proximo findo, a Escola de Agricultura anexa ao Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro (aviso n. 1.613);

A quantia de 1295830, em quanto importa a conta de J. L. Costa & Comp., proveniente do fornecimento em proveito da Junta dos Corretores, no anno proximo passado (aviso n. 1.614);

A José Francisco Rosas, Veterinario do Serviço de Industria Pastoral, a quantia de 2005, de accordo com a inclusa folha que, a titulo de ajuda de custo, resolvei conceder, por ter sido designado para servir em Valença, Estado do Rio de Janeiro, no corrente anno (aviso n. 1.615);

A conta de A. Ribeiro, na importancia de 1:2005, proveniente do fornecimento feito a Directoria Geral de Estatística no anno proximo passado (aviso n. 1.616);

As duas contas da Estrada de Ferro Central do Brasil, provenientes de transportes concedidos ao Campo de Demonstração de Deodoro, no anno proximo passado, na importancia de 235200 (aviso n. 1.618);

A quantia de 9435680, em quanto importam as contas de J. L. Costa & Comp. e Villas Boas & Comp., provenientes de fornecimentos feitos em proveito do Museu Nacional, no anno proximo passado (aviso n. 1.619);

As contas de Villas Boas & Comp. e Paul J. Christoph & Comp., provenientes de fornecimentos e transportes feitos em proveito da Directoria Geral de Estatística no anno pro-

ximo passado na importancia total de 3:105 (aviso n. 1.621);

A quantia de 95, em quanto importa a conta de João Antonio da Silva, proveniente de concursos em moveis pertencentes a Junta Commercial, no mez de dezembro do anno proximo findo (aviso n. 1.623);

A quantia de 2175900, em quanto importa a conta de Horacião Gonçalves, proveniente de lavagens de roupa na Escola de Agricultura anexa ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, do julho a dezembro do anno proximo passado (aviso n. 1.621);

A quantia de 1:5605, em quanto importa a conta de Francisco Leal & Comp., proveniente do fornecimento de 20 toneladas de carvão Cardiff a Escola de Agricultura anexa ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, no anno proximo passado (aviso n. 1.621);

A quantia de 138572, em quanto importam as contas das Estradas de Ferro Nordeste do Brasil, S. Paulo Railway Company, Companhia Paulista de Estradas de Ferro e Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, provenientes de passagens e transportes concedidos em proveito do Serviço do Povoamento, no anno proximo passado (aviso n. 1.625);

A quantia de 805, em quanto importa a conta de Alfredo Ramos de Oliveira, proveniente do enterramento de emigrantes cearenses no anno proximo passado (aviso n. 1.626);

A quantia de 2775603, em quanto importam as contas de Paul J. Christoph & Comp. e S. Paulo Railway Company, provenientes de concursos e transmissões de telegrammas em proveito da Directoria Geral de Estatística, no anno proximo passado (aviso n. 1.627);

A quantia de 1:5005 em quanto importa a folha de gratificação a que fez jus o superintendente do Serviço do Algodão, professor Edward G. Green, de accordo com a cláusula III do contracto celebrado a 25 de fevereiro de 1915, relativa ao mez de março ultimo (aviso n. 1.628);

A quantia de 505, em quanto importa a folha de diarias a que fez jus o cartógrafo do Serviço do Povoamento, Alberto Americo de Borja Pasco, por trabalhos prestados fora da sede de seus trabalhos em fevereiro ultimo, inspecionando os nucleos colonias Itatiaia e Visconde de Mauá (aviso n. 1.629);

As contas da Estrada de Ferro Central do Brasil, provenientes de transportes feitos em proveito do Campo de Demonstração de Rendeiro, no anno proximo passado (aviso numero 1.631);

A quantia de 2305900, em quanto importa a conta de Lucas & Comp., proveniente do fornecimento em proveito do Museu Nacional, no anno proximo passado (aviso n. 1.632);

A conta de Carlos Moraya & Comp., na importancia de 2:0005, proveniente de fornecimentos feitos a Directoria Geral de Estatística, no anno proximo passado (aviso n. 1.633);

A quantia de 4915, em quanto importam as folhas de diarias a que fizeram jus os funcionarios do Campo de Demonstração de Itacára nas mesmas mencionadas, por trabalhos prestados fora da sede do mesmo campo, no anno proximo passado (aviso n. 1.635);

Por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, a conta de Vazeza, Irmãos & Comp., na importancia de 205, proveniente de carretos effectuados em proveito da Inspectoria Veterinaria do 5º districto, no anno proximo passado (aviso n. 1.635);

Seja paga a conta da Sorocabana Railway Company, na importancia de 515900, proveniente de passagens e transportes concedidos

em proveito da Inspectoria Veterinaria do 5º districto, no anno proximo passado (aviso n. 1.608);

De ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco habilitada com a importancia de 3005, qua ficará a disposição de inspector agrícola Plínio Alves de Araújo para aquisição de rentas para distribuição gratuita (aviso n. 1.607);

Na sede da Escola de Agricultura anexa ao Posto Zootecnico Federal de Pinheiro, Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 1:7385500, em quanto importa a folha do pessoal diarista da alludida escola, relativa ao mez de fevereiro ultimo (aviso numero 1.617);

Por telegramma, seja distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte, o credito de 4205, para attender ao pagamento de aluguel do predio da cidade do Barbacena, onde esteve depositado o material perioncente ao extincto curso ambulante, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1915 (aviso n. 1.630);

A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes o credito de 133533, para occorrer ao pagamento das gratificações a que tem direito o ammenense da Escola de Minas, Carlos Versiani Velloso, por ter substituido o bibliothecario da mesma escola, Alcides Caetano da Rocha Madrado, durante o mez de janeiro do mesmo anno (aviso n. 1.593);

Sejam distribuidos os creditos de 6:0005 e 9:3605, respectivamente, as delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados de Goyaz e Matto Grosso (aviso n. 1.597);

Seja distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 1:4405, para attender ao pagamento das gratificações dos inspectores da Directoria de Meteorologia e Astronomia, Ibrahim Ferreira Carneiro, Alfredo Carlos Bontempo, Arthur da Rocha Teixeira, Oliverio Alfredo da Silveira, Horacio Leininho de Souza e Julio Corrêa e Gastre, nos mezos de novembro e dezembro do anno proximo passado, de accordo com a dem nstração junta (aviso n. 1.638);

Seja entregue ao official pagador, adido, do Serviço do Povoamento, Filis Lengerhuber, a quantia de 8:8165143 para attender, nas respectivas sedes, ao pagamento das folhas e contas dos Nucleos Coloniaes Itatiaia e Visconde de Mauá, Estado do Rio de Janeiro, relativas ao mez de dezembro do anno proximo passado (aviso n. 1.620);

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Em resposta ao officio de V. Ex. n. 45, de 20 de março ultimo, comunicando ter esse Tribunal negado registro, por insufficiencia da saldo na verba 19º do art. 78 do Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1914, as expensas ordenadas nos avisos deste Ministerio, 454 e 598, de 14 e 22 de fevereiro do corrente anno, peço a V. Ex. se digne submeter o assumpto a consideração desse Tribunal, afim de que seja reconsiderada aquella decisão, tendo-se em vista a abertura do credito supplementar aberto pelo decreto n. 12.051, de 26 de abril proximo passado (aviso n. 1.633).

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

Em referencia ao vosso officio n. 508, de 27 de abril ultimo, communicando, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, em despacho da mesma data, resolveu autorizar a mandar proceder a ligação da rede electricidade para o Serviço de Fiscalização da Defesa Commercial da Mandioca, e, bem assim, a instalação de um aparelho telefonico.

— Srs. Cardoso & Pinto—Pedro Americo n. 31:

Tendo o Sr. ministro autorizado varios concertos no edificio do Observatorio, na

cional, no Morro do Castelo, convidou-se a apresentar, até o dia 15 do corrente mez, proposta de preço para os alludidos concertos, cujas especificações e orçamento podem obter no gabinete do engenheiro deste Ministerio.

As propostas apresentadas serão abertas nesta Directoria Geral ás 15 horas do dia acima indicado (officio n. 1.576).

Dia 15

Exmo. Sr. ministro da Fazenda:

Pedindo providencias para que sejam pagas:

A quantia de 150\$, em quanto importam as contas de Soares Sobrinho & Comp., provenientes da confecção de 500 sacas de anilagem em proveito do Serviço de Agricultura Prática, no anno proximo passado (aviso n. 1.638);

Seja paga a folha de vencimentos a que fez jus o Inspector agrícola, agrônomo Arthur Torres Filho, no periodo de 1 de janeiro a 8 de fevereiro do corrente anno (aviso numero 1.639);

Ao Inspector agrícola Ormino Rodrigues Vidigal, a importância de 410\$, proveniente do despesas que effectou em 1915, em proveito do P. Oessorado Ambulante, de accordo com os incluídos documentos (aviso numero 1.640);

A quantia de 2:255\$950, em quanto importam as contas do Lloyd Brasileiro, provenientes de fornecimento de passageiros e transportes em proveito do Serviço de Agricultura Prática, no anno proximo passado (aviso n. 1.641);

A quantia de 1:125\$, em quanto importam as contas de Rufino Furtado de Mendonça, Paul J. Christoph & Comp. e J. L. Costa & Comp., provenientes do fornecimentos em proveito do Serviço do Povoamento, no anno proximo passado (aviso n. 1.642);

A quantia de 179\$700, em quanto importa a conta de S. Lara & Comp., proveniente de fornecimento em proveito do Museu Nacional, no anno proximo passado (aviso numero 1.643);

As contas da Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brasileiras (2), Schlick & Comp., Eckhoff, Carriero Lelo & Comp., Laport, Irmãos & Comp., Villas Boas & Comp., Couto & Comp., Dias Garcia & Comp. (2), J. L. Costa & Comp. e Francisco Giffoni & Comp., provenientes do fornecimentos feitos em proveito do Serviço de Povoamento, no anno proximo passado (officio n. 1.644);

A quantia de 55\$700, em quanto importa a conta da Leopoldina Railway & Comp., Limited, proveniente de transportes concedidos em proveito deste ministerio, no anno proximo findo (aviso n. 1.646);

A Silva Araújo & Comp., a quantia de 25\$300, em quanto importa a conta, proveniente do fornecimentos feitos em proveito do Serviço de Industria Pastoral, no anno proximo findo (aviso n. 1.647);

A quantia de 368\$680, em quanto importam as contas de F. Baptista & Comp. e Villas Boas & Comp., provenientes do fornecimentos em proveito da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, no anno proximo passado (aviso n. 1.648);

A conta da Companhia de Estrada de Ferro Federaes Rêde Sul Mineira, na importância de 21\$, provenientes de passagens concedidas ao Serviço Geologico e Mineralogico, no anno proximo passado (aviso n. 1.649);

A conta de Villas Boas & Comp., na importância de 988\$080, proveniente do fornecimentos feitos ao Serviço de Industria Pastoral em 1915 (aviso n. 1.650);

A conta de E. Lambert, na importância de 5\$5\$, proveniente do fornecimentos feitos a Typographia da Directoria Geral de Esta-

tatística, no anno proximo passado (aviso n. 1.651);

A Conta de Moniz & Comp., na importância de 100\$, provenientes do concerto feitos em um fogão da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, no anno de 1915 (aviso n. 1.652);

A quantia de 590\$75, em quanto importam as contas de Dias Garcia & Comp., e The Leopoldina Railway Company Ltd., provenientes do fornecimentos e transportes feitos em proveito do Campo de Demonstração do Itacára, no anno proximo passado (aviso n. 1.653);

As contas de Fred. Figner e Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brasileiras Rêde Sul-Mineira, provenientes de concerto de uma machina do escrever telegrammas expedidos em proveito da Directoria Geral de Estatística, no anno proximo passado (aviso n. 1.654);

A conta da The Leopoldina Railway Company Limited, proveniente de transportes feitos em proveito do Museu Nacional, no anno proximo passado (aviso n. 1.655);

A conta de Dias Garcia & Comp., na importância de 570\$, proveniente do fornecimento feito em proveito da Escola de Agricultura anexa ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, no anno de 1915 (officio numero 1.656);

As contas do Lloyd Brasileiro, provenientes de passagens e transportes concedidos em proveito do Serviço de Povoamento no anno proximo passado (aviso n. 1.660);

As contas da Companhia Nacional de Navegação Costeira, The Great Western of Brazil Railway e Estrada de Ferro Central do Brazil, provenientes de passagens e transportes concedidos em proveito do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, no anno proximo passado (aviso n. 1.662);

A quantia de 423\$950 em quanto importam as contas das Companhias Nacional de Navegação Costeira e Estrada de Ferro Victoria a Minas, provenientes de passagens e transportes concedidos em proveito do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais no anno proximo passado (aviso n. 1.663);

A conta do Lloyd Brasileiro, na importância de 157\$500, proveniente de passagens e transportes concedidos em proveito do Serviço do Alcedio, no anno proximo passado (aviso n. 1.664);

A quantia de 144\$300 em quanto importam as contas da Estrada de Ferro Central do Brazil, provenientes de transportes e passagens concedidas em proveito do Campo de Demonstração de Rezende, no anno proximo passado (aviso n. 1.665);

A quantia de 161\$800, em quanto importam as contas da Estrada de Ferro Central do Brazil, provenientes de passagens concedidas em proveito do Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil, no anno proximo passado (aviso n. 1.666);

A quantia de 400\$, em quanto importa a conta de José Bascagli, proveniente de fornecimento de uma tela a óleo representando uma india da tribo Cesarini ao Museu Nacional, no corrente anno (aviso numero 1.667);

A folha de diarias a que fez jus o Sr. Helder de Albuquerque Silva Souto, por serviços de topographia prestados á Directoria de Meteorologia e Astronomia por determinação de posições geographicas nos Estados do Rio de Janeiro, Minas Geraes, S. Paulo e Matto Grosso, no mez de dezembro do anno proximo passado (aviso n. 1.668);

As contas da Leopoldina Railway Company Limited (2) e J. Teixeira & Comp., provenientes de fornecimentos, transportes e passagens concedidos em proveito do Campo de

Demonstração de Itacára, no anno proximo passado (aviso n. 1.669);

A conta do engenheiro civil, Alfredo Borges Monteiro, proveniente de obras realizadas em proveito do novo Observatorio Nacional, no morro de S. Januario, no anno proximo findo (aviso n. 1.670);

A conta de Arnaldo Braga & Comp., na importância de 528\$020, proveniente de fornecimentos feitos em proveito do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, no anno proximo passado (aviso n. 1.671);

A conta da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, na importância de 128\$44, provenientes de passagens fornecidas em proveito do extincto Aprendizado Agrícola do S. Simão, no anno findo (aviso n. 1.672);

Na sede do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, Estado do Rio de Janeiro, a folha do pessoal diarista do referido posto, relativa ao mez de março do corrente anno (aviso n. 1.674);

A quantia de 1:096\$730, em quanto importam as contas de Arnaldo Braga & Comp., provenientes de fornecimentos em proveito da Directoria Geral de Estatística, no anno proximo passado (aviso n. 1.676);

Quatro contas de Villas Boas & Comp., provenientes de fornecimentos feitos ao Serviço de Agricultura Prática, no anno proximo passado (aviso n. 1.678);

A quantia de 401\$795, em quanto importam as contas da Great Western of Brazil Railway Company Limited, proveniente de passagens, transportes e telegrammas em proveito deste ministerio, no anno proximo passado (aviso n. 1.682);

A quantia de 106\$300, em quanto importam as contas da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, Estradas de Ferro Noroeste do Brazil e São Paulo Railway Company Limited, proveniente de passagens concedidas em proveito do Serviço de Protecção aos Indios e Localização dos Trabalhadores Nacionais, no anno proximo passado (aviso n. 1.684);

No Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, Estrada de Ferro Central do Brazil, seja paga a quantia de 1:969\$200, em quanto importa a folha de salarios do pessoal subalterno da Escola de Agricultura anexa ao alludido Posto, relativa ao mez de março ultimo (aviso n. 1.685);

Por intermedio da Collectoria Federal em Campos, Estado do Rio de Janeiro, sejam pagas as contas de Miguel Martin Ramalho, Dr. Arnaldo Rocha (3), Moreno Birlido & Comp. (2) e José Bento de Freitas Miranda, provenientes de fornecimentos feitos á Inspectoria Veterinaria do 7º Districto no anno proximo passado (aviso n. 1.689);

Pela Collectoria Federal na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro, as folhas dos salarios dos trabalhadores da Estação Geral de Experimentação de Campos, relativas aos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno (aviso n. 1.673);

Seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, o credito de 77\$419 para pagamento dos salarios do ex-guarda do Serviço de Veterinaria Mario Carvalho do Medeiros, no periodo de 1 a 24 de janeiro do anno proximo findo (aviso n. 1.685);

—Exmo. Sr. ministro da Fazenda:

Tendo o director da Escola de Aprendizes Artífices da cidade de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, trazido ao conhecimento da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio as difficuldades que encontra a referida escola em relação ao pagamento dos vencimentos dos seus funcionarios, bem como sobre o pagamento das contas dos fornecedores que abastecem a alludida repartição, em vista de não ter fundos necessarios para

taes pagamentos a Collectoria Federal da cidade do Campos, rogando V. Ex. se digne providenciar no sentido de serem sanadas taes dificuldades, habilitando a referida collectoria com o numerario proprio para fazer face a taes despesas (aviso n. 1.681).

Em resposta ao aviso n. 32, de 3 do março ultimo, em que V. Ex. declara haver autorizado a concessão de credito ás delegacias fiscaes nos Estados e ao Thesouro Nacional, para pagamento por tres vezes apenas, dos vencimentos dos funcionarios afilidos deste ministerio, constantes da relação anexa ao seu aviso n. 510, de 21 de fevereiro, devendo o pagamento, posteriormente, ser effectuado mediante pedidos mensaes, solicito providencias de V. Ex. no sentido de serem aquellas repartições autorizadas a effectuar o pagamento do pessoal afilido deste ministerio, a contar de abril ultimo, á vista dos attestados de frequencia que lhes forem remetidos mensalmente, observando-se, quanto á importancia de cada vencimento, as indicações citas nas relações e demonstrações que acompanharam os meus avisos n. 510 acima citado, e n. 512, de 21 de fevereiro, 796 e 816, de 13 e 14 do março, 1.031, 1.128, 1.177 e 1.253, de 3, 8, 12 e 15 de abril, todos do corrente anno (aviso n. 1.657).

— Sr. presidente do Tribunal de Contas: Restituindo a V. Ex. a conta da Leopoldina Railway Company Limited, da importancia de 176\$300, que acompanhou o officio n. 51, de 5 de abril ultimo, peço a V. Ex. se digne do submeter o assumpto novamente á deliberação de seu tribunal, visto ter cessado o motivo da recusa ao registro da despesa com o pagamento da mesma conta, em virtude da abertura do credito supplementar ahorto pelo decreto n. 12.031, de 23 de abril proximo passado (aviso n. 1.653).

Em resposta ao officio em que V. Ex. comunica ter esse tribunal recusado o registro á despesa do que trata o aviso deste ministerio n. 1.119, de 10 de abril ultimo, por caber ao Thesouro Nacional, de accordo com a demonstração que acompanhou o dito aviso, a importancia de 3:600\$ e não 25:600\$ e ás delegacias 100:800\$ e não 79.200\$, cabendo-me comunicar a V. Ex. que esta ultima importancia e a de 25:200\$ indicadas no dito aviso representam as sommas destinadas respectivamente ao pagamento dos instructores agricolas e dos instructores agricolas, devendo a distribuição de taes importancias pelo Thesouro e pelas delegacias feitas ser feita nos termos da de non tração acima alludida, a saber: 3:600\$ ao Thesouro Nacional e 100:800\$ ás delegacias mencionadas na demonstração.

Nessas condições, solicito a V. Ex. se digne de submeter novamente o processo ao julgamento desse tribunal, afim de reconsiderar a decisão tomada em sessão de 23 de abril ultimo e ordenar o registro da despesa de que se trata (aviso n. 1.659).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do S. Paulo:

Autorizo-vos a providenciar afim de que, por essa delegacia fiscal, seja paga a conta da Companhia Lithographica Hartmann Reichenbach na importancia de 600\$, proveniente de fornecimentos feitos em proveito da Directoria do Meteorologia e Astronomia, no anno proximo passado (aviso n. 1.673).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte:

Autorizo-vos a providenciar no sentido de ser effectuado por essa repartição o pagamento das diarias a que fez jus o director de Aprendizado Agricola de Barbacena, Dr. Diáculas de Abreu, no mez de outubro do anno proximo passado, na importancia total de 42\$000 (aviso n. 1.680).

Em referencia ao vosso officio n. 1, de 14 de janeiro do corrente anno, communico-vos, do ordem do Sr. ministro, que, não estando este ministerio autorizado a abrir o credito necessario para pagamento da gratificação adicional devida aos lentes da Escola do Minas, a liquidação da divida de que são credores os lentes indicados na demonstração enviada com o vosso citado officio só poderá ser effectuada, opportuna mente, mediante processo do exercicio findo (officio numero 1.686).

— Sr. director da Directoria Geral de Estatística:

Em referencia ao vosso officio n. 210, de 19 de janeiro de 1916, peço vos providencias no sentido de ser enviada a esta directoria geral, de accordo com a circular n. 7, de 23 de agosto de 1914, a proposta de preço a que se refere a clausula 8ª dos contractos para fornecimento ás repartições deste ministerio que se abastecerem nesta capital, relativa á aquisição de um cirimbo para datar constante da conta de Arnaldo Braga & C.ª, que acompanhou o dito officio (officio n. 1.677).

— Sr. director do Serviço de Agricultura Prática:

Tendo esse serviço, com o officio n. 174, de 15 de janeiro ultimo, remetido a esta directoria geral as propostas relativas ás aquisições constantes das contas de Villas Boas & Comp. nas importancias de 990\$760, 194\$720, 234\$ e 921\$700, peço-vos enviéis tambem a relativa á conta de 403 (officio n. 1.679).

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Escada:

Transmittindo-vos a requisição, solicito providencias no sentido de ser passado pelo porteiro continuo dessa estação, Raphael Leite Va-concellos, o necessario recibo (officio n. 1.683).

— Sr. Dr. José Alvares de Souza Coutinho:

Tendo resolvido designar-vos para ir a Ribeirão Preto afim de verificar si foram convenientemente executados por Caetano Abate os reparos que se tornavam necessarios no Posto Zootecnico naquella cidade e que foram por vós declarados imprescindiveis, quando vos incumbi de examinar e avaliar as obras feitas no mesmo estabelecimento, pelo alludido empreiteiro, assim vos declaro para as fias convenientes (officio n. 1.687).

— Sr. director do Serviço do Povoamento:

Communico-vos, para as fias convenientes, que o Sr. ministro designou o engenheiro de 2ª classe, addido, deste serviço, Dr. José Alvares de Souza Coutinho, para ir a Ribeirão Preto afim de examinar os reparos executados por Caetano Abate no Posto Zootecnico naquella cidade (officio n. 1.688).

— Sr. director da Escola Permanente de Lactifios de Barbacena:

Em referencia ao vosso officio n. 97, de 17 de abril ultimo, communico-vos que o Sr. ministro resolveu aceitar a proposta de Manoel Banto Penna para o fornecimento de prateiras, mesas, etc. necessarias para os serviços de fabricação de queijos e manteiga, pela quantia de 1:1-0\$, corrente a despesa pela consignação «aquisição de moveis» etc., des a repartição (officio n. 1.690).

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

Em referencia ao vosso officio n. 53, de 7 de fevereiro ultimo, enviando uma folha de diarias a que fez jus o veterinario contractado, Paul Maugé, no anno proximo passado, peço vos informel, com relação ás diarias dos mezes de setembro e dezembro si cumprida foi a ordem constante da circular n. 2.530, de 28 de agosto de 1915 (officio n. 1.691).

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

Em referencia ao vosso officio n. 965, de 9 de fevereiro ultimo, restituo a inclusão conta da Estrada de Ferro Central do Brazil na importancia de 73\$ afim de que essa directoria cumpra as exigencias do art. 78, da lei n. 2.812, de 3 de janeiro de 1914, com relação ás requisições de passagens (officio n. 1.692).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Em referencia ao vosso officio n. 421, de 23 de fevereiro ultimo, communico-vos que, para o processo da conta de 2:534\$200 que acompanhou o citado officio, relativa ao fornecimento de trilhos usados, em 1915, teraa si necessario que essa directoria informe em preloito de que a repartição deste ministerio foi feita o mesmo fornecimento (officio n. 1.693).

— Sr. director do Museu Nacional:

Tendo o Tribunal de Contas, em officio n. 37, de 9 de março ultimo, solicitado esclarecimentos quanto á declaração feita a título de carmin «Para pintura a óleo» na conta de Luiz Maciel, na importancia de 97\$40, que acompanhou o vosso officio n. 519, de 20 de novembro do anno proximo findo, visto que, sem tal declaração os artigos fornecidos poderiam ser para impressão ou outro mistér que a sub-consignação em que está classificada permitta, peço-vos informel qual a pintura a óleo em que foram utilizados os artigos em questão o quem a executou afim de serem prestados ao alludido tribunal os esclarecimentos solicitados (officio n. 1.694).

— Sr. director do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro:

Em referencia ao vosso officio n. 103, de 17 de abril findo, communico-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar os concertos necessarios para restabelecer o serviço de iluminação desse estabelecimento não devendo a despesa exceder de 2.400\$, de accordo com o citado officio (officio n. 1.695).

— Sr. inspector do Serviço de Povoamento no Estado do S. Paulo:

Tendo a directoria desse serviço communicado á do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais que o preposto addido Dr. Christiano Costa havia sido desligado dessa inspectoría em 3 de outubro ultimo e constando de um processo remetido pela delegacia fiscal nesse Estado que a repartição que dirigis communicara á mesma delegacia o desligamento do referido funcionario como se tendo realizado a 26 do dito mez, requisitando ainda o pagamento de vencimentos seus depois de tal desligamento, peço vos providencias afim de a que esta directoria geral sejam prestados esclarecimentos a respeito (officio n. 1.696).

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, Estado do Paraná:

Em referencia aos vossos officios ns. 49 e 50 de 30 de março do corrente, junto vos devolvo as contas que acompanharam os vossos citados officios, afim de que providencias no sentido de serem as referidas contas remetidas á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado (officio n. 1.697).

Em referencia aos vossos officios ns. 32, 35 e 37 de 10 de março ultimo, junto vos devolvo as contas na importancia total de 1:307\$600, que acompanharam os mesmos citados officios e communico-vos que devo-vos dirigir á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, afim de que providencie sobre a necessidade do credito preciso para pagamento das mesmas contas.

tas, de accordo com a circular n. 15, do Ministerio da Fazenda (officio n. 1.700).

— Sr. director do Posto Zootechnico de Ribeirão Preto:

Em resposta ao vosso officio n. 84, de 6 de abril ultimo, declaro-vos que não tem fundamento a vossa reclamação pois que, no anno passado a despesa com o pessoal adido corria por conta deste ministerio e no actual exercicio corre por conta do Ministerio da Fazenda, em cujo orçamento foi incluída verba para os addidos de todos os ministerios.

Mesmo, porém, que assim não fosse, a falta de distribuição de credito para o pagamento do pessoal adido não é motivo para se deixar de iniciar a escripta deste estabelecimento, pois a prevalecer o ponto de vista errado em que se encontra essa directoria, a escripta nunca se iniciaria, si por qualquer circunstancia deixasse de ser feita a alludida distribuição, o que é absurdo (officio numero 1.638).

— Sr. director do Lloyd Brasileiro:

Em referencia ao vosso officio n. 257, de 2 de março ultimo, comunico-vos que, para o processo de pagamento da conta na importância de 237\$300 que acompanhou o citado officio, torna-se necessaria a apresentação da requisição feita pelo Sr. Francisco Carlos Figueiredo de Araujo, funcionario adido do Serviço de Informações, de accordo com o aviso n. 179, de 11 de novembro de 1915, da 2ª secção da Directoria de Industria e Commercio, que junto vos devolve (officio n. 1.699).

— Sr. director da Imprensa Nacional:

Comunico-vos, para os fins convenientes, que os encalheiras dessa repartição em serviço nesta Secretaria de Estado, João de Moraes Proença e Domingos Militão, compareceram a esta Directoria Geral, sem interrupção, de 1 a 16 do corrente mez (officio n. 1.661).

Dia 16

Ao Sr. ministro da Fazenda, pedindo providencias para que sejam pagas:

A folha de diarias a que fez jus o Sr. Affonso de Albuquerque Silva Souto nos mez de fevereiro do corrente anno, por serviço de telegraphia prestado á Directoria de Meteorologia e Astronomia por determinação de posições geographicas e magneticas nos Estados de Mato Grosso, Rio de Janeiro e Minas Geraes (aviso n. 1.703);

A conta da Rede de Vição Paraná Santa Catharina, na importancia de 50\$700, proveniente de passagens e transportes concedidos em proveito deste ministerio, no anno proximo passado (aviso n. 1.704);

A quantia de 67\$500, em quanto importa a conta da Imprensa Nacional, proveniente de publicações em proveito da Junta Commercial, no anno proximo passado (aviso n. 1.705);

A quantia de 97\$915, em quanto importa a conta de Dias Garcia & Comp., proveniente de fornecimentos feitos em proveito do Museu Nacional, no anno proximo findo (aviso n. 1.706).

A quantia de 50\$500, em quanto importam as contas de Arnaldo Braga & Comp., J. L. Costa & Comp., Villas Boas & Comp., Francisco Alves & Comp. e Imprensa Nacional, provenientes de fornecimentos á Escola de Agricultura anexa ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiros, no anno proximo passado (aviso n. 1.707).

A Companhia Auxiliadora de Canais de Foz de Iguaçu, a quantia de 13\$500, em quanto importa a conta proveniente da transmissão de telegrammas, em proveito da Directoria Geral de Estatística, no anno proximo passado (aviso n. 1.708).

A conta da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia de 62\$300, proveniente de uma passagem concedida em proveito desta Secretaria de Estado, no anno proximo passado (aviso n. 1.709).

A Abden Bastos Portilla a conta na importancia de 96\$, proveniente de tratamento de livros da bibliotheca do Museu Nacional, no corrente anno (aviso n. 1.710);

A quantia de 38\$, em quanto importam as contas de Arnaldo Braga & Comp., provenientes de fornecimentos em proveito da Directoria Geral de Estatística, no anno proximo passado (aviso n. 1.711).

Folha de diarias, na importancia de 40\$, a que fez jus em dezembro do anno findo, o funcionario, adido, Nicolas Athanasoff, (aviso n. 1.712);

A quantia de 2:119\$660 em quanto importa a conta da Sociedade Nacional de Agricultura, proveniente do fornecimento de mudas de plantas ao serviço de Agricultura Pratica no corrente anno (aviso n. 1.723);

A quantia de 200\$ em quanto importa a folha de ajuda de custo que resolvei conceder ao chefe, adido, do Laboratorio de Chimica Vegetal do Museu Nacional, designado para servir na Estação Geral de Experimentação de Escada, no Estado de Pernambuco, Carlos Ernesto Julio Lohmann (aviso n. 1.724).

Seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, o credito de 450\$310, para pagamento do ajudante da Estação Meteorologica da estação de Macahyba, no mesmo Estado, Octavio de Azevedo Mangabeira, no periodo de 13 de janeiro a 31 de dezembro ultimo (aviso n. 1.713).

Attendendo á solicitação constante do aviso n. 31, de 24 de março ultimo, transmitto a V. Ex. os documentos constantes da inclusa relação, nappas, cadernetas e memoriaes referentes á execução do contracto entre o Governo e o Dr. Mauricio Mollard, de que se acha junto uma cópia, pedindo a V. Ex. a opportuna devolução de todos esses documentos, visto pertencerem ao archivo desta Secretaria de Estado (aviso n. 1.701).

Em resposta ao aviso n. 39, de 10 de abril ultimo, em que V. Ex. solicita seja informado porque foram incluídas as despesas de 1:671\$300, referentes a hotel e automoveis, na divida de exercicios findos de que é credor o Dr. Antonio Moreira da Silva, ex-delegado do Recenseamento, no Estado de São Paulo, declaro a V. Ex. que as despesas de que se trata foram approvadas em tempo proprio pelo ministro competente, que as considerou como feitas em proveito do serviço de que se achava incumbido o Dr. Antonio Moreira da Silva (aviso n. 1.702).

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Em resposta ao officio de V. Ex., datado de 1 de março ultimo, remetto a esse tribunal a inclusa demonstração que deixou de acompanhar o aviso deste ministerio, n. 457, de 14 de fevereiro do corrente anno (aviso n. 1.725).

— Sr. delegado fiscal no Estado de S. Paulo: Autorizo vos a pagar ao secretario da Fazenda Modelo da Criação de Uberaba, Luiz Rodrigues Pereira, a quantia de 200\$, que, a titulo de ajuda de custo, resolvei conceder-lhe, para attender ás despesas de viagem para a sede de seus trabalhos (aviso n. 1.718).

— Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná: Tendo sido remettido por engano á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará o aviso n. 231, de 25 de janeiro do corrente anno, junto vos envio o referido aviso afim de que seja cumprido por essa delegacia a autorização dada pelo Sr. ministro no sentido de ser paga a Manoel Pires de

Carvalho, pharmaceutico da Escola Agrícola da Bahla, a ajuda de custo de 250\$ (aviso n. 1.717).

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Norte:

Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro por aviso n. 1.713 de 16 do corrente, solicito ao da Fazenda, providencias no sentido de ser distribuido a essa delegacia o credito de 46 \$613 para attender ao pagamento do ajudante da Estação Meteorologica de Macahyba, nesse Estado, no periodo de 16 de janeiro a 31 de dezembro do anno proximo findo (aviso n. 1.714).

TRIBUNAL DE CONTAS

Registro diario

Despachos do Sr. Dr. presidente em 17 do corrente (continuação):

Ministerio da Fazenda:

Restituições:

4\$ a Henrique Dias Paes Lemê; 34\$670 a Domingos Edgard de Miranda Gama e Castro; 44\$660, ao mesmo; 26\$ a Candido Feliciano Pereira de Carvalho; 24\$ ao mesmo; 24\$ idem; 10\$ idem; 39\$310 a José Joaquim Teixeira; 3\$790 a Procopio José Lorena da Silva; 14\$710 ao mesmo; 8\$040 idem; 2\$010 idem.

Exercicios findos:

250\$267, ouro, 452\$383, papel, a Antonio Guimarães; 200\$ a D. Maria Nazareth de Oliveira; 46\$177, ouro; 85\$758, papel, a Ricckmann & Comp.; 106\$166 a Alfredo Scheid; 170\$300 a Annibal Januario Gomes; 12\$594 a Manoel Leal Filgueiras; 206\$600 a Manoel Machado; 100\$ a Manoel Ribeiro Gonçalves.

Despachos do Sr. Dr. presidente em 18 do corrente:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

Ns. 340 e 1.537, de 4 de fevereiro ultimo e sem data, pagamento de 150\$700, a Leopoldina Railway Comp. Limitad, proveniente de passagens e transportes concedidos em proveito do Serviço de Industria Pastoral, no anno proximo passado;

N. 1.488, de 6 do corrente, idem de 600\$ a Oldemar do Amaral Myrtilho e outros, de ajudas de custo.

— Ministerio da Fazenda:

Alfandega do Rio de Janeiro n. 723, de 5 do corrente, pagamento de 1:150\$, da folha do pessoal das obras na mesma alfandega, relativa ao mez de abril ultimo;

Idem da Imprensa Nacional n. 643, de 18 de abril ultimo, idem de 1:392\$, a diversos de fornecimentos á mesma repartição em fevereiro e março ultimos;

Requisição do Juizo da 1ª Vara de Orphãos, de Campos, pagamento de 550\$256, ao coronel João Antonio Tavares, de juros correspondentes ao periodo de 13 de junho de 1913 a 12 de junho de 1915;

Requerimento da Leopoldina Railway, pagamento de 170\$, fornecimentos de passagens durante o mez de janeiro ultimo;

Idem de Trajano C. Alves Pequeno, idem de 2:200\$ de ajuda de custo.

Exercicios findos:

1:041\$600, a Jacob Cordovil Maurity, — Registre-se. Não ha prescrição. Não ha o decurso de cinco annos da data em

que ao commissario Maurity foi reconhecido direito creditorio contra o Estado, nos termos do art. 3º do decreto n. 41, de 20 de fevereiro de 1840.

A doutrina consagrada no segundo considerando do aviso n. 171, de 24 de março de 1869 — que não corre prescrição contra quem não está na posse do direito creditorio contra o Estado — é verdadeira.

— Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 495, de 8 do corrente, pagamento de 231\$900, á Rede Viação Paraná-Santa Catharina, fornecimentos de passagens e transportes de bagagens em 1915;

N. 493, idem, idem de 1:392\$180, idem, idem, idem;

N. 491, idem, idem de 59\$300, idem, idem, idem;

N. 472, idem, idem de 648\$700, idem, idem, idem;

N. 480, idem, de 509\$800, á Sorocabana Railway Company, fornecimentos de passagens em 1915;

N. 506, de 11 do corrente, idem de 17:282\$650, á diversos, de fornecimentos feitos ao extinto Departamento de Administração em 1915.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.757, de 11 do corrente, pagamento de 44:087\$035, á diversos, de fornecimentos feitos á Escola Premonitória Quinze de Novembro, relativos ao mez de março ultimo;

N. 435, de 31 de janeiro ultimo, pagamento de 732\$300 á diversos, de fornecimentos destinados ao serviço de terra da Directoria Geral da Saude Publica, em dezembro ultimo;

N. 1.521, de 19 de abril ultimo, idem de 2:420\$, idem, de alugueis, relativos ao mez de março findo, dos predios occupados pelas delegacias da Directoria Geral de Saude Publica;

N. 1.524, de 19 de abril ultimo, idem de 688\$800 á Amazon River Steam Navigation Co. Ltd., de passagens em dezembro de 1915;

N. 1.685, de 5 do corrente, idem de 200\$, ao continuo do Gabinete do consultor geral da Republica, de gratificação por serviços extraordinarios.

— Ministerio da Marinha — Avisos:

N. 1.904, de 16 do corrente, pagamento, de 7:350\$, á A. Penin & Comp., de fornecimentos feitos em dezembro de 1915, ao mesmo ministerio;

N. 1.787, de 8 do corrente, idem de 2:054\$, á Imprensa Naval, de fornecimentos em 1915;

N. 1.810, de 9 do corrente, idem de 360\$, á José Antunes Moreira, dos alugueis da casa em que funciona a delegacia da Capitania do Porto de S. João da Barra, relativos aos mezes de julho a dezembro de 1915.

— Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 127, de 5 do corrente, pagamento de 70\$, á Ribeiro Alves & Comp., de fornecimentos em agosto de 1915;

N. 130, de 5 do corrente, idem de 69\$750, á Francisco Alves & Comp., de fornecimentos de livros em fevereiro ultimo;

N. 170, de 5 do corrente, idem de 407\$, á Freitas Couto & Comp., de fornecimentos em fevereiro ultimo;

N. 131, de 5 do corrente, idem de 208\$, á Martins Seabra & Comp., de fornecimentos em março ultimo;

N. 133, de 5 do corrente, idem de 25\$, á Casa Jardim, de fornecimentos em fevereiro ultimo;

N. 139, de 5 do corrente idem de 1:150\$ á Casa Pratt, de fornecimentos em fevereiro e março ultimos;

N. 140, de 5 do corrente, idem de 5:000\$, á Companhia de Transporte e Carruagens, de serviços de automoveis, em março ultimo.

— Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.584, de 15 do corrente, pagamento de 1:200\$ á Benedicto Pitta de Mattos e outros, de gratificações por serviços extraordinarios prestados á Commissão Central do Congresso, no mez de abril ultimo;

N. 1.194, de 7 de abril ultimo, idem de 26:892\$973, á Empresa Constructora Rio Grande do Sul, empreiteira da construcção das linhas ferreas do Bussillo á Jaguarão, Alegrete á Quaraby e S. Sebastião á Sant'Anna do Livramento, relativo á medição provisoria dos trabalhos executados na mesma estrada, nos mezes de setembro a novembro de 1915;

N. 1.508, de 10 do corrente, idem de 2:463\$991, da folha do pessoal não titulado da Inspectoria de Obras contra as Seccas, relativa ao mez de abril ultimo;

N. 1.525, de 11 do corrente, idem de 6\$200 á Compagnie des Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien, fornecimento de passagens em dezembro ultimo;

N. 1.347, de 25 de abril ultimo, idem de 3\$500, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de transporte feito para a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em 1915.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

LISTA DAS CAUSAS QUE DEVEM SER JULGADAS NAS SESSÕES MAIS PROXIMAS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE, CONTADA DE ACCORDO COM A MODIFICAÇÃO DO ART. 46, § 1º, DO REGIMENTO INTERNO, VOTADO NA SESSÃO DE 10 DE JULHO DE 1913, COM EXCEPÇÃO DAQUELLAS EM QUE SÃO RELATORES E REVISORES OS SRS. MINISTROS LICENCIADOS

Recursos extraordinarios

1 — N. 533 — Ceará — Relator, Sr. ministro Coelho e Campos; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; recorrentes, L. G. Cabral & Comp.; recorrida, a Fazenda do Estado.

2 — N. 574 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrente, João Sacerdote de Miranda; recorrida, a Camara Municipal de Vicosia.

3 — N. 571 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrente, João Octaviano de Mesquita Janos; recorrido, Carlos Gonçalves da Costa Maia.

4 — N. 607 — Minas Geraes (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Enéas Galvão; embargante, o major Zacharias Lopes de Almeida; embargado, o coronel José Francisco da Silveira Carvalho.

5 — N. 614 — Rio de Janeiro (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. mi-

nistros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; embargantes, Guinle & Comp.; embargado, o Banco Constructor do Brazil.

6 — N. 647 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e Oliveira Ribeiro; recorrente, a Irmandade do Senhor Jesus do Bomfim e N. S. do Paraíso em S. Christovão; recorrido, Pedro Joaquim Chrysostomo.

7 — N. 649 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; recorrentes, Eduardo Pereira & Irmão; recorrido, Dr. João Carlos Antony.

8 — N. 669 — Capital Federal (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; embargantes, João Nepomuceno de Azevedo e Silva e sua mulher; embargada, a Fazenda Municipal.

9 — N. 695 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Godofredo Cunha; recorrente, The Lathar Gold Mining Co., Limited; recorrida, a Camara Municipal de Caethé.

10 — N. 729 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Enéas Galvão; recorrente, o Banco Constructor do Brazil; recorridos, Guinle & Comp.

11 — N. 757 — Capital Federal (criminal) — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e Oliveira Ribeiro; recorrente, Antonio Alves do Valle; recorrida, a Justiça Sanitaria.

12 — N. 778 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Enéas Galvão e Coelho e Campos; recorrentes, Alfredo Soares Homem e outros; recorrido, Antonio da Costa Miranda.

13 — N. 783 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; recorrente, a Fazenda Nacional; recorrido, A. Thum.

14 — N. 787 — Alagoas — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Manoel Murinho; recorrentes, Williams & Comp.; recorrida, a Fazenda Estadual.

15 — N. 799 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; recorrente, Manoel Ferreira de Mello; recorrido, coronel Tiburcio Gonçalves de Paula.

16 — N. 804 — S. Paulo (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; embargante, a Fazenda do Estado; embargado, o Dr. Antonio Baptista de Carvalho.

17 — N. 814 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Viveiros de Castros; recorrente, Arlindo Antonio Leal; recorrida, a Fazenda do Estado.

18 — N. 843 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Viveiros de Castros; recorrente, João Gonçalves; recorridos, o major Ricardo José Gomes Guimarães e outros.

19 — N. 851 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Godofredo Cunha; recorrente, Camillo Gomes Nogueira; recorridos, Julio Couto & Comp.

20 — N. 859 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Manoel Murтинho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; recorrentes, Antonio Pacheco de Rezende e sua mulher; recorrido, o tenente-coronel Guilherme José Werneck de Carvalho.

21 — N. 870 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Manoel Murтинho e Oliveira Ribeiro; recorrente, D. Clara Luiza Alves Gomes; recorrido, o tenente-coronel José Pinto Marques.

24 — N. 878 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Viveiros de Castro; recorrente, D. Ursolina Jesuina de Oliveira; recorrida, D. Anna Messias de Oliveira.

22 — N. 886 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; revisores, os Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Coelho e Campos; recorrente, Elias de Siqueira Côrtes; recorrida, D. Eugenia Ferreira de Siqueira.

23 — N. 889 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murтинho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; recorrente, Benedicto Jovim; recorrida, a Fazenda do Estado de S. Paulo.

24 — N. 892 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Godofredo Cunha; recorrente, a Fazenda Municipal; recorridos, Apool & Flecha.

N. 915 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Pedro Lessa; recorrente, Constantino de Quadros de Carvalho; recorrido, Antonio F. de Souza Mello.

25 — N. 915 — Santa Catharina — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; recorrentes, Antonio Joaquim de Godoy e outros; recorridos, Luciano Silverio Goulart e outros.

26 — N. 955 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; recorrente, a Companhia Agricola e Commercial do Brazil; recorrido, o Banco do Brazil.

27 — N. 979 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; recorrente, a Fazenda Municipal; recorrido, coronel Felipe Nery Pinheiro.

Appellações civis

1 — N. 812 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellantes, João Lourenço de Araujo e sua mulher; appellada, a Fazenda Nacional.

2 — N. 1.091 — Capital Federal (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Leoni Ramos; embargante, a União Federal; embargado, o Dr. José Ferrão de Gusmão Lima.

3 — N. 1.557 — Capital Federal (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. mi-

nistros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; embargante, a União Federal; embargado, o capitão Alfredo Vicente Martins.

4 — N. 1.610 — S. Paulo (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Manoel Murтинho; embargantes, Carlos F. Hoffer & Comp.; embargados, Zereunem Bulon & Comp.

5 — N. 1.626 — Capital Federal (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; embargante, Christino Rodrigues da Camara; embargada, a União Federal.

6 — N. 1.630 — Pará — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Enéas Galvão; appellante, Manoel Antonio Pereira de Moraes; appellados, Motta, Fiuza & Comp.

7 — N. 1.643 — Rio Grande do Sul (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murтинho e Leoni Ramos; embargante, a Fazenda Nacional; embargados, Galvão & Comp.

8 — N. 1.724 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Leoni Ramos; appellante, Manoel Pires de Freitas; appellado, Ribeiro Ferreira Chaves.

9 — N. 1.733 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murтинho e Oliveira Ribeiro; appellantes, Leite & Comp.; appellada, a Fazenda do Estado do Amazonas.

10 — N. 1.734 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murтинho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Pedro Lessa; embargantes, o Dr. Emides Cunha e outros; embargada, a Fazenda Nacional.

11 — N. 1.741 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellante, Germano Holzknecht; appellado, Adam Eugel.

12 — N. 1.750 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; revisores, os Srs. ministros Manoel Murтинho e André Cavalcanti; appellante, a Fazenda Nacional; appellada, a Companhia União Fabril.

13 — N. 1.759 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Coelho e Campos; appellantes, Alberto Boeke, Jong & Comp.; appellada, a União Federal.

14 — N. 1.770 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellante, o Juizo Federal; appellada, a Companhia de Fiação e Tecidos Fabril Maranhense.

15 — N. 1.791 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Manoel Murтинho e Oliveira Ribeiro; appellante, o tenente José Soares Teixeira; appellada, a União Federal.

16 — 1.797 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Manoel Murтинho; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellante, o Juizo Federal; appellados, Luiz Antunes & Comp.

17 — N. 1.802 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa;

revisores, os Srs. ministros Manoel Murтинho e Oliveira Ribeiro; embargante, a União Federal; embargado, Gonçalo Attica Lima.

18 — N. 1.803 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Viveiros de Castro; appellante, Roberto Buzzone & Comp.; appellada, a União Federal.

19 — N. 1.804 — Paraná (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Pedro Lessa; embargante, a União Federal; embargados, Moysés Ribeiro de Andrade e Benjamin Cesar Carneiro.

20 — N. 1.810 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Enéas Galvão e Godofredo Cunha; embargantes, Arp & Comp.; embargada, a Hamburg Sudamerikanisch Dampfschiffarts Gesellschaft.

21 — N. 1.826 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Pedro Lessa; embargante, o contra-almirante Frederico Corrêa da Camara; embargada, a União Federal.

22 — N. 1.845 — Capital Federal (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; embargantes, Tratelli Puglizi Barbone e outros; embargada, a União Federal.

23 — N. 1.859 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; embargantes, Durisch & Comp.; embargada, a Companhia Serviços dos Portos.

24 — N. 1.861 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murтинho; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Pedro Lessa; embargante, a União Federal; embargado, o Dr. Milton José de Castro Souza.

25 — N. 1.864 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; 1º appellante, o juiz federal da 1ª Vara, 2º appellante, a União Federal; appellado, José Luiz Fernandes Braga.

26 — N. 1.868 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; embargante, a Fazenda Nacional; embargada, D. Maria Pinheiro de Amorim Carrão.

27 — N. 1.919 — Bahia — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellante, o Dr. Raymundo da Paz Nogueira; appellada, a Fazenda do Estado.

28 — N. 1.936 — Ceará — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; appellante, João Gonçalves Roxo; appellado, o Dr. Fernando Dias de Mello.

29 — N. 1.937 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Enéas Galvão e Godofredo Cunha; embargante, a Fazenda Nacional; embargado, o Dr. João Barreto da Costa Rodrigues.

30 — N. 1.940 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; embargante, a União Federal; embargado, Jayme Augusto Villas-Bôas.

31 — N. 1.977 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellante, a Fazenda do Estado; appellado, Bernardo Pinto de Almeida Castro.

32 — N. 1.979 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, a Fazenda do Estado; appellado, Bernardo Pinto de Almeida Castro.

33 — N. 1.983 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Manoel Murтинho e Oliveira Ribeiro; appellante, o Juízo Federal da 2ª Vara; appellada, a Companhia de Transportes e Carruagens.

34 — N. 1.998 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Coelho e Campos; 1º appellante, o Juízo Federal; 2º appellante, a União Federal; appellados, José Nogueira Duarte e sua mulher.

35 — N. 1.999 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; 1º appellante, o coronel José Victorino da Rocha; 2º appellante, a União Federal; appellados, os mesmos.

36 — N. 2.022 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; 1º appellante, o Juízo da 2ª Vara Federal; 2º appellante, a Companhia Mercado Municipal Rio de Janeiro; 3º appellante, a União Federal; appellados, os mesmos.

37 — N. 2.032 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Enéas Galvão; appellante, Antonio M. Guimarães; appellada, a Fazenda Nacional.

38 — N. 2.039 — Piahy — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; appellantes, Candido José Ribeiro & Comp.; appellado, Marianno Gil Castello Branco.

39 — N. 2.061 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murтинho e André Cavalcanti; embargante, a Fazenda Nacional; embargado, o capitão de corveta Athanagildo Lopes da Cruz.

40 — N. 2.067 — Rio Grande do Sul (embargos) — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Manoel Murтинho; embargante, a Fazenda Federal; embargado o 1º tenente Floduardo da Cunha Martins.

41 — N. 2.084 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Enéas Galvão e Pedro Mibielli; 1º appellante, o Juízo da 1ª Vara Federal; 2º appellante, a União Federal; appellado, Pedro Carlos de Andrade.

42 — N. 2.085 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murтинho; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellante, o Dr. Affonso Corrêa Lyra; appellada, a União Federal.

43 — N. 2.087 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Leoni Ramos; appellantes, João Pereira de Lemos Torres e D. Maria Rosa de Azevedo Pereira; appellada, a União Federal.

44 — N. 2.112 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Enéas Galvão e Pedro Mibielli; appellantes, os herdeiros de Joaquim Ferreira Lobo; appellada, a União Federal.

45 — N. 2.122 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; appellante, o Juízo Federal; appellados, Moreira & Comp.

46 — N. 2.124 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, o contra-almirante Pedro Nolasco Pereira da Cunha; appellada, a União Federal.

47 — N. 2.125 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; appellante, o Juízo Federal; appellada, a Companhia Fiação e Tecidos Fabril Maranhense.

48 — N. 2.126 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murтинho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, João Baptista Nunes; appellada, a União Federal.

49 — N. 2.140 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, José Gregorio dos Reis; appellada, a União Federal.

50 — N. 2.149 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellante, o Juízo Federal; appellada, a Companhia Fiação e Tecidos do Rio Anil.

51 — N. 2.158 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Manoel Murтинho; 1º appellante, o Juízo Federal; 2º appellante, a União Federal; appellado, Julio Fernandes da Rosa.

52 — N. 2.168 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, o Juízo Federal; appellada, a Companhia Fiação e Tecidos Maranhense.

53 — N. 2.171 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Enéas Galvão; appellante, Augusto Cesar de Freitas; appellada, a União Federal.

54 — N. 2.181 — Capital Federal (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Manoel Murтинho; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Pedro Lessa; embargante, a União Federal; embargado, Domingos de Azevedo Souza.

55 — N. 2.184 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; appellante, o Juízo da 1ª Vara Federal; appellados, o Dr. Alvaro Carlos de Andrade e outros.

56 — N. 2.196 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellante, o Juízo Federal da 2ª Vara; appellados, Costa Braga & Comp.

57 — N. 2.197 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murтинho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellantes, Diederich Martins Frencheerd Junior & Comp.; appellado, Germano Battcher.

58 — N. 2.205 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Manoel Murтинho e Oliveira Ribeiro; appellante, a Companhia Estrada de Ferro Centro Oeste da Bahia; appellados, Bahiana & Comp.

59 — N. 2.220 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; embargante, o capitão Aureliano Gama de Alcantara; embargada, a União Federal.

60 — N. 2.245 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Enéas Galvão; embargantes, Wilson Sons C.º Limitêd; embargados, Cory Brothers and Company.

61 — N. 2.250 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Coelho e Campos; appellante, o Juízo da 1ª Vara Federal; appellado, Zacharias Vieira Motta.

62 — N. 2.253 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Manoel Murтинho; appellante, o 2º tenente da Armada Armando Honorio de Barros; appellada, a União Federal.

63 — N. 2.258 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellante, José da Oliveira Castro; appellada, a União Federal.

64 — N. 2.262 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Enéas Galvão; appellante, Arthur Waldemiro de Serra Belfort; appellada, a União Federal.

65 — N. 2.265 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Pedro Mibielli e Sebastião de Lacerda; appellante, o juiz federal da 1ª Vara; appellados, a viúva e filhos do Dr. Candido Barata Ribeiro.

66 — N. 2.267 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Coelho e Campos; appellantes, Duarte e Beiriz; appellada, a Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos «Garantia».

67 — N. 2.270 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Coelho e Campos; appellante, a Fazenda do Estado; appellados, os bacharéis Arthur Tolentino da Costa e Thomé Alves Arôxa.

68 — N. 2.272 — Distrito Federal — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Manoel Murтинho; embargante, a União Federal; embargado, Alexandre Cazzani.

69 — N. 2.275 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, José Theodoro Pacheco; appellados, Marinho da Cunha & Comp.

70 — N. 2.293 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Enéas Galvão e Pedro Mibielli; appellante, Alfredo Borges Monteiro; appellado, a União Federal.

71 — N. 2.306 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Pedro Lessa; embargante, Dr. José

Rio do Lago; embargada, a União Federal;

72 — N. 2.307 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Guimarães Natal; embargante, a Fazenda Nacional; embargada, The Amazon Steam Navigation Co., Lt.

73 — N. 2.326 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; primeiro appellante, o Juízo Federal; segundos appellantes, o Dr. Joseph Gomes Netto e outros; appellados, os mesmos.

74 — N. 2.328 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Enéas Galvão e Pedro Lessa; appellante, Companhia do Port de Rio de Janeiro; appellada, a União Federal.

75 — N. 2.329 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Manoel Murtinho; 1º appellante, o Juízo Federal; 2º appellante, a União Federal; appellado, o Dr. José Manoel de Azevedo Marques.

76 — N. 2.330 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Enéas Galvão; appellante, Abel Cohen; appellado, Lazaro J. Israel.

77 — N. 2.339 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, a Companhia Industrial Sabarense; appellada, a Fazenda Nacional.

78 — N. 2.346 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Viveiros de Castro; 1º appellante, o Juízo Federal; segundos appellantes, o Dr. Antonio da Silva Antunes e outros; appellados, os mesmos.

79 — N. 2.349 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Sebastião de Lacerda; appellante, o Juízo Federal; appellados, Mercadante & Ribeiro.

80 — N. 2.350 — Parahyba do Norte — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Enéas Galvão e Sebastião de Lacerda; appellante, o procurador fiscal do Estado; appellado, o Dr. Octavio Celso de Novaes.

81 — N. 2.352 — Capital Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; embargantes, D. Candida Dias Pereira da Silva; D. Maria Pereira de Souza e outros; embargados, a viscondessa de Arcosellos e outros.

82 — N. 2.356 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Manoel Murtinho; appellante, D. Paulina Ferreira Bueno; appellado, João Salustiano de Faria.

83 — N. 2.372 — Alagoas — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellantes, R. F. J. Alexander & Comp.; appellado, Manoel Teixeira Guimarães.

84 — N. 2.382 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Coelho e Campos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellante, o capitão de mar e guerra re-

formado Francisco Paulo de Oliveira Sampaio; appellada, a União Federal.

85 — N. 2.384 — Paraná — Relator, o Sr. ministro Coelho e Campos; revisores, os Srs. ministros Viveiros de Castro e Manoel Murtinho; appellante, Francisco de Paula Camargo; appellada, a Fazenda Nacional.

86 — N. 2.389 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Manoel Murtinho; appellante, o Juízo Federal da 1ª Vara; appellado, o 1º tenente Affonso das Cragas Guimarães.

78 — N. 2.300 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Coelho e Campos; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellante, o Juízo Federal da 2ª Vara; appellado, Julio Wolff Senin.

88 — N. 2.401 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellantes, o Dr. José Bernardo de Souza Britto e outros; appellada, a Fazenda Nacional.

89 — N. 2.414 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Viveiros de Castro; appellante, João de Deus Moreira de Carvalho; appellada, a União Federal.

90 — N. 2.423 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Coelho e Campos; appellante, o Dr. Eurico José Pereira de Moraes; appellado, Francisco Ribeiro Pacheco.

91 — N. 2.424 — Paraná — Paraná — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; embargante, Antonio Franco Sobrinho; embargada, a Companhia Estrada de Ferro Ferro S. Paulo-Rio Grande.

92 — N. 2.426 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; 1º appellante, o capitão João Custodio da Veiga; 2º appellante, o Estado do Minas Geraes; 3º appellante, a Prefeitura de Bello Horizonte; appellada, The S. John del Rey Mining Co., Limited.

93 — N. 2.437 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; appellantes, Maia Nogueira & Comp., appellada, a União Federal.

94 — N. 3.453 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, o Juízo da 2ª Vara Federal; appellado, José Bonifacio Pereira de Mesquita.

95 — N. 2.454 — Distrito Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; 1º appellante, o Juiz Federal da 2ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellado, Carlos de Athayde Rangel.

96 — N. 2.460 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Pedro Mibielli e Sebastião de Lacerda; appellantes, o Centro Industrial do Xarque e outros; appellada, a Fazenda do Estado.

97 — N. 2.462 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellan-

te, a Fazenda Nacional; appellado, Miguel Barbosa.

98 — N. 2.465 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellante, Carlos Augusto Montenegro; appellado, Affonso Luiz Pereira da Silva.

99 — N. 2.483 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; 1º appellante, o Juízo Federal da 2ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellado, Paulino Francisco dos Santos.

100 — N. 2.537 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, o Juízo Federal; appellado, Manoel Affonso da Silva Porto.

101 — N. 2.590 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Enéas Galvão; appellante, João Evangelista da Silva Gomes; appellada, a Fazenda Nacional.

102 — N. 2.669 — Distrito Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Manoel Murtinho; 1º appellante, o Juiz Federal da 1ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellada, D. Luiza de Albuquerque Raja Babaglia.

103 — N. 2.478 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Manoel Murtinho; appellante, a Fazenda Nacional; appellado, Miguel Barbosa.

104 — N. 2.491 — Distrito Federal — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Viveiros de Castro; appellante, o Juízo Federal da 2ª Vara; appellado, Antonio Philadelpho Pereira de Almeida.

105 — N. 2.493 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, o Juízo Federal da 1ª Vara; appellada, D. Rita Amelia da Silva.

106 — N. 2.497 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Viveiros de Castro; embargante, a União Federal; embargado, John Crashley.

107 — N. 2.511 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, a União Federal.

108 — N. 2.515 — Espirito Santo — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; 1º appellante, o Estado do Espirito Santo; 2º appellante, a Prefeitura Municipal; appellados, João Aprigio Aguirre e o engenheiro Olyntho do Canto Aguirre.

109 — N. 2.554 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Pedro Mibielli e Sebastião de Lacerda; appellantes, o Juízo Federal da 1ª Vara e a União Federal; appellado, o Dr. Alvaro Maia.

110 — N. 2.570 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Coelho e Campos; revisores, os Srs. ministros Viveiros de Castro e Manoel Murtinho; 1º appellante, o Juízo Federal da 2ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellados, Eduardo C. de Souza e outro.

101 — N. 2.577 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Enéas Galvão e Sebastião de Lacerda; appellantes, Otero, Gomes & Comp., em liquidação; appellada, a Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos Sul Brazil.

112 — N. 2.608 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Coelho e Campos; 1º appellante, o Juízo Federal da 1ª Vara Federal; 2º appellante, a União Federal; appellado, A. Thum.

113 — N. 2.657 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Godofredo Cunha; 1º appellante, o Juízo Substituto Federal da 1ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellado, José Verissimo Dias de Mattos.

114 — N. 2.688 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; 1º appellante, o Juízo Federal da 2ª Vara; 2º appellante, o capitão-tenente Olavo Luiz Vianna; 3º appellante, a União Federal; appellados, os mesmos.

115 — N. 2.690 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellante, Manoel Rodrigues Bandeira Filho; appellado, Juvenal de Oliveira Costa.

116 — N. 2.691 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, o Juízo da 1ª Vara Federal; appellada, Marianna Ribeiro Corrêa.

117 — N. 2.713 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellante, J. Cabral; appellada, a Companhia de Seguros Paraense.

118 — N. 2.748 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e Oliveira Ribeiro; appellante, Manoel Martins de Oliveira; appellados, Orlando José Pinto e sua mulher.

119 — N. 2.764 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Enéas Galvão; appellante, o Dr. José Carlos de Almeida Torres Tibagy; appellada, a Prefeitura Municipal de Nilheroy.

120 — N. 2.769 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Viveiros de Castro; appellante, a Naamlooze Vermootschep Koninklyke Nederlaudsche Maatsoppytol Exploitatie; appellado, Frank C. Dias.

121 — N. 2.774 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellante, D. Leopoldo Gianelli; appellada, a Companhia Cantareira e Viação Fluminense.

122 — N. 2.810 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; appellante, a Companhia Mogiana de Estrada de Ferro e Navegação; appellados, D. Georgina Adelaide Carneiro da Cunha e seus filhos.

123 — N. 2.839 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Guimarães Natal; appel-

lante, o Estado do Rio de Janeiro; appellado Luperco Hölpe.

124 — N. 2.781 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; appellante, Henrique Salusse Lussac; appellados, Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico e outros.

Embargos remettidos

1 — N. 1.775 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; embargante, a Companhia Aliança da Bahia; embargado, Manoel Ferreira Machado.

2 — N. 2.154 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; revisores, os Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Coelho e Campos; embargante, a União Federal; embargado, o tenente João Cavalcante Caminha e sua mulher.

Ação rescisória

1 — N. 18 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; autor, o Dr. Arthur da Silva Pinto; ré, a União Federal.

2 — N. 19 — Capital Federal (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Enéas Galvão; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Manoel Murtinho; embargante, o Dr. Hilário Soares de Gouvêa; embargada, a União Federal.

3 — N. 20 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Viveiros de Castro; autor, David Saxe de Queirod; ré, a União Federal.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 18 de maio de 1916. — O sub-secretário, *Edmundo da Veiga*.

Côrte de Appellação

Sessão de Camaras Reunidas, em 18 de maio de 1916

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR MONTENEGRO — SECRETARIO, O OFFICIAL ALPÍDIO WATSON CORDEIRO

Compareceram os Srs. desembargadores T. Bastos, Pitaça, Afonso de Miranda, Ataúlpho, Celso Guimarães, Nabuco de Abreu, Sá Pereira, Cicero Seabra, Torquato de Figueiredo, Geminiano da Franca, Pedro Francisco, Elviro Carilho e Angra de Oliveira.

Fst.ve presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Aggraves de petição

N. 2.700 — Relator, o Sr. desembargador Ataúlpho; aggravante, Salustiano Luiz da Costa; agravado, Dr. Tiberio Ribeiro Aboim. — Foi confirmada a decisão, unanimemente.

Não tomaram parte os Srs. desembargadores Celso Guimarães, Sá Pereira e Angra de Oliveira.

N. 2.744 — Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; aggravantes, Carlos de Sá Neves da Rocha e Octavio da Silva Neves da Rocha; agravado, Dr. Ubaldino do Amaral Fentoura, testamenteiro do D. Paula Brandão da Sá. — Foi confirmada a decisão, unanimemente.

Impedido o Sr. desembargador Angra de Oliveira e não tomou parte o Sr. desembargador Sá Pereira.

N. 2.721 — Relator, o Sr. desembargador Ataúlpho; aggravante, Adalberto Nogueira Soares como cabeça do seu casal com D. Mariet a Seixas; aggrava to, José Paes Salgado. — Foi confirmada a decisão, unanimemente.

Não tomaram parte os Srs. desembargadores Sá Pereira e Pedro Francelino.

Embargos em aggravo de petição

N. 1.503 — Relator, Sr. desembargador Tavares Bastos; embargante, Alvaro da Costa Bastos, na qualidade de tutor da menor Narcisa de Faria; embargada, a Fazenda Municipal. — Foram desprezados, unanimemente.

N. 2.178 — Relator, o Sr. desembargador Ataúlpho da Paiva; embargantes, Moita & Costa; embargada, a Sociedade Anonima do Gaz do Rio de Janeiro. — Foram desprezados unanimemente.

Não tomou parte o Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

N. 2.211 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; embargante, D. Nativa do Albuquerque Lobo; embargado, Gustavo de Oliveira. — Foram desprezados, unanimemente.

N. 2.392 — Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; embargante, D. Luiza Raphaela Lambert; embargada, D. Camilla Jannuzzi. — Foram desprezados, unanimemente.

Embargos de nullidade

N. 403 — Relator, o Sr. desembargador Afonso de Miranda; embargante, o Dr. José do Castro Rabello; embargado, Antonio Gonçalves de Araujo. — Foram desprezados, unanimemente.

Impedidos os Srs. desembargadores Ataúlpho da Paiva e Geminiano da Franca.

N. 700 — Relator, o Sr. desembargador Ataúlpho da Paiva; embargante, Dr. Helio de Mello; embargado, o Dr. Alvaro do Noronha Gomes da Silva. — Foram desprezados, contra os votos dos Srs. desembargadores Souza Pitanga, Nabuco de Abreu e Cicero Seabra.

Impedido o Sr. desembargador Geminiano da Franca. Não tomou parte o Sr. desembargador Sá Pereira.

N. 1.010 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; embargante, Francisco Augusto de Mello Sa nhal; embargado, Joaquim de Oliveira Rocha. — Foram desprezados, unanimemente.

Impedido o Sr. desembargador Celso Guimarães e não tomou parte o Sr. desembargador Angra de Oliveira.

N. 1.327 — Relator, o Sr. desembargador M ranta; embargantes, tenente coronel Odilio Baco lar Randolpho de Mello e sua mulher; embargado, José Maria de Lima. — Foram desprezados, unanimemente.

N. 1.493 — Relator, o Sr. desembargador Ataúlpho; embargante, João Ignacio da Oliveira; embargado, Antonio Francisco de Araujo. — Foram desprezados, unanimemente.

Não tomaram parte os Srs. desembargadores Sá Pereira e Pedro Francelino.

Sessão da Primeira Camara em 18 de maio de 1916

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR AFONSO DE MIRANDA — SECRETARIO, O OFFICIAL ALPÍDIO WATSON CORDEIRO

Compareceram os Srs. desembargadores Nabuco de Abreu, Sá Pereira e Cicero Seabra.

JULGAMENTOS

Appellação civil

N. 960 — (Desistência) — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; appellantes, Cabral Belchior & Comp., liquidatários da massa falida de José Lopes & Comp. (representados estes hoje pelo Dr. José Julio da Silveira Martins, liquidatário, desistente); appellado, Credit Foncier du Brésil. — Julgaram por sentença a desistência, unanimemente.

N. 1.537 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; appellantes M. B. Rios & Comp.; appellado, Freire Guimarães. — Não tomaram conhecimento da appellação, por não ter sido preparada dentro do prazo legal unanimente.

N. 1.605 — Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira; appellante, Antonio José de Luna Junior; appellados, Elizário Silva & Comp. — Negaram provimento à appellação contra o voto do desembargador Nabuco de Abreu que dava provimento para julgar a acção impropriedade.

N. 1.651 — Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; appellante, Marianno Pereira Rodrigues; appellado, Nascimento & Rodrigues. — Negaram provimento à appellação contra o voto do Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

N. 1.706 — Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira; appellante, o Dr. Eduardo Guinle; appellado, Charles Boravita. — Negaram provimento à appellação contra o voto do Sr. desembargador Nabuco de Abreu, que dava provimento em parte para reduzir a condenação a 161\$700, importância da conta d. n. 6.

PASSAGENS DE AUTOS

Embargos de nulidade

N. 1.121. — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda, presente.

Appellações civis

Ns. 934 e 1.063. — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

N. 197. — Ao Sr. desembargador Sá Pereira.

Ns. 1.483, 1.486 e 1.318. — Ao Sr. desembargador Cicero Seabra.

EM MESA

Appellações civis

Ns. 1.725, 1.671 e 1.666.

Embargos

N. 1.331.

COM DIA

Appellações civis

Ns. 420, 1.517, 1.623, 571, 1.149, 1.418, 1.701 e 776.

ACORDÃO PUBLICADOS

Appellações civis

Ns. 815, 960, 1.617, 1.619, 1.740, 321, 1.474, 1.537, 1.037, 1.651, 1.737, 1.745 e 669.

Juízo de Direito da Quinta Vara Civil

JUIZ, O DR. CARVALHO E NELLO — ESCRIVÃO INTERINO, JACINTO FILHO

Inventarios

Guilherme de Oliveira Borges. — Julgado por sentença o calculo de Rs. 24.

Joaquim dos Santos. — Julgado por sentença o calculo; adjudicados a viúva os bens do morto.

Executivo

Exequente, David Seidmann; executados, Antonio Gouveia da Fonseca e outro. — Em face da resposta de fls. 31. v. ao contador.

Prestação de contas

Supplicante, o Congresso de Conto Alto Mearim; supplicado, Nester Ferreira do Amaral. — Em prova por 10 dias.

Acção ordinária

Autor, Salim José Amaral; réus, Ferreira Balthazar & Comp. — Espólio o o. ag. grave.

Fallencia

Ernesto Ferreira Teixeira (P. por Enhi). — Indevido.

EDITAES

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civis: n. 426, appellantes, Newlands Iriários & Comp., appellados, Santos Moraes & Comp.; n. 571, appellante, José Olivella, appellado, Antonio José Corrêa da Costa; n. 776, appellante, Miguel Antunes de Souza Guimarães, appellado, Manoel Rodrigues Mathias; numero 1.119, appellante, a Fazenda Municipal, appellados, Dr. João Benjamin Ferreira Baptista e sua mulher; n. 1.448, appellante, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, appelladas, Placidina e Carlinda Carvalho de Oliveira, herdeiras de Thezeza de Carvalho Oliveira; n. 1.517, appellante, o juízo, appellados, Julio Corrêa de Figueiredo e sua mulher; numero 1.623, appellante, Dr. Pedro Alves Carneiro, appellado, José Rodrigues Ribeiro; n. 1.701, appellantes, Fernandes Sampaio & Comp., appellados, Cruz & Motta, terão lugar na sessão da Primeira Camara do dia 22 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 18 de maio de 1916. — No impedimento occasional do secretario, o official, Elpidio Watson Cordelero.

Juízo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

De praça com o prazo de 20 dias para venda e arrematação do predio á rua D. Polixena, antigo 10, hoje 30, em Botafogo, pertencentes ao espólio de D. Luiz de Carvalho Ribeiro, estimado em 5:000\$, na forma abaixo

O Dr. Alfredo Machado Guimarães, juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes desta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias, virem, para venda e arrematação em praça deste juízo, que no dia 23 de maio corrente, ás 13 horas e 30 minutos o porteiro dos auditórios trará a publico pré-gão de venda e arrematação, após a audiência, o predio abaixo descrito: «Predio á rua D. Polixena, n. 10, antigo, hoje 30, em Botafogo, terreo, em forma de chalet, com uma porta e uma janella de frente, portadas de cantaria, medindo de frente 4m.40 por 11m.95, construido de frontal de tijolos, paredes divisorias de tijolo, todo forrado, assoalhado e dividido em duas salas, duas

quartos, tendo um puxado com 2m.65, servindo de cozinha, quintal, todo murado, com 7m.80, este predio precisa de muitos concertos avaliado e estimado em 5:000\$000. Este predio vae á praça a requerimento de Euripedes Freitas Brandão, inventariante do espólio referido; sendo ouvido o Dr. curador de orphãos concordou; e quem pretender arrematar, compareça no lugar, dia, e hora acima designados. E para constar, mandei passar este e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 4 dias do mez de maio do anno de 1916, Eu, Joaquim Ferreira Velloso, escrivão, subscrevi. — Alfredo Machado Guimarães.

Juízo de Direito da Primeira Vara Civil

De citação, com o prazo de 30 dias, aos ausentes em lugar incerto e não sabido, José Pires Carrapatoso e sua mulher, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juízo e cartorio do escrivão que este subscreve, se processam os autos de acção ordinaria em que é autor o Dr. Manoel Lavrador e réos José Pires Carrapatoso e sua mulher, nos quaes lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilustrissimo e Excelentissimo senhor doutor juiz de direito, da 1ª Vara Civil. O doutor Manoel Lavrador, industrial, residente nesta cidade á rua Conde de Bomfim, numero duzentos e quarenta e cinco, requer a vossa excellencia a intimação de José Pires Carrapatoso e sua mulher, ha muitos annos ausentes do Brazil em lugar incerto e não sabido, como é de publica notoriedade o consta no juizo de vossa excellencia dos autos da acção de manutenção de posse do predio numero noventa e nove antigo; e hoje duzentos e quarenta e cinco da rua Conde de Bomfim, entre o supplicante e os supplicados, para na primeira audiencia, depois de intimados por edital na forma da lei, verem se lhes propôr uma acção rescisória ou de nulidade da hypotheca do predio numero noventa e nove antigo e hoje duzentos e quarenta e cinco da rua Conde de Bomfim e da sua arrematação e adjudicação pelo supplicado José Pires Carrapatoso, sob pena de revelia e as mais da lei, para todos os termos da acção até final julgamento. E. R. Mercê, Rio, tres de dezembro de mil novecentos e quatorze. — O advogado, Sylvio da Motta Rabello. (Está devidamente sellada.). Distribuição. D. ao senhor escrivão da 1ª Vara Civil em seis de dezembro de mil novecentos e quinze. No impedimento occasional do distribuidor, o escrevente juramentado, R. A. Martins, Despacho. Cite-se. Rio de Janeiro, seis de dezembro de mil novecentos e quinze. — Alfredo Russell. Réplica — Excellentissimo senhor doutor juiz — Tendo vossa excellencia ordenado a citação dos réos, de accordo com o requerido, digne-se vossa excellencia ordenar sejam tirados os editaes de citação pelo prazo de trinta dias, de accordo com o artigo quarenta e cinco paragrapho terceiro do regulamento setecentos e trinta e sete de mil oitocentos e cincoenta. Sim. Rio de Janeiro, quinze de maio de mil novecentos e dezesseis. — Alfredo Russell. Em virtude do

que se passou o presente edital, pelo teor do qual citam-se os réos José Pires Carpato e sua mulher, que se acham ausentes em lugar incerto e não sabido, para na primeira audiência deste juízo, após a terminação do presente edital, verem-se-lhes propôr a acção rescisória de que trata a petição acima transcripta, offerecer os respectivos artigos e assignar-se-lhes o prazo legal para contestação, ficando desde logo citados para todos os termos da acção até final, sob pena de revelia. Sciendes de que as audiências deste juízo tem lugar ás segundas e quintas feiras, ao meio dia, no *Forum*, á rua Menezes Vieira numero cento e cincoenta e dous. E, para constar, se passaram este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dezoito de maio de mil novecentos e dezesseis. Eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o subscrevi. — *Alfredo de Almeida Russell*. (Está conforme.). — O escrivão interino, *José da Silva Lisboa*.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Com o prazo de 30 dias, para a citação do Dr. Oswaldo Puissegur, na fórma abaixo.

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da Segunda Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faço saber que por este meu juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, e aos que o presente edital com o prazo de 30 dias, virem; que dona Herminia do Espirito Santo Puissegur, requereu o seu divorcio por meio de acção ordinaria; contra seu marido o Dr. Oswaldo Puissegur, mas como esteja ausente ha mais de dous annos, em lugar incerto e não sabido; dentro do paiz, quer fazer a sua citação por editaes e para isso apresentou a seguinte petição: Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da Segunda Vara Cível. Diz Herminia do Espirito Santo Puissegur, no regimen da communhão de bens, em 25 de fevereiro de 1905; como prova a certidão junta; que não podendo a supplicante manter a vida conjugal por ter sido abandonado o lar por seu esposo, ha mais de dous annos continuos; quer por isto propor a respectiva acção ordinaria de divorcio; com fundamento no art. 82 § 3º do decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1890, ter obtido alvará de separação de corpos; como preceitua o art. 77 do citado decreto. E; porque o supplicado se acha ausente em lugar incerto e não sabido; dentro do paiz; requer a V. Ex. que admitta a supplicante; a justificar a ausencia; e julgada provada, se digno mandar expedir; publicar e affixar, com o prazo de 30 dias; afim de e por elle citado o supplicado para na primeira audiência posterior á expedição do prazo; ver propôr a referida acção ordinaria; na qual a supplicante provará a sua intenção, ficando desde logo citado o supplicado para todos os termos da acção; até sentença, sob pena de revelia. Nestes termos; P. deferimento. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1916. — Alfredo Pinto Vieira de Mello; advogado. Estava sellada. Despacho: A. Sim; designando o escrivão dia e hora para a justificação. Rio, 11 de maio de 1916. — Paulino da Silva. E porque tenha a supplicante justificado com testemunhas contestes a ausencia do supplicado; e tendo sido julgado por sentença a

justificação; mandei expedir os editaes na fórma requerida, pelo prazo legal. Assim; pelo presente, com o prazo de 30 dias, intimo ao doutor Oswaldo Puissegur a; em findo do dito prazo; a primeira audiência deste juizo; ver-se-lhe propôr a referida acção ordinaria de divorcio; e acompanhar a todos os termos della; até final sentença; pena de revelia e decretação do mesmo divorcio; e condemnação nas custas da acção. E para que chegue ao conhecimento de todos; mandei passar o presente; que será effixado ás portas do *Forum*, á rua Menezes Vieira n. 152; e será publicado pela imprensa diaria; As audiências deste juizo são ás segundas e quintas-feiras; ás 13 1/2 horas; no *Forum*. Dado e passado nesta Capital; aos 16 de maio de 1916. Eu, José Candido de Barros o subscrevi. — Antonio Paulino da Silva. Confere. — José Candido de Barros; escrivão.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia da Companhia Nacional Mineira

AVISO AOS INTERESSADOS

Pelo presente aviso aos credores da fallencia da Companhia Nacional Mineira e a quem inte-ressar possa que se acha em cartorio uma reclamação reivindicatoria em que a Companhia de Mórcação do Morro Velho, estabelecida em Villa Nova de Lima, e marea do Sabará Estado de Minas Geraes, p etende haver uma machina geradora de electricidade, pertencentes a e os socios que diz ser de sua propriedade, sendo-lhes concedido o prazo de cinco dias a contar do da da primeira publicação deste, para contestar em eu allega em o que entenderem, devendo as contestações da fallida, des syndicos cu de qualquer cretor que tenha cumprido a disposição do artigo oitenta e dous ser articuladas em fórma de embargos.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1916. — O escrivão, *Olympio da Silva Pereira*.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia da Companhia Nacional Mineira

De citação, com o prazo de dez dias, aos credores da Companhia Nacional Mineira e a quem interessar possa, para sciencia e dizerem sobre a prestação de contas de Costa Garcia & Comp. ex-syndicos da dita fallencia, na fórma abaixo.

Pelo presente faço publico que as contas de Couto Garcia & Comp. na qualidade de syndicos que foram da fallencia da Companhia Nacional Mineira, estão e se acharão em cartorio durante dez dias, á disposição dos credores da dita fallencia e de quem interessar possa, que poderão impugnar-as, sob pena de, á revelia, serem ellas julgadas pelo M. M. juiz como entender de direito, na fórma do art. 71 da lei numero 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Para constar, passei o presente, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de maio de 1916. — O escrivão, *Olympio da Silva Pereira*, o subscrevi.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

De primeira praça, com o prazo de vinte dias, para venda e arrematação dos bens penhorados a dona Maria Isabel do Amor Divino Neves, no executivo hypothecario que lhe move José Pereira Passos, na fórma abaixo.

O doutor Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da Quinta Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve se processam os autos do executivo hypothecario em que é exequente José Pereira Passos e executada dona Maria Isabel do Amor Divino Neves, nos quaes lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz da Quinta Vara Cível — José Pereira Passos, no executivo hypothecario contra Maria Isabel do Amor Divino Neves, requer a vossa excellencia que tendo sido feita a avaliação dos bens penhorados seja expedido editaes de praça. Assim, pedo deferimento. Rio de Janeiro, vinte e cinco de abril de mil novecentos e dezesseis. — Gastão Carlos Neves, advogado. (Está devidamente sellada). Despacho — J. Como requer. Rio, vinte e cinco — quatro — mil novecentos e dezesseis. — Carvalho e Mello. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de vinte dias, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico praça de venda e arrematação em primeira praça deste juizo, no dia dezoito de maio do corrente anno, ás doze horas, no *Forum*, á rua Menezes Vieira numero cento e cincoenta e dous, os bens penhorados a D. Maria Isabel do Amor Divino Neves no executivo hypothecario que lhe move José Pereira Passos, os quaes constam da avaliação junta dos autos e são os seguintes: Predo terreo, sito á ladeira do Morro do Valongo, sob o numero vinte e cinco, freguezia de Santa Rita, levantado no alinhamento, tendo na fachada tres janelas de peitoril, com portadas de madeira, beirada saliente e coberto com telhas de calha. Entrada ao lado esquerdo, tendo na linha da rua uma porta que dá ingresso commun aos predios abaixo também descriptos. As divisões consistem em uma sala, um quarto e uma alcova, tudo forrado e assombrado, cozinha e W. C. cimentados e em telha vã. O predio mede de frente seis metros e quarenta centimetros por seis metros e setenta centimetros de fundos. A construcção é parte de pedra e cal e parte de frontal em mau estado de conservação. Predio terreo sito á ladeira do Morro do Valongo sob o numero vinte e cinco, antigo quinze, freguezia de Santa Rita, levantado no alinhamento, tendo na fachada tres janelas de peitoril com portadas de madeira, beirada saliente e coberto com telhas de calha. Entrada ao lado direito, tendo na linha da rua uma porta commun aos predios acima e abaixo descriptos. As divisões consistem em uma sala, um quarto e uma alcova, forrados o assoalhados, cozinha e W. C., cimentados e em telha vã. O predio mede de frente seis metros e quarenta centimetros por oito metros e setenta centimetros de fundos, inclusive um pequeno puxado. A construcção é parte de pedra e cal e parte do frontal de tijolo em mau estado de conservação. Grupo formado por tres casas, sitas á ladeira do morro do Va-

longo, tambem sob o numero vinte e cinco, antigo quinze, freguezia de Santa Rita, levantados em terreno existente aos fundos dos predios acima referidos, tendo cada uma na fachada uma janella de peitoril e uma porta com portadas de madeira beirada saliente e cobertas com telhas de calha, sob cumieira comum. As divisões de cada casa consistem em duas salas, corredor e duas alcovas, forradas e assoalhadas, área calçada com tanque para lavagens e W. C., seguindo-se cozinha em telha vã e cimentada; duas destas casas tem a cozinha no porão do predio abaixo descrito. Estas tres casas medem de frente tres metros e quarenta centimetros, tendo de fundo nove metros e setenta centimetros, medindo o puxado a extensão de dous metros e oitenta centimetros. A construção é de frontal de tijolo em mão estado de conservação. Predio assobradado, sito á ladeira do morro do Valongo, sob numero vinte e cinco, antigo quinze, freguezia de Santa Rita, levantado no terreno dos fundos das tres casas acima descriptas, tendo na frente duas janellas de peitoril com portadas de madeira, beirada saliente e coberta com telhas de calha. Entrada ao lado direito com escada de tijolo e cimento, seguindo-se uma varanda cimentada e coberta, estando dividida em uma sala e um quarto forrado e assoalhado, no corpo principal, seguindo-se área com tanque e W. C. e puxado com um quarto assoalhado, em telha vã, estando a cozinha installada no fundo da varanda. O predio mede de frente oito metros e cincoenta centimetros por quatro metros e quarenta centimetros de fundos, medindo o puxado inclusive a área seis metros oitenta centimetros de comprimento por dous metros e vinte centimetros de largura. A construção é parte de pedra e cal e parte de frontal, estando em mão estado de conservação. Os predios acima descriptos estão edificadas em uma área de terreno que forma tres taboleiros medindo de frente quatorze metros e quarenta centimetros por trinta e quatro metros e trinta centimetros de fundos. Avaliados os predios com a área de terreno em dez contos de réis, preço porque vão a esta primeira praça. E quem os mesmos quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e local designados, afim de ter logar a praça que será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. E para constar, passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte seis de abril de mil novecentos e dezesseis. Eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrivão interino, subscrevi. — *Luiz Augusto de Carvalho e Mello.* (Está devidamente sellado.) Está conforme. — O escrivão interino, *Jacyntho Teixeira Pinto.* (*)

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Fallencia de José Antonio Torres

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão João de Souza Pinto Junior comunica aos credores e interessados da massa fallida de José Antonio Torres acharem-se no seu cartorio, durante dez dias, as contas apresentadas pelos ex-syndics J. Pinheiro de

Carvalho & Comp., as quaes poderão ser impugnadas pelos mesmos interessados, dentro daquelle prazo, nos termos do art. 71 o paragra hos da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1903. Rio, 14 de maio de 1916. — O escrivão, *J. A. de Souza Pinto Junior.*

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Fallencia de Adriano Lucio Caetano da Silva, unico responsavel da firma Adriano Lucio & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

Communico aos credores e interessados que por despacho do Exmo. Sr. Dr. juiz do feito, a requerimento dos syndicos, foi fixado o termo legal da dita fallencia de Adriano Lucio Caetano da Silva, a começar de 22 de janeiro do corrente anno.

Rio, 2 de maio de 1916. — O escrivão, *João de Souza Pinto Junior.* (*)

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação de duas casas sitas á rua Itapirú n. 159, edificadas nos fundos do terreno a ellas pertencente, sob os numeros romanos III e IV, penhoradas a D. Angelina Octavia Belloste Moreira e seu marido, em autos de executivo hypothecario que lhes move o Dr. Manoel Moreira

O doutor Cesarão da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 19 de maio proximo findo, ás 12 1/2 horas, á rua Meneses Vieira n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mas dêr e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação os bens abaixo descriptos e avaliados: Laudo de avaliação dos bens penhorados pelo Dr. Manoel Moreira a D. Angelina Octavia Belloste Moreira, nos termos e forma abaixo: Duas casas sitas á rua Itapirú n. 159, edificadas nos fundos do terreno a ellas pertencente, sob os numeros romanos III e IV, actualmente. Assobradadas, tendo cada uma na fachada duas janellas de peitoril beiradas salientes e cobertas com telhas francezas; entradas ao lado com varanda e escada cimentada para onde deitam tres portas em cada uma. A construção é de vez de tijolos sobre baldrame de pedra e cal com as paredes divisorias de frontal, achando-se divididas cada uma em duas salas e dous quartos forrados e assoalhados, seguindo-se os puxados com cozinha e privada cimentadas, tendo aos fundos pequenas áreas tambem cimentadas com tanques para lavagens. O grupo mede de frente 14m,20 por 9m,45 de fundos, sendo que o puxado da de n. IV acompanha o terreno ahi em sntamento, bem como a área. O terreno pertencente ás casas acima descriptas tem como entrada na linha da rua um corredor calçado e um comum com outras propriedades e mede segundo a escriptura de hypotheca 9m,60 por 80 metros. A este terreno e ás duas casas que se acham em bom estado damos o valor de 14:000\$000. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1916. — Tito Dias de Moraes. — Oscar Ezebio Rodrigues Roxo. E, quem os ditos bens quizer arrematar, deverá comparecer no logar, dia e hora acima designados.

onde o porteiro os trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais dêr e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, advertindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º do decreto n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de abril de 1916. E eu, João Souza Pinto Junior, escrivão o subscrevi. — *Cesarão da Silva Pereira.* Rio, 25 de abril de 1916. — *João Souza Pinto Junior.*

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De citação, com o prazo de trinta dias, aos interessados para, dentro desse prazo, dizerem sobre o pedido de reabilitação de fallencia feito por João José de Macedo e Otto Raulino, socios solidarios da firma J. J. Macedo & Comp.

O Dr. Cesarão da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como por parte de João José de Macedo e Otto Raulino, socios solidarios da firma fallida J. J. Macedo & Comp., lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 6ª Vara Cível — João José de Macedo, socio concordatario da firma J. J. Macedo & Comp., da qual fazia parte Otto Raulino, tendo sido cumprida essa concordata, pde a V. Ex. dignese mandar se proceda aos termos de sua reabilitação para ser esta julgada por sentença. O supplicante junta a esta os necessarios documentos e em tempo declara que a reabilitação é de todos os socios acima declarados, visto ter sido a concordata solidariamente apresentada. Assim, espera e P. deferimento. Rio de Janeiro, 16 de maio de 1916. — Octavio Guimarães, advogado. (Estava sellada.) Despacho: A. Prosiga-se, na forma da lei. Rio, 16 de maio de 1916. — Cesarão Pereira. Em virtude do que são citados os interessados para, dentro do prazo de trinta dias, dizerem sobre o referido pedido de reabilitação de fallencia. E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios deste juizo que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de maio de 1916. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *Cesarão da Silva Pereira.* Rio de Janeiro, 16 de maio de 1916. — *João de Souza Pinto Junior.*

Juizo da Segunda Pretoria Cível

De 3ª praça com o prazo de oito dias e abatimento de 20 % para venda e arrematação dos bens penhorados do coronel Alexandre Antonio da Cunha no executivo por nota promissoria, que lhe move Adolpho Vasconcellos, na forma abaixo

O Dr. Pedro Delduque de Macedo, juiz, primeiro supplente, em exercicio da 2ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital de terceira praça, com o prazo de

oito dias e o abatimento de 20 %, virem ou delle conhecimento tiverem, que em praça deste juizo que terá lugar no dia 19 do corrente mez de maio, após a audiência do juiz, que se effectuará ás 12 e 12 horas, no predio n. 25 da rua Barbara de Alvarenga, o official que serve de porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima do preço da avaliação os bens penhorados por Adolpho Vasconcellos ao coronel Alexandre Antonio da Cunha, no executivo por nota promissoria em que contedem os quaes foram avaliados pelo laudo seguinte: «Laudo de avaliação — Nós, avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal, declaramos que, em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. Pedro Delduque de Macedo, juiz da 2ª Pretoria Civil, e a requerimento de Adolpho de Vasconcellos, representado por seu bastante procurador advogado José Carlos Moreira Guimarães, nos dirigimos a rua Senador Pompeu n. 35, para avaliar os bens penhorados ao coronel Alexandre Antonio da Cunha, no executivo por nota promissoria que lhe move o requerente, e ali sendo, verificamos que parte dos bens penhorados se acham no sobrado e outra parte em um quarto dos fundos do armazem do referido predio e são os abaixo mencionados que avaliamos na forma seguinte: Uma secretaria de peroba com seis gavetas, 100\$; um sofá de peroba, com assento e encosto de palhinha, 24\$; uma estante de ferro para livros, 15\$; dous quadros para retratos, 6\$; uma cama de peroba, para casal, 90\$; um corpo de armação de vinhatico, com portas envidraçadas, 70\$; uma commoda do vinhatico com um gavetão e duas gavetas, 40\$; um guarda vestidos de canella 90\$; um cabide pequeno, 2\$; duas escaradeiras de louça, 2\$; um relógio de parede, 10\$; uma mesa grande de pinho, com pés torneados, 15\$; total, 491\$ (quatrocentos e noventa e quatro mil réis). Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1915. — João Ferreira Cavalcante. — Delio Guarana de Barros (sobre uma estampilha de trezentos réis, inutilizada); que com o abatimento legal de 20 % fica reduzida a 392\$200. Estes bens vão a terceira praça a requerimento do exequente, conforme petição e despacho seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz da 2ª Pretoria Civil — Diz Adolpho Vasconcellos, nos autos de executivo por nota promissoria contra o coronel Alexandre Antonio da Cunha, que não tendo apparecido licitantes na segunda praça dos bens moveis penhorados, requer a V. Ex. se digne mandar expedir editaes de terceira praça com o abatimento e o prazo da lei, para venda e arrematação dos referidos bens, sendo afinal vendidos pelo maior lance offerecido no caso de não apparecerem licitantes para arrematação com o abatimento da lei. Nestes termos. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1916. — Francisco Antonio Marques da Silva. Sobre uma estampilha de trezentos réis inutilizada. Despacho: Sim, em termos. Rio, 25 de abril de 1916. — Delduque. Em virtude do que se passou o presente edital. E quem os ditos moveis quizer arrematar compareça no dia, hora e lugar supra designados, afim de fazer licitação legal. E, para constar, se passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de maio de 1916. — Eu, Candido Salomé Caldeira de Souza, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, João Augusto Ribeiro de

Almeida, escrevi, o subscrevi. — *Pedro Delduque*. Está conforme. — O escrevi, *João Augusto Ribeiro de Almeida*.

Juizo da Terceira Pretoria Civil

Primeira publicação

No Juizo da 3ª Pretoria Civil, freguezia de Santo Antonio, foram affixados pelo respectivo escrevião os editaes dos proclamas de casamento dos contractantes José Rodrigues Barge e D. Arlinda Barbosa Teixeira; Jacintho José Dias e D. Albertina Rodrigues de Barros e Antonio Lourenço e Estrella Conceição Almeida.

Quem souber de algum impedimento, accuse-o.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1916. — O escrevião, *Alberto Toledo Bandeira de Mello*.

Juizo da Terceira Pretoria Civil

Segunda publicação

O escrevião e official do Registro Civil da 3ª Pretoria Civil, freguezia de Santo Antonio, faz saber que por esta Pretoria e respectivo cartorio estão se habilitando para casa tendo decorrido o prazo legal da 1ª publicação, sem que fossem oppostos quaesquer impedimentos, os contrahentes José Poppe e D. Adelaide Nicolau.

Quem souber de algum impedimento, accuse-o.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1916. — O escrevião, *Alberto Toledo Bandeira de Mello*.

Juizo da Terceira Pretoria Civil

De 1ª praça, com o prazo de dez dias, para venda e arrematação, pelo preço da avaliação, dos bens moveis penhorados a Julio Haguenaucr, na forma abaixo.

O Dr. Alvaro Bittencourt Berford, juiz da 3ª Pretoria Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrevião que este subscreve se processam os autos da acção executiva por nota promissoria em que é autor o doutor Claudio Darlot e réo Julio Haguenaucr, os quaes tem corrido os tramites legais, estando o feito em termos de se passarem editaes de praça, afim de serem vendidos em hasta publica os bens do réo penhorados, o que requerido por parte do autor foi deferido por este juizo. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação, a quem maior der e maior lance offerecer acima da avaliação, no dia 30 do corrente mez, ás 13 horas, após a audiência deste juizo, á praça da Republica n. 24, os bens constantes da dita avaliação, a qual é do teor seguinte: «Nós avaliadores privativos das Pretorias do Districto Federal, declaramos que, em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. Alvaro Bittencourt Berford, juiz da 3ª Pretoria Civil, e a requerimento do Dr. Claudio Darlot, procedemos a avaliação dos bens penhorados a Julio Haguenaucr, na acção executiva que lhe move o requerente. Os referidos bens se acham á rua Paulo Frontin n. 59, sob a guarda do depositario judicial Anto-

nio Affonso Gomes Cerqueira, residente á rua Silva Manoel n. 142, e estabelecido á rua Sete de Setembro n. 139, são os abaixo discriminados e que avaliamos da forma seguinte: um piano do inógn, do autor «Pleyel», n. 17.305, com quatro castiças de metal amarello, em regular estado, 500\$; uma mesa elastica com quatro taboas, 40\$; um guarda-louças envidraçado, 80\$; um etagère com dous corpos, duas gavetas e espelho bisauté, 90\$; doze cadeiras austriacas, com assento de palhinha, 48\$; total, réis 758\$ (setecentos e cincoenta e oito mil réis). Rio de Janeiro, 19 de abril de 1916. — João Ferreira Cavalcante. — Delio Guarana de Barros. E quem os referidos bens quizer arrematar compareça neste juizo no dia e hora acima designados, para fazel-o em praça mediante pagamento á vista, ou dando fiador por tres dias; do que para constar passaram o presente edital e outros de igual teor, que serão respectivamente publicados e affixados na forma da lei. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1916. Eu, Antonio Cicero Calvão, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Alberto Toledo Bandeira de Mello, escrevi, o subscrevi. (Estava devidamente sellado.) — Dr. *Alvaro Bittencourt Berford*.

Juizo da Quarta Pretoria Civil

De terceira praça, com o prazo de oito dias, dos bens penhorados a José Pestana de Castro, a requerimento de Pereira Junior, Filho & Comp., e com o abatimento de vinte por cento, na forma que abaixo se segue

O Dr. Eurico Torres Cruz, juiz da 4ª Pretoria Civil desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital da 3ª praça, com o abatimento legal de 20 %, virem, que no dia 22 de maio, ás treze horas, depois da audiência desse dia, ás portas deste juizo, á rua do Catete n. 271, pelo porteiro dos auditorios serão levados a publico prégão de venda e arrematação os bens penhorados a José Pestana de Castro a requerimento de Pereira Junior, Filho & Comp., e constantes da avaliação do teor seguinte: Laudo de avaliação — Nós avaliadores privativos das Pretorias do Districto Federal, declaramos que em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. Eurico Torres Cruz, nos dirigimos á rua Tavares Bastos n. 83 moderno, antigo n. 40, para avaliarmos os bens penhorados a José Pestana de Castro, a requerimento de Pereira Junior, Filho & Comp., e ali sendo, verificamos tratar-se dos bens abaixo descriptos. Um terreno em semicircunferencia, tendo 16 metros e 40 centímetros de largura, no diametro e 20 metros, mais ou menos de extensão, de ambos os lados; no referido terreno, acham-se construidos os seguintes immoveis: Um predio proprio para estabulo, terreo, de pedra e cal, coberto de telhas francezas, com as respectivas baias em duas alas, medindo 8 metros e 25 de largura por 10 metros e 20 de extensão, por 7 metros e 15 de largura; com duas portas e tres janelas nos dous unicos aposentos existentes, além dos predios já referidos, existem no terreno já citado um compartimento de 4 metros por 3 metros e 2 centímetros de um lado e 2 metros e 47 centímetros do outro lado,

que serve de cozinha, e um outro compartimento, com 10 metros de extensão por 2 metros e 40 centímetros de largura, que serve de abrigo aos bezerros. O prédio da morada precisa de reparos, pelo que avaliamos o prédio de morada, o estabulo, as dependências e o respectivo terreno, na quantia de 8:000\$, sendo metade 4:000\$000. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1916. — João Ferreira Cavalcante. — Delio Guarani de Barros. Preço este que com o abatimento legal de 20 % fica reduzido a 3:200\$, por quanto serão levados nesta praça e caso não tenha licitantes nessa praça serão em seguida levados a leilão e arrematados por quem mais dêr e maior lance offerecer, sendo que a arrematação será feita a dinheiro á vista, ou com fiador idôneo por três dias. E, para constar, passou-se o presente, que será affixado no lugar do costume e mais dous de igual teor, para serem publicados, na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 11 de maio de 1916. Eu, Antonio Pinheiro Machado, escrevão, o subscrevi. — *Eu, rico Torres Cruz.* Está conforme o original. Capital Federal, 14 de maio de 1916. — Antonio Pinheiro Machado.

Juizo da Quinta Pretoria Cível

De praça, com o prazo de oito dias, e abatimento de 10 %, para venda e arrematação de bens penhorados á Braga & Corrêa.

O Dr. Abelardo Bueno de Carvalho, juiz da 5ª Pretoria Cível, do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 10 % virem; que no dia 30 do corrente, ás 12 horas, no pretorio, á rua FONSECA n. 26; o official de justiça que estiver d' esmarna; trará a publico pregão de venda e arrematação os bens adiante descriptos, penhorados á Braga & Corrêa, na acção executiva que lhes move Jonas Coelho, á saber: uma machina de furar, marca Casa Conteville; avaliada por 150\$; um motor Milão com a força de meio cavallo, por 40\$; uma machina de ponnão, grande, em bom estado, por 200\$; uma machina grande de furar, por 200\$; uma machina de furar chapas, por 250\$; e um guincho inglez, grande por 150\$. — Importando a avaliação em 990\$, que com o abatimento de 10 %; fica reduzida a 891\$; base para a arrematação, cujos bens se acham á rua Theodoro da Silva n. 180 A; e vão á praça para pagamento do principal, juros e custas da dita acção. Quem, pois, quizer arrematal-os, compareça neste juizo no dia e hora indicados. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente que será affixado e publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 5ª Pretoria Cível, em 17 de maio de 1916. Eu, José Cyrillo Castex, escrevão, o subscrevo. — *Abelardo Bueno de Carvalho.* Está conforme. Rio, 17 de maio de 1916. — O escrevão, José Cyrillo Castex.

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. Fructuoso Moniz Barreto de Aragão, juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, ou

delle noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou a Rodolpho Pires e Joaquim Francisco Magalhães, como incurso nas penas dos arts. 303, 18, § 3º, e 577 do Codigo Penal. E como não tenha sido possivel intimal-os pessoalmente, pelo presente os cita e chama a comparecerem neste juizo no dia 29 do corrente, ás 12 horas da manhã, afim de assistir ao sumario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e dos ditos accusados, mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrosim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e tem lugar á rua Dr. Manoel Victorino n. 157, Engenho de Dentro. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 18 de maio de 1916. Eu, João Pinheiro, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Fortunato Maria da Conceição, escrevão, o subscrevi. — *Fructuoso Muniz Barreto de Aragão.*

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. Fructuoso Moniz Barreto de Aragão, juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou a Manoel Moreira de Souza, como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal. E como não tenha sido possivel intimal-o pessoalmente, pelo presente os cita e chama a comparecerem neste juizo no dia 29 do corrente, ás 12 horas da manhã, afim de assistir ao sumario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Outrosim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e tem lugar á rua Dr. Manoel Victorino n. 157, Engenho de Dentro. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 18 de maio de 1916. Eu, João Pinheiro, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Fortunato Maria da Conceição, escrevão, o subscrevi. — *Fructuoso Muniz Barreto de Aragão.*

Estado de S. Paulo Juizo Federal

De citação, com o prazo de noventa dias

O Dr. Wenceslau de Oliveira Queiroz, juiz federal em exercicio desta seccção do Estado de S. Paulo:

Faz saber a todos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem, que por parte da Provincia Carmelitana Fluminense, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz federal desta seccção de S. Paulo — A Provincia Carmelitana Fluminense, com sede na cidade do Rio de Janeiro, por seu procurador infra assignado (documento numero um) vem, perante vossa excellencia, expôr o seguinte: Primeiro — Por antiga sesmaria ella é senhora a

possuidora de umas terras situadas nas comarcas de S. Roque e Una, deste Estado, denominadas «Fazenda Sorocamirim», aliás N. S. do Carmo; Segundo — Que essas terras, como se vê do documento sob numero quatro, tem legua e meia e quadra, segundo determinou o alvará de vinte e tres de novembro de mil setecentos, e de matas tres leguas mais ou menos; Terceiro — O imovel demarcando que a requerente pretende ayventar os seus limites, divide por uma pedra contigua ás terras da familia dos Venancios, cujo herdeiro unico conhecido é José Soares de Camargo, e seguindo linha recta até ao lugar denominado «Tres Bicas», onde divide com terras de Joaquim Vieira Pinto; dali fazendo quadra para a esquerda; a divisa segue outra linha recta, indo encontrar-se no lugar denominado «Matto do Gado»; seguindo outra vez linha recta passa pelo tanque do fallecido David Boava, um pinheiro secco, e uma pedra no sitio de José Dias e por uma outra pedra á beira da estrada atravessa a varzea de Sorocamirim e por uma pedra no lugar denominado «Cubataozinho» ao norte do mesmo rio Sorocamirim. Dessa pedra a divisa toma a direcção de um valo, seguindo sempre em linha recta até um alto onde se encontra a divisa de Odorico Augusto de Camargo, e dali seguindo um espigão vao até ás divisas de Angelino Francisco Leite e dali tomando sempre o mesmo rumo até encontrar novamente a linha divisoria dos Venancios. Quarto — A requerente, por si e por seus antecessores, se acha na posse do imovel ha mais de vinte annos, operando-se além do dominio incontestavel a usurpação ordinaria a seu favor. Querendo, pois, a Provincia Carmelitana Fluminense delimitar o imovel «Fazenda Sorocamirim», marcando-se os limites, de accordo com os titulos apresentados, vem requerer a vossa excellencia a citação pessoal, por precatória, aos juizes competentes, dos confrontantes — Antonio Xavier de Lima Sobrinho (vulgo Antonio Chato) e sua mulher, José Soares de Camargo, viuva e herdeiros de Venancio Soares de Camargo, Angelino Francisco Leite e sua mulher, Porfirio Dias da Silva, Odorico Augusto de Camargo e sua mulher, Luiz de Paula Leite (vulgo Luiz Pires) e sua mulher, Ugo Siegel e sua mulher, todos residentes no municipio de S. Roque, e Benedicto Mendes da Silva e sua mulher, Annita Boava, herdeiros do fallecido David Boava, Luiz Mendes da Silva e sua mulher, herdeiros de Fortunato Pinto, Jorge Geremias de Góes (vulgo João Marica) e sua mulher, Maria Thezeza do Nascimento Germano, Benedicto Teixeira, Narciso Gonçalves e sua mulher, Joaquim Vieira Pinto Sobrinho (vulgo Joaquim Gato) e sua mulher, Joaquim José Urquiza e herdeiros da familia dos Pintos e José Benedicto de Barros e sua mulher, residentes no municipio de Una; b) por mandado visto como não existem supplentes do Dr. juiz substituto, nomeados e compromissados em Cotia, deste Estado, os confron- tantes Antonio Rodrigues de Borha (vulgo Antonio Simões) e sua mulher, Antonio Manuel dos Santos (vulgo Antonio Paes); c) pela petição do doutor procurador da Republica; d) por editaes de noventa dias, observadas as formalidades legais, todos os interessados residentes neste Estado, desconhe-

dos e ausentes, em lugar incerto e não sabido, inclusive menores e interditos e seus representantes legais, para os quaes será nomeado um curador, para, na primeira audiência, após as citações virem ver-se-lhes prepôr a presente acção «finium regundorum», louvarem-se com a supplicante em agrimensur, arbitradores e seus respectivos supplentes, que procedam á demarcação do referido immovel e reciprocamente abonarem as despesas que com ella forem feitas; e verem assignar-se-lhes o prazo legal para a contestação, sob pena de revelia e lançamento, ficando, desde logo, citados para todos os actos e termos da acção até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. Tendo sido invadido parte do immovel demarcando a requerente de accôrdo com o paragrapho unico do artigo sessenta e sete do decreto n. setecentos e vinte, de mil oitocentos e noventa, pede a restituição desses terrenos e requer a citação pessoal de todos os intrusos que se acham actualmente no dito immovel demarcando, cujos nomes são desconhecidos em sua maior parte da supplicante, sabendo tão sómente dos seguintes: Jesuino Ferreira da Luz e sua mulher, Benedicto Teixeira, Narciso Gonçalves e sua mulher, Antonio Xavier de Lima e sua mulher e outros. Após justificação, caso haja desconhecidos, serão citados por editaes. A supplicante desejando justificar a ausencia dos confrontantes, para que sejam feitas as suas citações por editaes, requer a vossa excellencia designação de hora, dia e lugar para serem inquiridas as testemunhas abaixo arroladas, que serão apresentadas, independentemente de citações, preenchidas as formalidades de direito. Dando-se á presente acção o valor de cem contos de réis, protesta-se por todo o genero de provas, permittida em direito, depoimentos pessoais, vistorias, inquirições de testemunhas nesta ou fóra da terra, etc., etc., por indemnização de danos sobrevindos á contestação da lide, pela restituição de qualquer porção de terreno indevidamente occupado e pela junção de outros documentos. D. e A. esta pede deferimento. E. R. M. — S. Paulo, vinte e seis de abril de mil novecentos e dezesseis. — P. p., Eurico Drumond Costa, advogado. (Sobre duas estampilhas federaes de trescentos réis.) Testemunhas: Ugo Siegel, Luiz Alvarenga, Francisco Souza Silva. Em tempo: requer a Provincia Carmelitana Pluminense que nos mandados e precatórios a se expedirem sejam incluídos os nomes do vulgo Antonio Gecca, André Lino, Benedicto Ribeiro e José Dias, os seus successores, por serem os mesmos confrontantes do immovel, demarcando, segundo informações agora apuradas, residentes em Cotia ou Una, S. Paulo, vinte e seis de abril de mil novecentos e dezesseis. — P. p., Eurico Drumond Costa, advogado. Na referida petição foi dado o despacho do teor seguinte: D. ao segundo officio. A. Como requerer, no meio curador aos ausentes o doutor Augusto Abranões Junior, que deverá prestar compromisso. S. Paulo, vinte e seis de abril de mil novecentos e dezesseis. — P. M. Abas. E, como ficou provado o allegado na petição retro, na justificação de ausencia procedida, foi esta homologada por sentença do teor seguinte: Julgo por sentença o justificação constante dos autos, para que

produza os seus devidos effectos. Expeçam os editaes requeridos com os prazos legais. Intime-se. S. Paulo, dez de maio de mil novecentos e dezesseis. — W. de Queiroz. Em virtude do que mandou expedir o presente edital de citação, com o prazo de noventa dias, pelo qual ficam citados todos os confrontantes e interessados desconhecidos, de accôrdo com a petição inicial e notificados de que as audiências deste juizo realizam-se ás quartas-feiras, ás doze horas, em o predio numero trinta e um da rua de S. Bento, e quando impedido esse dia, ellas realizar-se-hão no dia logo immediato ás mesmas horas. O presente edital será affixado neste juizo e publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de S. Paulo, aos doze de maio de mil novecentos e dezesseis. Eu, Marino Motta, segundo escrivão, a subscrevi. — Wenceslau José de Oliveira Queiroz.

NOTICIARIO

No Palacio do Catete esteve hontem o Sr. Dr. Aluizio de Castro, afim de convidar em seu nome e no da congregação da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, o Sr. Presidente da Republica, para assistir ao lançamento da pedra fundamental do edificio da mesma faculdade, a realizar-se segunda-feira proxima, ás 16 horas.

— O Sr. Presidente da Republica mandou visitar, pelo seu ajudante de ordens, tenente Cavalcanti de Albuquerque, os Srs. senadores Antonio Azevedo e Ribeiro Gonçalves, que se acham enfermos.

— No Palacio do Governo estiveram hontem os Srs. Dr. Landell de Moura e J. J. Leitão de Almeida, que agradeceram ao Sr. Presidente da Republica as providencias para a exploração das minas de carvão de Butiá.

— Na hora reservada aos membros do Congresso Nacional, estiveram com o Sr. Presidente da Republica os Srs.: senador Victorino Monteiro e deputados Antonio Carlos, Monteiro de Souza, e Dioclecio Borges e Dr. José Gomes Pinheiro Junior.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão João Marini.

Official de dia á Brigada, alferes Joaquim Roballo Ferreira.

Medico de dia ao hospital, capitão Dr. Guilherme Barros da Rocha Frota.

Interno de dia, alferes honorario José Piedade da Silva Pontes.

Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Alberto Mallet Soares e pratico Arnaldo Erico dos Santos.

Dia ao gabinete odontologico, cirurgião dentista Octavio de Castro.

Inspeção de saude, capitão Dr. Guilherme Barros da Rocha Frota, tenentes Drs. Julio Mirabeau de Azevedo Soares e Ovidio Peixoto Meira.

Musica de promptidão, a fanfarra do regimento de cavallaria.

Auxiliar do official de dia á Brigada, sargento Castro Lima.

Rondam:

No 4º districto, tenente Faustino José Alves;

As patrulhas, tenente Ar...

Silva e alferes José de Medeiros Cymbron Sobrinho;

Nos 19º e 20º districtos, alferes Luiz da Silva Cordeiro;

Na Saude, alferes Ildefonso Coimbra. Promptidão;

Na cavallaria, alferes Severino Carlos Vital;

No 1º batalhão de infantaria, alferes Antonio Paiva.

Guardas:

Na Caixa de Amortização, tenente Manoel Servulo da Costa;

Na Caixa de Conversão, alferes Alvaro Hilario Dias Teixeira;

No Thesouro Nacional, alferes Ramiro Duarte do Amaral Lage;

Na Casa da Moeda, alferes Sabino José da Cunha.

Dia aos corpos:

No 1º batalhão, capitão Manoel Augusto de Lima;

No 2º, capitão Alfredo da Silveira Dantas;

No 3º, capitão Cezar Barrão;

No 4º, tenente José Leopoldo Veloso;

Na cavallaria, tenente Francisco Cabral de Oliveira;

No quartel do Meyer, tenente Sylvia Carneiro de Souza;

No quartel da Saude, alferes Roguê José da Costa.

Uniforme, 4º.

Sob a presidencia do Sr. Dr. Herculanio Marcos Inglez de Souza (funcionou em sessão ordinaria, a 17 do corrente, o conselho administrativo da Caixa Economica do Rio de Janeiro.

Presentes os Srs. Dr. José Nunes Brandão, vice-presidente; Dr. James Darcy, director; Dr. Horacio Ribeiro da Silva, gerente e barão de Santa Margarida, secretario do conselho, foi aberta a sessão ás 2 horas da tarde, sendo lida, discutida e approvada a acta da sessão anterior.

Depois de lido o expoente e tomadas as deliberações necessarias, passou o conselho a tomar conhecimento das diversas pretensões sujeitas a despacho.

Relatados devidamente pelos Srs. Dr. Pires Brandão, vice-presidente e James Darcy, director, aos quaes haviam sido antecipadamente distribuidos pelo Sr. presidente do conselho, foram os citados requerimentos assim despatchados:

Attila de Pinho, Maria do Mattos, Samuel Guerrero Lima, Leonor de Souza Pessanha, Germano Richter, Diogenes da Oliveira Campos, Themistocles Soares de Albuquerque Leão, Bernardino B. stes da Lima, Amélia Guimarães Lyra da Silva, Vitalina Guimarães de Freitas, Almerinda Emilia de Castro Amazonas, Analia Rangel de Almeida, Luiz Augusto da Costa, Dr. Mario de Castro, Constança Maria Valletta e Domingos Eugenio Ferreira Guimarães. — Deferidos.

Dr. Mario de Castro. — Mantido o despacho anterior.

José Baptista. — Venh. pelos meios judiciais.

Maria Lopes da Silva. — Venha com audiencia da depositante.

Manoel Subirá de Oliveira, Amirosina Augusta de S. Duarte e João Bernardo Lobato Pereira. — Indeferidos.

Termina o o despacho dos requerimentos, o conselho passou a tratar de assumptos relativos á Caixa Economica sem o suspensio os trabalhos ás 4 1/2 horas da tarde, depois do Sr. presidente mandar publicar o despacho de lido e lavrar a acta da sessão.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brazil ao 1/2 dia de Greenwich 9 h. no Rio de Janeiro no dia 18 de maio de 1916.

Zona norte—Reina bom tempo em Maranhão, Ceará, grande parte da Pernambuco e em Alagoas; chuvas em Turyassú, S. Luiz, S. Bento, Guarimiranga, Quixeramobim e em quasi todo o Estado de Pernambuco. Tempo incerto na Bahia, em Sergipe e Parahyba; chuvas em S. Salvador, Ilheus e em varios pontos da Parahyba. Zona centro—Agora o Estado de Matto Grosso e uma ou outra região dos demais Estados, reinava esta manhã bom tempo em quasi toda a zona; pequenas chuvas em Corumbá, B. Vista e em varios pontos da Minas e Rio de Janeiro; a temperatura elevou-se ligeiramente da hontem para hoje. Zona sul—Reina tempo incerto na maior parte desta zona; chueu hontem em Brotas, Faxina, Itararé, e geras nos Estados do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande; a maior parte destas precipitações foi acompanhada de trovoadas; a temperatura continuou a subir da hontem para hoje.

A maior temperatura de hontem, 39.0 em Corumbá (Matto Grosso); a menor 5.1, em Taquary (Rio Grande do Sul).

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich 9 h. no Rio de Janeiro no dia 18 de maio de 1916. (Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional).

Estações	Observações do dia							Observações da vespéra				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do Céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 h.	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. Luiz do Maranhão....	758.8	28.0	0.0	E	5	5	Chão.	B.	31.8	23.9	30.6	T. c. pm.
Barra do Córda.....	59.8	23.1	-0.7	Calma	0	0	—	B.	31.6	19.1	—	—
Fortaleza.....	59.9	27.4	0.2	S E	5	4	—	V.	31.4	22.1	—	—
Quixeramobim.....	61.1	25.8	-0.9	E	3	6	—	I.	23.4	23.2	2.5	—
Natal.....	60.4	27.0	3.6	S E	3	5	Vagalhões.	I.	23.8	22.8	—	—
Parahyba.....	61.2	24.3	1.3	Calma	0	10	—	I.	23.2	22.4	14.0	C. am.
Recife.....	61.3	23.2	3.8	S E	4	8	Chão.	I.	27.4	22.5	7.6	C. pm.
Pão de Assucar.....	62.2	23.1	-0.9	S E	2	3	—	B. o.	23.6	17.0	2.1	C. pm.
Aracajú.....	63.3	23.4	0.6	Calma	0	8	—	I.	29.6	23.7	—	—
Bahia.....	62.1	25.3	-1.3	N N E	2	7	Chão.	I.	23.0	22.5	0.2	C. pm.
Caetité.....	61.0	19.8	-0.1	S E	3	10	—	—	24.1	16.5	—	—
Januária.....	62.3	23.2	-0.4	Calma	0	4	—	B.	27.1	15.6	—	—
Belo Horizonte.....	63.0	20.8	2.0	N N E	2	4	—	B. o.	24.2	16.0	—	—
Theopilo Ottoni.....	62.3	22.2	0.8	N E	1	10	—	M. chs n.	25.4	20.4	13.8	Chuvicou am. pm.
Uberaba.....	62.7	21.6	0.2	S E	2	4	—	B.	23.6	17.4	—	—
Goyaz.....	60.9	24.1	0.1	N E	5	0	—	B. v.	32.8	16.0	—	—
Santa Luzia.....	61.7	22.4	0.8	E	3	3	—	B.	28.1	12.8	—	—
Cuyabá.....	61.0	25.5	0.5	S W	1	9	—	I.	31.2	21.1	—	T. pn.
Corumbá.....	60.8	24.0	0.0	—	—	10	—	—	39.0	29.0	—	—
Capital Federal.....	61.2	22.6	0.6	N N W	2	5	Chão.	B.	24.4	19.8	—	Nt.
Campos.....	61.0	22.2	-0.6	N	3	0	—	B.	25.0	19.0	8.0	C. pm.
Petropolis.....	62.3	19.1	1.2	N E	7	4	—	V.	21.1	14.6	—	—
Rezende.....	62.1	20.2	0.9	Calma	0	10	—	I. o.	26.2	16.5	—	—
S. Paulo.....	61.2	20.2	3.2	N W	4	8	—	B.	25.5	14.5	—	—
Santos.....	59.9	26.8	4.5	N	5	10	Peq. vagas.	I.	27.2	15.7	—	—
Paranaguá.....	59.1	22.4	3.8	E	1	9	Chão.	I.	22.6	11.0	2.2	C. pm.
Curityba.....	61.1	18.2	2.9	W	3	10	—	I.	23.8	9.6	5.5	C. t. pm.
Caxambú.....	64.2	17.1	-0.8	Calma	0	10	—	I.	23.4	12.8	—	—
Florianopolis.....	58.7	21.8	1.8	Calma	0	8	—	I.	22.0	18.0	12.0	C. pn.
Lages.....	—	14.4	3.6	N E	1	9	—	I.	10.5	9.0	14.8	C. t. pm.
Porto Alegre.....	61.6	16.6	0.7	W N E	2	5	—	I.	24.7	9.7	13.6	C. pm.
Uruguayana (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	57.7	14.8	4.3	W N W	5	2	—	B. n.	16.2	11.2	—	—
Buenos Aires.....	58.3	13.0	5.0	W	5	6	—	—	15.0	10.0	—	—

Estado do Céu: em decimos de céu encoberto — 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, neves secca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovoadas com relampagos; t, trovoadas; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e a gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns Postos da Capital Federal. Nota — A chuva foi medida no dia 18 ás 7 h., e as temperaturas foram observadas no dia 17 ás 21 h.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperatura da vespéra		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperatura da vespéra	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho.....	0.0	26.9	19.9	Itapirú.....	—	—	—
Engenho de Dentro.....	0.0	25.2	21.2	Meyer (Cabussú).....	—	—	—
Penha.....	0.0	27.6	18.2	S. Januario.....	0.0	26.2	19.2
Horto Florestal.....	0.0	24.1	18.0	Pão de Assucar (Alto).....	0.0	26.2	19.6
Lagoa Rodrigo de Freitas.....	0.0	24.6	17.8	Copacabana (Forte).....	0.0	25.0	20.6
Januária.....	—	—	—	Flamengo (Cruz Lima).....	—	28.0	18.0

Sexta-feira 19

DIÁRIO OFFICIAL

Maio de 1916 5935

Directoria do Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 19 de maio de 1916.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0.º	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m		m/m	%		
7 h3.....	761.2	20.7	17.2	82	Calma 0.0	10, Cu. St-Cu, Nb.
14 h3.....	58.8	23.4	8.1	81	SSE 1.0	6, Ci Cu, Cu.
21 h3.....	58.6	22.2	15.0	80	Calma 0.0	0, Limpo.

Temperatura: maxima, 21,2 às 6 h. 40 m.; minima, 19,8 às 1 h. 20 m. evaporação, 4^{mm}/4 (insolação), 7 h. 24 ms.

Directoria do Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 18 de maio de 1916.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0.º	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m		m/m	%		
7 h.....	767.2	21.2	13.4	67	NW • 1.0	3, Ci-Cu
14 h.....	755.4	23.5	15.5	55	WNW 2.5	10, Nb, Cu
21 h.....	758.5	23.6	17.4	81	Calma 0.0	10, Nb

Temperatura: maxima 28,7 às 1 h. 30 m.; minima, 20,3 às 6 h. 30 ms.; evaporação, 5^{mm}/6. "Nuvem 4^{mm}/0. (insolação) 0 h. 30 ms

Orvalho pela madrugada e houve nevoeiro pela manhã. Choveu e chuveou no correr da noite.

Na 1ª pagatoria do Theatro Vaci na pagam-se hoje 15º dia útil as seguintes loterias:

Montepio civil da Justiça e nos contribuintes deste ministerio.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 9ª loteria do plano 336 408, extração do anno de 1916, realizada em 18 de maio de 1916, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, letra f, e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

195.....	50\$000
5.036.....	50\$000
27.037.....	200\$000
6.016.....	200\$000
55.862.....	100\$000
18.031.....	50\$000
85.105.....	50\$000
55.302.....	100\$000
28.209.....	50\$000
89.883.....	50\$000
77.002.....	15.000\$000
13.438.....	100\$000
73.925.....	50\$000
88.576.....	50\$000
51.021.....	200\$000
31.030.....	50\$000

18.323.....	50\$000	15.374.....	2.000\$000
24.216.....	50\$000	55.036.....	50\$000
38.575.....	100\$000	69.726.....	500\$000
17.361.....	1.000\$000	78.045.....	500\$000
66.510.....	50\$000	38.547.....	50\$000
48.985.....	50\$000	79.308.....	100\$000
34.051.....	50\$000	66.613.....	200\$000
33.951.....	100\$000	88.633.....	100\$000
8.631.....	50\$000	71.923.....	200\$000
71.749.....	50\$000	33.763.....	100\$000
22.804.....	100\$000	37.762.....	100\$000
79.431.....	100\$000	23.278.....	50\$000
26.535.....	50\$000	35.167.....	100\$000
86.021.....	1.000\$000	19.324.....	50\$000
58.767.....	100\$000		
51.773.....	100\$000		
9.053.....	1.000\$000		
84.501.....	50\$000		
18.501.....	50\$000		
81.314.....	50\$000		
59.080.....	100\$000		
61.373.....	50\$000		
88.064.....	50\$000		
70.614.....	50\$000		
17.038.....	100\$000		
67.331.....	50\$000		
6.724.....	50\$000		
57.457.....	100\$000		
83.816.....	100\$000		
48.246.....	50\$000		
4.764.....	100\$000		
54.931.....	100\$000		
13.339.....	500\$000		
87.953.....	50\$000		

Aproximações

Deteras

Centenas

Os lotos terminados em 02 teem 25 e os terminados em 2 teem 15, excepto quando se terminados em 02.

O fiscal do Governo da União Manoel Cosme Pinto. — O Director assistente, Antonio Olympio dos Santos Pires, vice-presidente. — O secretario, Firmiano de Cantuaria.

ESTATISTICA COMMERCIAL

DIRECTORIA DE ESTATISTICA COMMERCIAL
(MINISTERIO DA FAZENDA)

Movimento dos bancos nacionaes e estrangeiros, que funcionam na praça do Rio de Janeiro, em 30 de abril do corrente anno, comparado com igual data do anno passado

Activo	Valor em contos de réis											
	Capital a realisar		Letras descontadas		Empréstimos em conta corrente		Letras a receber		Valores caucionados		Valores depositados	
	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915
Bancos												
London Bank.....	44.411	44.411	1.406	1.260	6.432	8.282	43.081	43.291	45.605	46.648	95.003	88.996
River Plate Bank.....	—	—	1.543	875	4.229	5.573	15.961	43.798	6.015	7.596	84.415	75.441
British Bank.....	8.889	8.889	4.232	4.336	49.401	49.970	42.521	40.905	56.736	58.389	—	—
Brasilianische Bank.....	—	—	5.880	4.669	42.623	42.750	42.220	43.236	42.917	45.211	25.631	30.503
Banco Allemão Transatlântico...	—	—	1.622	1.230	5.513	5.018	21.480	48.291	—	—	7.473	11.160
Banco Germanico.....	—	—	2.216	1.716	8.079	6.611	7.178	6.788	—	—	7.935	6.590
Español del Rio de la Plata....	—	—	1.815	2.305	9.480	8.287	2.474	2.740	9.579	10.060	4.165	45.432
Banco Nacional Ultramarino....	—	—	1.322	961	4.980	5.353	2.744	3.079	—	—	45.436	42.557
National City Bank.....	—	—	1.793	189	6.706	40	5.978	235	—	—	21.827	49
Banco do Brazil.....	25.000	25.000	48.276	24.012	30.846	30.000	45.431	4.020	83.545	67.653	59.355	56.929
Banco do Commercio.....	—	—	4.490	3.035	4.631	2.215	4.571	4.102	5.884	7.190	70.462	66.037
Lavoura e do Commercio.....	—	—	2.074	1.678	5.408	7.097	459	50	4.702	2.163	9.634	8.435
Credito Rural.....	—	—	—	3	109	4	45	64	—	—	70	40
Banco Commercial.....	716	716	9.208	9.202	5.203	4.239	2.0	4.102	22.971	22.315	54.838	57.410
Mercantil do Rio de Janeiro....	47	47	44.399	7.643	7.931	5.420	2.043	4.987	21.516	13.786	36.72	24.358
Provincia do R. G. do Sul (f-fal nesta Capital).....	—	—	3.500	3.401	4.774	6.311	763	835	8.547	9.444	—	—
Total dos bancos estrangeiros.	20.000	20.000	21.829	17.546	77.163	71.854	93.387	82.375	100.852	107.904	257.987	240.764
Total dos bancos nacionaes....	25.733	25.733	51.947	49.027	55.651	55.283	20.192	9.190	146.165	122.551	231.073	214.559
Total geral.....	45.733	45.733	73.776	66.573	432.814	427.167	443.579	91.565	247.017	230.455	489.060	455.323

Activo	Valor em contos de réis									
	Caixa matriz e filiaes		Títulos e fundos pertencentes ao banco		Hypothecas		Caixa em moeda corrente		Diversos	
	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915
Bancos										
London Bank.....	15.90	17.557	—	—	—	—	14.954	12.878	1.430	1.597
River Plate Bank.....	12.246	10.889	—	—	—	—	6.639	6.986	1.284	561
British Bank.....	8.764	8.525	—	—	—	—	12.860	14.184	3.645	5.405
Brasilianische Bank.....	20.397	21.495	—	—	—	—	8.519	8.231	—	—
Allemão Transatlantico.....	9.466	10.481	—	—	—	—	6.629	4.459	3.291	167
Banco Germanico.....	3.398	4.480	—	—	—	—	3.493	2.216	809	1.233
Español del Rio de la Plata.....	3.905	3.211	—	—	—	—	3.314	2.145	3.289	2.047
Nacional Ultramarino.....	28.227	11.193	—	—	—	—	10.791	5.067	38.892	9.170
National City Bank.....	29.994	2.743	—	—	—	—	3.895	3.322	815	296
Banco do Brazil.....	71.109	87.300	29.174	21.198	—	—	32.137	34.193	25.707	12.721
Banco do Commercio.....	1.233	723	4.072	3.957	1.161	1.318	2.926	3.118	3.451	3.491
Lavoura e do Commercio.....	—	—	2.875	2.467	635	457	1.151	1.265	781	273
Credito Rural.....	—	—	1.924	1.942	80	25	—	—	39	39
Banco Commercial.....	—	—	8.010	7.733	—	—	3.813	3.910	4.304	3.949
Mercantil do Rio de Janeiro.....	1.941	1.511	—	—	—	—	13.882	17.230	3.728	2.624
Provincia do Rio Grande do Sul (filial nesta Capital).....	147	80	4.763	—	—	—	3.970	2.652	47	618
Total dos bancos estrangeiros.	132.264	87.574	—	—	—	—	71.168	59.518	53.478	20.472
Total dos bancos nacionaes....	77.433	89.644	47.821	37.287	1.879	1.830	57.232	62.564	38.487	23.742
Total geral.....	203.697	177.218	47.821	37.287	1.879	1.830	129.010	122.082	91.965	44

Directoria de Estatistica Commercial, 15 de maio de 1916:— Dr. Alfredo Rocha, director. — Oscar Loup, chefe de seção interino.

Directoria de Estatística Commercial

MINISTERIO DA FAZENDA

Movimento dos bancos nacionais e estrangeiros que funcionam na praça do Rio de Janeiro, em 30 de abril de 1916, comparado com o de igual data do anno passado

Valor em contos de réis

Passivo	Capital		Fundo de reserva		Depósitos á vista		Depósitos a prazo		Valores depositados		Caixa matriz e filiaes		Valores hypothecarios		Diversos		Total do passivo	
	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915	1916	1915
Bancos																		
London Bank.....	22.222	22.222	—	—	13.112	13.862	7.438	7.863	110.610	105.614	6.820	7.430	—	—	14.769	14.568	174.971	171.620
River Plate Bank.....	4.500	4.500	—	—	14.917	15.025	1.997	1.877	90.130	93.006	5.900	5.777	—	—	17.528	14.307	132.002	121.692
British Bank.....	17.778	17.778	—	—	12.574	15.602	16.130	17.332	69.743	69.835	2.965	4.433	—	—	7.947	5.621	127.039	120.603
Brasilianische Bank.....	15.000	15.000	—	—	8.156	8.798	4.789	5.848	50.767	53.975	11.018	10.223	—	—	8.427	7.336	98.187	106.153
Banco Allemão Transatlan- tico.....	3.000	3.000	—	—	10.068	5.833	4.074	4.564	28.653	29.451	5.025	7.129	—	—	4.356	829	55.176	50.808
Banco Germanico.....	2.205	2.205	—	—	6.744	3.134	7.178	6.788	7.935	6.590	7.274	6.509	—	—	1.776	1.410	33.114	26.636
Español del Rio de la Plata.	1.600	1.600	—	—	—	—	5.608	4.584	12.879	28.253	12.165	9.703	—	—	2.139	2.147	34.391	46.287
Banco Nacional Ultramarino	1.500	1.500	—	—	24.697	10.519	41	34	15.136	12.357	16.975	9.379	—	—	43.801	13.394	102.150	47.383
National City Bank.....	3.082	3.082	—	—	14.795	3.343	—	—	27.796	274	24.837	32	—	—	528	133	71.038	6.864
Banco do Brazil.....	70.000	70.000	4.992	4.407	77.725	101.884	5.360	5.288	142.901	123.882	4.319	39.595	—	—	88.343	17.279	393.580	362.335
Banco do Commercio.....	7.000	7.000	165	135	6.007	5.157	1.130	999	75.781	72.592	1.151	596	961	1.006	4.736	4.801	96.934	92.316
Da Lavoura e do Commercio	5.530	5.530	341	321	1.412	1.078	25	21	14.077	14.903	—	—	—	—	2.737	2.064	24.122	23.917
Credito Rural.....	1.441	1.441	196	192	51	63	—	—	70	40	—	—	—	—	479	399	2.240	2.135
Banco Commercial.....	10.000	10.000	2.500	2.500	11.695	10.620	166	41	77.779	79.723	—	—	—	—	7.152	7.770	109.292	110.654
Mercantil do Rio de Janeiro.	5.000	5.000	323	265	22.484	17.842	11.220	8.969	64.215	43.500	—	—	—	—	982	1.090	101.504	76.666
Banco da Prov. do R. Grande do Sul (filial nesta Capital).	—	—	—	—	3.591	7.937	7.079	—	11.219	12.498	1.780	2.621	—	—	272	348	23.941	23.404
Total dos bancos estrangeiros	67.887	67.887	—	—	105.093	76.116	47.955	48.892	413.651	394.588	93.009	60.646	—	—	101.173	59.915	528.068	705.044
Total dos bancos nacionais..	98.971	98.971	8.427	7.820	122.968	144.611	24.980	15.315	356.042	347.188	7.250	42.512	961	1.006	104.681	33.751	754.323	691.427
Total geral.....	166.858	166.858	8.427	7.820	238.061	220.727	72.235	64.210	799.693	741.726	100.289	103.158	961	1.006	205.851	93.666	1.582.381	1.392.471

Directoria de Estatística Commercial, 15 de maio de 1916. — Dr. Alfredo Rocha, director. — Oscar Loup, chefe do serviço, interino.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Pragas	90 d/v	A' vista
Sobre Londres....	12 3/64	11 15/16
Sobre Paris.....	\$709	\$717
Sobre Hamburgo...	\$830	\$835
Sobre Italia.....	—	\$674
Sobre Portugal....	—	2\$930
Sobre Nova York.	—	4\$259
Libra esterlina (em moeda)....	—	20\$100
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	4\$037
Sobre Hespanha (peseta)....	—	8\$41
Apolices geraes de 1:000%, 5 %	—	839\$000
Apolices geraes de 1:000%, 5 %, (titulos provisorios).	—	795\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	—	785\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1914, nom.....	—	779\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1915, miud.....	—	737\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1915, 1:000\$, 5 %	—	786\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	—	188\$500
Apolices do emprestimo municipal de 1906, nom.....	—	195\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.....	—	183\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, nom.....	—	187\$000
Apolices de Minas Geraes, 1:000\$, 5 %, nom.....	—	775\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas São Jeronymo....	—	22\$250
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, c/50 %	—	30\$000
Companhia Docas de Santos, nom.....	—	410\$000
Debentures da Companhia Tecidos São Felix.....	—	120\$000
Venda a prazo:	—	—
2.000 acções da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, c/50 %	—	32\$000
v/c. 30 dias.....	—	—
Venda por alvará:	—	—
4 apolices geraes de 1:000%, 5 %	—	839\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 18 de maio de 1916. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA COMMERCIAL

Sessão em 8 de maio de 1916

PRESIDENTE, TORRES — DIRECTOR, DR. ISIDORO CAMPOS

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Diniz, Almeida, Teixeira e Magalhães e o director da Secretaria Dr. Isidoro Campos, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Expediente:

Edital do juiz de direito da 1ª Vara Cível sobre a fallencia do commerciante J. Cactano de Oliveira, estabelecido á rua Presi-

dente Barroso n. 116. — Archive-se e anote-se.

Outro do mesmo juiz de direito sobre a fallencia do commerciante Casemiro Pereira Cotta, esta eleito á rua Evaristo da Veiga n. 61. — Archive-se e anote-se.

Outro do juiz de direito da 4ª Vara Cível sobre a fallencia dos commerciantes B. Rabello & Comp., estabelecidos á rua de S. Pedro n. 101. — Archive-se e anote-se.

Cópia do edital do juiz de direito da 5ª Vara Cível sobre a fallencia dos commerciantes M. Gomes & Comp., estabelecidos á rua Gonçalves Dias n. 62. — Archive-se e anote-se.

Requerimentos:

De Sá Fortes & Pinairo, para o registro da marca «João» que distingue productos lacteos do seu commercio. — Deferido.

De Elias Tartaco, para o registro das marcas «Ocalista», «Dahlia» e «Alados», que distinguem cigarros, futos e seus preparadores, de sua fabricação. — Estando cumprido o despacho anterior, como requer.

De João Teixeira Guimarães, para lhe ser transferida a marca «Cigarros dos Embaixadores», registrada nesta junta sob n. 10.831 por Constantino de Mattos, de quem é cessionario. — Deferido.

De João Nepomuceo Costa, para ser transferidas á firma de que faz parte, sob a razão social de J. N. Costa & Comp., as marcas registradas nesta junta sob ns. 6.606 e 6.607, por Didet Filho & Ferreira, de quem é cessionario. — Deferido.

De Manoel Lanzeira da Silva, para o archi- vamento de um exemplar da *Diario Official* em que sahio publicada a certidão do depo- sito feito nesta junta, de sua marca regis- trada na do Pará, sob n. 4. — Deferido.

De Laureiro, Guimarães & Comp., para o archi- vamento de um exemplar da *Diario Offi- cial*, em que sahio publicada a marca regis- trada nesta junta sob n. 8.663, com a anno- tação da transferencia para sua firma. — Deferido.

De José Ramalho, para o archi- vamento de um exemplar da *Diario Official*, em que sahio publicada a marca registrada nesta junta sob n. 9.449, com a anotação da transferencia para sua firma. — Deferido.

De A. Marques & Comp., para lhes serem transferidas as marcas registradas na Junta Commercial do Rio Grande do Sul, sob ns. 977 a 979, 1.322 a 1.324, 1.767, 2.569 a 2.572, á vista da certidão daquella Junta Commercial. — Deferido.

De Leopoldo Wagner, The Charles H. Brown Paint Company, E. F. Simons Com- pany, Evans Sons Lescher & Webb Limited, United Shirt & Collar Company, Bowker Insecticide Company, Alejandro Rosa & Comp., Ivory Carer Company, Curtico Com- pany, Inte woven Stocking Company, Salz- mann & Comp., Henry Diston & Sons Incor- porated, Alrecht Johnson & Comp., Bastos Torres & Comp., Germ. no Boettcher, Se- queira Veiga & Comp., Theodoro Lopes de Abreu Sobrinho, M. E. Marvin e Barbosa Albuquerque & Comp., para o deposito de suas marcas registradas nesta junta sob ns. 4.710, 4.704 e 4.705, 4.706, 4.707, 4.709, 4.713, 4.714, 4.715, 4.716, 4.717 e 4.718, 4.719, 4.720, 11.018, 11.103 a 11.117, 11.131, 11.162, 11.165, 11.116 a 11.155, 11.172 e 11.193. — Deferidos.

De Costa Ferreira & Penna, para o depo- sito de suas marcas de fimos J. T. O. S. Sazani, Hermin, Geba, Simena, Utili- dade, e Adria, registradas na Junta Com- mercial da Bahia, sob ns. 10 a 16. — Deferido.

De Costa Ferreira & Penna, para o depo- sito de suas marcas de charutos P. eciosa e Royal em rotulos com dizeres e figuras, re- gistrada na Junta Commercial da Bahia sob ns. 17 e 18. — Deferido.

De Giesse & Hall, Carmo & Dias, Alves & Pontes, Silva & Ruyes, Oliveira, Gonçalves & Comp., Acosta, Ferreira & Comp., S. Pe- reira da Silva & Comp., Moutinho & Corrêa, Irmeo Corrêa, Coutinho & Boucheries, Ca- semiro da Rocha Lima, & Comp., para o archi- vamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

Da Empresa Agricola Fluminense, para o archi- vamento da acta da assembleia geral que autorizou o aumento do seu capital. — Deferido.

Da mesma, para o archi- vamento da acta da assembleia geral que approvou as contas da directoria. — Deferido.

De C. Veira & Comp. e Barroiros, Ro- zende & Comp., para o archi- vamento de seus contractos sociais. — Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

Da Seraphim Martins & Comp., para o archi- vamento de seu contracto social. — Existindo firma idêntica registrada, regularizam e voltem.

De Villela & Comp., para o archi- vamento de seu contracto social. — Cancellado o regis- tro da firma, como requerem.

De Meeiros & Bittencourt, para o archi- vamento da prorrogação do prazo social. — De- ferido.

De Madeira & Rocha, Magalhães & B. roto, J. Marinho & Comp., A. Franco & Comp., Oliveira Gonçalves Comp., Agostinho Mollo & Marques, Dias & Domingues, Armando Ale- gria & Comp., o Ferreira Dias & Comp., para o archi- vamento de seus distractos sociais. — Deferidos.

De Jayme Parada & Comp., Vasco Orti- gão & Comp., A. Mendes & Comp., Luiz de Franco, Francisco Morena, Salomão Golaz- sen, Antonio Rodrigues Beato, Irmãos Sara- vi, Leão Sobrinho & Comp., Antonio Sca- res da Conceição, Duran, Silva & Comp., Ir- mãos Corrêa, Vicente Ision Ponte, R. be ro da Cruz & Comp., para o registro de suas fir- mas. — Deferidos.

De Alfredo Giannini, para o registro de sua firma. — Indeferido por não ser commerciante.

De Vasco Ortigão & Comp., para se anno- tar no registro de sua firma a retirada do so- cio Manoel Carvalho Soares da Costa. — De- ferido.

De Luiz Frugone, para se anotar no regis- tro de sua firma a mudança do seu estabe- lecimento para á rua do Acro ns. 84 e 86. — Deferido.

De João da Cunha & Comp., para se an- notar no registro de sua firma a retirada do socio Angelino José Cardoso. — Deferido.

De Salim José Amar e Casimiro da Rocha Lima, para o cancelamento do registro de suas firmas. — Deferido.

De Sardiha, Ribeiro & Comp., para lhes ser transferido o livro copilador em branco de Guimarães, Duarte & Comp., de que são succssores. — Deferido.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 17 de maio de 1916. — O 2º official, Mario Soares Pinto.

Relação dos contractos, das alterações e dos distractos das sociedades commerciaes esta- bhecidas nesta praça, archivados em sessão de 11 de maio de 1916.

Contractos:

De José Manoel de Mello Sampaio, Alvaro Antonio Saraiva e João Marel de Mello, para o commercio de fogões, ás ruas da Quitanda n. 171 e Theophilo Otton n. 58, com o ca- pital de 300:000\$, sob a firma Mello Sampaio & Comp.;

De Lucia Mantz e do socio de industria Carlos Jopper Filho, para o commercio de

commissões e consignações, à rua S. Pedro n. 24, com o capital de 4:000\$, sob a firma L. Munz & Comp.;

De Candido Gabriel de Souza e Octavio Gabriel de Souza, para o commercio de farmacia, à rua João Vicente n. 17, com o capital de 4:000\$, sob a firma Gabriel de Souza & Filho;

De Francisco Raymundo Barreto e da communitaria Evangelina Lilas, para o commercio de saccos e molhados, à rua dos Coqueiros n. 89, com o capital de 20.000\$, sob a firma F. Barreto & Comp.;

De Eduardo Tavares Pereira Lago e Raul Godinho de Almeida, para o commercio de seccas e molhados, à rua Leonido do Albuquerque n. 14, com o capital de 20:000\$, sob a firma Tavares Almeida;

De Sotias Jo José de Oliveira e José Gonçalves Almeida Senna, para o commercio de chá, café etc., com o capital de 120:000\$, sob a firma Gonçalves Almeida & Comp.;

De Julio Barbosa e Christiano Carlos, para o commercio de mantiga e commissões e consignações, às ruas S. Pedro n. 26, e General Gomes Carneiro n. 103, com o capital de 100:000\$, sob a firma Julio Barbosa & Comp.

Alterações:

De Avelar & Comp., o capital passa de 20:000\$ a 300:000\$ e mais algumas alterações em seu contracto social;

De Figueiredo Marinho & Comp., a sociedade socio Setaphim Vieira Cunha Marinho e entrada do socio Joaquim Marinho Gomes Maltinho, continuando o capital social a ser de 100:000\$000;

De Antonio M. M. e Comp., elevando o capital social de 80:000\$ e fazendo mais algumas modificações em seu contracto social;

De Figueiredo Marinho & Comp., pela saída do socio Serafim Vieira da Cunha Marinho, restando a quantia de 136:53 \$900.

Distrações:

De Cardoso Monteiro & Comp., pela retirada da socia Izabel Pereira Cardoso sem nada receber ficando com o activo o socio restante na importância de 25:00 \$;

De Barros & Gomes, pela retirada do socio Theodoro Joaquim de Barros Irão, recebendo a quantia de 8:600\$, ficando com o activo o passivo o socio restante na importância de 3:150\$;

De Manoel Lopes & Comp., pela retirada do socio Serafim Mendes recebendo a quantia de 700\$800, ficando o socio restante com o activo e passivo na importância de 7:000\$;

De Vicente Oliveira & Comp., pela retirada do socio Frederico Biechen recebendo a quantia de 150:500\$, ficando com o activo o passivo o socio restante na importância de 80:00 \$;

De Gonçalves Almeida & Comp., pela retirada do socio Gonçalves Campos & Comp., recebendo a quantia de 61:734\$430; fica com o activo o passivo o socio restante, na importância de 40:791\$100;

De Franklin & Oliveira, pela retirada do socio Vancel Fernandes de Sá Oliveira, recebendo a quantia de 10:000\$, ficando com o activo o passivo o socio restante, na importância de 10:000\$000;

De Julio Barosa & Comp., pela retirada do socio Bernardo Gonçalves Bistos, recebendo a quantia de 11:362\$980; fica com o activo o passivo o socio restante, na importância de 60.000\$000;

De Gomes Affonso & Irmão, pela retirada do socio Affonso Ferreira Neves, recebendo a quantia de 11:362\$980; fica com o activo o passivo o socio restante, na importância de 15:000\$000.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 17 de maio de 1916.—*Mario Soares Pinto, 2º official*

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

MEZ DE MAIO DE 1916

Renda arrecadada de 1 a 17 de maio.....	1.365:537\$719
Renda arrecadada em 18 de maio de 1916.	71:514\$713
	1.437:052\$512
Em igual periodo de 1915.	1.332:536\$003

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE MAIO

Renda arrecadada no dia 18:	
Em ouro.....	68:215\$816
Em papel.....	132:120\$369
Total.....	200:336\$215
Renda arrecadada de 1 a 18 de maio de 1916	3.014:787\$543
Em igual periodo de 1915.	2.882:242\$737
Diferença a maior em 1916.	132:545\$806

MARCAS REGISTRADAS

N. 977

Os rotulos juntos servem para envoltorio do sabonete «Frou-Frou»; estão impressos em branco e azul escuro e tem os seguintes caracteristicos: um ramo de flores tendo em cima a figura de uma moça; ao lado dessa vê-se uma paisagem representando uma praia e em baixo as palavras «Sabonete Frou-Frou». (Na parte que deve ficar no alto) «Geminio e legitimo só com a rubrica A. Barcellos, Porto Alegre, Rua Voluntarios da Patria n. 533. Registrado nos Estados Unidos do Brazil. Na parte de baixo). O sabonete «Frou-Frou» deve ser preferido porque constitue um interessante adorno para tocador e tem um perfume suave, delicioso e inebriante». (Em outro lado) «O unico sabonete que se deve usar é o «Sabonete Frou-Frou» preparado com escrupuloso esmero e composto de substancias destinadas a conservar e a embelezar a pelle. Tem de cada lado tres circulos um dentro do outro, havendo um monogramma. No rotulo da caixa estão tambem impressos nas mesmas cores os seguintes caracteristicos: Um ramo de flores tendo em cima uma moça e uma paisagem representando uma praia e os dizeres «Extra fino para tocador e banho. Sabonete «Frou-Frou». A. Barcellos, Rio Grande do Sul, Porto Alegre». (No alto da tampa) «Sabonete Frou-Frou». (Mais duas cabeças). Tres sabonetes. Tudo conforme os rotulos aqui collados. Sobre quatro estampilhas no valor total de seiscentos e vinte e réis, sendo uma federal, duas do Estado do Rio Grande do Sul e a outra do imposto adicional de mesmo Estado,

achava-se: Porto Alegre, 18 de abril de 1906. — *A. Barcellos*.

Apresentada às 11 horas do dia 20 de abril de 1906. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 20 de abril de 1906. — O secretario, *Ignacio Loureiro Chaves*.

Arquivada sob n. 977 em virtude de despacho da junta em sessão de 23 do corrente. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 21 de abril de 1906. — O secretario, *Ignacio Loureiro Chaves*. N. 977, 2º exemplar. Pagou no 1º exemplar 6\$600 em estampilhas federaes, provenientes deste registro. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 30 de abril de 1906. — O amanuense, *Octavio F. Teixeira*. Pago ao fiscal 1\$000. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 30 de abril de 1906. — O amanuense, *Octavio F. Teixeira*. — *Recebi, Pinto Filho*. Depositada em 21 de maio de 1906. — *Cesar de Oliveira*.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 977 a transferencia da marca «Sabonete Frou-Frou» de Angelino Barcellos, para seus cessionarios Marques, Silva & Comp. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1914. — *Isidoro Campos*, director. Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 977 a transferencia da marca «Sabonete Frou-Frou» de Marques Silva & Comp. para seus successores, A. Marques & Comp. Rio de Janeiro, 6 de março de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 977 e transferencia da marca «Sabonete Frou-Frou» de Marques Silva & Comp., para seus successores A. Marques & Comp. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

—

N. 978

O presente emblema, que poderá ser impresso em qualquer cor, será usado como marca para todos os sabonetes de meu fabrico e é representado unicamente pelo seguinte: Um peixe ladeado pelas palavras «Marca registrada». Sobre quatro estampilhas no valor de 620 réis; Porto Alegre, 18 de abril de 1906. — *A. Barcellos*.

Apresentada às 11 horas do dia 20 de abril de 1906.

Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 20 de abril de 1906. — O secretario, *Ignacio Loureiro Chaves*.

Arquivada sob o n. 978, em virtude de despacho da junta em sessão de 23 do corrente.

Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 24 de abril de 1906. — O secretario, *Ignacio Loureiro Chaves*. N. 978 — Segundo exemplar. Pagou no primeiro 6\$600 em estampilhas federaes, provenientes deste registro.

Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 30 de abril de 1906. — O amanuense, *Octavio F. Teixeira*. Pago ao fiscal 1\$000.

Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 30 de abril de 1906. — O amanuense, *Octavio F. Teixeira*. Recebi, *Pinto Filho*.

Depositada em 21 de maio de 1906. — *Cesar de Oliveira*.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 978 a transferencia da marca «Peixe», de Angelino Barcellos, para seus cessionarios Marques, Silva & Comp. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1914. — *Isidoro Campos*, director.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 978 a transferencia da marca «Peixe», de Marques, Silva & Comp., para seus successores A. Marques & Comp. Rio de Janeiro, 6 de março de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 978 a transferencia da marca «Peixe», de Marques, Silva & Comp., para seus successores A. Marques & Comp. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

N. 2.572

Descrição dos desenhos e cores das marcas de sabonetes medicinaes, que Angelino Barcellos faz registrar na meritíssima Junta Commercial do Estado. «Sabonetes Medicinaes». As marcas são compostas das palavras technicas, que servem para designar os ingredientes medicinaes que entram na composição dos sabonetes. Os desenhos são invariáveis para todas as marcas, variando apenas as cores do fundo dos rotulos, de accordo com a qualidade dos sabonetes. Rotulos para caixas. São feitos em papel branco com cinco faces. As cores do fundo do rotulo variam de accordo com as qualidades. Um friso dourado circumda as cinco faces, separando-as umas das outras. Na face que cobre a tampa superiormente; lêem-se, em fundo creme, a marca do sabonete, a rubrica «A. Barcellos» e as palavras «Porto Alegre». Envolvendo estes dizeres e disposto em forma de ellipse, ha um friso de adorno de cor verde, entrelaçado por uma fita com matizes verdes e brancos, apresentando no alto da ellipse um tope. Segue-se um campo cuja cor varia conforme a qualidade, no qual se nota de um lado e outro e sentido do eixo maior da ellipse, as pontas soltas da fita. Finalmente, uma cercadura do mesmo friso verde, disposta em forma rectangular, delimita o campo a que se refere, enfeixando-o todo e tendo nos quatro angulos circulos em fundo dourado com desenhos em linhas pretas. Nas duas faces menores, que formam as cabeças da tampa, vê-se um peixe dourado, tendo na sua frente a palavra «Marca» e atraz «Registrada», ambas no mesmo alinhamento. Nas faces lateraes, ha os frisos verdes, collocados em cima e em baixo, parallelamente dispostos, delimitando o campo de cores, que variam, como acima se descreveu. Envoltoiros do sabonete. São em fundo de cor variavel de accordo com a qualidade. Duas ellipses, em cor creme, dispostas, uma na parte superior e outra na parte inferior do envoltorio e circumdadas pelo friso de adorno de cor verde; são separadas uma da outra pelos frisos dispostos parallelamente dous a dous de uma parte e de outra das ellipses, formando as faces lateraes dos envoltorios. Os frisos que circumdam as duas ellipses são entrelaçados de fita com matizes verdes e brancos e formando um rectangulo, que envolve a ellipse, tendo em cada angulo um tope. Nas pontas onde os eixos maior e menor cortam a ellipse, ha sobre o friso circular de fundo dourado um desenho em linhas pretas. De um lado e de outro da ellipse superior e dispostos no mesmo alinhamento, ha respectivamente circulos concentricos, contendo no seu interior o monogramma de

fabricante, formando assim as cabeças do envoltorio. Na ellipse superior lêem-se a rubrica «A. Barcellos», a marca do sabonete e as palavras «Porto Alegre». Na ellipse inferior lêem-se a rubrica «A. Barcellos» com manuscrito do fabricante, e as palavras «Porto Alegre». Rotulos para pacotes. Estes são perfeitamente iguaes á parte superior já descripta em rotulos para caixas. Nada mais consta da marca; rotulos e envoltorios, que se quer registrar. Sobre tres estampilhas no valor total de 700 réis, sendo uma federal, outra do Estado do Rio Grande do Sul e outra do imposto adicional do mesmo Estado, estava o seguinte: Porto Alegre, 10 de junho de 1914. — *Angelino Barcellos*.

Apresentada ás 10 horas do dia 15 de junho de 1914. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 15 de junho de 1914. — O secretario, *Ignacio Loureiro Chaves*.

Archivada sob n. 2.572 em virtude de despacho da junta em sessão de ontem. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 19 de junho de 1914. — O secretario, *Ignacio Loureiro Chaves*. N. 2.572. Segundo exemplar. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 em estampilhas federaes, provenientes deste registro. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 23 de junho de 1914. — O amanuense interino, *Afonso Fernandes Ribeiro*. Pago ao fiscal 1\$000. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 23 de junho de 1914. — O amanuense interino, *Afonso Fernandes Ribeiro*. Recebi. — *Octavio F. Teixeira*, official.

Depositada em 20 de julho de 1914. — *Isidoro Campos*, director.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 2.572 a transferencia da marca «Sabonete Sulfuroso A. Barcellos», de Angelino Barcellos, para seus cessionarios Marques, Silva & Comp. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1914. — *Isidoro Campos*, director.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 2.572 a transferencia da marca «Sabonete Sulfuroso A. Barcellos», de Marques, Silva & Comp., para seus successores A. Marques & Comp. Rio de Janeiro, 6 de março de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 2.572 a transferencia da marca «Sabonete Sulfuroso A. Barcellos», de Marques, Silva & Comp., para seus successores A. Marques & Comp. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

N. 979

Segundo exemplar. Os rotulos juntos servirão como marca de um dos sabonetes de meu fabrico e tem os seguintes caracteristicos: No envoltorio do sabonete estão impressos em branco e haviana escuro e tem os seguintes dizeres: «Sabonete New York. Porto Alegre. Rio Grande do Sul. (Na parte que deve ficar no alto) «Genuino e legitimo só com a rubrica A. Barcellos». Porto Alegre. Rua Voluntarios da Patria, numero 533. Registradas nos Estados Unidos do Brazil. (Na parte de baixo). O sabonete New York tem renome universal devido aos excellentes efeitos que resultam de seu uso e inegualavel para alocar a marca e perfumar a pelle.

(Em outro lado): O sabonete New York, excellento para *toilette*, barbear, banho e para uso de crianças, delicadamente perfumado e refrescante. Tem de cada lado tres circulos, dentro um do outro, havendo no centro um monogramma AB. No rotulo da caixa estão tambem impressos nas mesmas cores os seguintes dizeres: «Caprichosamente perfumado. Sabonete New York. O melhor sabonete para cutis». Depois segue-se um trago branco, e logo em seguida lê-se: «Recomendado especialmente para o banho e *toilette*, indispensavel para uso das crianças. Excelente e para fazer a barba e limpeza da cabeça. (No alto da tampa): «Sabonete New York. (Em um dos lados): «Não será legitimo sem a minha assignatura A. Barcellos. Porto Alegre. (Em outro lado): nas duas cabeças unicamente os dizeres: «Tres sabonetes New York». Vem-se diversos arabescos. Sobre quatro estampilhas no valor total de seiscentos e vinte réis, sendo uma federal, duas do Estado do Rio Grande do Sul e a outra do imposto adicional do mesmo Estado, estava o seguinte: «Porto Alegre, 18 de abril de 1906. — A. Barcellos».

Apresentada ás 11 horas do dia 20 de abril de 1916. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 20 de abril de 1906. — O secretario, *Ignacio Loureiro Chaves*. Archivada sob n. 979 em virtude do despacho da junta em sessão de 23 do corrente. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 24 de abril de 1906. — O secretario, *Ignacio Loureiro Chaves*. N. 979. Segundo exemplar. Pagou no primeiro 6\$600 em estampilhas federaes provenientes deste registro. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 30 de abril de 1906. O amanuense, *Octavio F. Teixeira*. Pago ao fiscal 1\$000. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 30 de abril de 1906. — O amanuense, *Octavio F. Teixeira*. Recebi. *Pinto Filho*. Depositada em 21 de maio de 1906. — *Cesar de Oliveira*.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 979 a transferencia da marca «Sabonete New York, de Angelino Barcellos, para seus cessionarios, Marques, Silva & Comp. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1914. — *Isidoro Campos*, director.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 979 a transferencia da marca «Sabonete New York, de Marques, Silva & Comp., para seus successores, A. Marques & Comp. Rio de Janeiro, 6 de março de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 979 a transferencia da marca «Sabonete New York, de Marques, Silva & Comp., para seus successores, A. Marques & Comp. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

N. 1.322

Descrição de uma marca de sabão em pó, que se quer fazer registrar na Junta Commercial de Porto Alegre, «Peixe». É esta a marca da qual se servirá o industrialista Angelino Barcellos, para tornar conhecido o sabão em pó para barba de seu fabrico.

representada não só pela palavra «Peixe», como também pelo desenho do animal expresso nos rotulos, cujos dizeres e cores completam a mesma marca nos respectivos acondicionamentos. Rotulos, São de quatro faces; em papel carmesim, formando cada face um pequeno quadro de fundo amarelado. No primeiro quadro estão escriptas a tinta preta as palavras «Fabrica a vapor de sabonetes»; sendo as duas primeiras sobre fitas encarnadas e a outra sobre traços da mesma cor (encarnada). Abaixo vê-se então a figura do peixe com o seguinte letreiro: «Marca registrada»; depois «A. Barcellos», em letras maiúsculas; em seguida «Rua Voluntários da Pátria n. 533, Porto Alegre, Rio Grande do Sul» em caracteres menores. No segundo quadro encontram-se os dizeres seguintes: «Sabão em pó» a tinta preta com frisos encarnados; isto em letras gordas; depois as palavras «Extra fino perfumado para barbas», as primeiras em tipo menor que a ultima palavra. Por baixo de toda esta inscripção está um ramalhete de rósas brancas e encarnadas symbolizando o preparado. No terceiro quadro está representado um barbeiro fazendo a barba ao freguez, vendendo-se este sentado na competente cadeira, tendo ao lado uma pequena mesa com os apetrechos necessarios. Em cima deste desenho o dístico «Industria nacional». No quarto quadro, logo em cima, distinguem-se as duas faces de uma medalha da Exposição de S. Luiz dos Estados Unidos. Por cima desta medalha lê-se o seguinte «Unico premiado» a tinta encarnada. Em seguida logo abaixo vê-se um pequeno painel de fundo branco onde estão gravados os dizeres seguintes: «É absolutamente neutro; docemente impregnado de um perfume delicado e agradável, composto de substancias destinadas tão somente a conservar e a embelezar a pelle». Nas cabeças dos quadros ou nas quatro faces dos rotulos acima descriptos, ha em cada uma dellas escriptas a tinta branca as seguintes palavras «Delicadamente emoliente, muito espumoso, perfumado». Nada mais consta da marca e rotulos cujos registros se pede. Sobre tres estampilhas sendo duas estaduais e uma federal, no valor total de 20 réis: Porto Alegre, 5 de agosto de 1909. — *Angelino Barcellos*. Reconheço a assignatura supra. Em testemunho da verdade (signal publico). — O ajudante do notario, *João dos Santos Borges Coutinho*. Porto Alegre, 7 de agosto de 1909 (sobre duas estampilhas estaduais no valor de 420 réis). Apresentada ás 2 horas do dia 7 de agosto de 1909. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 7 de agosto de 1909. — O secretario, *Ignacio Loureiro Chaves*. Archivada sob n. 1.322; em virtude do despacho da junta em sessão de hontem. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 10 de agosto de 1909. — O secretario, *Ignacio Loureiro Chaves*. Numero 1.322, 3º exemplar. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 em estampilhas federaes, provenientes deste registro. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 10 de agosto de 1909. — O amanuense interino, *Afonso Fernandes Ribeiro*. Paga ao fiscal 1\$000. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 10 de agosto de 1909. — O amanuense interino, *Afonso Fernandes Ribeiro*. Recebi. — *Octavio Teixeira*, official. Depositada em 26 de agosto de 1909. — *Fabio Leal*.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 1.322 a transferencia da marca «Peixe» de Angelino Barcellos para seus cessionarios Marques, Silva & Comp. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1914. — *Isidoro Campos*, director.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 1.322 a transferencia da marca «Peixe» de Marques, Silva & Comp. para seus successores A. Marques & Comp. Rio de Janeiro, 6 de março de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje; annotou-se no registro n. 1.322 a transferencia da marca «Peixe» de Marques, Silva & Comp. para seus successores A. Marques & Comp. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

N. 1.323

Descrição da marca «Ideal» usada por Angelino Barcellos em sabonetes. Ideal é formada de um vocabulo portuguez; composto de tres syllabas. Integra; porém; a marca, o desenho em forma de quadro; de um quarto de banho com duas cadeiras; banheiro; lavatório de ferro com bacia; estando neste quarto uma senhora com a toilette verde e avental branco e quatro creanças; uma dellas dentro da banheiro a lavar-se. Rotulos para caixa. São todos em papel verde garrafa com desenho e dizeres a tinta branca. Teem cinco faces ou lados. O da frente representa o quarto de banho acima falado com os dizeres seguintes: «O sabonete Ideal é o mais agradável para a pelle e o melhor para o uso das creanças». Os das faces lateraes teem escriptas as seguintes palavras: em um: «Quando a pelle ficar rachada e atacada pelo emprego de um sabonete mal preparado; a applicação do Sabonete Ideal, fará reaparecer a sua belleza originaria; e conserva a sua tez rosea e juvenil; no outro: «O Sabonete Ideal é absolutamente neutro; docemente impregnado de um perfume delicioso e agradável; é composto de substancias destinadas tão somente a conservar e a embelezar a pelle». Os das cabeceiras só teem escriptas as palavras: «Ideal» em letras garrafas. Envoltorio dos sabonetes. São feitos igualmente em papel de cor verde garrafa com desenhos e dizeres a tinta branca; tendo quatro faces ou lados. Na face superior encontra-se unicamente o quadro representando o quarto já descripto, tendo de cada lado a palavra «Ideal», em caracteres maiúsculos. Na outra estão escriptas os dizeres seguintes: «Devem exigir o sabonete com a minha assignatura para evitar as falsificações. A. Barcellos. Rua Voluntários da Pátria n. 533, Porto Alegre, Rio Grande do Sul». Nas faces lateraes do sabonete os dizeres são os seguintes: «O sabonete Ideal serve igualmente para fazer desaparecer as rugas e para obter-se uma pelle branca e delicada. O sabonete Ideal; tem renome universal pelo seu perfume agradável assim como para as molestias cutaneas». Nas duas cabeceiras dos envoltorios encontram-se as palavras: «Sabonete Ideal»; dentro de uma pequena circunferencia, em forma de sinete. Nada mais consta da marca; rotulos e envoltorios que se quer registrar. Sobre tres estampilhas, sendo

duas estaduais e uma federal, no valor total de 620 réis; Porto Alegre, 5 de agosto de 1909. — *Angelino Barcellos*. Reconheço a assignatura supra. Em testemunho da verdade o ajudante do notario, *João dos Santos Borges Coutinho*. Porto Alegre, 7 de agosto de 1909.

Apresentada ás 2 horas do dia 7 de agosto de 1909. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 7 de agosto de 1909. — O secretario, *Ignacio Lourenço Chaves*.

Archivada sob o n. 1.323; em virtude de despacho da junta em sessão de hontem. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 10 de agosto de 1909. — O secretario, *Ignacio Loureiro Chaves*. N. 1.323, segundo exemplar. Pagou no primeiro exemplar 6\$600; em estampilhas federaes, provenientes deste registro. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 10 de agosto de 1909. — O amanuense interino, *Afonso Fernandes Ribeiro*. Paga ao fiscal 1\$000. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 10 de agosto de 1909. — O amanuense interino, *Afonso Fernandes Ribeiro*. Recebi. — *Octavio F. Teixeira*, official. Depositada em 26 de agosto de 1909. — *Fabio Leal*.

Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 1.323 a transferencia da marca «Sabonete Ideal», de Angelino Barcellos; para seus cessionarios Marques Silva & Comp. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1914. — *Isidoro Campos*, director.

Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 1.323 a transferencia da marca «Sabonete Ideal» de Marques, Silva & Comp.; para seus successores A. Marques & Comp. Rio de Janeiro, 6 de março de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 1.323 a transferencia da marca «Sabonete Ideal» de Marques, Silva & Comp.; para seus successores A. Marques & Comp. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

N. 1.324

Descrição da marca «Fon-Fon», para sabonetes, que Angelino Barcellos faz registrar na meritissima Junta Commercial do Estado. «Fon-Fon». A marca é composta de duas palavras de igual etymologia e som e mais de um automovel com toldo arriado, no qual se veem sentadas as figuras de dous homens; um de passageiro, trazendo a cabeça chapéu de copa alta, com a mão direita sobre ella; outro de *chauffeur*, segurando com ambas as mãos o aparelho de direcção. Rotulos para caixas. São feitos em papel carmesim com cinco faces. Na primeira (da frente) vê-se o automovel a tinta branca como se descreveu acima e mais as palavras «Fon-Fon», em letras garrafas, com um ponto de admiração no final. Em cima o desenho do automovel, o vocabulo «Sabonete» em letras gordas, também a tinta branca. Nas duas faces lateraes estão escriptos os seguintes dizeres: «A Barcellos», em uma; na outra: «Sabonete Fon-Fon». Nas cabeceiras só

N. 1.767

Se encontram as palavras «Tres Sabonetes Fon-Fon». Envoltórios dos sabonetes. São igualmente do mesmo papel dos rotulos, com quatro faces de pequenos formatos. A primeira (frente) é da mesma cor e perfeitamente igual ao das caixas; as outras, porém, são todas de fundo preto e dizeses a tinta branca. Na face correspondente á primeira estão escriptas as seguintes palavras: «Genuino e legitimo só com a rubrica A. Barcellos — Porto Alegre — Rua Voluntarios da Patria n. 533 — Registrada — Estados Unidos do Brazil». As outras duas tem, em uma os dizeses: «O unico sabonete que se deve usar é o sabonete «Fon-Fon», preparado com esculpulo esmero e composto de substancias destinadas a conservar e a embellezar a pelle», na outra: «O sabonete «Fon-Fon» deve ser o preferido, porque constitui um interessante adorno para toucador e tem um perfume suave, delicioso e inebriante». Nas cabeceiras dos envoltorios encontra-se o monogramma dentro de uma pequena circumferencia. Nada mais consta da marca, rotulo e envoltorios, que se quer registrar. Sobre tres estampilhas, sendo uma federal e duas estaduais, valendo no total 620 réis: Porto Alegre, 5 de agosto de 1909. — *Angelino Barcellos*. Reconheço a assignatura supra. Em testemunho da verdade, o ajudante do notario, João dos Santos Borges Coutinho. Porto Alegre, 7 de agosto de 1909.

Apresentada ás 2 horas do dia 7 de agosto de 1909. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 7 de agosto de 1909. — O secretario, *Ignacio Loureiro Chaves*.

Archivada sob o n. 1.324, em virtude de despacho da junta em sessão de hontem. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 10 de agosto de 1909. — O secretario, *Ignacio Loureiro Chaves*. N. 1.324, terceiro exemplar 6\$600 em estampilhas federaes, provenientes deste registro. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 10 de agosto de 1909. — O amanuense interino, *Afonso Fernandes Ribeiro*. Paga ao fiscal 1\$100. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 10 de agosto de 1909. — O amanuense interino, *Afonso Fernandes Ribeiro*. Recbi. — *Octavio F. Teixeira*, official. Depositada em 26 de agosto de 1909. — *Fabio Leal*.

Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, annotou-se no registro sob o n. 1.32, a transferencia da marca «Sabonete Fon-Fon», de Angelino Barcellos para seus cessionarios Marques, Silva & Comp. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1914. — *Isidoro Campos*, director.

Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, annotou-se no registro sob o n. 1.324 a transferencia da marca «Sabonete Fon-Fon», de Marques, Silva & Comp., para seus successores A. Marques & Comp. Rio de Janeiro, 6 de março de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, annotou-se no registro sob o n. 1.324 a transferencia da marca «Sabonete Fon-Fon», de Marques, Silva & Comp., para seus successores A. Marques & Comp. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Angelino Barcellos, industrialista, estabelecido nesta cidade, á rua Voluntarios da Patria n. 533, adoptou a marca acima, composta de tres syllabas, formando a palavra «Menelik», que é empregada em envoltorios, em caixas e nos proprios sabonetes de sua fabricação, denominados «Menelik». Sobre tres estampilhas no valor de 620 réis: Porto Alegre, 23 de outubro de 1911. — *Angelino Barcellos*.

Apresentada ás 2 horas do dia 23 de outubro de 1911. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 23 de outubro de 1911. — O secretario, *Ignacio Loureiro Chaves*. Archivada sob numero 1.767, em virtude de despacho da junta, em sessão de hontem. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 27 de outubro de 1911. — O secretario, *Ignacio Loureiro Chaves*. N. 1.767, 2º exemplar. Pagou no primeiro exemplar 6\$600, em estampilhas federaes, provenientes deste registro. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 27 de outubro de 1911. — O amanuense interino, *Afonso Fernandes Ribeiro*. Paga ao fiscal mil réis. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 27 de outubro de 1911. — O amanuense interino, *Afonso Fernandes Ribeiro*. Recbi. — *Octavio F. Teixeira*, official. Depositada em 18 de dezembro de 1911. — *Isidoro Campos*, director.

Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje annotou-se no registro 1.767, a transferencia da marca «Menelik», de Angelino Barcellos, para seus cessionarios Marques, Silva & Comp. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1914. — *Isidoro Campos*, director.

Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 1.767 a transferencia da marca «Menelik», de Marques, Silva & Comp., para seus successores A. Marques & Comp. Rio de Janeiro, 6 de março de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 1.767 a transferencia da marca «Menelik», de Marques, Silva & Comp., para seus successores A. Marques & Comp. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

N. 2.569

Descrição da marca «Sarnol», para sabonetes, que Angelino Barcellos faz registrar na meritissima Junta Commercial do Estado. «Sarnol». A presente marca «Sarnol», impressa por qualquer forma, typo, cores e dimensões, é constituída de um vocabulo com duas syllabas, creada e adoptada por Angelino Barcellos, estabelecido com fabrica de sabonetes, nesta cidade, á rua Voluntarios da Patria n. 773, e servirá para rotular os sabonetes de exclusiva propriedade. Sobre tres estampilhas no valor total de 700 réis, sendo uma federal, outra do Estado e outra do sello adicional, esta também do Estado. Porto Alegre, 10 de junho de 1914. — *Angelino Barcellos*.

Apresentada ás 10 horas do dia 15 de junho de 1914. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 15 de junho de 1914. — O secretario, *Ignacio Loureiro Chaves*. N. 2.569, 2º exemplar. Pagou no 1º exemplar 6\$600 em estampilhas federaes, provenientes deste registro. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 23 de junho de 1914. — O amanuense interino, *Afonso Fernandes Ribeiro*. Paga ao fiscal 10\$. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 23 de junho de 1914. — O amanuense interino, *Afonso Fernandes Ribeiro*. Recbi. — *Octavio F. Teixeira*, official.

inho de 1914. — O secretario, *Ignacio Loureiro Chaves*.

Archivadas sob n. 2.569, em virtude de despacho da junta, em sessão de hontem. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 19 de junho de 1914. — O secretario, *Ignacio Loureiro Chaves*. N. 2.569, 2º exemplar. Pagou no 1º exemplar 6\$600 em estampilhas provenientes deste registro. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 23 de junho de 1914. — O amanuense interino, *Afonso Fernandes Ribeiro*. Paga ao fiscal, 1\$000. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 23 de junho de 1914. — O amanuense interino, *Afonso Fernandes Ribeiro*. Recbi. — *Octavio F. Teixeira*, official.

Depositada em 20 de julho de 1914. — *Isidoro Campos*, director. Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 2.569 a transferencia da marca «Sarnol» de Angelino Barcellos para seus cessionarios Marques, Silva & Comp. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1914. — *Isidoro Campos*, director. Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 2.569, a transferencia da marca «Sarnol» de Marques, Silva & Comp., para seus successores A. Marques & Comp. Rio de Janeiro, 6 de março de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 2.569, a transferencia da marca «Sarnol», de Marques, Silva & Comp., para seus successores A. Marques & Comp. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

N. 2.570

Descrição da marca «Javol» para sabonetes, que Angelino Barcellos faz registrar na meritissima Junta Commercial do Estado. «Javol». A presente marca «Javol» impressa por qualquer forma, typo, cores e dimensões, é constituída de um vocabulo com duas syllabas, creada e adoptada por Angelino Barcellos, estabelecido com fabrica de sabonetes nesta cidade, á rua Voluntarios da Patria n. 773, e servirá para rotular os sabonetes de exclusiva propriedade. Sobre tres estampilhas no valor total de 700 réis; sendo uma federal, outra do Estado, e outra do imposto do sello addicional; esta também do Estado. Porto Alegre, 10 de junho de 1914. — *Angelino Barcellos*.

Apresentada ás 10 horas do dia 15 de junho de 1914. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 15 de junho de 1914. — O secretario, *Ignacio Loureiro Chaves*.

Archivada sob n. 2.570, em virtude do despacho da Junta, em sessão de hontem. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 19 de junho de 1914. — O secretario, *Ignacio Loureiro Chaves*. N. 2.570, 3º exemplar. Pagou no 1º exemplar 6\$600 em estampilhas federaes, provenientes deste registro. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 23 de junho de 1914. — O amanuense interino, *Afonso Fernandes Ribeiro*. Paga ao fiscal 10\$. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 23 de junho de 1914. — O amanuense interino, *Afonso Fernandes Ribeiro*. Recbi. — *Octavio F. Teixeira*, official.

23 de junho de 1914. — O amanuense interino, *Afonso Fernandes Ribeiro*. Recebi. — *Octavio F. Teixeira*, official.

Deposita em 20 de julho de 1914. — *Isidoro Campos*, director. Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annuete-se no registro n. 2.570; a transferencia da marca «Javol» de Angelino Barcellos para seus cessionarios Marques, Silva & Comp. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1914. — *Isidoro Campos*, director. Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annuete-se no registro n. 2.570 a transferencia da marca «Javol» de Marques, Silva & Comp., para seus successores A. Marques & Comp. Rio de Janeiro, 6 de março de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, annuete-se no registro n. 2.570, a transferencia da marca «Javol» de Marques, Silva & Comp. para seus successores A. Marques & Comp. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

N. 2.571

Descrição da marca «Schampol», para pó de sabão, que Angelino Barcellos faz registrar na meritissima Junta Commercial do Estado. «Schampol» — A marca tem o nome Schampol, escripto em letras encarnadas, sendo que as duas ultimas letras são menores, collocadas um pouco acima das demais, com um traço por baixo a modo de abreviatura. Rotulos para caixas; são feitos em papel com fundo verde, de conformação rectangular e divididos em dois quadros. No quadro da esquerda vê-se uma menina com vestes encarnadas, decotada, braços nus e um sintio amarelo, friccionando a cabeça com as mãos e inclinada sobre uma bacia com espuma. Ao lado da bacia vê-se um rotulo que contém a marca e dizeres relativos ao pó. No quadro da direita vê-se a palavra «Schampol»; escripta como acima está dito; sendo que as duas ultimas letras tem por baixo um traço de cor preta. De um lado e do outro da palavra «Schampol» e no mesmo alinhamento estão os sinetes da marca registrada da fabrica. Encimando a palavra «Schampol» lê-se o dizer «Lavae a cabeça com o» em letras pretas e sobre o fundo verde do rotulo. Pela parte de baixo e no rectângulo branco com angulos arredondados em que está confida a palavra «Schampol» lê-se: «O verdadeiro tem a minha marca»; abaixo e do lado esquerdo acha-se o dizer: «Vantagens do pó Schampol» com uma chave que discrimina todas as vantagens em letras pretas. «A Barcellos» e a palavra «Porto Alegre» escriptas por baixo dos demais dizeres, são em letras encarnadas, separadas por um traço de cor preta. Envolucros do pó. São em papel branco; rectangulares, dobrados com pequenos saccos de papel; contendo em um dos lados a palavra «Schampol» em letras encarnadas encimadas pelo dizer «Lavae a cabeça com o» em letras pretas. Os sinetes da marca da fabrica são em tinta preta e letras brancas e collados em ambos os lados da palavra «Schampol» e no mesmo alinhamento. Logo abaixo e no

centro do sacco lê-se o dizer: «O verdadeiro tem a minha marca»; um pouco abaixo e á esquerda «Vantagens do pó Schampol» com uma chave que discrimina as mesmas. Estes dizeres são todos em tinta preta. Por baixo de tudo estão a rubrica «A. Barcellos» e a palavra «Porto Alegre» em tinta encarnada; collocadas em seguimento uma á outra e separadas por um traço da mesma cor. A palavra «Schampol» é escripta como acima foi dito; differindo no traço, a modo de abreviatura, que é também com tinta encarnada. No outro lado do sacco leem-se os dizeres: «Devese admitir sem objecção que a lavagem da cabeça conforme os methodos inglez e americano, muito recommendaveis no ponto de vista hygienico, espalhou-se desde alguns annos em grandes proporções. O Schampol é preparado segundo a receita original de um americano, famoso e especialista para os cabellos. O emprego do Schampol é garantido indoffensivo. Pode-se cuidar a epiderme da cabeça assim como a do rosto. Si se faz uso do Schampol, uma vez por semana unicamente, emprega-se o melhor remedio possível; para o cuidado e a beleza dos cabellos». Estes dizeres são em letras pretas, exceptuando-se unicamente as palavras sublinhadas, que são em letras encarnadas. De um e do outro os dizeres seguem a maior extensão do sacco. Nada mais consta da marca que se quer registrar. Sobre tres estampilhas no valor total de 700 réis; sendo uma federal, outra do Estado do Rio Grande do Sul e outra do imposto additional do mesmo Estado, estava o seguinte: Porto Alegre, 13 de junho de 1914. — *Angelino Barcellos*. Apresentada ás 10 horas do dia 15 de junho de 1914. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 15 de junho de 1914. — O secretario, *Ignacio Loureiro Chaves*. Archivada sob n. 2.571; em virtude do despacho da junta em sessão de honorem. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 19 de junho de 1914. — O secretario, *Ignacio Loureiro Chaves*. N. 2.571; 3º exemplar. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 em estampilhas federaes, provenientes deste registro. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 23 de junho de 1914. — O amanuense interino, *Afonso Fernandes Ribeiro*. Paga ao official, 1\$000. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 23 de junho de 1914. — O amanuense interino, *Afonso Fernandes Ribeiro*. Recebi. — *Octavio F. Teixeira*, official. Depositada em 20 de junho de 1914. — *Isidoro Campos*, director.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annuete-se no registro n. 2.571 a transferencia da marca de «Schampol» de Angelino Barcellos para seus successores Marques, Silva & Comp. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1914. — *Isidoro Campos*, director.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annuete-se no registro n. 2.571 a transferencia da marca «Schampol» de Marques, Silva & Comp. para seus successores A. Marques & Comp. Rio de Janeiro, 6 de março de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annuete-se no registro n. 2.571 a transferencia da marca «Schampol» de Marques, Silva & Comp. para seus successores A. Marques & Comp. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

N. 11.218

Elias Tartuce, domiciliado nesta cidade, apresenta a marca acima, que consiste na palavra «Societas» entre aspas. Esta marca serve para distinguir cigarros, fumos e seus preparados, de fabricação e commercio do requerente, podendo variar em cores e dimensões, sem alterar o seu característico. Em tempo: O requerente declara que é domiciliado á rua Gomes Carneiro n. 93. Rio de Janeiro, 8 de abril de 1916. — *Elias Tartuce* (sobre estampilhas no valor de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas e 4 minutos do dia 8 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 11.218, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

N. 11.219

Elias Tartuce, domiciliado nesta cidade, apresenta a marca acima, que consiste na palavra «Dhila» entre aspas. Esta marca, serve para distinguir cigarros, fumos e seus preparados, de fabricação e commercio do requerente, podendo variar de cores e dimensões, sem alterar o seu característico. Em tempo: O requerente declara que é domiciliado á rua Gomes Carneiro n. 98. Rio de Janeiro, 8 de abril de 1916. — *Elias Tartuce* (sobre estampilhas no valor de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 4 minutos do dia 8 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 11.219 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 1\$200 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

N. 11.220

Elias Tartuce domiciliado nesta cidade, apresenta a marca acima, que consiste na palavra «Aliado» entre aspas. Esta marca serve para distinguir cigarros, fumos e seus preparados, de fabricação e commercio do requerente, podendo variar de cores e dimensões, sem alterar o seu característico. Em tempo: O requerente declara que é domiciliado á rua Gomes Carneiro n. 98. Rio de Janeiro, 8 de abril de 1916. — *Elias Tartuce* (sobre estampilhas no valor de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 4 minutos do dia 8 de abril de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 11.220, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.222

Elias Tartuce, domiciliado á rua Gomes Carneiro n. 98, nesta cidade, apresenta a marca supra que consiste em um rotulo em forma de cartelinha, vendendo-se no rectângulo prin-

cipal o retrato em busto de Azevedo Coutinho, fardado com 1º uniforme, trazendo sobre o peito varias condecorações, ladeado de uma bandeira azul e branco, semi-enrolada, surgindo por traz della o emblema Real de Portugal. Na parte superior lê-se a palavra «Cigarros» e na inferior «Realistas». Nos demais rectangulos menores que formam a carteirinha, leem-se varios dizeres de reclame, nome do requerente e sede do estabelecimento. Esta marca serve para distinguir cigarros, fumos e charutos do commercio do requerente, podendo variar em cores e dimensões, sem alterar o seu característico. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1916. — *Elias Tartuce*: (sobre estampilhas no valor de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 45 minutos do dia 10 de maio de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 11.223, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar, 13\$200 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

N. 11.223

Elias Tartuce, domiciliado á rua Gomes Carneiro n. 98, nesta cidade, apresenta a marca supra, que consiste em um rotulo em forma de carteirinha, vendo-se no rectangulo principal o retrato em busto do Dr. Affonso Costa, envolto em uma bandeira encarnada e verde, se mi-enrolada, surgindo por traz della o emblema da Republica Portuguesa. Na parte superior lê-se a palavra «Cigarros» e na inferior «Affonso Costa». Nos demais rectangulos menores que formam a carteirinha leem-se varios dizeres de reclame, nome do requerente e sede do estabelecimento. Esta marca serve para distinguir cigarros, fumos e charutos do commercio do requerente, podendo variar em cores e dimensões, sem alterar o seu característico. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1916. — *Elias Tartuce*: (sobre estampilhas no valor de 600 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 45 minutos do dia 10 de maio de 1916. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 11.223 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 13\$200 do sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 11.224

Elias Tartuce, domiciliado á rua Gomes Carneiro n. 98, nesta cidade, apresenta a marca supra, que consiste em um rotulo em forma de carteirinha, vendo-se no rectangulo principal o retrato em busto do avilador brasileiro Eduardo Chaves, tendo inscripto transversalmente a palavra «Edu»; abaixo vê-se uma paisagem maritima. Nos demais rectangulos menores, que formam a carteirinha, leem-se varios dizeres de reclame, nome do requerente e sede do estabelecimento. Esta marca serve para distinguir cigarros, fumos, charutos e artigos para fumantes, do commercio do requerente, podendo variar em cores e dimensões, sem alterar o seu característico. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1916. — *Elias Tartuce*: (sobre estampilhas no valor de 600 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 45 minutos do dia 10 de maio de 1906. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 11.224 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Parou no primeiro exemplar 13\$200 do sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1916. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

CERTIFICADOS

ESTADO DE S. PAULO

N. 2.717

Certifico que a marca Typographia Americana, de Bicufo. Caetano & Comp., registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob o numero dous mil setecentos e dezerete, foi depositada nesta junta em tres de abril ultimo com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado em que sahia publicada. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official desta junta, o escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 16 de maio de 1916. — *Isidoro Campos*, director (sobre duas estampilhas federaes no valor total de 1\$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.718

Certifico que a marca de bebida sem alcool Kaki em rotulo com dizeres e a figura de uma aguia de azas abertas, de Emilio Reichert, registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob o numero dous mil setecentos e dezoito, foi depositada nesta junta em tres de abril ultimo com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado em que sahia publicada. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official desta junta, o escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 16 de maio de 1916. — *Isidoro Campos*, director (sobre duas estampilhas federaes no valor total de 1\$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.720

Certifico que a marca «Tinturaria Popular», de Domingos Consentino, registrada na Junta Commercial da S. Paulo sob o numero dous mil setecentos e vinte, foi depositada nesta junta em tres de abril ultimo com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado em que sahia publicada. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official desta junta, o escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal 16 de maio de 1916. *Isidoro Campos*, director (sobre duas estampilhas federaes no valor total de 1\$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.722

Certifico que a marca de vinho espumante «Champagne Baron do Rio Branco», de A. Nyssen, registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob o numero dous mil setecentos e vinte e dous, foi depositada nesta junta em onze de abril ultimo com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado em que sahia publicada. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official desta junta, o escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 16 de maio de 1916. *Isidoro Campos*, director (sobre duas estampilhas federaes no

valor total de 1\$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.723

Certifico que a marca «Emporio Marquez de Itá», registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob o numero dous mil setecentos e vinte e tres, foi depositada nesta junta em onze de abril ultimo, com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado em que sahia publicada. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official desta junta, o escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 16 de maio de 1916. — *Isidoro Campos*, director (sobre duas estampilhas federaes no valor total de 1\$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.724

Certifico que a marca do preparado pharmaceutico «Ideal Antiseptico» em rotulo com dizeres, do Dr. Posciano Cibral, registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob o numero dous mil setecentos e vinte e quatro, foi depositada nesta junta em onze de abril ultimo com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado em que sahia publicada. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official desta junta, o escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 16 de maio de 1916. — *Isidoro Campos*, director (sobre duas estampilhas federaes no valor total de 1\$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.725

Certifico que a marca do mores «A Económica» de Machado & Rodrigues, registrada na Junta Commercial de São Paulo sob o numero dous mil setecentos e vinte e cinco, foi depositada nesta junta em onze de abril ultimo com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado em que sahia publicada. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official desta junta, o escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 16 de maio de 1916. — *Isidoro Campos*, director (sobre duas estampilhas federaes no valor total de 1\$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.727

Certifico que a marca «Vinho Nacional Progresso» em rotulo com dizeres, de A. de Vecchi, registrada na Junta Commercial de São Paulo sob o numero dous mil setecentos e vinte e seis, foi depositada nesta junta em onze de abril ultimo com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado em que sahia publicada. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official desta junta, o escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 16 de maio de 1916. — *Isidoro Campos*, director (sobre duas estampilhas federaes no valor total de 1\$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.728

Certifico que a marca «Pinheiro» para colla de borracha em rotulo com dizeres e o desenho de um pinheiro, de M. Dol Carlo, registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob o numero dous mil setecentos e vinte e oito, foi depositada nesta junta em onze de abril ultimo com um exemplar do *Diario Official*

daquelle Estado em que sahia publicada. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official desta junta, o escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 16 de maio de 1916. — *Isidoro Campos*, director (sobre duas estampilhas federaes no valor total de \$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

N. 2.732

Certifico que a marca do producto chimico «Diaz Ferro» de Gimeno & Duarte, registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob o numero dois mil setecentos e trinta e dois, foi depositada nesta junta em onze de abril ultimo com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado em que sahia publicada. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official desta junta, o escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 16 de maio de 1916. — *Isidoro Campos*, director (sobre duas estampilhas federaes no valor total de \$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

N. 2.733

Certifico que a marca de figurino, livros e impressos Brazil Moda Agencia Lila Editora Internacional de O. Lilla & Irmão, registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob o numero dois mil setecentos e trinta e tres, foi depositada nesta junta em 11 de abril ultimo com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado em que sahia publicada. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official desta junta, o escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 16 de maio de 1916. — *Isidoro Campos*, director (sobre duas estampilhas federaes no valor total de \$100). (Ao lado o carimbo da Junta Commercial).

N. 2.734

Certifico que a marca do xarope Bromethrido em rotulo com dizeres e a figura de um doente deitado na cama ladeado de um santo de Faustino Ferreira & Irmãos, registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob o numero dois mil setecentos e trinta e quatro, foi depositada nesta junta em vinte e quatro de abril ultimo com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado em que sahia publicada. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official desta junta, o escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 16 de maio de 1916. — *Isidoro Campos*, director (sobre duas estampilhas federaes no valor total de \$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

N. 2.735

Certifico que a marca «Bizar Ottomano», de Sabag & Irmão, registrada na Junta Commercial de São Paulo sob o numero dois mil setecentos e trinta e seis, foi depositada nesta junta em vinte e quatro de abril ultimo com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado em que sahia publicada. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official desta junta, o escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 16 de maio de 1916. — *Isidoro Campos*, director (sobre duas estampilhas federaes no valor total de \$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

N. 2.737 a 2.743

Certifico que as marcas «Opolar», para cerveja, em rotulo com dizeres e a figura de uma aguiola de azas abertas; «Viennosa», para cerveja, com dizeres, a mesma figura da aguiola e a reprodução do Paço Municipal de Vienna; «Prata», para bebida sem alcool, em rotulo com dizeres, o desenho de duas trevas nas hastes e o de dois copos chocando-se, segurado por duas mãos; «Cerveja Preta», em rotulo com dizeres e a figura de uma aguiola de azas abertas; «Cerveja Pilsen», em rotulo com dizeres e a figura da mesma aguiola, e a figura symbolica de uma aguiola em rotulo circular com dizeres, que distinguem cerveja, gelo, licores, bebidas sem alcool, xaropes e bebidas em geral do Emilio Reichert, registradas na Junta Commercial de São Paulo sob o numero dois mil setecentos e trinta e sete a dois mil setecentos e quarenta e dois, foram depositadas nesta junta em vinte e quatro de abril ultimo com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado em que sahiram publicas. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official desta junta, o escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 16 de maio de 1916. — *Isidoro Campos*, director (sobre duas estampilhas federaes no valor total de \$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

N. 2.743

Certifico que a marca do preparado para limpeza de metais «Luxol» em dois rotulos com dizeres e a figura de um globo com um rosto humano, de Cazy & Comp., registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob o numero dois mil setecentos e quarenta e tres, foi depositada nesta junta em vinte e quatro de abril ultimo com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado em que sahia publicada. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official desta junta, o escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 16 de maio de 1916. — *Isidoro Campos*, director (sobre duas estampilhas federaes no valor total de \$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

N. 2.744

Certifico que a marca do desinfectante «Phenolina» de Ermelinda Gross na in B. de Camargo, registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob o numero dois mil setecentos e quarenta e quatro, foi depositada nesta junta em vinte e quatro de abril ultimo com um exemplar do *Diario Official* daquelle Estado em que sahia publicada. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official desta junta, o escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 16 de maio de 1916. — *Isidoro Campos*, director (sobre duas estampilhas federaes no valor total de \$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Instituto Nacional de Musica

De ordem do Sr. director faço publico que na portaria deste instituto se acham affixadas as instruções para

o concurso ao provimento de uma cadeira de solfejo, e a que se refere o edital publicado no *Diario Official* de 14 de abril ultimo.

Instituto Nacional de Musica. 17 de maio de 1916. — O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Conselho de qualificação de guardas nacionaes

PAROCHIA DA GLORIA

Petronillo Alfredo Montez, tenente coronel comandante do 1º batalhão de artilharia de posição e presidente do conselho de qualificação da parochia da Gloria:

Faço saber que no dia 21 do corrente, ás 10 horas, na sede da 4ª Pretoria Civil á rua do Cattete n. 273, com assistência da autoridade judiciaria, se instalará o conselho de qualificação dos cidadãos aptos para o serviço activo e da reserva, em observancia das disposições do titulo 1º, capitulos 1º e 2º do decreto n. 122, de 25 de outubro de 1853 (titulo 1º, capitulo 1º do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, e ordens do dia do commando superior da Guarda Nacional desta Capital, de 6 do corrente, sob n. 200).

Outrosim, convido Srs. cidadãos José Magalhães Alves, Pedro Ladislau da Silva Graça, Francisco Guerra e tenente Christovão Mendes, a comparecerem no referido dia, hora e lugar acima designados. E para constar passo o presente, que vai publicado na imprensa e affixado no lugar publico para sciencia dos interessados e dos de direito.

Capital Federal, 11 de maio de 1916. — *Petronillo Alfredo Montez*, tenente-coronel presidente.

freguezia do Espirito Santo

O tenente-coronel Francisco Augusto

de Mello Sampaio, presidente do conselho de qualificação da guardas nacionaes da freguezia do Espirito Santo:

Faço saber a todos que tiverem noticia do presente edital, que no dia 21 do corrente mez, ás 9 horas da manhã, na sede da respectiva pretoria, á rua Fonseca, S. Christovão, reunir-se-ha o referido conselho com a assistência da autoridade judiciaria respectiva, ficando pelo presente edital avisadas as partes interessadas na qualificação para allegarem seus direitos na forma prescripta em lei (artigo 8º do decreto n. 722, de 1850 e 9º do de n. 1.130, de 1853).

Capital Federal, 13 de maio de 1916. — Tenente-coronel *Francisco Augusto de Mello Sampaio*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral faço publico, para sciencia dos interessados, que no dia 26 do corrente, ás horas neste indicadas, se procederá a vistorias sanitarias nos seguintes predios:

Travessa Silva Bayão ns. 14, 9 e 7, respectivamente, ás 14, 15,5 e 16,10 horas;
Rua Saldanha Maranhão n. 41 (casas III a VI), 81 e 85, ás 14,20, 14,30 e 14,35;
Rua Conselheiro Leonardo ns. 20, 16, 14, 12 e 9, ás 14,40, 14,45, 14,50, 14,55 e 15 horas;

Rua Barão de Angra ns. 48, 23, 24, 10 e 8, às 15, 10 15, 15, 15, 20, 15, 25 e 15, 30 horas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 9 de maio de 1916. — O secretario interino, Dr. Mauricio de Abreu.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral faço publico, para sciencia dos interessados, que no dia 14 do corrente, às 15 horas, se procedera a vistoria sanitaria no predio n. 108, da rua General Caldwell.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 9 de maio de 1916. — O secretario interino, Dr. Mauricio de Abreu.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral faço publico, para sciencia dos interessados, que nos dias 24 e 25 do corrente, às 14 horas, proceder-se-ha respectivamente a vistorias sanitarias, nos predios ns. 59, da rua da Candelaria, e 42 da travessa Santa Rita.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 10 de maio de 1916. — O secretario interino, Dr. Mauricio de Abreu.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para sciencia dos interessados, que nos dias e horas nestes indicados, proceder-se-ha a vistorias sanitarias nos seguintes predios:

Rua da Alfandega n. 224, dia 22 do corrente às 13 1/2 horas;

Rua Moreira Cesar n. 54, dia 22 do corrente às 14 1/2 horas;

Rua do Hospicio n. 283, 200 e 202, dia 27 do corrente, respectivamente às 14, 14 1/2 e 14 3/4 horas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 16 de maio de 1916. — O secretario interino, Dr. Mauricio de Abreu.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. chefe de Policia do Districto Federal ficam sem efeito de folha corrida as carteiras de identidade ns. 27.100 e 24.789, concedidas por este gabinete, de accordo com o regulamento em vigor, aos cidadãos Luiz Pereira da Silva e Joaquim Soares Fróes, visto estarem sendo processados: o primeiro como incurso no artigo 294, § 1º, combinado com o art. 13 e o segundo no art. 306 doCodigo Penal.

Em 17 de maio de 1916. — O director, *Edgard Simões Corrêa*.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. chefe de Policia do Districto Federal, fica sem efeito de folha corrida a carteira de identidade n. 6.720, concedida por este ga-

binete, de accordo com o regulamento em vigor, ao cidadão Affonso Esposito, o qual está sendo processado como incurso no art. 303 doCodigo Penal.

Em 17 de maio de 1916. — O director, *Edgard Simões Corrêa*.

Brigada Policial do Districto Federal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UMA VAGA DE TENENTE MEDICO

Existindo uma vaga de tenente medico nesta brigada, faço publico, de ordem do Exm. Sr. general commandante, que, de accordo com a alinea 1ª do art. 13 do vigente regulamento, a partir do hoje e pelo prazo de 30 dias, estará aberta na secretaria desta corporação, todos os dias uteis, das 11 horas às 16, a inscripção para o respectivo concurso.

Os concurrentes deverão, na forma do § 1º do art. 11 do citado regulamento, juntar aos requerimentos de inscripção folha corrida e outros quaesquer documentos que julgarem convenientes, como titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados à sciencia ou à Republica.

Na referida secretaria serão prestados aos interessados os esclarecimentos de que precisarem.

Quartel à rua Evaristo da Veiga, em 9 de maio de 1916. — *Aristides de Menezes*, major secretario.

Ministerio da Fazenda

CONCURSO PARA AGENTES FISCALIS DO IMPOSTO DE CONSUMO NAS CIRCUNSCRIPÇÕES DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. presidente do concurso, faço publico que serão chamados à prova oral de francez, no dia 19 do corrente, às 10 horas da manhã, no edificio do Lyceu de Artes e Officinas, os candidatos abaixo, habilitados na prova escrita da referida materia:

Emygdio Alves Guimarães: Cotia.

Manoel Terra Cruz.

Carlos Bezelli da Rocha Freire.

Nelson Buarque de Gusmão.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1916. — O secretario, *Nicolão Rodrigues dos Santos França e Leite*.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

CONCURRENCIA PARA AFORAMENTO DE UM TERRENO LOTE N. 1 DA RUA DUQUE DE CAXIAS COM 231 METROS DE FRENTE

Por esta directoria se declara, em cumprimento do despacho do Sr. ministro, de 11 de março de 1916, que se acha aberta a concorrência publica para o aforamento de um terreno, sito a rua Duque de Caxias, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, 4ª secção do foro com 231 metros de frente, largura nos fundos 236 metros de extensão à frente e fundos pelo lado direito 147,60 pelo esquerdo 225,50 o área total de 41,951^m², recebendo-se proposta até às 14 horas do dia 19 de maio proximo para o dito aforamento, sob as seguintes condições:

1.ª

As propostas deverão ser devidamente seladas e lacradas em cartas fechadas, sem

emendas, razuras ou qualquer defeito que dê lugar a duvidas.

2.ª

Os proponentes no acto da apresentação das propostas exhibirão certificado de haverem depositado no Thesouraria Geral do Thesouro Nacional a quantia de 50\$ para garantia da assignatura do respectivo termo.

3.ª

A concorrência reservará sobre o minimo do preço, da joia e foro, sendo a joia de 52\$5 e o foro annual de 46\$200, devendo o proponente preferido entrar para os cofres publicos no prazo de 15 dias, depois da publicação do respectivo despacho no *Diario Official*, com a importancia oferecida e mais o de emolumentos de 8\$1\$00, sob pena de perder a caução a que se refere a clausula 2ª, em favor do Thesouro.

Na Directoria do Patrimonio Nacional ou na Superintendencia da Fazenda Nacional do Santa Cruz, os Srs. proponentes poderão pedir quaesquer esclarecimentos a respeito deste aforamento.

Primeira sub-directoria da Directoria do Patrimonio Nacional. — Rio de Janeiro, 19 de março de 1916. — *João Moreira Oliveira da Silva*, sub-director.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector convido o dono de quatorze e meia duzias de lenços de algodão; apprehendidos no dia 16 do corrente, entre os armazens 5 e 6 do caes do Porto; pelos guardas da policia daquelle caes; Brazil José de Oliveira e Romeu de Abreu Britto; a vir; dentro do prazo de quinze dias; allegar o que entender a bem do seu direito, sob pena de revelia; no processo a respeito instaurado nesta repartição.

Gabinete da inspecção; 18 de maio de 1916. — O 1º escripturario, *Alfredo Pinto de Araujo Corrêa*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspecção desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

(Continuado do n. 114)

Vapor nacional *Garonna*, entrado em 30 de abril de 1916:

Armazem n. 6 — Pombal: 2 saccos com faltas.

Idem: 2 ditos idem.

Idem: 2 ditos idem.

Idem: 2 ditos idem.

Idem: 2 ditos idem.

SCC: 1 caixa n. 7, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 8, idem.

Idem: 1 farjo n. 2, avariado.

LSF: 2 quintos sem numero, vasando.

PMC: 2 ditos idem, idem.

GZC: 2 quintos sem numero, vasando.

SAC: 2 ditos idem, idem.

Mourão & Comp.: 6 ditos idem, idem.

Nobrega Santos: 9 ditos idem, idem.

Dias Almeida: 8 ditos idem, idem.

JMC: 2 ditos idem, idem.

C-M-C: 1 dito idem, idem.

CRPC: 2 ditos idem, idem.
 KMC: 9 ditos idem, idem.
 Fernandes Mourão & Comp.: 7 ditos idem, idem.
 Ferreira Cabral: 2 ditos idem, idem.
 JFA: 1 dito idem, idem.
 SSC: 1 dito idem, idem.
 AFG: 4 ditos idem, idem.
 J.R. L's'ca: 1 dito idem, idem.
 Dias Almeida: 3 ditos idem, idem.
 JHS: 1 dito idem, idem.
 GAC: 1 dito idem, idem.
 JCDL: 2 1/2 pipas idem, idem.
 JP: 1 encapado idem, idem.
 GB: 1 encapado n. 3, idem.
 Arcias: 1 caixa molhada.
 CR-C: 8 ditos idem.
 C: 6 ditos idem.
 CDC: 2 ditos idem.
 CVC: 3 ditos idem.
 GCC: 11 ditos idem.
 Zonha: 3 ditos idem.
 IIR: 1 caixa molhada.
 SCC: 10 ditos idem.
 TB: 1 dita, idem.
 C: 3 ditos, repregada e avariada.
 GCC: 1 dita, idem.
 CDC: 1 dita, idem.
 ASC: 2 ditos, idem.
 Vapor *Samará*, entrado em 6 de maio de 1916:
 Armazem n. 7-RJC-Destorro: 3 caixas, repregadas e avariadas.
 G: 3 ditos, idem.
 G: 1 vigesimo vasilho.
 Sem marca: 4 1/2 bdras, idem.
 LC: 3 ditos, idem.
 HSC: 5 sacos, rotos e avariados.
 B/5: 14 ditos, idem idem.
 OLSC: 3 ditos, idem idem.
 ACC: 1 dito, idem idem.
 RC: 2 ditos, idem idem.
 Sem marca: 1 dito, idem idem.
 Vapor *su e Kropt Margarta*, entrado em 26 de abril de 1916:
 Armazem n. 16-A-C-B-4.101: 1 fardo n. 15, com falta e avariado.
 H-B-318: dito n. 18, idem idem.
 A-S-E-A-KITL: 1 caixa n. 59.815, repregada e avariada.
 Casa Cruz: 2 fardos, avariados.
 L-D: pravold: 35 fardos, idem.
 L-Dy loco: 20 ditos, idem.
 K-5.301 A: 6 ditos, idem.
 Idem-5.308-C: 3 ditos, idem.
 Idem-5.308 B: 5 fardos sem numero, avariados.
 KCB: 22 ditos idem, idem.
 KOB: 20 ditos idem, idem.
 50-Rosa: 2 ditos idem, idem.
 LTD: 26 ditos idem, idem.
 Idem: 20 ditos idem, idem.
 Vapor *ing'ez Darro*, entrado em 6 de maio de 1916:
 Armazem n. 17-AGENC-4.401: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.
 ASC: 1 dita n. 62, idem idem.
 CGC: 1 dita n. 6.93, idem idem.
 CPG: 1 dita n. 133, idem idem.
 CXXC-C: 2 ditos ns. 41 e 61, idem idem.
 CP: 1 dita n. 1.116, idem idem.
 CLB-D: 1 dita n. 836, idem idem.
 B-N-COC-II: 1 dita n. 478, idem idem.
 J-G-R: 1 dita n. 5.747, idem idem.
 DVF: 1 dita n. 2.146, idem idem.
 ESC: 3 ditos ns. 37.295 e 37.296, idem idem.
 Idem: 2 ditos ns. 45.929 e 45.930, idem idem.
 Idem: 2 ditos ns. 45.919 e 45.912, idem idem.
 EMC: 2 ditos ns. 1.562 e 1.563, idem idem.

Idem: 2 ditos ns. 1.567 e 1.566, idem idem.
 BA-C: 2 ditos ns. 6.612 e 6.900, idem idem.
 Idem: 2 ditos ns. 6.977 e 6.975, idem idem.
 Idem: 2 ditos ns. 6.917 e 6.911, idem idem.
 Idem: 2 ditos ns. 6.912 e 6.915, idem idem.
 EGA: 2 ditos ns. 213 e 220, idem idem.
 Idem: 2 ditos ns. 209 e 214, repregadas e avariadas.
 Idem: 1 dita n. 216, idem.
 Z: 2 ditos ns. 6.941 e 6.942, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 4.948 e 6.945, idem.
 1 dita n. 6.943, idem.
 NOE: 2 ditos ns. 19.654/35, idem.
 NMK: 1 dita n. 4.980, idem.
 O: 2 ditos ns. 2.505 e 2.517, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.551, idem.
 OTC: dita n. 1, idem.
 Pinheiro: 1 dita n. 6.770, idem.
 PS: 1 dita n. 100, idem.
 RGC: 3 ditos ns. 41 e 6.738, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.737, idem.
 RGC: 1 dita n. 3.496, idem.
 SMF: 2 ditos ns. 280 e 277, idem.
 Idem: 1 dita n. 275, idem.
 SM: 1 dita n. 101, idem.
 SB-M: 1 dita n. 6.364, idem.
 SAC: 1 dita n. 1.193, idem.
 VUC: 2 ditos ns. 3.004 e 3.693, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 5.601 e 6.602, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 5.600 e 4.896, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 5.679 e 5.599, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 5.600 e 5.596, idem.
 VG: 1 dita n. 308, idem.
 WHC: 2 ditos ns. 114 e 113, idem.
 EMC: 2 ditos ns. 1.424 e 1.470, idem.
 FB: 1 caixa n. 338, repregada e avariada.
 E-Garcia: 1 dita n. 242, idem idem.
 G: 1 dita n. 5.073, idem idem.
 GGC: 1 dita n. 10, idem idem.
 GPCC: 1 dita n. 263, idem idem.
 H: 2 ditos ns. 3.615 e 3.616, idem idem.
 HS: 1 dita n. 940, idem idem.
 JCC: 2 ditos ns. 165 e 13, idem idem.
 Idem: 2 ditos ns. 181 e 180, idem idem.
 Idem: 2 ditos ns. 161 e 182, idem idem.
 J-R-C-C: 2 ditos ns. 392 e 393, idem idem.
 JAOAC: 1 dita n. 1.129, idem idem.
 JQC: 1 amarrado de caixa n. 3, idem idem.
 LO: 2 caixas ns. 5.503, 5.583, idem idem.
 Idem: 2 ditos ns. 5.508 e 5.511, idem idem.
 M&C: 2 ditos ns. 2.145 e 2.141, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 2.146, idem idem.
 M-Patock: 1 dita, idem idem.
 40: 2 ditos ns. 1.506 e 1.491, idem idem.
 NOE: 2 ditos ns. 19.702 e 19.706, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 19.700, idem idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de maio de 1916. — Pelo inspector e ajudante *Joaquim Fernandes da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

Vapor *ing'ez Philias*, entrado em 9 de março de 1916:

Armazem n. 4-MGM: 1 caixa n. 2.428, repregada.

792: 1 dita n. 9, idem.
 787: 1 dita n. 17, idem.
 V-150-S: 1 fardo n. 231, roto e com falta.
 C-RS: 1 dita n. 1.187, repregada.
 R-24: 1 dita n. 1.431, idem.
 RFC: 1 dita n. 455, idem.
 Idem: 1 dita n. 454, idem.
 S: 1 dita n. 65, idem.
 S: 1 barrica n. 836, avariada.
 Idem: 1 dita n. 837, idem.
 Idem: 1 dita n. 83, idem.
 Tijuca: 1 caixa n. 301, idem.
 VCC: 1 dita n. 131, repregada.
 VUC: 1 dita n. 1.591, idem.
 A: 1 gigo n. 3, idem.
 AST: 1 caixa sem numero, idem.
 Avelno: 1 gigo n. 87, idem.
 AP: 1 caixa sem numero, idem.
 AST: 3 ditos, idem, idem.
 Avelno: 1 gigo n. 89, idem.
 Armazem n. 4-A: 1 barrica n. 323, repregada.
 AST: 1 caixa sem numero, idem.
 CS: 1 dita idem, avariada.
 ESC: 1 dita n. 8.056, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.074, repregada.
 Idem: 1 dita n. 8.072, idem.
 Ct-3-179: 1 encapado n. 958, avariado.
 Indo: 2 caixas sem numero, repregadas.
 Japoneza-HCH: 1 dita n. 8.049, avariada.
 J-R-C-C: 1 dita n. 2.865, repregada.
 LM: 1 dita n. 5, idem.
 Idem: 1 dita n. 2, idem.
 Luciani: 1 gigo n. 15, idem.
 Idem: 1 dito n. 23, idem.
 MRP: 1 dito n. 156, idem.
 12.000: 1 caixa n. 1.479, repregada e avariada.
 M-784: 1 dita n. 15, idem, idem.
 G-B: 1 dita n. 427, idem, idem.
 14.000-M: 1 dita n. 143, idem, idem.
 RG&C: 1 dita n. 3, idem, idem.
 R-68: 1 dita n. 16, idem, idem.
 RFC: 1 dita n. 457, idem, idem.
 RA: 1 dita n. 820, idem, idem.
 Rogers: 1 dita n. 1.103, idem, idem.
 T: 2 ditos ns. 1.240 e 1.289, idem, idem, idem.
 JCW: 1 dita n. 225, idem, idem.
 Tijuca: 2 ditos ns. 29 e 307, idem, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 310 e 29, idem, idem.
 Armazem n. 4-MCVV: 1 caixa n. 35, repregada e avariada.
 H: 1 dita n. 2.426, idem.
 231: 1 dita n. 2, idem.
 74: 1 dita n. 1.899, idem.
 40: 1 dita n. 1.463, idem.
 53: 1 dita n. 80, idem.
 80 Mario: 1 dita n. 678, idem.
 AST-Louca: 3 ditos sem numero, idem.
 Ide: 1 dita idem, idem.
 CBI: 1 dita n. 67, idem.
 CFC: 1 dita n. 669, idem.
 ES: 2 ditos ns. 8.069 e 8.065, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 8.062 e 8.069, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 8.061 e 8.066, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 8.075 e 8.070, idem.
 EL-C: 1 dita n. 90, idem.
 EF&C: 2 ditos ns. 6.574 e 6.533, idem.
 EA: 1 dita n. 4.690, idem.
 Idem: 1 dita n. 40.813, idem.
 JL: 1 dita n. 27, idem.
 J-W: 1 dita n. 224, idem.
 KI: 2 ditos ns. 141 e 146, idem.
 Mac-m: 1 dita n. 13.43, idem.
 MJS: 2 ditos ns. 14 e 11, idem.
 NGV: 1 dita n. 2.38, idem.
 57: 1 dita n. 79, idem.
 72: 1 dita n. 7, idem.
 Armazem n. 4-K: 1 caixa n. 155, repregada e avariada.
 Armazem n. 8-TB: 4 ditos sem numero, repregadas.
 Idem: 2 ditos idem, idem.
 IC: 3 ditos idem, idem.

A: 3 ditas idem, idem.
 AC: 3 ditas idem, idem.
 B: 2 ditas idem, idem.
 Camillo Mourão: 4 ditas idem, idem.
 Idem: 3 ditas idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 C—U: 2 ditas idem, idem.
 CNL: 1 dita idem, idem.
 EB: 3 ditas idem, idem.
 LC: 13 quintos idem, vasando.
 A C: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 FMC: 1 quinto idem, idem.
 Marques Fossas: 3 ditas idem, idem.
 Ponsosa: 2 ditas idem, idem.
 AI: 4 ditas idem, idem.
 IR: 3 quartolas idem, idem.
 Vapor inglês *Rio Colorado*, entrado em 11 de maio de 1916:
 Armazem n. 5—1—10.517: 1 barrica n. 3.893, avariada.
 Idem: 1 dita n. 3.536, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.597, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.598, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.599, idem.
 Idem—10.531: 1 caixa sem numero, idem.
 Idem—10.458: 1 barrica n. 1, avariada.
 Idem—10.458: 1 dita n. 2, idem.
 Idem—10.671: 1 caixa sem numero, idem.
 Idem—10.744: 1 dita idem, idem.
 Idem—10.744: 1 fardo n. 1, idem.
 Idem—10.658: 1 caixa n. 4.681, idem.
 Idem—10.749: 1 dita n. 31, idem.
 Idem—10.977: 1 dita sem numero, idem.
 Idem—10.744: 1 dita idem, repregada e avariada.
 Idem—10.718: 1 dita n. 40, avariada.
 Idem: 1 dita n. 12, idem.
 Idem: 1 dita n. 28, idem.
 Idem: 1 dita n. 30, idem.
 Idem: 1 dita n. 32 idem.
 Idem: 1 dita n. 38, idem.
 GAZ: 1 dita n. 1.492, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.493, idem.
 Idem—1.519: 1 dita n. 2, idem.
 Idem: 1 dita n. 8, idem.
 Idem: 1 dita n. 3, idem.
 Idem: 1 dita n. 7, idem.
 Idem: 1 dita n. 1, idem.
 Idem: 1 dita n. 5, idem.
 Idem: 1 dita n. 10, idem.
 Idem: 1 dita n. 4, idem.
 Idem: 1 dita n. 6, idem.
 Idem: 1 dita n. 9, idem.
 Idem—1.538: 1 engradado n. 2, idem.
 Idem: 1 engradado n. 3, avariado.
 Idem: 1 dito n. 1, idem.
 IT—10575: 1 barrica n. 1, repregada e avariada.
 R—10347: 1 dita n. 3.588, avariada.
 Idem: 1 dita n. 3.589, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.590, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.591, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.592, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.593, idem.
 B: 10575: 1 caixa n. 2.221, repregada e avariada.
 Idem—10617: 1 dita n. 2, idem idem.
 Idem—10693: 1 dita n. 1, idem idem.
 Idem—10695: 1 dita n. 2.143, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 2.311, idem idem.
 Idem—10616: 1 dita n. 2.142, idem idem.
 GAZ: 1 dita n. 1.476, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 1.477, avariada.
 Idem: 1 dita n. 1.478, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.479, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 1.480, avariada.
 Idem: 1 dita n. 1.481, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.482, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.483, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.484, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.485, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.486, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.487, avariada.
 Idem: 1 dita n. 1.487, avariada.

Idem: 1 dita n. 1.488, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.489, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.490, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.491, idem.
 Vapor *Rio de Janeiro*, entrado em 5 do maio de 1916:
 Armazem n. 6—GB: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.
 HW—II: 1 dita n. S. 3.033, idem.
 HW: 1 dita n. X. 10.064, avariada.
 HWC—2.418: 1 dita n. 2, repregada.
 JW—C—25.708: 1 caixa n. 5, idem.
 Idem—25.813: 1 barrica n. 9, idem.
 JWR: 1 caixa n. 4, idem.
 JR—CC: 1 dita n. 9, idem.
 MJ&C: 1 dita n. 12, idem.
 PA—750—TG: 1 dita n. 4, idem.
 Idem: 1 dita n. 7, idem.
 PA—728—TC: 2 ditas ns. 11 e 19, idem.
 RP—A—12: 2 engradados ns. 7 e 3, repregados.
 RI&C: 1 caixa n. 4.324, avariada.
 RTR: 3 barricas sem numero, idem.
 SBC: 1 dita n. 4, avariada e repregada.
 S: caixa n. 6.468, repregada.
 PS—SNOW: 1 dita n. 5.215/1, idem.
 T: 2 ditas ns. 5.837 e 5.878, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 5.877, repregada.
 VSMC: 1 dita n. A—3.960, repregada e avariada.
 RFI: 1 dita n. 74, repregada.
 RG&C: 1 dita n. 3.733, idem.
 S—A: 1 dita n. 1, idem.
 Acnazon n. 3—B: 1 sacco n. 2.817, roto.
 GMB: 1 caixa n. 11.900, repregada.
 C: 1 barrica n. 1.932, idem.
 GMB: 1 caixa n. 11.901, idem.
 CI: 2 ditas sem numero, idem.
 CFH: 1 dita n. 6, idem.
 CL: 2 ditas n. 2, idem.
 Casa Leusinger—II: 1 dita n. 79.165, repregada.
 HL: 1 dita n. 101, avariada.
 Dr. Alvaro Ramos: 2 ditas ns. 41, 41, repregada.
 EL&C: 1 dita n. 14.416, idem.
 FB: 1 dita n. 5, idem.
 F&Y: 1 dita n. 36, idem.
 GPC&C: 1 dita n. 170, repregada e avariada.
 GG: 1 dita n. 301, repregada.
 GG: 1 dita n. 392, idem.
 Vapor *Girona*, entrado em 29 de abril de 1916.
 Armazem n. 7—BSC: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.
 Santos—JNC: 1 quinto sem numero vasando.
 Vapor *Amiral Jaureguiberry*, entrado em 4 do maio de 1916.
 Armazem n. 8—Macedo Junior: 3 caixas sem numero, repregadas.
 Idem: 39, ditas idem, idem.
 MI: 7 ditas idem, idem.
 Ferreira Borges: 4 quintos vasando.
 DC: 1 dito idem, idem.
 CI: 3 ditas idem, idem.
 Armazem n. 8—CTC: 11 quintos sem numero, vasando.
 Pereira Sival: 3 ditas idem, idem.
 Almeida Chaves: 1 dito idem, idem.
 Figueiredo Caminha: 1 dito idem, idem.
 GGC: 2 ditas idem, idem.
 Almeida Favares: 4 ditas idem, idem.
 Thomé: 1 dito idem, idem.
 CMG: 3 ditos idem, idem.
 GGC: 1 dito idem, idem.
 RM: 1 dito idem, idem.
 Marques Silva: 1 dito idem, idem.
 VML: 2 decimos idem, idem.
 Vapor inglês *Carriganshire*, entrado em 4 do maio de 1916:
 Armazem n. 17—AAC: 2 peças de louça sem numero, quebradas.

BFY: 1 caixa n. 3, repregada.
 CGVH—C 193—JSCC: 1 lata, vasando.
 D—S.SONS: 1 caixa n. 5, repregada.
 F—R—G: 1 sacco n. 30, roto.
 GAI: 3 caixas ns. 5.931, 5.929 e 5.915, repregadas.
 JRCC: 1 dita n. 4, idem.
 L—8.180—W—SONS: 1 dita n. 12, repregada e avariada.
 LHC: 1 dita n. 76, repregada.
 L—8.181—R—W—SONS: 1 dita n. 4, idem.
 F—M—D: 2 ditas ns. 9 e 6, idem.
 293: 1 sacco n. 8, roto.
 PRN—HC: 1 caixa n. 2.363, repregada e avariada.
 Soral: 2 peças de Louça, quebradas.
 VRC: 1 barrica n. 13, repregada.
 Armazem n. 8—CCO: 17 caixas sem numero, repregadas.
 Vapor inglês *Desna* entrado em 10 do maio de 1916:
 Armazem n. 17—SG&C: 1 caixa, repregada.
 Idem: 1 dita n. 103, idem.
 SMF: 3 ditas ns. 286, 284 e 25, idem.
 SCLN: 1 dita n. 1.738, idem.
 T: 1 dita n. 5.039, idem.
 V: 2 ditas ns. 5.685 e 5.693, idem.
 WH&C: 1 dita n. 9.414, idem.
 W: 3 ditas ns. 1.490, 1.491 e 1.428, idem.
 G: 1 dita n. 5.075, idem.
 HA: 1 dita n. 3, idem.
 HC: 1 dita n. 14, idem.
 HVC: 1 dita n. 202, idem.
 H: 1 barrica n. 19, avariada.
 HM&C: 1 caixa n. 41, avariada.
 IMO: 1 barrica sem numero, idem.
 J—R—C: 1 caixa n. 1.403, idem.
 LA&C: 1 dita n. 141, idem.
 LMC: 1 dita n. 14, idem.
 MK: 3 ditas ns. 76, 71 e 5, idem.
 MS: 1 dita n. 403, idem.
 MRM: 1 dita n. 437, idem.
 40: 1 dita n. 1.501, idem.
 14: 3 ditas ns. 898, 906 e 907, idem.
 309: 1 dita n. 2, idem.
 OPC: 2 ditas ns. 2.553 e 2.562, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2.553 e 2.552, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.554, idem.
 PM: 1 dita n. 96, idem.
 RII: 2 ditas ns. 18 e 17, idem.
 AIA: 2 ditas ns. 721 e 720, idem.
 ASCLN: 2 ditas ns. 4.52 e 4.544, idem.
 AWC: 1 dita n. 1.667, idem.
 AFC: 1 fardo n. 7, roto.
 Araujo Pomm & Comp.: 2 caixas ns. 1 e 2, repregadas.
 AMC: 1 dita n. 47, idem.
 A&S: 1 dita n. 1, idem.
 AS: 1 dita n. 4.038, idem.
 AV&C: 1 dita n. 101, idem.
 BAC: 1 dita n. 1, idem.
 BS: 3 ditas ns. 3.091, 3.780 e 3.079, idem.
 J—C—R: 1 dita n. 5.754, idem.
 CPC: 2 ditas ns. 3.875 e 3.874, idem.
 CC—INGLEZA: 1 dita n. 4.694, idem.
 CC—R: 1 dita sem numero, idem.
 TDC: 1 dita n. 10.561, idem.
 E—A&C: 2 ditas ns. 6.990 e 6.987, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 6.776 e 6.774, idem.
 EL&C: 1 dita n. 66, idem.
 ESC: 2 ditas ns. 8.039 e 8.097, idem.
 FBC: 1 dita n. 5.580, idem.
 A—SM: 1 dita n. 231, idem.
 Armazem n. 8—C—M—C: 13 ditas sem numero, idem.
 JSP: 4 barris de 5° sem numero, vasando.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de maio de 1916.—O ajudante do inspector, Joaquim Fernandes da Silva.

Alfândega do Rio de Janeiro

Pela inspeção desta alfândega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentá-los no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor francez *Garema*, entrado em 30 de abril de 1916:

Armazem interno n. 6—FAC: 2 caixas ns. 2.887 e 2.895, avariadas.

GAC: 1 dita n. 1.303, idem.

GCB: 1 barrica n. 744, idem.

JOP: 2 caixas ns. 5.200 e 5.210, idem.

JM: 2 ditos ns. 1.330 e 1.331, idem.

JLC: 1 barrica n. 1.307, repregada e avariada.

JAS: 3 barricas ns. 3, 6 e 5, repregada e vasando.

KC: 9 caixas diversos números, avariadas.

MC: 2 ditos ns. 7.014 e 7.078, idem.

MFB: 1 dita n. 7.093, idem.

MWC: 4 ditos ns. 1, 2, 3 e 4, repregadas e avariadas.

N: 1 dita n. 7.016, idem, idem.

CC-63-6: 1 dita n. 493, avariada.

OV: 1 dita n. 4, idem.

RJ: 1 dita n. 22, repregada e avariada.

RFFF: 2 ditos ns. 333 e 333, idem, idem.

Idem: 2 ditos ns. 332 e 331, avariadas.

Idem: 2 ditos ns. 330 e 313, idem.

TM: 1 dita n. 3.105, idem.

V-1.195-C: 2 ditos ns. 1 e 2, idem.

Idem: 1 engradado n. 3, idem.

Armazem interno n. 6—VV: 1 caixa numero 7.233, repregada e avariada.

ASC: 25 ditos sem numero, idem.

AXG: 1 mala n. 181, molhada e avariada.

AGL-3: 2 caixas nt. 1.314 e 1.281, avariadas.

Idem-M: 2 ditos ns. 1.301 e 1.303, idem.

Idem-3: 2 ditos ns. 1.285 e 1.236, idem.

Idem: 3 ditos ns. 1.321, 1.312 e 1.316, idem.

ASG: 3 ditos sem um numero, repregadas e avariadas.

A: 1 dita n. 192, avariada.

AT: 1 dita n. 5.426, idem.

ACL-3: 2 ditos ns. 1.326 e 1.319, idem.

ASP: 1 amarrado-caixa n. 1.250, idem.

BN: 1 caixa n. 2.035, repregada e avariada.

CPC: 1 dita n. 5.500, avariada.

CPC: 1 dita n. 3.866, idem.

D: 2 ditos ns. 1.085 e 1.086, idem.

Idem: 2 ditos ns. 1.033 e 1.039, idem.

DIA: 1 dita n. 1.245, repregada e avariada.

FEB: 1 dita n. 835, avariada.

FVS: 2 fardos ns. 110 e 111, idem.

FF: 1 caixa n. 841, idem.

ACL-3: 5 amarrados de caixa de diversos números, repregados e avariados.

Armazem interno n. 7—AG: 1 encapado n. 3.755, vasando.

CRC: 2 barris de quinto sem numero, idem.

Camillo Mourão: 8 ditos idem, idem.

Dias Almeida: 2 ditos idem, idem.

Idem: 1 barril de decimo idem, idem.

Fernandes Mourão: 1 barril de quinto idem, idem.

Armazem interno n. 7—GB: 2 barris encapados, vasando.

JCE: 2 quartolas sem numero, idem.

JCDL: 13 melis pipas idem, idem.

LC: 2 quartolas idem, idem.

NC: 2 ditos idem, idem.

SAC: 1 barril 4 % idem idem.

Sem marca: 1 dito idem, idem.

VMC: 1 dito idem, idem.

Fernandes Mourão: 9 ditos idem idem.

Nóbrega Santos: 6 ditos idem, idem.

AAC: 12 ditos idem, idem.

C&C: 4 caixas idem, repregadas e avariadas.

AMC: 1 dita idem, idem.

AG: ditos ns. 3.756/57, idem.

GD: 1 dita sem numero, idem.

CM: 1 dita idem, idem.

CLM: 1 dita idem, idem.

CMC: 1 dita n. 60, idem.

CR&C: 10 ditos sem numero, idem.

C&C: 12 ditos idem, idem.

DC: 10 ditos idem, idem.

IMC-781: 2 ditos ns. 26 e 29, idem.

MC: 1 dita sem numero, idem.

VMC: 14 ditos sem numero, idem.

Vapor francez *Amiral Lauroguezberry*, entrado em 4 de maio de 1916:

Armazem interno n. 8—SAC: 2 quintos sem numero, vasando.

Fernandes Mourão: 2 ditos idem idem.

MJ: 6 ditos idem, idem.

Armazem interno n. 8—Thomé & Comp.: 6 quintos, vasando.

Figueiredo Camilho: 5 ditos, idem.

Pereira Simal: 3 ditos, idem.

AA&C: 6 ditos, idem.

Nóbrega Santos: 2 ditos, idem.

Fernandes Mourão: 4 ditos, idem.

Figueiredo Marinho: 5 ditos, idem.

Idem: 1 dito, idem.

AA&C: 8 ditos, idem.

Idem: 1 dito, idem.

TBC: 5 ditos, idem.

CIC: 8 ditos, idem.

Almeida Chaves: 1 dito, idem.

Teixeira Borges: 3 ditos, idem.

Simões Macado: 2 ditos, idem.

CP: 4 ditos, 4 ditos, idem.

GZC: 2 ditos, idem.

AG: 1 dito, idem.

CR&C: 2 ditos, idem.

Dias Almeida: 2 ditos, idem.

Camillo Mourão: 1 dito idem.

PC: 1 dito, idem.

Ferraz Irnã: 1 dito, idem.

T&C: 1 dito, vasando.

CP: 3 ditos, idem.

Figueiras: 1 dito, idem.

Simões Macado: 1 dito, idem.

Armazem interno n. 8—Mathias Pereira: 1 decimo vasando.

Ferraz Irnã: 1 dito idem.

CVC—Rio: 1 dito idem.

Nóbrega Santos: 1 dito idem.

AZC: 1 dito idem.

Armazem interno n. 4—Gráfico: 1 caixa n. 57, repregada.

CC: 1 dita n. 222, idem.

JTF: 2 ditos ns. 2.223 e 2.231, repregadas e avariadas.

JCG: 2 ditos ns. 165.701 e 165.653, avariadas.

Idem: 2 ditos ns. 165.669 e 165.692, idem.

Idem: 1 dita n. 165.759, idem.

JS: 1 dita n. 9.162, repregada e avariada.

JSC: 1 dita n. 9.166, idem, idem.

JMP: 2 ditos ns. 33 e 34, repregadas.

Idem: 1 engradado n. 24, idem.

MFB-B: 1 caixa n. 402, idem.

PARC: 2 ditos ns. 7.147 e 7.155, repregadas e avariadas.

Portella: 1 dita n. 35, idem, idem.

Rodrigues: 2 ditos ns. 598 e 600, repregadas.

RHC: 3 ditos ns. 26, 27 e 32, idem.

Idem: 1 dita n. 31, repregada e avariada.

J-RJ-N-LC: 2 ditos ns. 33 e 28, idem, idem.

SAC: 2 ditos ns. 81 e 681, idem, idem.

Silva: 1 dita n. 461, repregada.

SGC: 2 ditos ns. 5.403 e 2.372, idem.

Idem: 1 dita n. 5.470, repregada e avariada.

GF: 1 dita n. 187, repregada.

MMR: 2 ditos ns. 1.937 e 1.935, idem.

NG&C: 1 caixa n. 300, repregada.

P&C: 1 dita n. 24, idem.

H-J-RS-LC: 1 dita n. 130, idem.

R&C: 1 dita n. 63, idem.

S&C: 1 dita n. 83, idem.

VB&C: 1 dita n. 5, repregada e avariada.

VW&C: 1 dita n. 17, repregada.

G&C: 1 dita n. 9, avariada.

ASP-FF: 1 dita n. 1.337, repregada.

GF: 1 dita n. 10.163, idem.

Silva: 1 engradado n. 26, idem.

SG: 1 caixa n. 5.621, idem.

SS: 1 dita n. 1.428, idem.

TD: 2 ditos ns. 678 e 632, idem.

AVC: 2 ditos ns. 9.258 e 9.261, repregadas e avariadas.

AC: 1 dita n. 337, repregada.

Arquivo: 1 dita n. 16.451, idem.

AAA: 1 dita n. 3.970, idem.

ATQ: 1 dita n. 1.690, idem.

Berrini: 2 ditos ns. 5 e 6, idem.

C: 1 dita n. 647, idem.

Idem: 1 dita n. 8.831, repregada.

Idem: 1 dita n. 8.831, idem.

CCC: 1 dita n. 6.059, idem.

Chateaus-Reunis-Agencia: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

Drogaria Berrini: 8 ditos, diversos números idem.

ELSR-MPS: 1 dita sem numero, repregada.

FC: 1 dita n. 638, idem.

Armazem interno n. 4—GF: 2 caixas numero 182 e 337, repregadas.

Giffoni: 2 ditos ns. 105 e 110, idem.

Gráfico: 2 ditos ns. 2 e 1.453, idem.

Idem: 2 ditos ns. 52 e 111, repregadas e avariadas.

Vapor nacional *Rio de Janeiro*, entrado em 6 de maio de 1916:

Armazem interno n. 6—Dia: 49 caixas sem numero, vasando.

A 22.053—KNS: 50 ditos idem, idem.

B—C: 10 ditos idem, idem.

LM: 10 ditos idem, idem.

UF: 5 ditos idem, idem.

TC: 17 ditos idem, idem.

BSQ: 30 ditos idem, idem.

NPC: 1 dita idem, idem.

AFI: 1 dita n. 231, repregada.

ARC: 1 dita n. 950, idem.

AL: 1 dita n. 390, idem.

BC: 1 encapado sem numero, roto.

CMB: 1 caixa n. 11.903, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 2.003, vasando.

CJC: 5 ditos de diversos números, repregadas.

CCSE: 1 engradado n. 14, roto e avariado.

DF: 1 caixa n. 79.139, repregada.

DL: 1 dita n. 3, idem.

ELC: 1 dita n. 14.421, idem.

F: 1 encapado n. 1.909, idem.

Faculdade de Medicina: 1 caixa n. 12, repregada.

Idem: 1 dita n. 19, idem.

FMC: 1 dita n. 6, avariada.

Armazem interno n. 6—FMC—M—ML: 1 engradado n. 3, avariado.

62.033—Faculdade de Medicina: 1 caixa n. 17, repregada e avariada.

NBC: 1 engradado n. 20, avariado.

N—NY—61.420: 4 ditos ns. 18, 15, 23 e 24, idem.

Idem: 4 caixas ns. 6, 8, 1 e 8, idem.

NAVIO: 1 dita n. 1.250, repregada.

RT: 1 barrica n. 147, idem.

Ribeiro Costa: 3 caixas ns. 2, 5 e 4, avariadas.

1.933: 1 dita n. 12 e 9, idem.

Idem: 1 dita n. 10, idem.

Idem: 1 dita n. 11, repregada.

T: 2 ditas ns. 5.886 e 5.391, idem.

W: 2 ditas ns. 3 e 6, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 1 e 9, idem.

WF-111: 1 dita sem numero, idem.

Rautra'o: 1 dita n. 11, repregada.

F: 1 encapado sem numero, roto.

GPC&C: 1 caixa n. 171, repregada e avariada.

G&G: 1 dita n. 4, 111, r. prega'a.

M-H-W: 1 dita n. 3 e 3.179, idem.

H: 1 encapado n. 3.43, roto.

Idem: 1 caixa n. 2, repregada.

2.51-J. C. Guimarães: 1 dita n. 169.865, avariada.

Idem: 1 dita n. 168.549, idem.

Idem: 1 dita n. 169.803, idem.

Idem: 1 dita n. 169.807, idem.

TWGC-25.813: 1 barrica n. 5, idem.

Idem: 1 dita n. 14, repregada e avariada.

Armazem interno n. 6 - L&C: 1 fardo n. 16.602, avariado.

MNR-1 caixa n. 100, repregada.

MNR-13 303: 2 caixas sem numero, avariadas.

MBC-M-MJ-61.423: 1 engradado n. 16, idem.

Idem: 1 dita n. 14, idem.

Idem: 1 dita n. 21, idem.

Idem-62.44: 1 dita n. 4, idem.

Idem: 1 dita n. 25, idem.

Idem: 1 dita n. 2, idem.

Armazem interno n. 7 - NVL: 28 tinas sem numero, repregadas e avariadas.

L&M: 4 caixas idem, idem idem.

Idem: 3 tinas idem, idem idem.

Vapor italiano *Leati*, entrado em 3 de maio de 1916:

Armazem interno n. 5 - EB: 1 caixa numero 1.008, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 1.003, idem idem.

GC: 1 dita n. 1.001, idem idem.

Idem: 1 dita n. 1.002, idem idem.

Idem: 1 dita n. 1.603, idem idem.

VSC: 4 ditas ns. 1.001, 1.005, 1.006 e 1.007, idem idem.

Armazem interno n. 8 - CPC: 3 barris encapados sem numero, vassando.

NZ: 7 bordalezas idem, idem.

LZ: 7/2 bordalezas idem, idem.

C: 1 caixa idem, repregada e avariada.

LD: 3 ditas idem, idem idem.

NZ: 3 ditas idem, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem idem.

CMS: 2 ditas idem, idem idem.

FT: 1 dita idem, idem idem.

Vapor francez *Samira*, entrado em 4 de maio de 1916:

Armazem interno n. 7 - C/S: 19 saccos rotos e avariados.

B/S: 17 ditos, idem idem.

C: 6 ditas idem idem.

Sem marca: 6 ditos idem idem.

Vapor inglez *Dirro*, entrado em 8 de maio de 1916:

Armazem interno n. 8 - A&C: 11 quintos, sem numero, vassando.

Idem: 3 decimos idem idem.

Vaporesuco *Kromp. Margareta*, entrado em 26 de abril de 1916:

Armazem interno n. 16 - AA: 15 fardos, avariados.

Idem: 10 ditos idem.

K-5.304 & 5 ditos idem.

B-B - HARFI: 10 ditos idem.

LD-vocff: 20 ditos idem.

Idem-gluc: 6 ditos idem.

Vapor dinamarquez *Hammershus*, entrado em 22 de abril de 1916:

Armazem interno n. 17 - A: 1 sacco numero 2.634, 1 sacco roto, com falta.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de maio de 1916. — Pelo inspector, o ajudante *Joaquim Fernandes da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor allemão *Etruria*, entrado em 12 de maio de 1916:

Armazem n. 3 - AS: 3 caixas ns. 97, 101 e 91, repregadas e avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 95, 96 e 103, idem.

Idem: 3 ditas ns. 105, 99 e 100, idem.

Idem: 3 ditas ns. 10, 102 e 93, idem.

Idem: 1 dita n. 104, repregada e avariada.

J-AF-D: 1 dita n. 11.147, idem.

ABAR: 3 ditas ns. 914, 916/17, repregadas e avariadas.

4-LM: 4 ditas ns. 1.080/33, idem.

Idem: 3 ditas ns. 1.085/87, idem.

518: 2 ditas ns. 1.166/67, idem.

HEA: 1 dita n. 30, repregada e avariada.

Vapor inglez *Philips*, entrado em 9 de maio de 1916:

Armazem n. 4 - AFC: 1 caixa n. 32, repregada.

B-B: 1 dita n. 372, idem.

CPC-AS: 1 dita n. 2.505, avariada.

C-CAF-H: 1 dita n. 27, idem.

EA: 1 dita n. 40.664, repregada e avariada.

H: 1 dita n. 6.408, repregada.

PI: 1 barrica n. 59, repregada e avariada.

RA&C: 1 caixa n. 821, idem.

R-68: 1 dita n. 23, idem.

SO: 1 barrica n. 564, repregada.

VU: 1 dita n. 1.919, idem e avariada.

Idem: 1 caixa n. 1.244, repregada.

WGLB: 1 dita n. 150, idem.

C&C: 1 dita n. 1, idem.

H: 1 dita n. 6.413, idem.

40: 1 dita n. 1.469, idem.

Rogers: 1 dita n. 104, idem.

S&C: 1 barrica sem numero, idem.

S: 1 caixa n. 64, idem.

VUC: 1 sacco n. 1.100, roto e com falta.

VC: 1 caixa n. 135, repregada.

WIC: 1 caixa n. 522, idem.

PSI: 1 dita sem numero, idem.

CAC: 1 barrica n. 630, idem.

Casa Palmeira-688: 1 dita n. 18, idem.

CAF: 1 dita n. 617, idem.

Idem: 1 dita n. 631, idem.

CPC: 1 engradado n. 2.422, idem.

EL: 1 caixa n. 92, idem.

FG: 1 dita n. 1.262, idem.

GNNHC-2.520: dita n. 232, idem.

H&C-791: 1 dita sem numero, idem.

Japoneza-HCH: 1 dita sem numero, idem.

Lv: 1 dita n. 4, idem.

M-C: 1 dita n. 3.621, idem.

Idem: 1 dita n. 3.539, idem.

Idem: 1 dita n. 3.622, idem.

Armazem n. 4 - Idem: 1 caixa n. 3.580, repregada.

Idem: 1 dita n. 3.556, idem.

53: 1 dita n. 78, idem.

CL-CATs: 1 barrica n. 1, idem.

H&C: 1 caixa n. 456, idem.

CSB: 1 barrica sem numero, avariada.

Armazem n. 8 - AFDS: 10 ditas idem, idem.

Vapor inglez *Cavour*, entrado em 12 de maio de 1916:

Armazem n. 7 - MA: 3 fardos sem numero, rotos e avariados.

Idem: 50 ditos idem, idem.

Idem: 8 ditos idem, idem.

Nave inglez *Carlignanshire*, entrado em 10 de maio de 1916:

Armazem n. 17 - HC-S-A3G: 1 caixa n. 113, avariada.

AG: 1 dita n. 4, repregada.

Brazil: 1 barrica sem numero, idem.

BM: 1 caixa n. 8.281, idem.

CSC: 4 ditas ns. 70, 32, 52 e 71, idem.

Idem: 2 ditas ns. 49 e 50, idem.

D: 1 dita n. 4, idem.

AS&SVS-EPG: 1 dita n. 1, idem.

GB: 2 saccos ns. 357 e 337, rotos.

Idem: 6 ditos ns. 343, 362, 351, 418, 347 e 353, idem.

Idem: 6 ditos ns. 349, 341, 342, 361, 318 e 332, idem.

Idem: 6 ditos ns. 330, 338, 348, 363, 334 e 355, idem.

Idem: 6 ditos ns. 328, 317, 344, 330, 355 e 322, idem.

Idem: 1 encapado n. 777, avariado.

GDC: 1 fardo n. 162, idem.

C: 2 caixas ns. 145 e 147, repregadas.

Armazem n. 17 - HE: 2 caixas ns. 1 e 2, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 3, repregada.

AB: 1 barrica sem numero, avariada.

Indo: 1 sacco n. 393, roto.

Idem: 1 caixa a 17, repregada.

Isard-BBL: 1 dita n. 42, idem.

KFC: 1 dita n. 416, idem.

LMC: 1 barrica n. 81, quebrada.

NCM: 1 caixa n. 171, repregada.

Mme. Saida Potcka: 2 ditas sem numero, repregadas.

MNR: 1 engradado n. 60, idem.

NCM: 1 encapado n. 134.

38-HLL: 1 caixa n. 2.271, repregada.

Norton Megaw & Comp: 1 dita n. 5, idem.

GOC: 1 dita n. 3, avariada.

PSN-HCA: 1 dita n. 2.28, repregada.

FBW: 1 dita d. 410, idem.

F-WICL-B: 1 dita n. 1.038 idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de maio de 1916. — Pelo inspector, o ajudante *Joaquim Fernandes da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor *Rio de Janeiro*, entrado em 5 de maio de 1916:

Armazem n. 6 - AC: 1 caixa n. 7, repregada.

Casa Seabra: 2 ditas ns. 681 e 683, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 692 e 689, idem.

SJC: 1 dita n. 16.823, repregada.

FF-Casa Edison: 1 barrica n. 1, idem.

KLC: 1 caixa n. 20.900, idem.

MC-390: 2 ditas ns. 34 e 63, idem.

RFC-RJB: 2 ditas ns. 31 e 19, idem.

Idem: 1 dita n. 23, avariada.

Idem: 2 ditas ns. 43 e 120, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 46, idem idem.

Vapor *Inglez Phizias*, entrado em 9 de maio de 1916:

Armazem n. 4 - Brazil: 1 barrica n. 3.411, repregada.
GRG: 2 caixas ns. 140 e 141, idem.
JLdeO: 2 barricas ns. 7 e 11, idem.
Idem: 1 dita n. 4, repregada e avariada.
Lauro-6-9: 1 dita n. 330, repregada.
Ps Nielsen C: 1 caixa n. 1, idem.
RTR-HCH: 2 barricas n. 138 e sem numero, idem.

Vapor *Amiral Jauréguiberry*, entrado em 3 de maio de 1916:

Armazem n. 4 - APF: 1 caixa n. 3.466, repregada.

Armazem n. 4 - ARC: 1 caixa n. 19, repregada.

CFC-RBT: 2 ditos ns. 180 e 181, repregadas e avariadas.

DAG-Campos: 2 ditos ns. 578 e 608, repregadas.

DF: 1 dita n. 2.647, idem.

GC: 1 dita n. 95, idem.

Granado: 1 dita n. 61, idem.

JJB: 1 barrica n. 685, idem.

Orgel: 1 caixa n. 10.028, repregada e avariada.

SCM-HHG: 2 ditos ns. 650 e 672, idem, idem.

SGC: 1 dita n. 16.682, idem, repregada.

SCM-PHG: 2 ditos ns. 673 e 663, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditos ns. 652 e 665, avariadas.

YMG: 3 ditos ns. 83, 86 e 85, repregadas e avariadas.

Casa Cruz: 3 ditos ns. 11, 13 e 14, avariadas.

Idem: 1 dita n. 15, repregada e avariada.

C: 1 dita n. 8.836, idem idem.

CC: 1 dita n. 486, idem, idem.

CCG: 1 dita n. 6.057, avariada.

EB-550: 1 dita, repregada e avariada.

EMR: 1 dita n. 4, idem, idem.

GF: 1 dita n. 576, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 578, avariada.

J-R-C-G: 2 ditos ns. 6.783 e 6.787, repregadas e avariadas.

IGJ: 1 dita n. 530, avariada.

JT&F: 1 dita n. 2.221, idem.

MMQ: 1 dita n. 6.783, repregada e avariada.

MB: 2 ditos ns. 479 e 5, idem, idem.

B-M-C-186, 1 dita n. 8.739, idem, idem.

Armazem n. 8-Thomé & Comp.: 15 quintos, vasando.

CTC: 4 ditos, idem.

Amandio: 1 dita idem, idem.

Carneiro: 1 dita idem, idem.

Armazem n. 8-TB: 4 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

MFC: 2 ditos sem numero, idem, idem.

Thomé: 3 ditos sem numero, idem, idem.

Idem: 2 ditos sem numero, idem, idem.

Macedo Junior: 4 ditos sem numero, idem, idem.

Idem: 4 ditos sem numero, idem, idem.

Idem: 3 ditos sem numero, idem, idem.

Vapor *noruegues Bayard*, entrado em 9 de maio de 1916:

Armazem n. 5 - LS-4002: 11 fardos sem numero, avariados.

Vapor *Simaia*, entrado em 9 de maio de 1916:

Armazem n. 6 - EA: 1 caixa n. 81, repregada.

ECO: 1 dita n. 8.210, idem e avariada.

JCW: 1 dita n. 139, idem, idem.

JH-CH: 1 dita n. 5.075, repregada.

MGAP: 1 dita n. 3, idem e avariada.

M. Bastos: 1 dita n. 185, idem, idem.

RHC: 1 dita n. 50.066, repregada.

Idem: 1 dita n. 50.057, idem e avariada.

JD: 1 dita n. 2.803, idem, idem.

Armazem n. 7-JCC: 1 encapado n. 2.411, avariado.

Idem: 1 dito n. 2.443, idem.

Vapor *Cometa*, entrado em 9 de maio de 1916:

Armazem n. 6 - PS - Bahia: 3 caixas ns. 3, 5 e 4, repregadas.

Idem: 3 ditos ns. 13, 11 e 1, idem.

Idem: 3 ditos ns. 2, 14 e 12, idem.

Vapor *Rio de Janeiro*, entrado em 4 de maio de 1916:

Armazem n. 7-NMC: 56 tintas sem numero, avariadas e molhadas.

Vapor *Garonna*, entrado em 29 de abril de 1916:

Armazem n. 7-CM: 1 caixa, repregada e avariada.

M. Velloso: 1 dita, idem.

JJAC: 2 quintos, vasando.

JNC: 1 dito, idem idem.

Vapor *Amiral Jeuriguberry*, entrado em 8 de maio de 1916:

Armazem n. 4-PARC: 2 caixas ns. 7.161 e 7.159, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditos ns. 7.156 e 7.141, idem.

Idem: 2 ditos n. 7.111 e 7.160, idem.

Idem: 2 ditos ns. 6.793 e 6.792, repregadas e avariadas.

SCM - PHG: 2 ditos ns. 652 e 664, repregadas.

WLC: 1 dita n. 7.157, idem.

PAIC: 1 dita n. 7.157, idem.

CCC: 1 dita n. 6.058, repregada e avariada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de maio de 1916 - Pelo inspector, o ajudante Joaquim Fernandes da Silva,

Outrosim, declaro que a distribuição de cosuras começará às 12 horas e termina às 14 horas, não sendo depois desta hora atendida pessoa alguma.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 17 de maio de 1916. - *Alvaro Coutinho Ferreira Pi- res*, 1º tenente ajudante de ordens. (.

Ministerio da Guerra

Directoria de Contabilidade

CONCURSO PARA PR VIVENTO DE TRES LOGARES DE PRIMEIRA ENTRANCIA (4º OFFICIAL)

De ordem do Sr. coronel director desta repartição, presidente do concurso, mandado abrir por av'so n. 269, de 17 do corrente mez, do Sr. general ministro da Guerra, para provimento de tres logares de primeira entrancia (4º official) desta Directoria de Contabilidade, faço publico que, a contar da presente data, durante o prazo de 30 dias que finlará a 19 de junho proximo futuro, ás 15 1/2 horas, se acha aberto a respectiva inscripção, devendo as petições do proprio punho ser dirigidas ao referido presidente o ao manobadas do seguinte:

a) certidão de registro civil ou justificação na forma da lei, provando ter a idade minima de 18 e maxima de 25 annos;

b) attestado do delegado de policia da respectiva circumscripção em que residir ou de duas pessoas de notoria responsabilidade, quando se tratar de reservista, ou attestado do commandante ou chefe de cujos ordens servir quando se tratar de sargento effectivo do Exercito, declarando ter bom procedimento

c) attestado medico competente e ento legalizado, provando ser vaccinado ou revaccinado;

d) documento provando na forma da lei a qualidade de reservista ou a de sargento effectivo do Exercito.

Além desses documentos estão os candidatos sujeitos a apresentar a certidão da acta da inspecção de saude a que serão submettidos opportunamente a fim de que fique provado não soffrer de moléstia incuravel ou contagiosa.

No imp dimento do candidato, será permitida a inscripção por meio de procuração legalmente estabelecida, podendo tam em inscrever-se por telegramma os sargentos effectivos do Exercito que pertencerem ás regiões distantes da Capital.

Estão dispensados do limite maximo da idade do que trata a letra a os sargentos effectivos do Exercito e os funcionarios que nesta data servem addidos á esta Directoria de Contabilidade, os quos tamem ficam dispensados da condição de reservistas do Exercito.

O concurso versará sobre as seguintes materias:

- portuguez (theorico e pratico);
- francez (theorico e pratico);
- arithmetic (theoria o pratica) e especialmente operações em uso no commercio e repartições da Fazenda;
- algebra elementar (até equações do 2º grão, inclusive);
- geographia geral;
- ch'rographia do Brazil;
- dactylographia.

Directoria de Contabilidade da Guerra, 19 de maio de 1916. - *Carlos Barbosa*, 1º official secretario.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval

SECÇÃO DE FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitã de mar e guerra, director, provine-se as senhoras costureiras, matriculadas na 1ª e 2ª categorias, que no proximo sabbado, 20 do corrente, haverá distribuição de cosuras.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

CORRESPONDENCIA CAHIDA EM REFUGO

De ordem do Sr. sub-director do trafego convido os remetentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahida em refugo no segundo trimestre do 1914, a comparecer na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registro—Procedencia—Destinatario—Remetente—Destino

N. 909 A—Dondoro—Arthur Casemiro Leão—Cicero Casemiro Leão—Alagoas.
N. 2.178—S. Luiz Gonzaga—Christovão Vieira—Julieta—C. do Funil.
N. 3.719—Cascadura—Augusta Knebler—Ema Castilho—Rio.
N. 1.139—S. Januario—Bernardo T. Cunha—Dolores—E. Rosario.
N. 1.185—P. Duque—Joaquim José Cornelio—Alfredo Martins—Chavantes—S. Paulo.
N. 169 A—P. Duque—Bárbina A. da Silva—Ignorado—Pedro Carlos.
N. 2.508—A. de Marinha—Candida C. Leal—José A. Leal—S. Luiz de Cáceres.
N. 24.387—L. de Santa Rita—Lucia M. Conceição—Bened. J. Domingues—S. Paulo.
N. 164—Ignorado—Gerente River Plate—Mariano A. Istido—Rio.
N. 5.257—Estação Central—Guilhermina V. Barrete—João B.R. Barrete—Pernambuco.
N. 9.809—Ignorado—Antonia Carvalho Lobo—Ignaz T. da Silva—Rio.
N. 517 V—Praça Duque—Wenceslão G. Oliveira—Luiz Ferreira Gomes—Pernambuco.
N. 444 G—Estação de SA—Antonio P. Ferreira Sobrinho—Costa Mattos—Maranhão.
Rio—Maria J. Ferreira—Domingos E. Souza—Portugal.
Rio—Manoel Iglesia Luiz—Evangelista Iglesia—Hespanha.
Rio—Concetta Isala—Vincenzo—Italia.
Rio—Adolpho Isala—Vincenzo—Italia.
Rio—Floribella C. Silva—Dalila Caldas—E. Coutinho.
Rio—Bonifacio da Silva—Josuino da Silva—E. Boa Vista.
Rio—Edgard Lomrott—Mariana Tartarini—Rio.
S. Francisco Xavier—Joaquim F. da Silva—Luiz Gomes Silva—Rio.
Rio—Angolina P. Oliveira—Ignorado—Rio.
Rio—Alzira B. Sant'Anna—Ignorado—Rio.
Rio—Arthur Tavares—Ignorado—São Paulo.

Primeira secção da Sub-directoria do Trafego Postal, em 5 de agosto de 1915. — O secretario, Severino Neiva.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

CORRESPONDENCIA CAHIDA EM REFUGO

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convidos os remetentes ou destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahida em refugo no 3º trimestre do anno findo (1914), a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes serem entregues, dentro do prazo de um anno, preenchidas as for-

malidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva:

Numero do registro—Procedencia—Destinatario—Remetente—Destino

N. 496 F—Estação Central—Antonio José do Lima—Rosa M. P.—Nova Friburgo.
N. 2.525 A—Estação Central—Anna Ribeiro dos Santos Lima—Casa—Bahia.
N. 777 A—Estação de SA—Casemiro José dos Passos—Narcisa V. da Costa—Estação da Boa Vista.
N. 2.222—Figueira de Mello—Francisco José de Lima—Raymundo P. de Lima—Parahyba do Norte.
N. 3.399 A—Estação Central—Francisco Vichini—Ignorado—Angra dos Reis.
N. 2.225—Estação Central—Gracinda Maria da Conceição—Maria Z. da Conceição—Vassouras.
N. 427—General Canabarro—Joaquim Ferreira—Francisco M. Conceição—Estação da Boa Vista.
N. 3.737—Estação Central—Joseph Carlos—Diomedes F. Moraes—Rio.
N. 2.551—Estação Central—José Carri—Carlos José Fialho—Estação da Boa Sorte.
N. 732—Inhaúma—Laurentino Cunha—Antonio Laurentino—E. Alberto Torres.
N. 922—Inhaúma—Norival Gregorio Campos—Sobastião Maciel—Campos.
N. 160—Barão do Mesquita—Paulino Miliano—Geraldina Pereira—Estação da Alhanga.
N. 5.621 A—Estação Central—Santinha Andrade—Z. Doria—Recife.
N. 1.641 A—Estação Central—Thomas Matheos—Geraldina M. Conceição—Barra Mansa.
N. 3.141—Estação Central—Thereza Broch—Ignorado—Paraná.
N. 36.721—Estação Central—Thereza Joquina Oliveira—Ernesto José Oliveira—Pernambuco.
N. 321.393—Rio—Dr. Francisco da Conceição—Claudio J. N. de Campos—Montevideo.
N. 33.880—Largo de Santa Rita—Adelaide de Mattos—Antonio Garcia—Portugal.
N. 41.068—Estação Central—Antonio Jorge Dommitth—Ignorado—Syria.
N. 18.965—Largo de Santa Rita—David Varga—Manoel Varga—Hespanha.
N. 403.195—Rio—H. Ham—Ignorado—Paris.
N. 91.719—Avenida Rio Branco—Antonio Marchant—Manoel Pereira da Silva—Cantagallo.
N. 5.830—Thesouraria—Francisco Dias Louzeiro—João Dias Louzeiro—Pernambuco.
N. 6.815—Thesouraria—Joseph Albuquerque Silva—Arnobio Silva—Pernambuco.
N. 1.698—Barão do Mesquita—Francisco Alvares—Comercinda Alvares—Pará.
N. 537—Agente embarcado na Bahia—João Dias da Costa—Ignorado—Ceará.
N. 9.358—Thesouraria—Antonio Rogerio de Mello—Pedro Rogerio de Mello—Pernambuco.
N. 1.121—Piedade—Maria Pinto—José Antonio Zordello—S. Paulo.
N. 1.851—Avenida Rio Branco—Galdina de Castro—Mariana Porto—Juiz de Fora.
N. 1.512 b—Avenida Rio Branco—Luiz Barreto—João Climaco de Mattos—Victoria.
N. 269—Agente embarcado na Bahia—Antonio Costa—Ignorado—Maranhão.
N. 329.757—Rio—Jocapo Elias Solimon—Dr. Michel M. H. Roy—Turquia.
Cascadura—Valentim José Gonçalves—Antonio Simões de Mattos—Rio.
S. Christovão—Manoel Amaro Chagas—Sobastião Placido Santos—Rio.
P. Duque—João Santos Vianna—Nomy—Nova York.

Estação Central—Joventino V. Moraes—Candido C. Barcellos—S. Paulo.

P. Duque—R. Waite Sons—Mmo. Braga Mello—Rio.

Avenida Rio Branco—Bartholomeu S. Silva—J. Rodolpho Albuquerque—Rio.

Primeira Secção da Sub-directoria do Trafego, 4 de outubro de 1915. — O secretario, Severino Neiva.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Fica intimado a comparecer na 1ª secção da Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 30 dias, o ex-praticante Francisco Marcondes Homem de Mello, afim de recolher aos cofres publicos a importancia de 1905 cento e noventa mil réis), conforme a responsabilidade que lhe foi imposta por portaria do Sr. director geral, n. 99, de 26 de janeiro ultimo.

Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 27 de abril de 1916. — O sub-director, Eugenio Augusto Wanderscheid.

Directoria Geral dos Correios

Fica intimado a comparecer na 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 30 dias, o ex-praticante Carlos Ferreira Coelho, afim de recolher aos cofres publicos a importancia de 258 (vinte e cinco mil réis), conforme a responsabilidade que lhe foi imposta por portaria do Sr. director geral, n. 1.409, de 20 de outubro de 1915.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios. — O sub-director, Eugenio Augusto Wanderscheid.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MACHINAS DIVERSAS, PARA 1ª DIVISÃO, EM 1916.

De ordem da directoria, publico que ás 12 horas do dia 15 do proximo mez de junho, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de machinas diversas com motores electricos, conforme a discriminção seguinte:

Uma machina de furar quadrados, Fugalia, para travessas de madeira do fabricante J. A. Fay & Egan C.º N. 3.

Uma serra circular, tipo A, n. 3, do fabricante Thomas Robinson & Sons Ltd.

Uma plaina tipo J. G. para aplainar peças de madeira de 24"X16" de Thomas Robinson & Sons Ltd.

Uma topia do tipo W. 2 de Thomas Robinson & Sons Ltd.

Uma tesoura de punção, semelhante á da pagina 142 do catalogo Selson de 1911, para cortar barras até 6"X3/8", vergalhões de 1 1/8" e punção de 7/8".

Uma machina para cortar e atarrachar tubos de 1 1/2" até 3", do fabricante Williams Tool Co.

Um esmeril da The Bridgeport Safety Emery Wheel Co., n. 6.

Dous esmeris da The United States Electrical Tool Co., K. M. 220.

Todas essas machinas deverão vir acompanhadas do respectivo motor electrico da General Electric, para corrente

alternativa triphasica de 220 volts 50 cycles. Todas as machinas deverão vir acompanhadas de jogos de ferramentas em duplicata e os esmeris, com 12 pedras cada um.

Uma machina de atarrachar parafusos de 1 1/4" a 1".

Uma machina de atarrachar parafusos de 3/8" a 2".

Cada uma destas duas machinas deverá ser provida de seis jogos de cossinetes para cada dimensão de parafusos; móvida por motor electrico da General Electric; corrente alternada, 220 volts, 50 cycles e com todos os accessorios de instalação; promptas para o seu immediato funcionamento; fabricante: Landio, Machina Co., U. S. A.

Uma machina para atarrachar e cortar tubos de 1 1/4" a 1 1/2".

Uma machina para atarrachar e cortar tubos de 1" a 4".

Cada machina deverá ser provida de seis jogos de cossinetes para cada dimensão de tubos; móvida por motor electrico da General Electric; corrente alternada, 220 volts, 50 cycles e com todos os accessorios de instalação; promptas para o seu immediato funcionamento; fabricante: The Oster Mfg. Co., U. S. A.

Quatro machinas de aplainar ferro; (Shapers), com 24 de curso; movidas por motor electrico da General Electric; corrente alternada, 220 volts, 50 cycles e com todos os accessorios de instalação; promptas para o seu immediato funcionamento; fabricante: The Cincinnati Shapers Co., U. S. A.

Uma machina de serrar vergalhões de ferro até 2 1/2" accionada por motor electrico da General Electric; de corrente alternada de 220 volts e 50 cycles, com todos os accessorios de instalação; prompta para o seu immediato funcionamento; fabricante: Diamond Saw I. Stamping Works, U. S. A.

Esta machina deve vir com 100 laminas de serras sobressalentes, Sterling High Speed Power Saw.

A concorrência versará apenas sobre o preço em libras esterlinas para machina com motor electrico e accessorios marcados, entregue no caes do porto, dentro dos vagões da estrada, correndo os direitos aduaneiros por conta da estrada.

Caberá a preferencia, do direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

A entrega será feita dentro do anno

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolveros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente. Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 200\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias contados da data do convite que fór expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter signal uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em libras esterlinas, para machina com motor electrico e accessorios marcados, que o proponente offerecer, entregue no caes do porto, dentro dos vagões da estrada.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concurrentes ficam sujeitos ao cumprimento do artigo XXVI das instrucções para o serviço de concorrência e deverão comparecer na referida intendencia, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 17 de abril de 1916. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESSALENTES DIVERSOS PARA LOCOMOTIVA DA BITOLA DE 1m,00 PARA A 4ª DIVISÃO EM 1916

De ordem da directoria, faço publico que a concorrência para o fornecimento acima declarado, convocada por edital de 6 do corrente mez para o dia 6 de junho, fica transferida para as 12 horas do dia 6 do proximo mez de julho, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 16 de maio de 1916. — O secretario, José Ricardo d'Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TRUCKS DE ENGATES PARA A 4ª DIVISÃO EM 1916

De ordem da directoria e em cumprimento a determinação no art. 54 da lei n. 2.211, de 30 de dezembro de 1903, abaixo vão trans-

scriptas as propostas abertas e lidas hoje nesta intendencia, em presença dos interessados, para o fornecimento de trucks e engates para a 4ª divisão, em 1916.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brazil, 18 de maio de 1916. — Arthur Araripe, intendente.

Trajano de Modeiros & Comp., comerciantes e industriaes nesta praça, propõem fornecer à Estrada de Ferro Central do Brazil, de accordo com o edital de 4 de março proximo passado, o seguinte material:

2 (dous) trucks para carro de luxo Saint-Denis, desenho n. 644, pelo preço de libras.....	1287-0-0
2 (dous) trucks para carro de luxo Ringhoffer, desenho n. 664, pelo preço de libras.....	1812-0-0
2 (dous) trucks para carro de luxo Mair politan, desenho n. 665, pelo preço de libras.....	18:2-0-0
2 000 (dous mil) engates Sharon, completos, com aparelho de tracção e choque, guias, parafusos e outros accessorios, ao preço de libras....	17 0 0

A entrega desse material será feita dentro do corrente anno.

O pagamento será feito á proporção que os proponentes forem entregando o material á estrada, em libras esterlinas ou o seu correspondente em moeda brasileira, calculado á taxa do cambio á vista que vigorar na véspera do dia do pagamento.

Os preços desta proposta só serão mantidos pelo prazo de oito dias a contar de hoje, em razão da irregularidade dos mercados estrangeiros, esperando os proponentes que a estrada resolva dentro desse prazo.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1916. — Trajano de Medeiros & Comp.

André Richer, estabelecido nesta cidade á Rua General Canabá n. 134 vem propor a esta estrada, de accordo com o edital de concorrência publica do no. Di. rio Official, o seguinte material que faz parte da concorrência para o fornecimento de trucks e engates para a 4ª Divisão, em 1916.

Mil engates «Sharon» de accordo com o desenho fornecido pela locomocão, sob numero 693, e apresentado pelo proponente por occasião da abertura desta proposta, pelo preço global de £ 17.695 o. o. (dez e sete mil e seiscentos e noventa e cinco libras esterlinas).

Esse preço se comprehende para o material entregue, como determina o edital de concorrência, dentro dos limites da estrada no caes do Porto correndo por conta da estrada a os respectivos direitos aduaneiros. O material se á fornecido dentro do prazo estipulado no edital, salvo motivo comprovado de força maior tal como guerra e outras Estados Unidos e qualquer potencia europeia, incenso na fabrica, greve, abolição fãta de tranportes e esgotamento dos stocks de materias primas.

O fabricante noñicoa ao abaixo assignado que dada a oscillação no custo das materias primas no Estados Unidos, os seus preços não poderão ser mantidos sendo pelo prazo de quinze dias e por este motivo o proponente é obrigado a pedir á estrada uma redução para sua proposta dentro desse prazo, findo o qual sua cotação não poderá ser mantida.

No caso de aceitação desta proposta, a conversão da moeda o-terlina em mil réis deverá ser feita ao cambio á vista da vespada do dia da assignatura do aviso de pagamento no Ministerio da Viação.

As contas deste torneamento deverão ser processadas e pagas á medida que oponente for integralizando o torneamento.

O oponente de cada sujeito se ás demais condições estipuladas no edital de concorrência.

Nota.—O proponente oferece apenas mil ongetes em vez de dois mil como menciona o edital por ser esta a ultima quantidade certa a poder ser fornecida dentro do prazo estipulado no edital.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1915. — *Antônio Richer*, membro do Club de Engenharia representante da Société Suiçero de Rio Branco, representante da Société Suiçero de Angra, ex-director da Companhia de Melhoramentos em Pernambuco.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. director geral ficam intimados a collocar hydrometros os proprietarios dos predios ns. 2 da rua Major Fonceca, 74 da rua Cardoso, 33 da rua D. Claudina, 113 da rua Pernambuco, 15 da rua Coronel Borja Reis, 222/221 da rua D. Anna Nery, 333 da rua Vinha e Quatro de Maio, 433 da Estrada de Santa Cruz, 474 da rua Dr. Archias Cordeiro, 48 da praia do Retiro Saudoso, 15 da rua Riachuelo, 7 da travessa Costa Velho, 107 da rua Matriz do Engenho Novo, 1.071 da rua Matoso e 97 da rua Misericórdia.

Do quinto ao oitavo dos predios acima citados, já se acham os respectivos proprietarios multados em 100\$, cada um, e os do nono ao decimo sexto, em 20\$, também cada um.

Outrosim, ficam intimados os proprietarios dos predios ns. 217/217 da rua Cardoso para effectuar o pagamento de 200\$, por infracção do regulamento; n. 13 antigo da rua Curupaity, a concertar o ramal interno; n. 92 da Avenida Mem de Sá para effectuar o pagamento de 100\$, por haver violado o respectivo hydrometro.

Repartição de Aguas e Obras Publicas, 10 de maio de 1916. — *P. J. da Fonseca Braga*, chefe de secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos

Adolpho Simonsen, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 12 do mez corrente, foi exonerado a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta praça, o Sr. Leonidas Moreira, e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, servindo de secretario da camara, o subsecrevi. — *Julio Costa Pereira*.

Secretaria da Camara Syndical, da Capital Federal, em 13 de abril de 1916. — *A. Simonsen*, syndico.

Escola de Minas

EDITAL N. 61

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, até 31 do corrente, em todos os dias uteis, das 10 ás 15 horas, estará aberta, na secretaria da mesma escola, a inscripção dos candidatos ao concurso para admissão á matricula no 1º anno do curso especial, devendo os mesmos satisfazer ás exigencias regulamentares.

Secretaria da Escola de Minas, 15 de maio de 1916. — O secretario, *Francisco Antonio Lopes*.

SOCIEDADES CIVIS

Estatuto do Montepio do Club Militar

CAPITULO I

Do Montepio, seus fins e patrimonio

Art. 1.º O Montepio do Club Militar creia-lo de accordo com os estatutos do mesmo club de 22 de julho de 1901, definitivamente installado a 1.º de abril de 1911 e modificado pela assemblea geral a 22 de dezembro de 1915, tem por fim:

1.º, conceder pensão vitalicia ás pessoas de idade pelos seus socios ou a seus herdeiros de accordo com o que prescreva o presente estatuto;

2.º, cuidar da educação dos filhos menores e com especialidade das filhas do socio que as deixar em condições precarias;

3.º, fazer outros beneficos que estejam de accordo com o titulo e pos-ss do montepio e forem determinadas pela assemblea geral.

Paragrapho unico. Para a execução das disposições contidas nos arts. 2 e 3 deste artigo não se poderá lançar mão dos fundos destinados á distribuição de pensões e sim dos recursos especialmente adquiridos para esses fins.

Art. 2.º O patrimonio do montepio será constituido pelas joias, mensalidades, doações, auxilios particulares ou governamentais e por outros meios compatíveis com a humanitaria associação.

§ 1.º Este patrimonio será empregado do proerencia em emprestos sufficientemente garantidos e em títulos da dívida publica alienaveis, sempre que isso convier aos interesses do montepio.

§ 2.º Também poderá ser empregado o patrimonio na aquisição de immoveis no centro commercial do Rio de Janeiro (cidade).

Art. 3.º O Montepio do Club Militar terá sua sede no edificio do mesmo club e fóro na Capital Federal.

CAPITULO II

Dos socios, seus deveres, garantias e penalidades

Art. 3.º Os socios serão contribuintes ou remittos, sendo considerados remittos os que tiverem pago integralmente as quarenta annuidades a que são obrigados, e contribuintes os que não tiverem satisfeito esse compromisso.

Art. 5.º Só poderão ser admitidos como socios contribuintes ou remittos os socios effectivos do Club Militar.

CAPITULO III

Do governo do Montepio

Art. 10. O governo do Montepio compo-se de uma administração, de um conselho fiscal e da assemblea geral.

PRIMEIRA SECÇÃO

Da administração

Art. 11. A administração do Montepio será encarregada da sua direcção, pelo qual compete:

1.º, contribuir sempre e effieizmente para conservação e prosperidade de seu patrimonio;

2.º, arrecadar a receita e fazer a despesa do Montepio de conformidade com o estatuto e com o que for deliberado pelo poder competente, de accordo com o artigo 2.º.

Art. 12. A administração será composta de um director, um secretario e um thsoureiro, socios do Montepio, eleitos pela assemblea geral por tres annos.

Art. 13. O director é encarregado da superintendencia do Montepio e de sua representação em todos os actos publicos e particulares, em juizo ou fóro dello.

Art. 27. Os trabalhos da assemblea geral serão dirigidos por uma mesa composta do presidente do Club Militar e dois secretarios eleitos pela assemblea geral ordinaria anterior, em seguida á aprovação das contas annuaes.

CAPITULO IV

Da mensalidade, joia e remissão dos socios

Art. 33. A mensalidade do socio contribuinte, nunca menor de 5\$, será designada pela tabela em que se inscrever o candidato e comecará a ser cobrada desde o dia da respectiva inscripção, devendo ser paga mensalmente, até o dia 10 do mez seguinte vencido, ao thesoureiro do Montepio, em consignação, ou com o acrescimo de 10 % para o cobrador quando não o fizer por aquelles dois mecos.

Art. 74.—Para os effeitos desta reforma serão respeitados os direitos adquiridos.

Capital Federal, 22 de dezembro de 1915.

A administração:

Major *Ticiano Corregio Damon*, director.

Capitão *Luiz de Gouveia Ravasco*, secretario.

Capitão *Arthur Fernandes Carlos*, thesoureiro.

ANNUNCIOS

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede desta companhia, á rua da Candelaria n. 4, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1916. — *A directoria*.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

A

- Alfandegas (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda, sobre fiscalização das), por Leopoldo L. de Alencar. 1\$000
- Astronomie (Traité d'), de E. Liats..... 5\$000
- Alistamento de eleitores da Republica (instruções para o). Decr. n. 6.391, de 10 de dezembro de 1901.. \$500
- Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906..... \$500
- Ação Penal (Amplia a). Lei n. 628, de 28 de outubro, e Decr. n. 3.475, de 4 de novembro de 1899..... \$300
- Automoveis (Tabellas para os preços dos) \$200
- Armazens geraes (Regulamento para o estabelecimento de), Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1913.. \$500
- Agua (Regulamento para arrecadação das taxas do consumo d'), Decr. numero 11.521, de 10 de março de 1915 \$500
- Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do projecto da Camara dos Deputados (M)..... 7\$000
- Projecto (Commissão Especial do Senado) 3º volume (M)..... 2\$000
- Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues 3\$000
- Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, por um magistrado mineiro 3\$000
- Codigo das Relações Exteriores (M)..... 8\$000
- Codigo do Processo Criminal do Districto Federal, cartonado..... 4\$000
- Chorographia da Provincia do Ceará. 1\$000
- Contrabando e seu processo, por A. P. de Araújo Corrêa..... 2\$000
- Casamento Civil (Lei do). Recapitulação em ordem alphabetica, por M. André da Rocha..... 2\$000
- Cofres de Orphãos (Regulamento para a escripturação do). Decr. n. 5.143, de 13 de março de 1897..... 1\$000
- Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M)..... 10\$000
- Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal..... 4\$000
- Codigo Criminal Brasileiro, ante-projecto 3\$000
- Consumo (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de). Decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916..... 2\$000
- Cheques (Regulamento sobre emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912..... \$500
- Carros (Tabellas para os preços dos), réis \$200
- Collectorias Federaes (Dá novas instruções para o serviço das). Dec. numero 9.285, de 30 de dezembro de 1911. \$500
- Constituição da Republica..... 1\$000
- Compilação das Leis federaes sobre Organização Municipal do Districto Federal, pelo Dr. Alexandre Soares de Mello. 2\$000

B

- Bolsa dos Corretores (Mercadorias e navios), Decr. n. 8.249, de 22 de setembro de 1910 (Crêa a). Decr. numero 9.264, de 28 de dezembro de 1911 (Dá novo regulamento) e Regulamento integro..... 1\$000

C

- Codigo Civil Brasileiro (Lei n. 3.071, de 1 de janeiro de 1916), um vol. 5\$000
- Trabalhos da Camara dos Deputados: Projecto (Trabalho da Commissão da Camara dos Deputados — 8 volumes (M)..... 20\$000
- Projecto (Commissão Especial do Senado), 1º volume (M)..... 6\$000

- Consolidação das Leis das Alfandegas 3\$000

- Caixa de Amortização (Regulamento da), Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907..... 1\$000

- Corretores (Regulamento de Fundos Publicos dos). Decr. n. 1.359, de 20 de abril de 1883..... \$500

- Concessões de penas d'agua (Regulamento para as). Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898..... \$400

D

- Diccionario Bibliographico Brasileiro, pelo Dr. Augusto V. A. S. Blacke — 7 volumes..... 15\$000

- Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira. 6\$000

- Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Cactano Junior (M)..... 12\$000

Decretos do Governo Provisorio:

- de fevereiro de 1890..... 1\$000
- de março de 1890..... 2\$000
- de julho de 1890 2\$000
- de outubro de 1890..... 7\$200
- de novembro de 1890..... 4\$000
- de dezembro de 1890..... 3\$000
- de janeiro de 1891..... 2\$000
- de fevereiro de 1891..... 2\$000

Decisões do Governo Provisorio:

- 1º e 2º fasciculos..... 3\$000
- 3º e ultimo..... 2\$000
- Additamento. 1\$500

Decisões do Governo (Collecção do):

- de 1832..... 3\$000
- de 1833..... 3\$000
- de 1850..... 3\$000
- de 1891..... 4\$500
- de 1892..... 4\$000
- de 1893..... 2\$500

de 1894.....	4\$000
de 1895.....	3\$000
de 1896.....	3\$000
de 1897.....	3\$000
de 1898.....	2\$000
de 1899.....	3\$500
de 1900.....	3\$000
de 1901.....	3\$000
de 1902.....	3\$000
de 1903.....	4\$000
de 1904.....	4\$500
de 1905.....	4\$500
de 1906.....	4\$500
de 1907.....	5\$600
de 1908.....	5\$000
de 1909.....	5\$000
de 1910.....	6\$000

Delegacias Fiscaes (Crêa o logar de contador nas). Decr. n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904..... 1\$000

Desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal (Lei e regulamento). Decretos ns. 1.021 e 4.956, de 26 de agosto e 9 de setembro de 1913 5\$000

E

Exames parcellados (Instrucções para os). Decr. n. 4.227, de 23 de novembro de 1901..... 1\$000

Eleições Federaes. Lei n. 35, de 1 de agosto de 1892..... 5\$000

Expulsão de estrangeiros. Decr. numero 2.741..... 2\$000

Exames de invalidez. Decreto numero 11.437. 5\$000

F

Febre amarella (Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica 1\$000

Fallencias:

[(Lei sobre). N. 2.024, de 17 de dezembro de 1908..... 1\$000

Facturas consulares. Regulamento aprovado pelo Decr. n. 1.103, de 21 de novembro de 1903..... 1\$000

H

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama.. 3\$000

Hydrographie du Haut Saint François, por Emm. Liais..... 15\$000

Heranças. Decr. n. 1.839..... 5\$000

Hygiene Administrativa da União (Reorganização dos serviços de). Decr. n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904 e regulamento dos serviços a cargo da União. Decr. n. 5.156, de 8 de março de 1904..... 1\$000

Historia Constitucional Brasileira, pelo Dr. Aurelino Leal..... 5\$000

I

Institutos Militares de Ensino (Regulamentos para os). Decr. n. 5.698, de 2 de outubro de 1905..... 2\$000

Isenção de direitos aduaneiros (Regulamento para as concessões de). Decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911. 5\$000

Industria e profissões (Regulamento). réis. 1\$000

Instrucções para o serviço das Collectorias Federaes. Decr. n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911..... 5\$000

J

Jocelyn (Poema). de Aff. Lamar. fine. 3\$000

Justiça Federal (Completa a). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1894.. 5\$000

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecções dos accórdãos):

do anno de 1895..... 2\$500

do anno de 1896..... 4\$000

do anno de 1897..... 6\$000

do anno de 1898..... 8\$000

do anno de 1899..... 9\$000

do anno de 1900..... 9\$000

Justiça do Districto Federal (Reorganização da). Decr. n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911..... 1\$800

L

Legislação eleitoral. Lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904..... 5\$000

Lições de Physica, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes..... 1\$000

Lista de eleitores do Districto Federal: Da 1ª a 15ª Pretoria..... 5\$000

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809..... 2\$500

de 1810 a 1811..... 2\$500

de 1812 a 1815..... 2\$000

de 1816 a 1817..... 2\$000

de 1818 a 1819..... 2\$000

de 1820..... 2\$000

de 1821..... 2\$000

de 1822..... 2\$000

de 1823..... 2\$000

de 1824..... 2\$000

de 1825..... 2\$000

de 1826..... 1\$500

de 1830..... 2\$200

de 1832..... 4\$000

de 1833..... 4\$600

de 1834..... 3\$200

de 1835 — 2 volumes..... 4\$000

de 1836..... 3\$600

de 1837..... 3\$000

de 1838..... 2\$300

de 1839..... 1\$400

de 1840..... 2\$000

de 1841..... 1\$000

de 1842..... 3\$500

de 1843..... 2\$500

de 1844..... 2\$800

de 1845..... 2\$300

de 1846..... 2\$600

de 1847..... 2\$600

de 1848..... 1\$800

de 1849..... 3\$400

de 1850..... 7\$000

de 1852 — 2 volumes..... 5\$200

de 1853 — 2 volumes..... 4\$600

de 1855..... 6\$600

de 1856..... 5\$300

de 1857 — 2 volumes..... 5\$600

de 1858 — 2 volumes..... 6\$600

de 1859 — 2 volumes..... 5\$500

de 1860 — 3 volumes..... 10\$000

de 1861 — 2 volumes..... 5\$500

de 1862 — 2 volumes..... 5\$500

de 1863 — 2 volumes..... 5\$600

de 1864 — 2 volumes..... 5\$500

de 1864 — Additamentos..... 5\$000

de 1865 — 2 volumes..... 7\$500

de 1866 — 2 volumes..... 7\$600

de 1867 — 2 volumes..... 6\$000

de 1868 — 2 volumes..... 6\$000

de 1874 — 3 volumes..... 9\$000

de 1875 — 3 volumes..... 9\$500

de 1876 — 3 volumes..... 10\$000

de 1877 — 3 volumes..... 7\$500

de 1878 — 2 volumes..... 8\$000

de 1879 — 2 volumes..... 6\$000

de 1880 — 2 volumes..... 7\$000

de 1881 — 3 volumes..... 10\$000

de 1882 — 3 volumes..... 12\$000

de 1883 — 3 volumes..... 10\$000

de 1884 — 2 volumes..... 8\$000

de 1886 — 2 volumes..... 8\$000

de 1887 — 2 volumes.....	6\$000
de 1889 — 3 volumes.....	8\$000
de 1892.....	12\$000
de 1894 — 2 volumes.....	12\$000
de 1896.....	8\$500
de 1899 — 2 volumes.....	14\$000
de 1900 — 2 volumes.....	12\$000
de 1901 — 2 volumes.....	14\$000
de 1902 — 2 volumes.....	12\$000
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 2 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000

Leis de orçamento

de 1889.....	\$500
de 1892.....	\$500
de 1893.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1903.....	1\$000
de 1905.....	1\$000
de 1906.....	1\$000
de 1907.....	1\$500
de 1908.....	1\$000
de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915 — 2 volumes.....	2\$000
de 1916.....	2\$000

Legislação Penal Comparada (O Brazil na)

Leis usuaes da Republica dos E. U. do Brazil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caelano Montenegro..... 10\$000

Lições de Causas, de N. A. Calkins, versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa..... 4\$000

Leira de Cambio (Conferencia Internacional de Haya)..... 2\$000

Loterias (Regulamento das). Decreto n. 5.107, de 9 janeiro de 1904..... \$500

Lei sobre direitos autoraes, n. 496..... \$500

Lei sobre tomadas de contas, n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911..... \$500

Loterias (Regulamento das). Decreto n. 8.597..... \$500

M

Minas do Brazil (As) e sua legislação, pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):

2º volume.....	6\$000
3º volume.....	6\$000

Marinha mercante (Regulamento da Escola de). Decr. n. 6.388, de 28 de fevereiro de 1907..... \$500

Marinha Mercante e Navegação de Cabotagem..... 1\$000

Modelo de Balanço..... 4\$500

Montepio dos Funcionarios Publicos (Regulamento do). Decreto numero 8.904..... \$500

Moratoria (Leis sobre). Decrs. ns. 2.862, 2.866 e 2.895..... \$500

N

Nova luz sobre o passado..... 10\$000

Noticia historica dos serviços, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça (M)..... 6\$000

O

Orchidearum Novarum (quas collegit descripsit et iconibus illustravit Genera et species), Barbosa Rodrigues..... 1\$000

P

Prosadores e Poetas Latinos, pelo Dr. Cezar Zama..... 5\$000

Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1808 (M)..... 10\$000

Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. numero 2.110, de 30 de setembro de 1909..... \$500

Pareceres do Consultor Geral da Republica (1º volume)..... 3\$000

Pareceres do Consultor Geral da Republica (2º volume)..... 3\$000

Pareceres do Consultor Geral da Republica (3º volume)..... 3\$000

R

Repertorio Juridico Mineiro..... 4\$000

Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil, desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G..... 3\$000

Regimento de Custas da Justiça Federal..... 1\$000

Regimento de Custas da Justiça Local..... 1\$000

Regulamento das Sociedades Anonymas..... \$500

Regulamento das Companhia de Seguros..... \$500

Regulamento dos Clubs de Mercadorias..... \$500

Regulamento do sello..... \$500

Regulamento para a concessão de licença aos funcionarios publicos da União (Civis e Militares). Decr. n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913..... \$200

Repressão de contrabando (Regulamento para o serviço de). Decr. n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913..... 1\$000

Regulamento do Consumo. Decreto numero 11.951..... 2\$000

S

Stenographia Internacional, por A. Pfeil..... 1\$000

Sorteio Militar (Lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908)..... \$500

Syndicatos Agricolas (Regulamento dos). Decr. n. 6.532, de 20 de junho de 1907..... \$500

T

Terrenos da Marinha (Regulamento sobre). Decr. n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868)..... 1\$000

Tilburys (Tabellas para os preços dos)..... \$200

Tarifas das Alfandegas..... 8\$000

Tarifa da Estrada de Ferro Central do Brazil..... 1\$500

Tomada de Contas (Decr. n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911)..... \$500

Transporte (Regulamento para cobrança e fiscalização do imposto do). Decreto n. 11.493, de 17 de fevereiro de 1915..... \$500

V

Vida do Marquez de Barbacena, por Antonio Augusto de Aguiar..... 5\$000

Vencimentos militares. (Lei numero 2.290)..... \$500

As vendas superiores a 100\$ tem abatimento de 15 % (art. 42 do regulamento).

As obras que estão assignaladas com um — (M) — pertencem aos diversos Ministerios e não tem abatimento, excepto as Leis Usuaes da Republica; que tem o abatimento de 30 %, em virtude do officio do Ministerio da Justiça, n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 115

SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 1916

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

VERBA 2^a - CORREIOS

EXERCICIO DE 1916

DISTRIBUIÇÃO DE CREDITOS

Lei n. 3.089, de 8 de Janeiro de 1916 (art. 87)

Registrada pelo Tribunal de Contas em sessão de 11 de Fevereiro de 1916

Publicada no "Diario Official" de 19 de Maio de 1916

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 2ª				
Correios				
(Decretos ns. 9.080, de 3 de novembro de 1911, e 10.010, de 15 de janeiro de 1913)				
SERVIÇO POSTAL EM GERAL				
Distribuidos à Thesouraria da Directoria Geral				
Pessoal				
Da Directoria Geral :				
1 Director-geral.....	24:000\$000			
Da Sub-Directoria do Expediente :				
1 Sub-director.....	15:000\$000			
3 Chefes de secção a.....	9:000\$000	27:000\$000		
3 Primeiros officiaes a.....	7:200\$000	21:600\$000		
3 Segundos officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000		
1 Cartographo.....		6:000\$000		
6 Terceiros officiaes a.....	4:800\$000	28:800\$000		
16 Amanuenses a.....	4:000\$000	64:000\$000		
15 Praticantes de 1ª classe a.....	3:200\$000	51:200\$000		
16 Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	38:400\$000		
7 Continuos a.....	1:800\$000	12:000\$000		
2 Serventes diaria de.....	5\$000	3:600\$000		
2 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$500	2:562\$000		
Da Sub-Directoria de Contabilidade :				
1 Sub-director.....	15:000\$000			
1 Thesoureiro.....		10:800\$000		
1 Almoxarife.....		9:000\$000		
2 Chefes de secção a.....	9:000\$000	18:000\$000		
3 Primeiros officiaes a.....	7:200\$000	21:600\$000		
1 Ajudante do almoxarife.....		6:000\$000		
3 Segundos officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000		
1 Claviculario.....		6:000\$000		
8 Terceiros officiaes a.....	4:800\$000	38:400\$000		
15 Fieis do thesoureiro a.....	5:000\$000	75:000\$000		
24 Amanuenses a.....	4:000\$000	96:000\$000		
19 Fieis de 2ª classe a.....	3:600\$000	68:400\$000		
46 Praticantes de 1ª classe a.....	3:200\$000	147:200\$000		
31 Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	74:400\$000		
5 Auxiliares do almoxarife a.....	2:400\$000	12:000\$000		
10 Continuos a.....	1:800\$000	18:000\$000		
12 Serventes, diaria de.....	5\$000	21:960\$000		
4 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$500	5:124\$000		
Da Sub-Directoria do Trafego e Serviços Postaes:				
1 Sub-director.....	15:000\$000			
1 Secretario.....		10:500\$000		
7 Chefes de secção a.....	9:000\$000	63:000\$000		
20 Primeiros officiaes a.....	7:200\$000	144:000\$000		
29 Segundos officiaes a.....	6:000\$000	174:000\$000		
46 Terceiros officiaes a.....	4:800\$000	220:800\$000		
6 Thesoureiros de succursaes a.....	5:000\$000	30:000\$000		
123 Amanuenses a.....	4:000\$000	488:000\$000		
6 Fieis do thesoureiros de succursaes a.....	3:600\$000	21:600\$000		
212 Praticantes de 1ª classe a.....	3:200\$000	678:400\$000		
103 Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	247:200\$000		
160 Carteiros de 1ª classe a.....	3:600\$000	360:000\$000		
250 Ditos de 2ª classe a.....	3:000\$000	750:000\$000		
130 Ditos de 3ª classe a.....	2:400\$000	312:000\$000		
34 Ditos ruraes a.....	3:600\$000	122:400\$000		
15 Ditos ruraes de 2ª classe a.....	2:400\$000	36:000\$000		
8 Continuos a.....	1:600\$000	14:400\$000		

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
98 Serventes, diaria de.....	5\$000	179:340\$000				
44 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$500	56:364\$000				
1 Correeiro mestre, diaria de.....	9\$000	3:294\$000				
2 Dito, diaria de.....	7\$800	5:496\$000				
30 Estafetas expressos, diaria de.....	5\$000	51:900\$000				
Da portaria:						
1 Porteiro.....		4:800\$000				
3 Ajudantes do porteiro a.....	4:000\$000	12:000\$000	4.977:194\$000			
Agentes embarcados:						
5 Agentes a.....	3:200\$000		19:200\$000			
Das agencias de 1ª classe:						
CASCADURA						
2 Praticantes a.....	2:200\$000	4:400\$000				
14 Carteiros a.....	2:200\$000	30:800\$000				
2 Serventes, diaria de.....	4\$000	2:928\$000				
ESTAÇÃO CENTRAL DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL						
8 Praticantes a.....	2:200\$000	17:600\$000				
2 Serventes, diaria de.....	4\$000	2:928\$000				
Das agencias de 2ª classe:						
AVENIDA RIO-BRANCO						
3 Serventes, diaria de.....	3\$500	3:813\$000				
CAMPO GRANDE						
1 Carteiro.....		2:000\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000				
COPACABANA						
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000				
DEODORO						
4 Carteiros a.....	2:000\$000	8:200\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000				
ENGENHO DE DENTRO						
8 Carteiros a.....	2:000\$000	16:000\$000				
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:562\$000				
ENGENHO NOVO						
8 Carteiros a.....	2:000\$000	16:000\$000				
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:562\$000				
LARGO DA LAPA						
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
LARGO DE SANTA RITA						
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000				
MEYER						
10 Carteiros a.....	2:000\$000	20:000\$000				
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:562\$000				
PIEDADE						
8 Carteiros a.....	2:000\$000	16:000\$000				
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:562\$000				
IRAÇA ONZE DE JUNHO						
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:562\$000				
REALENGO						
1 Carteiro.....		1:200\$000				
SANTA CRUZ						
3 Carteiros a.....	2:000\$000	6:000\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000				
S. FRANCISCO XAVIER						
10 Carteiros a.....	2:000\$000	32:000\$000				
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:562\$000				
Da agencia de 3ª classe:						
PAQUETA						
2 Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000	205:157\$000			
Agencias da Administracão dos Correios do Estado do Matto Grosso subordinadas a Directoria Geral						
Da agencia de 1ª classe:						
CORUMBÁ						
3 Praticantes a.....	1:800\$000	5:400\$000				
4 Carteiros a.....	1:100\$000	5:600\$000				
2 Serventes, diaria de.....	2\$500	1:830\$000				
Da agencia de 2ª classe:						
AQUIDAUANA						
1 Carteiro.....		840\$000	43:670\$000			
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS						
Agentes, ajudantes e thesourier.....						
Ajuda de custo e passagens.....						
Condução de malas por correio.....						
dada a collecta das caixas urbanas e districtos rurais mais populosos; diarias aos condutores e factos, ditos internos e distribuidores, auxiliares, empregaes das lanchas e canoas, ao machinista do elevador e seus ajudantes, diarias de pernites, de accordo com o § 1º do art. 102 do Regulamento.....						
			231:500\$000			
			23:000\$000			
			724:563\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, das Administrações, Sub-Administrações, agencias especiais, ditas de 1ª e 2ª classes, e diaria adicional a serventes dessas repartições, que já estiverem no gozo dessa vantagem e contarem mais de 10, 20 e 25 annos do effectivo serviço postal, a qual será accrescentada aos respectivos vencimentos e salarios na proporção estabelecida nos arts. 400, 401 e 420 do Regulamento.....	265:397\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, do serviço marítimo e aos agentes embarcados, abonada de accordo com o art. 402 do Regulamento; dita por serviços executados em comissão ou fóra das horas do expediente ordinario; dita de accordo com os arts. 397 e 404 do Regulamento e por substituições.....	252:000\$000			
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia.....	25:900\$000	6.870:671\$000	6.870:671\$000	
Distribuidos á Delegacia do Thesouro Nacional em Londres				
Acquisição de sellos e outras fórmulas de franquia e cheques postaes.				150:000\$000
Transito territorial e marítimo de correspondencias e malas para os paizes da União Postal Universal; quota da Secretaria Internacional (art. 4º da Convenção Principal e XXXVIII do respectivo regulamento), fornecimento de publicações postaes feitas pela mesma Secretaria e despesas com o serviço de valores declarados para o exterior, nos termos do accordo firmado em Roma em 23 de maio de 1906; por saldo em francos ao cambio de 27 d.....				110:000\$000
SERVICO POSTAL EM GERAL				
Em ser				
Material				
Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, iluminação, consumo de agua, telegrammas e despesas miudas e de prompto pagamento.....	380:000\$000			
Artigos de expediente, escriptorio, fórmulas diversas, livros e revistas interessando ao serviço, jornaes, impressões, publicações e encadernações; aquisição, conservação e reparação de moveis e do necessario para o recebimento, transporte, processo e distribuição de correspondencias e malas; material fluctuante e o relativo ao serviço (desenglobado do credito de 1.000:000\$000).....	769:500\$000			
Acquisição de sellos e outras formulas de franquia e cheques postaes.	10:000\$000	1.159:500\$000		
EVENTUAES				
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias e á insufficiencia da verba.....		100:000\$000	1.259:500\$000	
Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro				
Distribuidos á Thesouraria da Administração				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	12:000\$000			
1 Contador.....	8:400\$000			
1 Thesoureiro.....	8:200\$000			
2 Chefes de secção a.....	7:200\$000	14:400\$000		
3 Primeiros officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000		
4 Segundos officiaes a.....	5:200\$000	20:800\$000		
8 Terceiros officiaes a.....	4:400\$000	35:200\$000		
2 Fieis do thesoureiro a.....	4:300\$000	8:600\$000		
1 Porteiro.....		4:200\$000		
10 Amanuenses a.....	3:600\$000	36:000\$000		
10 Praticantes de 1ª classe a.....	2:800\$000	28:000\$000		
20 Ditos de 2ª classe a.....	2:000\$000	40:000\$000		
6 Carteiras de 1ª classe a.....	3:000\$000	18:000\$000		
9 Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	21:600\$000		
15 Ditos de 3ª classe a.....	1:800\$000	27:000\$000		
1 Continuo.....		1:600\$000		
4 Serventes, diaria de.....	4\$500	6:588\$000		
4 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$000	4:392\$000		
	312:980\$000			

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Da agencia especial :						
CAMPOS						
1 Agente.....		6:000\$000				
1 Ajudante.....		4:500\$000				
1 Thesoureiro.....		4:900\$000				
6 Praticantes a.....	2:200\$000	13:200\$000				
10 Carteiros a.....	2:200\$000	22:000\$000				
2 Serventes, diaria de.....	4\$000	2:928\$000	63:528\$000			
Das agencias de 1ª classe :						
BARRA DO PIRAHY						
6 Praticantes a.....	2:200\$000	13:200\$000				
2 Carteiros a.....	2:200\$000	6:600\$000				
3 Serventes, diaria de.....	4\$000	2:928\$000				
BARRA MANSA						
1 Carteiro.....	1.....	1:100\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:098\$000				
MACAHE						
1 Carteiro.....		1:100\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:098\$000				
NOVA FRIBURGO						
1 Praticante.....		2:200\$000				
3 Carteiros a.....	2:200\$000	6:600\$000				
2 Serventes, diaria de.....	4\$000	2:928\$000				
PETROPOLIS						
4 Praticantes a.....	2:200\$000	8:800\$000				
18 Carteiros a.....	2:200\$000	39:600\$000				
2 Serventes, diaria de.....	4\$000	2:928\$000				
Das agencias de 2ª classe :						
ANGRA DOS REIS						
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:098\$000				
PARAHYBA DO SUL						
2 Carteiros a.....	1:050\$000	3:300\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000				
REZENDE						
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:098\$000				
VASSOURAS						
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:098\$000	98:055\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS				
Agentes, ajudantes e thesoureiros.....	350:870\$000	815:443\$000	815:433\$000	
SERVIÇO POSTAL EM GERAL				
Em ser				
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS				
Condução de malas, etc.....	211:437\$000			
Ajuda de custo e passagens.....	1:509\$000			
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....	9:545\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....	4:000\$000			
Porcentagem pela venda de formulas de franquia.....	500\$000	236:982\$000		
Material				
Aluguel e conservação de casas, etc.....	32:000\$000			
Artigos de expediente e escriptorio, etc ; aquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....	20:000\$000	52:000\$000		
EVENTUAES				
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias etc.....		2:000\$000	310:062\$000	
Distribuidos ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados				
Administração dos Correios do Estado do Amazonas				
Pessoal				
Da Administração :				
1 Administrador	10:500\$000			
1 Contador	7:200\$000			
1 Thesourero.....	6:400\$000			
2 Chefes de secção a.....	6:000\$000	12:000\$000		
2 Primeiros officiaes a	5:400\$000	10:800\$000		
3 Segundos officiaes a	4:500\$000	13:500\$000		
3 Terceiros officiaes a	3:600\$000	10:800\$000		
2 Fieis do thesourero a.....	3:600\$000	7:200\$000		
1 Porteiro.....	3:600\$000	3:600\$000		
10 Amanuenses a.....	3:000\$000	30:000\$000		
20 Praticantes de 1ª classe a.....	2:400\$000	48:000\$000		
10 Ditos de 2ª classe a	1:800\$000	18:000\$000		
15 Carteiros de 1ª classe a.....	2:400\$000	36:000\$000		
6 Ditos de 2ª classe a.....	2:200\$000	13:200\$000		
2 Continuos a.....	1:500\$000	3:000\$000		
9 Serventes, diaria de.....	4\$000	13:176\$000		
2 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	2\$500	1:830\$000	245:206\$000	
Gratificação local, calculada sobre os vencimentos desta tabella, sendo : de 15 % ao administrador até o porteiro, inclusive ; de 40 % aos amanuenses até carteiros e aos agentes embar- cados, e de 60 % aos continuos e serventes.....		109:983\$000		
Agentes embarcados :				
20 Agentes a.....	3:600\$000	72:060\$000	72:000\$000	
Da agencia de 1ª classe :				
SENNA MADUREIRA				
1 Praticante.....	3:000\$000			
1 Carteiro	3:000\$000			
1 Servente, diaria de.....	2\$000	2:196\$000		
Das agencias de 2ª classe :				
CRUZEIRO DO SUL E EMPREZA				
2 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	3:000\$000	6:000\$000	14:196\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS				
Agentes, ajudantes e thesoureiros.....	188:440\$000			
Construção de malas, etc.....	126:000\$000			
Ajudas de custo e passagens.....	4:000\$000			
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....	6.010\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....	5:000\$000			
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia.....	1:000\$000	771:835\$600		
Material				
Artigos de expediente e escriptorio, etc.; aquisição, conser- vação e reparação de moveis, etc.....	15:000\$000			
Aluguel e conservação de casas, etc.....	60:000\$000	75:000\$000		
EVENTUAES				
Para occorrer a quiesquer despesas extraordinarias, etc.....		10:000\$000	856:835\$600	
Administração dos Correios do Estado da Bahia				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	12:000\$000			
1 Contador.....	8:400\$000			
1 Thesoureiro.....	8:200\$000			
3 Chefes de secção a.....	7:200\$000	21:600\$000		
3 Primeiros officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000		
6 Segundos officiaes a.....	5:200\$000	31:200\$000		
8 Terceiros officiaes a.....	4:400\$000	35:200\$000		
2 Fiéis do thesoureiro a.....	4:300\$000	8:600\$000		
1 Porteiro.....	4:200\$000			
1 Ajudante do porteiro.....	3:000\$000			
15 Amanuenses a.....	3:600\$000	54:000\$000		
25 Praticantes de 1ª classe a.....	2:800\$000	70:000\$000		
15 Ditos de 2ª classe a.....	2:000\$000	30:000\$000		
12 Carteiros de 1ª classe a.....	3:000\$000	36:000\$000		
24 Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	57:600\$000		
12 Ditos de 3ª classe a.....	1:800\$000	21:600\$000		
2 Continuos a.....	1:000\$000	3:200\$000		
10 Serventes, diaria de.....	4\$500	16:470\$000		
4 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$000	4:392\$000		
		443:662\$000		
Das agencias de 1ª classe:				
MINAS DO RIO DE CONTAS				
1 Servente, diaria de.....	3\$000	4:098\$000		
CACHOEIRA				
1 Praticante.....		2:200\$000		
2 Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000		
PRAÇA CASTRO ALVES				
1 Praticante.....		2:200\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000		
Das agencias de 2ª classe:				
ALAGOINHAS				
1 Servente, diaria de.....	2\$500	915\$000		
ILHÉOS				
1 Servente, diaria de.....	2\$500	915\$000		

NATUREZA DA DESPESA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
JOAZEIRO				
1 Servente, diaria de.....	2\$500	915\$000		
S. FELIX				
1 Servente, diaria de.....	2\$500	915\$000	11:120\$000	
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS				
Agentes, ajudantes e thesoureiros.....	229:960\$000			
Conducção de malas, etc.....	233:700\$000			
Ajudas de custo e passagens.....	4:500\$000			
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....	20:255\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....	4:000\$000			
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia.....	1:000\$000	943:197\$000		
Material				
Artigos de expediente e escriptorio, etc.; aquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....	25:000\$000	55:000\$000		
Aluguel e conservação de casas, etc.....	30:000\$000			
EVENTUAES				
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias, etc.....		5:000\$000	1.008:197\$000	
Administração dos Correios do Estado do Ceará				
Pessoal				
Da Administração :				
1 Administrador.....	10:500\$000			
1 Contador.....	7:200\$000			
1 Thesoureiro.....	6:400\$000			
2 Chefes de secção a.....	6:000\$000	12:000\$000		
2 Primeiros officiaes a.....	5:400\$000	10:800\$000		
3 Segundos officiaes a.....	4:500\$000	13:500\$000		
3 Terceiros officiaes a.....	3:600\$000	10:800\$000		
2 Fieis do thesoureiro a.....	3:600\$000	7:200\$000		
1 Porteiro.....	3:600\$000	3:600\$000		
5 Amanuenses a.....	3:000\$000	15:000\$000		
10 Praticantes de 1ª classe a.....	2:400\$000	24:000\$000		
10 Ditos de 2ª classe a.....	1:800\$000	18:000\$000		
8 Carteiros de 1ª classe a.....	2:400\$000	19:200\$000		
6 Ditos de 2ª classe a.....	2:200\$000	13:200\$000		
2 Continuos a.....	1:500\$000	3:000\$000		
4 Serventes, diaria de.....	4\$000	5:856\$000		
3 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	2\$500	2:715\$000	193:001\$000	
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS				
Agentes, ajudantes e thesoureiros.....	60:980\$000			
Conducção de malas, etc.....	66:919\$000			
Ajudas de custo e passagens.....	1:000\$000			
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....	6:120\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....	3:000\$000			
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia.....	1:000\$000	322:020\$000		
Material				
Artigos de expediente e escriptorio, etc.; aquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....	8:000\$000	21:000\$000		
Aluguel e conservação de casas, etc.....	13:000\$000			
EVENTUAES				
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias, etc.....		2:000\$000	315:020\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	12:000\$000			
1 Ajudante.....	10:000\$000			
1 Contador.....	8:400\$000			
1 Thesoureiro.....	8:200\$000			
3 Chefes de secção a.....	7:200\$000	21:600\$000		
3 Primeiros officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000		
6 Segundos ditos a.....	5:200\$000	31:200\$000		
10 Terceiros ditos a.....	4:400\$000	44:000\$000		
2 Fiéis do thesoureiro a.....	4:300\$000	8:600\$000		
1 Porteiro.....	4:200\$000			
1 Ajudante do porteiro.....	3:000\$000			
12 Amanuenses a.....	3:600\$000	43:200\$000		
20 Praticantes de 1ª classe a.....	2:800\$000	56:000\$000		
15 Ditos de 2ª classe a.....	2:000\$000	30:000\$000		
10 Carteiros de 1ª classe a.....	3:000\$000	30:000\$000		
15 Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	36:000\$000		
9 Ditos de 3ª classe a.....	1:800\$000	16:200\$000		
2 Continuos a.....	1:600\$000	3:200\$000		
8 Serventes, diaria de.....	4\$500	13:176\$000		
4 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$000	4:392\$000		
		401:368\$000		
Das agencias de 1ª classe :				
JUIZ DE FÓRA				
2 Praticantes de 1ª classe a.....	2:200\$000	4:400\$000		
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:200\$000	2:400\$000		
5 Carteiros de 1ª classe a.....	2:200\$000	11:000\$000		
5 Ditos de 2ª classe a.....	1:200\$000	6:000\$000		
3 Serventes, diaria de.....	3\$500	3:843\$000		
BARBACENA				
2 Praticantes a.....	2:200\$000	4:400\$000		
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000		
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	2:200\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000		
OURO PRETO				
2 Praticantes a.....	2:200\$000	4:400\$000		
4 Carteiros a.....	2:200\$000	8:800\$000		
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:562\$000		
S. JOÃO D'EL-REY				
1 Praticante.....		2:200\$000		
1 Dito de 2ª classe.....		1:100\$000		
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000		
1 Dito de 2ª classe.....		1:100\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000		
Das agencias de 2ª classe :				
MAR DE HESPAHIA				
1 Carteiro.....		1:200\$000		
CATAGUAZES, S. PAULO DE MURIAMÉ E UBA				
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	840\$000	2:520\$000		
LEOPOLDINA				
1 Carteiro.....		960\$000		
Das agencias de 3ª classe :				
MARINHO PRÓCOPIO, RIO NOVO, S. JOÃO NEPOMUCENO E S. JOSÉ D'ALEM				
4 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	840\$000	3:360\$000		
		73:807\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS				
Agentes, ajudantes e thesoureiros.....	392:660\$000			
Condução de malas, etc.....	650:000\$000			
Ajudas de custo e passagens.....	4:500\$000			
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....	29:053\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....	32:500\$000			
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia.....	2:000\$000	1.585:888\$000		
Material				
Artigos de expediente e escriptorio, etc.; aquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....	40:000\$000			
Aluguel e conservação de casas, etc.....	70:000\$000	110:000\$000		
EVENTUAES				
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias, etc.....		15:000\$000	1.710:888\$000	
Administração dos Correios do Estado do Pará				
Pessoal				
Da Administração :				
1 Administrador.....	42:000\$000			
1 Contador.....	8:400\$000			
1 Thesoureiro.....	8:200\$000			
3 Chefes de secção a.....	7:200\$000	21:600\$000		
3 Primeiros officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000		
6 Segundos ditos a.....	5:200\$000	31:200\$000		
10 Terceiros ditos a.....	4:400\$000	44:000\$000		
2 Fieis do thesoureiro a.....	4:300\$000	8:600\$000		
1 Porteiro.....		4:200\$000		
12 Amanuenses a.....	3:600\$000	43:200\$000		
15 Praticantes de 1ª classe a.....	2:800\$000	42:000\$000		
15 Ditos de 2ª classe a.....	2:000\$000	30:000\$000		
10 Carteiros de 1ª classe a.....	3:000\$000	30:000\$000		
20 Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	48:000\$000		
15 Ditos de 3ª classe a.....	1:800\$000	27:000\$000		
2 Continuos a.....	1:600\$000	3:200\$000		
4 Serventes, diaria de.....	4\$500	6:588\$000		
2 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$000	2:196\$000		
	388:381\$000			
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS				
Agentes, ajudantes e thesoureiros.....	59:400\$000			
Condução de malas, etc.....	36:470\$000			
Ajudas de custo e passagens.....	1:000\$000			
Gratificação adicional do 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....	14:000\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....	4:000\$000			
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia.....	500\$000	503:754\$000		
Material				
Artigos de expediente e escriptorio, etc.; aquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....	10:000\$000			
Aluguel e conservação de casas, etc.....	34:000\$000	44:000\$000		
EVENTUAIS				
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias, etc.....		5:000\$000	552:754\$000	
Administração dos Correios do Estado do Paraná				
Pessoal				
Da Administração :				
1 Administrador.....	10:500\$000			
1 Contador.....	7:200\$000			
1 Thesoureiro.....	6:400\$000			
2 Chefes de secção a.....	6:000\$000	12:000\$000		
2 Primeiros officiaes a.....	5:400\$000	10:800\$000		
2 Segundos officiaes a.....	4:500\$000	9:000\$000		

NATURZA DA DESPEZA			Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
4	Terceiros officiaes a.....	3:600\$000	14:400\$000			
2	Fieis do thesoureiro a.....	3:600\$000	7:200\$000			
1	Porteiro.....		3:600\$000			
6	Amanuenses a.....	3:000\$000	18:000\$000			
10	Praticantes de 1ª classe a.....	2:400\$000	24:000\$000			
8	Ditos de 2ª classe a.....	1:800\$000	14:400\$000			
10	Carteiros de 1ª classe a.....	2:400\$000	24:000\$000			
8	Ditos de 2ª classe a.....	2:200\$000	17:600\$000			
2	Continuós a.....	1:500\$000	3:000\$000			
5	Serventes, diaria de.....	4\$000	7:320\$000			
2	Ditos de 2ª classe, diaria de.....	2\$300	1:830\$000	491:250\$000		
Das agencias de 1ª classe :						
PARANAGUÁ						
1	Praticante.....		1:800\$000			
2	Carteiros a.....	1:800\$000	3:600\$000			
1	Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000			
PONTA GROSSA						
2	Praticantes a.....	1:800\$000	3:600\$000			
3	Carteiros a.....	1:800\$000	5:400\$000			
1	Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000			
Da agencia de 2ª classe :						
ANTONINA						
1	Carteiro.....		1:200\$000	18:162\$000		
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS						
Agentes, ajudantes e thesoureiros.....			90 080\$000			
Conducto de malas, etc.....			125 000\$000			
Ajudas de custo e passagens.....			1:000\$000			
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....			5:390\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....			2:000\$000			
Porcentagem pela venda de fórmulas do franquia.....			500\$000	433:382\$000		
Material						
Artigos de expediente e escriptorio, etc.; aquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....			10:600\$000			
Aluguel e conservação de casas, etc.....			25:000\$000	35:000\$000		
EVENTUAES						
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias, etc.....				1:500\$000	469:882\$000	
Administração dos Correios do Estado de Pernambuco						
Pessoal						
Da Administração :						
1	Administrador.....		12:000\$000			
1	Contador.....		8:400\$000			
1	Thesoureiro.....		8:200\$000			
3	Chefes de secção a.....	7:200\$000	21:600\$000			
3	Primeiros officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000			
6	Segundos ditos a.....	5:200\$000	31:200\$000			
8	Terceiros ditos a.....	4:400\$000	35:200\$000			
2	Fieis do thesoureiro a.....	4:300\$000	8:600\$000			
1	Porteiro.....		4:200\$000			
1	Ajudante do porteiro.....		3:000\$000			
15	Amanuenses a.....	3:600\$000	54:000\$000			
25	Praticantes de 1ª classe a.....	2:800\$000	70:000\$000			
15	Ditos de 2ª classe a.....	2:000\$000	30:000\$000			
12	Carteiros de 1ª classe a.....	3:000\$000	36:000\$000			
20	Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	48:000\$000			
10	Ditos de 3ª classe a.....	1:800\$000	18:000\$000			
2	Continuós a.....	1:600\$000	3:200\$000			
6	Serventes, diaria de.....	4\$300	9:882\$000			
6	Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$000	6:588\$000	426:070\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Das agencias de 1ª classe :				
CINCO PONTAS				
2 Praticantes a.....	2:200\$000	4:400\$000		
1 Carteiro.....		2:200\$000		
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:562\$000		
SANTO ANTONIO				
3 Carteiros a.....	2:200\$000	6:600\$000		
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:562\$000		
Das agencias de 2ª classe :				
BRUM				
1 Carteiro.....		1:800\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:098\$000		
ESTAÇÃO CENTRAL				
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:098\$000		
MACIEL PINHEIRO				
1 Carteiro.....		1:800\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:098\$000		
Das agencias de 3ª classe				
OLINDA				
1 Carteiro a.....		960\$000		
PALMARES				
1 Carteiro.....	720\$000	26:893\$000		
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS				
Agentes, ajudantes e thesoureiros.....		135:200\$000		
Condução de malas, etc.....		145:000\$000		
Ajudas de custo e passagens.....		1:000\$000		
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....		23:371\$500		
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		4:000\$000		
Percentagem pela venda de fórmulas de franquia.....		1:000\$000	762:599\$500	
Material				
Artigos de expediente e escriptorio, etc.; aquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....	20:000\$000		36:000\$000	
Aluguel e conservação de casas, etc.....	16:000\$000			
EVENTUAES				
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias, etc.....		4:000\$000	802:399\$500	
Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul				
Pessoal				
Da Administração :				
1 Administrador.....	12:000\$000			
1 Contador.....	8:400\$000			
1 Thesoureiro.....	8:200\$000			
3 Chefes de secção a.....	7:200\$000	21:600\$000		
3 Primeiros officiaes a.....	6:000\$000	18:000\$000		
6 Segundos ditos a.....	5:200\$000	31:200\$000		
8 Terceiros ditos a.....	4:400\$000	35:200\$000		
2 Fieis do thesoureiro a.....	4:300\$000	8:600\$000		
4 Porteiro.....		4:200\$000		
9 Amanuenses a.....	3:600\$000	32:400\$000		
18 Praticantes de 1ª classe a.....	2:800\$000	50:400\$000		
15 Ditos de 2ª classe a.....	2:000\$000	30:000\$000		
10 Carteiros de 1ª classe a.....	3:000\$000	30:000\$000		
18 Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000	43:200\$000		
9 Ditos de 3ª classe a.....	1:800\$000	16:200\$000		
6 Ditos paraes a.....	3:000\$000	18:000\$000		
2 Continuos a.....	1:600\$000	3:200\$000		
8 Serventes, diaria de.....	4\$500	13:768\$000		
4 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3\$000	4:282\$000	388:368\$000	

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Da agencia especial :						
RIO GRANDE						
1 Agente.....		7:000\$000				
1 Ajudante.....		5:000\$000				
1 Thesoureiro.....		5:400\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....		3:100\$000				
2 Amanuenses a.....	2:600\$000	5:200\$000				
6 Praticantes a.....	2:200\$000	13:200\$000				
10 Carteiros a.....	2:200\$000	22:000\$000				
3 Serventes, diaria de.....	3\$500	3:843\$000	64:743\$000			
Das agencias de 1ª classe :						
BAGÉ						
2 Praticantes a.....	2:200\$000	4:400\$000				
3 Carteiros a.....	2:200\$000	6:600\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000				
PELOTAS						
6 Praticantes a.....	2:200\$000	13:200\$000				
10 Carteiros a.....	2:200\$000	22:000\$000				
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:562\$000				
SANTA MARIA DA BOCCA DO MONTE						
6 Praticantes a.....	2:200\$000	13:200\$000				
5 Carteiros a.....	2:200\$000	11:000\$000				
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:562\$000				
URUGUAYANA						
4 Praticantes a.....	2:200\$000	8:800\$000				
8 Carteiros a.....	2:200\$000	17:600\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000				
Das agencias de 2ª classe :						
ALEGRETE						
1 Carteiro.....		1:650\$000				
1 Servente, diaria de.....	2\$500	915\$000				
CACHOEIRA						
1 Carteiro.....		1:650\$000				
1 Servente, diaria de.....	2\$500	915\$000				
S. GABRIEL						
1 Carteiro.....		1:650\$000				
1 Servente, diaria de.....	2\$500	915\$000				
JAGUARÃO						
1 Servente, diaria de.....	2\$500	915\$000	113:096\$000			
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS						
Agentes, ajudantes e thesoureiros.....		207:100\$000				
Condução de malas, etc.....		220:000\$000				
Ajuda de custo e passagens.....		1:500\$000				
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....		9:807\$500				
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		5:000\$000				
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia.....		1:000\$000	1.010:614\$500			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel		
Material					
Artigos de expediente e escriptorio, etc.; aquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....	20:000\$000	80:000\$000			
Aluguel e conservação de casas, etc.....	60:000\$000				
EVENTUAES					
Para occorrer a quiesquer despesas extraordinarias, etc.....		4:000\$000	1.694:614\$500		
Administração dos Correios do Estado de S. Paulo					
Pessoal					
Da Administração :					
1 Administrador.....	12:000\$000	1.634:787\$000			
1 Ajudante.....	10:000\$000				
1 Contador.....	8:400\$000				
1 Thesoureiro.....	8:200\$000				
4 Chefes de secção a.....	7:200\$000				
6 Primeiros officiaes a.....	6:000\$000				
12 Segundos officiaes a.....	5:200\$000				
19 Terceiros officiaes a.....	4:400\$000				
1 Almoxarife.....	5:000\$000				
14 Fieis do thesoureiro a.....	4:300\$000				
1 Porteiro.....	4:200\$000				
1 Ajudante do porteiro.....	3:000\$000				
65 Amanuenses a.....	3:600\$000				
110 Praticantes de 1ª classe a.....	2:800\$000				
120 Ditos de 2ª classe a.....	2:000\$000				
45 Carteiros de 1ª classe a.....	3:000\$000				
70 Ditos de 2ª classe a.....	2:400\$000				
65 Ditos de 3ª classe a.....	1:800\$000				
2 Continuos a.....	1:600\$000				
31 Serventes, diaria de.....	4\$500				
25 Ditos de 2ª classe, diaria de....	3\$000				
20 Estafetas expressos, diaria de...	4\$000				
Da agencia especial :					
SANTOS					
1 Agente.....	8:000\$000	134:935\$000			
1 Ajudante.....	6:000\$000				
1 Thesoureiro.....	5:400\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....	3:700\$000				
5 Amanuenses a.....	3:600\$000				
12 Praticantes de 1ª classe a.....	2:800\$000				
8 Praticantes de 2ª classe a.....	2:000\$000				
15 Carteiros a.....	2:400\$000				
5 Serventes, diaria de.....	4\$500				
Gratificação local de 40 % aos funcionarios da agencia.....					
		53:974\$000			
Das agencias de 1ª classe :					
AMPARO					
1 Praticante.....	2:200\$000	1:281\$000			
2 Carteiros a.....	2:200\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$500				
ARARAQUARA					
1 Praticante.....	2:200\$000	1:281\$000			
2 Carteiros a.....	2:200\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$500				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
BOTUCATU'						
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000				
BRAZ						
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000				
CAMPINAS						
8 Praticantes a.....	2:200\$000	17:600\$000				
12 Carteiros a.....	2:200\$000	26:400\$000				
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:562\$000				
CAMPINAS (estação) E LUZ						
2 Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de.....	3\$500	2:562\$000				
GUARATINGUETÁ						
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000				
ITU'						
1 Carteiro.....		2:200\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000				
JABU'						
1 Praticante.....		2:200\$000				
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000				
JUNDIAHY						
1 Praticante.....		2:200\$000				
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000				
LIMEIRA						
1 Carteiro.....		2:200\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000				
PIRACICABA						
1 Praticante.....		2:200\$000				
4 Carteiros a.....	2:200\$000	8:800\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000				
RIO CLARO						
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000				
S. CARLOS						
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000				

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
SOROCABA				
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:284\$000		
TAUBATÉ				
2 Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:284\$000		
Das agencias de 2ª classe:				
ANARAS, ITAPETININGA E S. MANOEL DO PARAIZO				
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	1:200\$000	3:600\$000		
BRAGANÇA, DESCALVADO, ESPIRITO SANTO DO PINHAL, LORENA E PIRASSUNUNGA				
5 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	1:200\$000	6:000\$000		
JABOTICABAL, S. JOÃO DA BOA VISTA E SANTA RITA DE PASSA-QUATRO				
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	900\$000	2:700\$000		
TIETÊ				
1 Carteiro.....		1:080\$000		
MOGY-MIRIM				
1 Carteiro.....		1:200\$000		
1 Servente, diaria de.....	2\$500	915\$000		
BAURU, CAÇAPAVA, ITAPIRA, TATUI E SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS				
5 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	900\$000	4:500\$000		
PINDAMONHANGABA				
1 Carteiro.....	900\$000	156:153\$000		
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS				
Agentes, ajudantes e thesoureiros.....		625:110\$000		
Condução de malas, etc.....		514:000\$000		
Ajudas de custo e passagens.....		5:000\$000		
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Direcção Geral, etc.....		40:143\$000		
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		180:000\$000		
Porcentagem pela venda de formulas de franquia.....		9:000\$000		
		3.383:104\$000		
Material				
Artigos de expediente, e escriptorio, etc.; aquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....		30:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Aluguel e conservação de casas, etc.....	28:000\$000	315:000\$000		
EVENTUAES				
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias, etc.....		40:000\$000	3:738:104\$000	
Administração dos Correios do Estado do Maranhão				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	7:200\$000			
1 Contador.....	5:200\$000			
1 Thesoureiro.....	4:600\$000			
1 Chefe de secção.....	4:800\$000			
2 Primeiros officiaes a..... 4:200\$000	8:400\$000			
4 Segundos ditos a..... 3:600\$000	14:400\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....	3:100\$000			
1 Porteiro.....	3:000\$000			
5 Amanuenses a..... 2:800\$000	14:000\$000			
8 Praticantes de 1ª classe a..... 2:200\$000	17:600\$000			
8 Ditos de 2ª classe a..... 1:600\$000	12:800\$000			
9 Carteiros de 1ª classe a..... 2:400\$000	21:600\$000			
3 Ditos de 2ª classe a..... 1:800\$000	5:400\$000			
1 Continuo.....	1:500\$000			
6 Serventes, diaria de..... 4\$000	8:784\$000			
1 Dito de 2ª classe, diaria de..... 2\$500	915\$000	133:293\$000		
Da agencia de 2ª classe :				
CAXIAS				
1 Carteiro.....	1:350\$000			
1 Servente, diaria de 2\$000	732\$000	2:082\$000		
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS				
Agentes, ajudantes e thesoureiros.....	49:350\$000			
Condução de malas, etc.....	70:131\$000			
Ajudas de custo e passagens.....	1:000\$000			
Gratificação adicional de 10, 20 e 30% aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....	7:550\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....	4:030\$000			
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia.....	200\$000	267:612\$500		
Material				
Artigos de expediente e escriptorio, etc.; aquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....	5:000\$000			
Aluguel e conservação de casas, etc.....	7:500\$000	12:500\$000		
EVENTUAES				
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias, etc.....		1:000\$000	281:112\$500	
Administração dos Correios do Estado de Santa Catharina				
Pessoal				
Da Administração :				
1 Administrador.....	7.200\$000			
1 Contador.....	5:200\$000			
1 Thesoureiro.....	4:600\$000			
1 Chefe de secção.....	4:800\$000			

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
2	Primeiros officiaes a.....	4:200\$000	8:400\$000			
3	Segundos ditos a.....	3:600\$000	10:800\$000			
1	Fiel do thesoureiro.....		3:100\$000			
1	Porteiro.....		3:000\$000			
5	Amanuenses a.....	2:800\$000	14:000\$000			
8	Praticantes de 1ª classe a.....	2:200\$000	17:600\$000			
8	Ditos de 2ª classe a.....	1:600\$000	12:800\$000			
8	Carteiros de 1ª classe a.....	2:400\$000	19:200\$000			
6	Ditos de 2ª classe a.....	1:800\$000	10:800\$000			
1	Continuo.....		1:500\$000			
2	Serventes, diaria de.....	4\$000	2:928\$000			
3	Ditos de 2ª classe, diaria de.....	2\$500	2:745\$000	123:673\$000		
Das agencias de 2ª classe :						
BLUMENAU						
1	Carteiro.....		840\$000			
1	Servente, diaria de.....	2\$000	732\$000			
ITAJAIBY						
1	Carteiro.....		840\$000			
1	Servente, diaria de.....	2\$000	732\$000			
JOINVILLE						
1	Carteiro.....		840\$000			
1	Servente, diaria de.....	2\$000	732\$000			
LAGUNA						
1	Carteiro.....		840\$000			
1	Servente, diaria de.....	2\$000	732\$000			
S. FRANCISCO						
1	Carteiro.....		840\$000			
1	Servente, diaria de.....	2\$000	732\$000	7:860\$000		
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS						
Agentes, ajudantes e thesoureiros.....			60:770\$000			
Cordenação de malas, etc.....			118:800\$000			
Ajudas de custo e passagens.....			500\$000			
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....			2:160\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....			2:000\$000			
Porcentagem pela venda de formulas de franquia.....			200\$000	320:965\$000		
Material						
Artigos de expediente e escriptorio, etc ; aquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....			5:000\$000			
Aluguel e conservação de casas, etc.....			12:000\$000	17:000\$000		
EVENTUAES						
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias, etc.....				600\$000	338:563\$000	
Administração dos Correios do Estado de Alagoas						
Pessoal						
Da Administração:						
1	Administrador.....		6:000\$000			
1	Contador.....		4:400\$000			
1	Thesoureiro.....		3:800\$000			
1	Chefe de secção.....		3:000\$000			
3	Officiaes a.....	2:600\$000	7:800\$000			
1	Fiel do thesoureiro.....		2:300\$000			
1	Porteiro.....		2:200\$000			

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
5 Amanuenses a.....	2:200\$000	11:600\$000				
6 Praticantes de 1ª classe a.....	2:000\$000	12:000\$000				
10 Ditos de 2ª classe a.....	1:400\$000	14:000\$000				
16 Carteiros de 1ª classe a.....	2:000\$000	32:000\$000				
5 Ditos de 2ª classe a.....	1:200\$000	6:000\$000				
1 Contínuo.....		1:200\$000				
6 Serventes, diaria de.....	3\$000	7:680\$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	2\$000	1:800\$000	115:210\$000			
Das agencias de 2ª classe:						
JARACUÁ						
2 Carteiros a.....	1:050\$000	2:100\$000				
1 Servento, diaria de.....	2\$000	732\$000				
PENEDO						
2 Carteiros a.....	1:050\$000	2:100\$000				
1 Servento, diaria de.....	2\$000	732\$000	5:664\$000			
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS						
Agentes, ajudantes e thesoureiros.....		44:460\$000				
Condução de malas, etc.....		50:330\$500				
Ajudas de custo e passagens.....		500\$000				
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....		3:615\$000				
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		3:000\$000				
Percentagem pela venda de formulas de franquia.....		200\$000		222:635\$500		
Material						
Artigos de expediente e escriptorio, etc.; aquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....		4:000\$000				
Aluguel e conservação de casas, etc.....		6:000\$000		10:000\$000		
EVENTUAES						
Para ocorrer a quaisquer despesas extraordinarias, etc.....				600\$000	233:535\$500	
Administração dos Correios do Estado do Espirito Santo						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador.....		6:000\$000				
1 Contador.....		4:400\$000				
1 Thesoureiro.....		3:800\$000				
1 Chefe de secção.....		3:000\$000				
3 Officiaes a.....	2:600\$000	7:800\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....		2:300\$000				
1 Porteiro.....		2:200\$000				
3 Amanuenses a.....	2:200\$000	6:600\$000				
5 Praticantes de 1ª classe a.....	2:000\$000	12:000\$000				
4 Ditos de 2ª classe a.....	1:400\$000	5:600\$000				
8 Carteiros de 1ª classe a.....	2:000\$000	16:000\$000				
4 Ditos de 2ª classe a.....	1:200\$000	4:800\$000				
1 Contínuo.....		1:200\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de.....	2\$500	915\$000	77:896\$000			
Da agencia de 2ª classe:						
CACHOEIRO DO ITAPEMINIM						
2 Carteiros a.....	1:050\$000	2:100\$000				
2 Serventes, diaria da.....	2\$000	1:464\$000	3:564\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS				
Agentes, ajudantes e thesoureiros.....	42:430\$000			
Condução de malas, etc.....	76:620\$000			
Ajudas de custo e passagens.....	1:000\$000			
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....	3:385\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....	2:000\$000			
Porcentagem pela venda de formulas de franquia.....	200\$000	207:145\$000		
Material				
Artigos do expediente e escriptorio, etc. ; aquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....	5:000\$000			
Aluguel e conservação de casas, etc.....	12:000\$000	17:000\$000		
EVENTUAES				
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias, etc.....		1:000\$000	225:145\$000	
Administração dos Correios do Estado da Parahyba do Norte				
Pessoal				
Da Administração :				
1 Administrador.....	6:000\$000			
1 Contador.....	4:400\$000			
1 Thesoureiro.....	3:800\$000			
1 Chefe de secção.....	3:000\$000			
3 Officiaes a..... 2:600\$000	7:800\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....	2:300\$000			
1 Porteiro.....	2:200\$000			
4 Amanuenses a..... 2:200\$000	8:800\$000			
7 Praticantes de 1ª classe a..... 2:000\$000	14:000\$000			
4 Ditos de 2ª classe a..... 1:4' 0\$000	5:600\$000			
9 Carteiros de 1ª classe a..... 2:000\$000	18:000\$000			
3 Ditos de 2ª classe a..... 1:200\$000	3:600\$000			
1 Continuo.....	1:200\$000			
1 Servente, diaria de..... 3\$500	1:281\$000			
2 Ditos de 2ª classe, diaria de..... 2\$500	1:830\$000	83:811\$000		
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS				
Agentes, ajudantes e thesoureiros.....	53:430\$000			
Condução de malas, etc.....	86:900\$000			
Ajudas de custo e passagens.....	500\$000			
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 %, aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....	4:420\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....	2:000\$000			
Porcentagem pela venda de formulas de franquia.....	100\$000	231:161\$000		
Material				
Artigos de expediente e escriptorio, etc. ; aquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....	5:000\$000			
Aluguel e conservação de casas, etc.....	6:500\$000	11:500\$000		
EVENTUAES				
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias, etc.....		1:000\$000	243:661\$000	
Administração dos Correios do Estado do Goyaz				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	5:000\$000			
1 Contador.....	4:000\$000			
1 Thesoureiro.....	3:400\$000			
1 Chefe de secção.....	2:800\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Official..... 2:600\$000 1 Fiel do thesoureiro..... 2:100\$000 1 Porteiro..... 2:000\$000 2 Amanuenses a..... 2:000\$000 5 Praticantes de 1ª classe a..... 1:800\$000 9:000\$000 2 Ditos de 2ª classe a..... 1:100\$000 2:200\$000 1 Carteiros de 1ª classe a..... 1:800\$000 7:200\$000 2 Ditos de 2ª classe a..... 1:100\$000 2:200\$000 1 Continuo..... 1:000\$000 2 Serventes, diaria de..... 3\$000 2:196\$000 1 Dito de 2ª classe, diaria de..... 2\$000 732\$000	50:428\$000			
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS				
Agentes, ajudantes e thesoureiros.....	36:600\$000			
Condução de malas, etc.....	118:533\$000			
Ajudas de custo e passagens.....	300\$000			
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....	2:400\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....	1:000\$000			
Porcentagem pela venda de formulas de franquia.....	100\$000	239:361\$000		
Material				
Artigos de expediente e escriptorio, etc.; aquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....	500\$000			
Aluguel e conservação de casas, etc.....	3:500\$000	4:000\$000		
EVENTUAES				
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias, etc.....		600\$000	243:961\$000	
Administração dos Correios do Estado de Matto Grosso				
Pessoal				
Da Administração :				
1 Administrador..... 5:000\$000 1 Contador..... 4:000\$000 1 Thesoureiro..... 3:400\$000 1 Chefe de secção..... 2:800\$000 1 Official..... 2:600\$000 1 Fiel do thesoureiro..... 2:100\$000 1 Porteiro..... 2:000\$000 1 Amanuense..... 2:000\$000 2 Praticantes de 1ª classe a..... 1:800\$000 3:600\$000 2 Ditos de 2ª classe a..... 1:100\$000 2:200\$000 3 Carteiros de 1ª classe a..... 1:800\$000 5:400\$000 2 Ditos de 2ª classe a..... 1:100\$000 2:200\$000 1 Continuo..... 1:000\$000 1 Servente, diaria de..... 3\$000 1:098\$000 1 Dito de 2ª classe, diaria de..... 2\$000 732\$000	40:130\$000			
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS				
Agentes, ajudantes e thesoureiros.....	10:850\$000			
Condução de malas, etc.....	21:395\$000			
Ajudas de custo e passagens.....	300\$000			
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....	2:016\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....	4:000\$000			
Porcentagem pela venda de formulas de franquia.....	100\$000	78:291\$000		
Material				
Artigos de expediente e escriptorio, etc.; aquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....	2:000\$000			
Aluguel e conservação de casas, etc.....	8:000\$000	10:000\$000		
EVENTUAES				
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias, etc.....		1:000\$000	89:291\$000	

NATUREZA DA DESPESA		Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios do Estado do Piahy					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador.....	5:000\$000				
1 Contador.....	4:000\$000				
1 Thesoureiro.....	3:400\$000				
1 Chefe de secção.....	2:800\$000				
1 Oficial.....	2:600\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....	2:100\$000				
1 Porteiro.....	2:000\$000				
2 Amanuenses a.....	2:000\$000				
2 Praticantes de 1ª classe a.....	1:800\$000				
3 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000				
4 Carteiros de 1ª classe a.....	1:800\$000				
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000				
1 Continuo.....	1:000\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de.....	2\$000				
			45:030\$000		
Agentes embarcados:					
4 Agentes a.....	2:000\$000	8:000\$000	8:000\$000		
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS					
Agentes, ajudantes e thesoureiros.....			23:520\$000		
Condução de malas, etc.....			37:950\$000		
Ajudas de custo e passagens.....			300\$000		
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....			730\$000		
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....			1:000\$000	116:530\$000	
Material					
Artigos de expediente e escriptorio, etc.; aquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....			500\$000		
Aluguel e conservação de casas, etc.....			6:000\$000	6:500\$000	
EVENTUAES					
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias, etc.....			500\$000	123:530\$000	
Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Norte					
Pessoal					
Da Administração:					
1 Administrador.....	5:000\$000				
1 Contador.....	4:000\$000				
1 Thesoureiro.....	3:400\$000				
1 Chefe de secção.....	2:800\$000				
1 Oficial.....	2:600\$000				
1 Fiel do thesoureiro.....	2:100\$000				
1 Porteiro.....	2:000\$000				
3 Amanuenses a.....	2:000\$000				
3 Praticantes de 1ª classe a.....	1:800\$000				
4 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000				
6 Carteiros de 1ª classe a.....	1:800\$000	10:800\$000			
4 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	4:400\$000			
1 Continuo.....	1:000\$000				
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:098\$000			
1 Dito de 2ª classe, diaria de.....	2\$000	732\$000	55:730\$000		
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS					
Agentes, ajudantes e thesoureiros.....			29:060\$000		
Condução de malas, etc.....			52:035\$000		
Ajudas de custo e passagens.....			300\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....	990\$000			
Gratificação aos empregados de correios ambulantes, etc.....	1:000\$000	139:115\$000		
Material				
Artigos de expediente e escriptorio, etc.; aquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....	500\$000			
Aluguel e conservação de casas, etc.....	6:800\$000	7:000\$000		
EVENTUAES				
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias, etc.....		600\$000	146:715\$000	
Administração dos Correios do Estado de Sergipe				
Pessoal				
Da Administração:				
1 Administrador.....	5:000\$000			
1 Contador.....	4:000\$000			
1 Thesoureiro.....	3:400\$000			
1 Chefe de secção.....	2:800\$000			
1 Official.....	2:600\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....	2:100\$000			
1 Porteiro.....	2:000\$000			
2 Amanuenses a.....	2:000\$000	4:000\$000		
3 Praticantes de 1ª classe a.....	1:800\$000	5:400\$000		
4 Ditos do 2ª classe a.....	1:100\$000	4:400\$000		
5 Carteiros de 1ª classe a.....	1:800\$000	9:000\$000		
4 Ditos do 2ª classe a.....	1:100\$000	4:400\$000		
1 Continuo.....		1:000\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:098\$000		
2 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	2\$000	1:464\$000		
		52:662\$000		
Das agencias de 2ª classe :				
ESTANCIA				
1 Servente, diaria de.....	2\$000	732\$000		
LARANJEIRAS				
1 Servente, diaria de.....	2\$000	732\$000		
MAROMIM				
1 Servente, diaria de.....	2\$000	732\$000	2:196\$000	
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS				
Agentes, ajudantes e thesoureiros.....	31:710\$000			
Condução de malas, etc.....	24:216\$000			
Ajudas de custo e passagens.....	300\$000			
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....	660\$060			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....	2:000\$000			
Porcentagem pelo venda de formulas de franquia.....	200\$000	113:944\$000		
Material				
Artigos de expediente e escriptorio, etc.; aquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....	3:000\$000			
Aluguel e conservação de casas, etc.....	3:000\$000	6:000\$000		
EVENTUAES				
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias, etc.....		600\$000	120:544\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Sub-Administração dos Correios de Campanha				
Pessoal				
Da Sub-Administração :				
1 Sub-administrador.....	5:000\$000			
1 Contador.....	4:000\$000			
1 Thesoureiro.....	3:400\$000			
1 Chefe de secção.....	2:800\$000			
1 Oficial.....	2:600\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....	2:100\$000			
1 Porteiro.....	2:000\$000			
1 Amanuense.....	2:000\$000			
3 Praticantes de 1ª classe a.....	1:800\$000	5:400\$000		
3 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	3:300\$000		
3 Carteiros de 1ª classe a.....	1:800\$000	5:400\$000		
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	2:200\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:098\$000		
		41:298\$000		
Da agencia do 1ª classe :				
POÇOS DE CALDAS				
1 Praticante.....	2:200\$000			
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:098\$000		
		3:298\$000		
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS				
Agentes, ajudantes e thesoureiros.....		127:210\$000		
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....		280\$000		
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....		500\$000		
Percentagem pela venda de formulas de franquia.....		100\$000		
		172:686\$000		
Material				
Artigos de expediente e escriptorio, etc.; aquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....		500\$000		
Aluguel e conservação de casas. etc.....		10:000\$000		
		10:500\$000		
EVENTUAES				
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias, etc.....		1:000\$000		
		184:186\$000		
Sub-Administração dos Correios de Diamantina				
Pessoal				
Da Sub-Administração :				
1 Sub-administrador.....	5:000\$000			
1 Contador.....	4:000\$000			
1 Thesoureiro.....	3:400\$000			
1 Chefe de secção.....	2:800\$000			
1 Oficial.....	2:600\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....	2:100\$000			
1 Porteiro.....	2:000\$000			
1 Amanuense.....	2:000\$000			
3 Praticantes de 1ª classe a.....	1:800\$000	5:400\$000		
3 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	3:300\$000		
3 Carteiros de 1ª classe a.....	1:800\$000	5:400\$000		
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	2:200\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:098\$000		
		41:298\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS				
Agentes, ajudantes e thesoureiros.....	92:290\$000			
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....	1:580\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....	500\$000			
Porcentagem pela venda de formulas de franquia.....	100\$000	135:768\$000		
Material				
Artigos de expediente e escriptorio, etc.; aquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....	500\$000			
Aluguel e conservação de casas, etc.....	7:000\$000	7:500\$000		
EVENTUAES				
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias, etc.....		500\$000	143:768\$000	
Sub-Administração dos Correios de Ribeirão Preto				
Pessoal				
Da Sub-Administração:				
1 Sub-administrador.....	6:000\$000			
1 Contador.....	4:800\$000			
1 Thesoureiro.....	4:500\$000			
1 Chefe de secção.....	3:000\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....	2:100\$000			
1 Porteiro.....	2:400\$000			
1 Amanuense.....	2:600\$000			
2 Praticantes de 1ª classe a.....	2:200\$000	4:400\$000		
6 Ditos de 2ª classe a.....	1:800\$000	10:800\$000		
3 Carteiros de 1ª classe a.....	2:400\$000	7:200\$000		
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:800\$000	3:600\$000		
2 Serventes, diaria de.....	3\$500	2:562\$000		
		53:962\$000		
Das agencias de 1ª classe:				
FRANCA				
1 Praticante.....	2:200\$000			
1 Carteiro.....	2:200\$000			
1 Dito de 2ª classe.....	1:100\$000			
1 Servente, diaria de.....	3\$500	1:281\$000		
CASA BRANCA				
1 Carteiro.....		1:650\$000		
Das agencias de 2ª classe:				
MOCÓCA, S. JOSE' DO RIO PARDO E S. SIMÃO				
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....	1:200\$000	3:600\$000	12:031\$000	
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS				
Agentes, ajudantes e thesoureiros.....	86:630\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....	500\$000	153:123\$000		
Material				
Artigos de expediente e escriptorio, etc.; aquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....	500\$000	500\$000		
EVENTUAES				
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias, etc.....		1:000\$000	154:623\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub- consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Sub-Administração dos Correios de Uberaba				
Pessoal				
Da Sub-Administração :				
1 Sub-administrador.....	5:000\$000			
1 Contador.....	4:000\$000			
1 Thesoureiro.....	3:400\$000			
1 Chefe de secção.....	2:800\$000			
1 Official.....	2:600\$000			
1 Fiel do thesoureiro.....	2:100\$000			
1 Porteiro.....	2:000\$000			
1 Amanuense.....	2:000\$000			
3 Praticantes de 1ª classe a.....	1:800\$000	5:400\$000		
3 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	3:300\$000		
3 Carteiros de 1ª classe a.....	1:800\$000	5:400\$000		
2 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	2:200\$000		
1 Servente, diaria de.....	3\$000	1:008\$000		
		41:298\$000		
Da agencia de 2ª classe :				
PASSOS				
1 Carteiro.....	210\$000			
Da agencia de 3ª classe :				
MUZAMBIZO				
1 Carteiro.....	840\$000	1:680\$000		
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS				
Agentes, ajudantes e thesoureiros.....	57:600\$000			
Gratificação adicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, etc.....	820\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes, etc.....	1:000\$000			
Porcentagem pela venda de formulas de franquia.....	100\$000	102:586\$000		
Material				
Artigos de expediente e escriptorio, etc. ; aquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....	500\$000			
Aluguel e conservação de casas, etc.....	7:000\$000	7:500\$000		
EVENTUAES				
Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias, etc.....		1:500\$000	111:588\$000	
Dotação da verba.....			22.476:053\$000	290:000\$000

